UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – *CAMPUS* I
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO - GESTEC

EVELINE SANTANA NEVES

ESTUDO SISTÊMICO DA PRODUÇÃO DOCENTE NO ÂMBITO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO NA MODALIDADE PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Salvador, BA
2022

EVELINE SANTANA NEVES

ESTUDO SISTÊMICO DA PRODUÇÃO DOCENTE NO ÂMBITO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO NA MODALIDADE PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Trabalho de Conclusão Final de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), em formato de relatório de pesquisa como requisito para obtenção do grau de Mestre em Educação.

Área de Concentração: Gestão da Educação e Redes Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Sergio Henrique da Conceição

Salvador, BA
2022

FICHA CATALOGRÁFICA
Sistema de Bibliotecas da UNEB

S232e Santana Neves, Eveline

ESTUDO SISTÊMICO DA PRODUÇÃO DOCENTE NO ÂMBITO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO NA MODALIDADE PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB / Eveline Santana Neves. - Salvador, 2022.

215 fls : il.

Orientador(a): Sergio Henrique da Conceiçã.Inclui Referências

Dissertação (Mestrado Profissional) - Universidade do Estado daBahia. Departamento de Educação. Programa de Pós-Graduação emGestão e Tecnologias Aplicadas à Educação - GESTEC, Campus I. 2022.

1.Avaliação CAPES. 2.Mestrado Profissional em Educação. 3.Produção Intelectual Docente. 4.Pós-Graduação Stricto Sensu I.

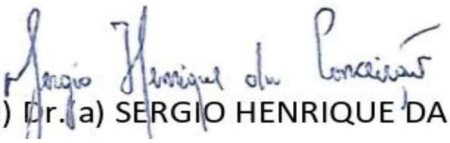
CDD: 607

FOLHA DE APROVAÇÃO

"ESTUDO SISTÊMICO DA PRODUÇÃO DOCENTE NO ÂMBITO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO NA MODALIDADE PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB"

EVELINE SANTANA NEVES

Trabalho Final de Conclusão de Curso apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação – GESTEC, em 15 de junho de 2022, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestra em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação pela Universidade do Estado da Bahia, conforme avaliação da Banca Examinadora:



Professor(a) Dr.(a) SERGIO HENRIQUE DA CONCEICAO
UNEB
Doutorado em Educação e Contemporaneidade - PPGEduC
Universidade do Estado da Bahia



Professor(a) Dr.(a) LIDIA BOAVENTURA PIMENTA
UNEB
Doutorado em Educação
Universidade Federal da Bahia



Professor(a) Dr.(a) CLÁUDIA DA MOTA DARÓS PARENTE
Unesp - UNESP
Doutorado em Educação
Universidade Estadual de Campinas

Todo empenho utilizado, para concluir esse trabalho é dedicado a Deus pela sabedoria concedida, a mainha e a minha irmã que sempre estiveram ao meu lado, a vocês a minha eterna gratidão.

AGRADECIMENTOS

“Suportado pela fé, o agradecimento pode também penetrar aquilo que é árduo; e, à medida que o consegue, transforma-o”. Romano Guardini (1885-1968). Faço das palavras do católico e filosofo Guardini as minhas. A fé em Deus me sustentou nesses dois anos e me fez penetra na árdua etapa formativa que é o mestrado, a cada dificuldade, conquistas, desafios e aprendizado eu pude ver sentir e vivenciar a transformação que aos poucos penetrava profundamente meu coração e hoje me sinto verdadeiramente agradecida pelas grandes e pequenas coisas alcançadas em minha vida.

Agradeço a Deus, um agradecimento sem fim, por tudo o que Ele fez e faz por mim, por ser a minha rocha, minha fortaleza, meu escudo, por me cobrir e proteger e por ter me fornecido o dom da sabedoria de saber que sem Ele eu nada sou.

A minha mãe Rossivalda, que me proporcionou o direito ao saber que a educação nos proporciona e por sempre se fazer presente ao meu lado, mainha essa vitória é nossa!

A minha irmã Roseni, pelo amor, carinho e companheirismo de toda a vida, sendo sempre cuidadosa e protetora, compartilho essa vitória.

Ao professor Dr. Sérgio Henrique da Conceição, pela paciência, compreensão e confiança depositada, por ter sido persente e tornado sereno nossa caminhada formativa e por todo ensinamento que me foi passado.

As professoras Lídia Boaventura Pimenta e Cláudia da Mota Darós Parente, componentes da Banca de Qualificação, por suas grandiosas contribuições.

A todos os professores do GESTEC que contribuíram com meu processo de formação e realização deste sonho que aos poucos foi se tornando realidade, em especial, Profa. Celeste Pacheco, Prof. André Ricardo Magalhães, Profa. Lídia Boaventura Pimenta

Aos meus companheiros de trabalho da secretaria acadêmica do GESTEC, Danilo Lima, Iara Lima, Paula Fernadez, Sivalda Amaral, por todo amor, carinho, apoio e compreensão durante esta trajetória.

Aos colegas dos Grupos de Pesquisas GEFeCS e EdUReg, obrigada pela valiosa contribuição.

A (meu Amoreee) por todo incentivo, puxões de orelha, amor, companheirismo e por sonhar esse sonho comigo mesmo não tendo paciência pra ler meu trabalho.

Aos familiares, amigos que estiveram comigo nesses tempos de Mestrado e cujo afeto, escuta e apoio representaram uma inspiração constante para levar adiante essa tarefa.

A gratidão é o amor reconhecido.

Eu posso ir muito além de onde estou,
Vou nas asas do senhor
O teu amor é o que me conduz
Posso voar e subir sem me cansar
Ir pra frente sem me fatigar
Vou com asas, como águia
Pois confio no senhor!

Nas asas do Senhor
Celina Borges

RESUMO

Esta pesquisa tem como tema a produção intelectual dos docentes e por objeto de estudo três programas na categoria de mestrado profissional vinculados a área de educação da Universidade Estadual da Bahia (UNEB), o objetivo geral explorar aspectos da produção docente, que impactam na avaliação dos Programas de Pós-Graduação, na modalidade de mestrado profissional, tendo como delimitação temporal a avaliação quadrienal de 2021, equivalente aos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020. A pesquisa é do tipo aplicada-documental, onde demos inicio com a pesquisa bibliográfica e documental para trilharmos acerca da pós-graduação *strictu sensu*, o que leva a pesquisa para o parâmetro científico qualitativo, com a categoria acadêmica com as produções qualificadas dos programas a exemplo dos livros e dos periódicos; técnica por meio das produções artísticas e patentes, onde destacamos as apresentações de trabalho e os serviços técnicos e por fim o impacto social com as produções não centralizadas e as articulações dentro do programa. Os dados foram obtidos por meio da leitura exploratória dos registros materializados nos relatórios e dados disponibilizados na plataforma Sucupira/Capes, e, pesquisa junto às páginas oficiais dos Programas. Os resultados obtidos sinalizam que a grande gama de lançamentos de produção lançada pelos programas analisados diz respeito às produções técnicas, seguidas da produção bibliográfica e por fim a artístico cultural. A partir dos achados da pesquisa, foi feito um levantamento baseado nas recomendações dadas pela CAPES na avaliação quadrienal de 2016 aos Programas aqui analisados. Adentramos assim em especial no campo da gestão universitária, não com o objetivo de intervir diretamente na gestão e sim com o esforço em criar possibilidades e/ou ferramentas que possam auxiliar e atender as demandas institucionais.

Palavras chave: Avaliação CAPES. Mestrado Profissional em Educação. Produção Intelectual Docente. Pós-Graduação Stricto Sensu.

ABSTRAT

This research has as its theme the intellectual production of professors and as its object of study three programs in the category of professional master's degree linked to the area of education at the State University of Bahia (UNEB), the general objective of exploring aspects of professors' production that impact the evaluation of Graduate Programs, in the professional master's modality, with the four-year evaluation of 2021 as temporal delimitation, equivalent to the years 2017, 2018, 2019 and 2020. The research is of the applied-documentary type, where we started with the bibliographic research and documental to tread about strictu sensu postgraduate studies, which leads the research to the qualitative scientific parameter, with the academic category with the qualified productions of the programs, such as books and periodicals; technique through artistic productions and patents, where we highlight the presentations of work and technical services and finally the social impact with non-centralized productions and articulations within the program. The data were obtained through exploratory reading of the records materialized in the reports and data made available on the Sucupira/Capes platform, and by researching the official pages of the Programs. The results obtained indicate that the wide range of production releases launched by the analyzed programs concerns technical productions, followed by bibliographic production and finally cultural artistic production. Based on the research findings, a survey was carried out based on the recommendations given by CAPES in the 2016 four-year evaluation of the Programs analyzed here. Thus, we entered the field of university management in particular, not with the aim of directly intervening in management, but with the effort to create possibilities and/or tools that can help and meet institutional demands.

Keywords: CAPES Evaluation. Professional Master's in Education. Postgraduate Stricto Sensu. Teaching Intellectual Production.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Processo de regulamentação dos cursos de Mestrado Profissionais.....28

Tabela 2: Distribuição das notas e conceitos dados aos Programas avaliados pela CAPES....70

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Breve histórico da Pós-Graduação no Brasil.....30

Quadro 2: Comparativo dos tipos de Pós-Graduação.....33

Quadro 3: Distribuição dos Programas de MPE em 2010.....42

Quadro 4: Distribuição dos Programas de MPE em 2011.....43

Quadro 5: Distribuição dos Programas de MPE em 2012.....43

Quadro 6: Distribuição dos Programas de MPE em 2013.....44

Quadro 7: Distribuição dos Programas de MPE em 2014.....45

Quadro 8: Distribuição dos Programas de MPE em 2015.....46

Quadro 9: Distribuição dos Programas de MPE em 2016.....47

Quadro 10: Distribuição dos Programas de MPE em 2017.....48

Quadro 11: Distribuição dos Programas de MPE em 2018.....49

Quadro 12: Distribuição dos Programas de MPE em 2019.....51

Quadro 13: Distribuição dos cursos de Pós-Graduação da região nordeste.....53

Quadro 14: Cursos de mestrado vigentes na UNEB ano base 2021.....57

Quadro 15: Cursos de doutorado vigentes na UNEB ano base 2021.....58

Quadro 16: Programas de mestrado profissional ofertados pela UNEB.....59

Quadro 17: Representantes do FOMPE no período de 2014 a 2017.....63

Quadro 18: Sequência histórica da periodicidade do processo de avaliação da CAPES.....69

Quadro 19: Sequência histórica do formato avaliativo da CAPES.....69

Quadro 20: Distribuição dos conceitos alfabéticos dados aos Programas avaliados pela CAPES.....70

Quadro 21: Sequência histórica do formato de divulgação da avaliação da CAPES.....71

Quadro 22: Sequência histórica do processo de avaliação da CAPES..71

Quadro 23: Tipos de produção acadêmica.....75

Quadro 24: Ficha de avaliação da área de Educação (1998/2006).....89

Quadro 25: Ficha de avaliação da área de Educação (2007/2020).....90

Quadro 26: Novo modelo da Ficha de avaliação da área de Educação.....92

Quadro 27: Referencial teórico.....95

Quadro 28: Distribuição das produções referente a quadrienal de 2021 do Programa A.....115

Quadro 29: Distribuição das produções referente a quadrienal de 2021 do Programa B.....129

Quadro 30: Distribuição das produções referente à quadrienal de 2021 do Programa C.....142

Quadro 31: Escala avaliativa do *Qualis* livro.....145

Quadro 32: Produção acadêmica no quadriênio de 2021 dos Programas analisados.....145

Quadro 33: Produções acadêmicas e suas estratificações.....147

Quadro 34: Calendário alterando o processo de avaliação para os anos de 2021 e 2022.....151

Quadro 35: Orientações e recomendações na gestão universitária de um programa de pós-graduação.....152

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Evolução do número de cursos da Pós-Graduação.....31

Figura 2: Estrutura da Pós-Graduação.....32

Figura 3: Distribuição de Programas dos Pós-Graduação no Brasil.....34

Figura 4: Distribuição dos Programas de Pós-Graduação no Brasil, por status jurídico.....34

Figura 5: Cursos avaliados e reconhecidos por região.....39

Figura 6: Distribuição dos Programas de Pós-Graduação do estado da Bahia.....55

Figura 7: Distribuição dos Programas de Pós-Graduação do estado da Bahia, por status jurídico.....55

Figura 8: Etapas avaliativas da CAPES aplicados dos Programas de Pós-Graduação.....74

Figura 9: Desenho do percurso Metodológico.....96

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Evolução dos cursos de mestrado profissional no Brasil.....36

Gráfico 2: Distribuição dos cursos de Mestrado Profissional por nível de acordo com a regionalidade.....38

Gráfico 3: Evolução do número de Programas de mestrado profissional em educação.....40

Gráfico 4: Distribuição dos Programas de mestrado profissional em educação por região.....41

Gráfico 5: Distribuição dos Programas de mestrado profissional em educação por status jurídico.....42

Gráfico 6: Distribuição dos Programas de Pós-Graduação do estado da Bahia por município.....54

Gráfico 7: Quantitativo evolutivo dos Programas de MPE da região nordeste.....56

Gráfico 8: Distribuição das produções intelectuais do Programa A, ano base 2017.....101

Gráfico 9: Distribuição das produções docentes do Programa A de acordo com o tipo de produções, ano base 2017.....102

Gráfico 10: Distribuição das produções técnicas e sua subdivisão do Programa A, ano base 2017.....103

Gráfico 11: Distribuição das produções bibliográficas e sua subdivisão do Programa A, ano base 2017.....104

Gráfico 12: Distribuição das produções artístico-cultural e sua subdivisão do Programa A, ano base 2017.....104

Gráfico 13: Distribuição das produções intelectuais do Programa A, ano base 2018.....105

Gráfico 14: Distribuição das produções docentes do Programa A, de acordo com o tipo de produções, ano base 2018.....106

Gráfico 15: Distribuição das produções técnicas e sua subdivisão do Programa A, ano base 2018.....107

Gráfico 16: Distribuição das produções bibliográficas e sua subdivisão do Programa A, ano base 2018.....107

Gráfico 17: Distribuição das produções artístico-cultural e sua subdivisão do Programa A, ano base 2018.....108

Gráfico 18: Distribuição das produções intelectuais do Programa A, ano base 2019.....109

Gráfico 19: Distribuição das produções docentes do Programa A, de acordo com o tipo de produções, ano base 2019.....109

Gráfico 20: Distribuição das produções técnicas e sua subdivisão do Programa A, ano base 2019.....110

Gráfico 21: Distribuição das produções bibliográficas e sua subdivisão do Programa A, ano base 2019.....111

Gráfico 22: Distribuição das produções artístico-cultural e sua subdivisão do Programa A, ano base 2019.....111

Gráfico 23: Distribuição das produções intelectuais do Programa A, ano base 2020.....112

Gráfico 24: Distribuição das produções bibliográficas e sua subdivisão do Programa A, ano base 2020.....113

Gráfico 25: Distribuição das produções técnicas e sua subdivisão do Programa A, ano base 2020.....114

Gráfico 26: Distribuição das produções bibliográficas e sua subdivisão do Programa A, ano base 2020.....114

Gráfico 27: Distribuição das produções artístico-cultural e sua subdivisão do Programa A, ano base 2020.....115

Gráfico 28: Produções quadrienal de 2021.....116

Gráfico 29: Distribuição das produções intelectuais do Programa B, ano base 2017.....117

Gráfico 30: Distribuição das produções docentes do Programa B, de acordo com o tipo de produções, ano base 2017.....118

Gráfico 31: Distribuição das produções técnicas e sua subdivisão do Programa B, ano base 2017.....118

Gráfico 32: Distribuição das produções bibliográficas e sua subdivisão do Programa B, ano base 2017.....119

Gráfico 33: Distribuição das produções intelectuais docentes do Programa B, ano base 2018.....120

Gráfico 34: Distribuição das produções docentes do Programa B, de acordo com o tipo de produções, ano base 2018.....120

Gráfico 35: Distribuição das produções técnicas e sua subdivisão do Programa B, ano base 2018.....121

Gráfico 36: Distribuição das produções bibliográficas e sua subdivisão do Programa B, ano base 2018.....122

Gráfico 37: Distribuição das produções intelectuais do Programa B, ano base 2019.....123

Gráfico 38: Distribuição das produções docentes do Programa B de acordo com o tipo de produções, ano base 2019.....123

Gráfico 39: Distribuição das produções técnicas e sua subdivisão do Programa B, ano base 2019.....124

Gráfico 40: Distribuição das produções bibliográficas e sua subdivisão do Programa B, ano base 2019.....125

Gráfico 41: Distribuição das produções intelectuais do Programa B, ano base 2020.....126

Gráfico 42: Distribuição das produções bibliográficas e sua subdivisão do Programa B, ano base 2020.....126

Gráfico 43: Distribuição das produções técnicas e sua subdivisão do Programa B, ano base 2020.....127

Gráfico 44: Distribuição das produções bibliográficas e sua subdivisão do Programa B, ano base 2020.....128

Gráfico 45: Distribuição das produções artístico-cultural e sua subdivisão do Programa B, ano base 2020.....128

Gráfico 46: Produção quadrienal de 2021.....129

Gráfico 47: Distribuição das produções intelectuais do Programa C, ano base 2017.....130

Gráfico 48: Distribuição das produções docentes do Programa C, de acordo com o tipo de produções, ano base 2017.....131

Gráfico 49: Distribuição das produções técnicas e sua subdivisão do Programa C, ano base 2017.....132

Gráfico 50: Distribuição das produções bibliográficas e sua subdivisão do Programa C, ano base 2017.....132

Gráfico 51: Distribuição das produções artístico-cultural e sua subdivisão do Programa C, ano base 2020.....133

Gráfico 52: Distribuição das produções intelectuais do Programa C, ano base 2018.....134

Gráfico 53: Distribuição das produções docentes do Programa C, de acordo com o tipo de produções, ano base 2018.....134

Gráfico 54: Distribuição das produções técnicas e sua subdivisão do Programa C, ano base 2018.....135

Gráfico 55: Distribuição das produções bibliográficas e sua subdivisão do Programa C, ano base 2018.....136

Gráfico 56: Distribuição das produções intelectuais do Programa C, ano base 2019.....137

Gráfico 57: Distribuição das produções docentes do Programa C, de acordo com o tipo de produções, ano base 2019.....137

Gráfico 58: Distribuição das produções técnicas e sua subdivisão do Programa C, ano base 2019.....138

Gráfico 59: Distribuição das produções bibliográficas e sua subdivisão do Programa C, ano base 2019.....139

Gráfico 60: Distribuição das produções artístico-cultural e sua subdivisão do Programa C, ano base 2020.....139

Gráfico 61: Distribuição das produções intelectuais do Programa C, ano base 2020.....140

Gráfico 62: Distribuição das produções bibliográficas e sua subdivisão do Programa C, ano base 2020.....141

Gráfico 63: Distribuição das produções técnicas e sua subdivisão do Programa C, ano base 2020.....141

Gráfico 64: Distribuição das produções bibliográficas e sua subdivisão do Programa C, ano base 2020.....142

Gráfico 65: Produção quadrienal de 2021.....143

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1: Oferta de Programas de Pós-Graduação da UNEB.....57

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANPEd Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

APCN Avaliação de Proposta de Cursos Novos

CAPES Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CFE Conselho Federal de Educação

CNE Conselho Nacional de Educação

CNPq Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CONSU Conselho Universitário da UNEB

CTC Concelho Técnico Científico

CTC-ES Conselho Técnico-Científico de Educação Superior

DCET Departamento de Ciências Exatas e da Terra

DCH Departamento de Ciências Humanas

DCV Departamento de Ciências da Vida

DEDC Departamento de Educação

DO Doutorado

DOU Diário Oficial da União

DP Doutorado Profissional

DTCS Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais

EaD Educação a Distância

EdUReg Grupo de Pesquisa Educação, Universidade e Região

EJA Educação de Jovens e Adultos

EPEN Reunião Científica Regional Nordeste

FOMPE Fórum Nacional dos Mestrados Profissionais em Educação

FORPRED Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Educação

GEFeCS Grupo de Pesquisa Educação Federalismo e Controle Social

GESTEC Programa de Pós-Graduação e Tecnologias Aplicadas a Educação

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INPI Instituto Nacional de Propriedade Industrial

LBD Lei das Diretrizes de Base

ME Mestrado Acadêmico

MEC Ministério da Educação

MP Mestrado Profissional

MPE Mestrados em Educação na Modalidade Profissional

MPED Mestrado Profissional em Educação e Diversidade

MPEJA Mestrado Profissional em Educação de Jovens e Adultos

PNE Plano Nacional de Educação

SNPG Sistema Nacional da Pós-Graduação

PPG Programa de Pós-Graduação

PPGED Programa de Pós-Graduação em Educação e Diversidade

SEC Secretaria da Educação

SESEB Superintendência de Ensino Superior da Bahia

UEPB Universidade Estadual da Paraíba

UFJF Universidade Federal de Juiz de Fora

UFRPE Universidade Federal Rural de Pernambuco

UNEAD Unidade Acadêmica de Educação a Distância

UNEB Universidade do Estado da Bahia

UNIVASP Universidade Federal do Vale do São Francisco

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....22

2. REFERENCIAL TEÓRICO.....28

2.1 Breve Histórico da Pós-Graduação.....28
2.1.1 Origem e Funcionamento.....28

2.2 Sistema Nacional da Pós-Graduação……..……...….....29

2.3 Mestrado Profissional.....35
2.3.1 Mestrado Profissional em Educação.....39
2.3.2 A Bahia e o Mestrado Profissional em Educação.....53

2.4 Avaliação dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.....68

2.5 Produção Acadêmica…….……...…...75
2.5.1 Tipos de produção acadêmica.....75
2.5.1.1. Bibliográfico.....77
2.5.1.1.1. Artigo publicado em revista técnica.....77
2.5.1.1.2. Artigo em jornal ou revista de divulgação.....77
2.5.1.1.3 Resenha ou crítica artística.....77
2.5.1.1.4. Texto em catálogo de exposição ou de programa de espetáculo.....78
2.5.1.2. Ativos de Propriedade Intelectual.....78
2.5.1.2.1 Patente depositada, concedida ou licenciada.....78
2.5.1.2.2 Desenho Industrial.....78
2.5.1.2.3 Indicação geográfica.....79
2.5.1.2.4 Marca.....79
2.5.1.2.5 Topografia de circuito integrado.....79
2.5.1.3. Tecnologia social.....80
2.5.1.4. Curso de formação profissional.....80
2.5.1.5. Produto de editoração.....80
2.5.1.5.1 Livro, catálogo, coletânea e enciclopédia organizada.....81
2.5.1.5.2 Revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial) organizada.....81
2.5.1.6. Material didático.....82
2.5.1.7 Software/Aplicativo (Programa de computador).....82
2.5.1.8 Evento organizado.....82
2.5.1.9 Norma ou Marco regulatório.....82
2.5.1.10 Relatório técnico conclusivo.....83
2.5.1.11 Manual/Protocolo.....83
2.5.1.12 Tradução.....83
2.5.1.13 Acervo.....83
2.5.1.14 Base de dados técnico-científica.....83
2.5.1.15 Cultivar..... 84
2.5.1.16 Produto de comunicação.....84
2.5.1.17 Carta, mapa ou similar.....84
2.5.1.18 Produtos/Processos em sigilo.....85
2.5.1.19 Taxonomia, Ontologias e Tesauros.....85
2.5.1.20 Empresa ou Organização social inovadora.....85

2.5.1.21 Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteável.....85
2.5.2 A importância da produção acadêmica.....86
2.5.3 Produções acadêmicas dos docentes e seus impactos.....86

2.6. Ficha de Avaliação da CAPES.....89

3. METODOLOGIA.....94
3.1 Desenho do Percurso Metodológico.....96

4. RESULTADOS OBTIDOS.....100

4.1 Resultados da pesquisa sob a perspectiva da produção acadêmica do Programa A.....100
4.1.1 Resultados da pesquisa realizados no período de 2017.....100
4.1.2 Resultados da pesquisa realizados no período de 2018.....104
4.1.3 Resultados da pesquisa realizados no período de 2019.....108
4.1.4 Resultados da pesquisa realizado no período de 2020.....111

4.2 Resultados da pesquisa sob a perspectiva da produção acadêmica do Programa B.....116
4.2.1 Resultados da pesquisa realizados no período de 2017.....116
4.2.2 Resultados da pesquisa realizados no período de 2018.....119
4.2.3 Resultados da pesquisa realizados no período de 2019.....122
4.2.4 Resultados da pesquisa realizados no período de 2020.....125

4.3 Resultados da pesquisa sob a perspectiva da produção acadêmica do Programa C.....130
4.3.1 Resultados da pesquisa realizados no período de 2017.....130
4.3.2 Resultados da pesquisa realizados no período de 2018.....133
4.3.3 Resultados da pesquisa ano base de estudo 2019.....136
4.3.4 Resultados da pesquisa realizados no período de 2020.....140

5. RECOMENDAÇÕES PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA VOLTADA AOS PROGRAMAS DE MESTRADO PROFISSIONAL.....144

5.1 Recomendações para o aperfeiçoamento da gestão acadêmica sob a perspectiva da produção acadêmica dos Programas analisados.....144

5.2 Recomendações para o aperfeiçoamento da gestão acadêmica sob a perspectiva da produção técnica dos Programas analisados 145

5.3 Recomendações para o aperfeiçoamento da gestão acadêmica sob a perspectiva do impacto social dos Programas analisados 146

5.4 Implicações da pesquisa.....150

5.5 Recomendações.....152

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....154

REFERÊNCIAS.....156

ANEXO – Distribuição dos programas de mestrado profissional de acordo com a área de avaliação.....164
Anexo A - Distribuição dos programas de mestrado profissional por ano

APÊNDICES.....177
APÊNDICE A- Ação Civil Publica n°5101246-47.2021.4.02.5101
APÊNDICE B – Portaria n° 212

1. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa surgiu em resposta a um dos problemas detectados nos relatórios de avaliação emitidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) aos programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, especialmente, considerando minha inserção profissional no âmbito de uma secretaria acadêmica de um Programa.

O desafio principal diz respeito à caracterização e importância da produção intelectual em especial dos membros permanentes do corpo docente vinculados aos programas, bem como sua importância para a comunidade acadêmica e a sociedade a qual está inserida, uma vez que o desempenho, manutenção e crescimento dos cursos de Pós-Graduação no país encontram-se intimamente ligados às produções acadêmicas produzidas pelos membros da academia, e, a manutenção e funcionamento desses cursos, etapa imprescindível para o alcance das metas de formação de profissionais mestres e doutores no país.

Atendendo assim as exigências do novo Plano Nacional de Educação (PNE), criado em 2014, onde pela primeira vez o plano contempla em suas propostas o ensino da Pós-Graduação. Chamamos a atenção para a meta 16, que discute sobre a formação dos professores tendo como uma de suas estratégias a ampliação da oferta de bolsa de estudo para Pós-Graduação dos professores e demais profissionais da educação básica, a meta referida encontra-se definida nos seguintes termos:

> Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. (BRASIL, 2014).

Criada na década de 1950 pelo Ministério da Educação (MEC) a CAPES vem desenvolvendo diversas atividades na expansão e consolidação da Pós-Graduação *stricto sensu* em todos os estados da Federação das quais destacamos: avaliação dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*; acesso e divulgação da produção científica; investimentos na formação de recursos de alto nível dentro e fora do país; promoção da cooperação científica internacional e indução e fomento da formação inicial e continuada de professores para a educação básica nos formatos presencial e a distância.

Salientamos aqui o objetivo de manter e assegurar a qualidade dos cursos de mestrado e doutorado profissionais.

> O sistema de avaliação, continuamente aperfeiçoado, serve de instrumento para a comunidade universitária na busca de um padrão de excelência acadêmica para os mestrados e doutorados nacionais. Os resultados da avaliação servem de base para a formulação de políticas para a área de pós-graduação, bem como para o dimensionamento das ações de fomento (bolsas de estudo, auxílios, apoios). (CAPES, 2018).

A avaliação da CAPES aos Programas de Pós-Graduação atualmente acontece periodicamente a cada quatro anos, por meio do processo quadrienal, a partir da ficha denominada "Ficha de Avaliação" onde são atribuídos conceitos que variam de 1 a 7 conforme os critérios estabelecidos na avaliação "Os cursos de mestrado profissional, mestrado acadêmico e doutorado avaliados com nota igual ou superior a '3' são recomendados pela CAPES ao reconhecimento (cursos novos) ou renovação do reconhecimento (cursos em funcionamento) pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC" (CAPES, 2016).

Todas as instituições de ensino superior interessadas em submeter seus respectivos Programas à avaliação da CAPES devem formalizar e apresentar uma proposta de cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, propostas estas que estão sujeitas, pela Portaria CAPES nº 88, através da plataforma APCN-CAPES (Avaliação de Proposta de Cursos Novos, no portal da CAPES) após a formalização da abertura e submissão os Programas são autorizados ou não autorizados a darem início ao seu funcionamento, que tem como marco inicial a integralização dos Programas ao Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) sendo fundamental a prestação de informações periódicas junto a CAPES, por intermédio da Plataforma Sucupira[1].

Regulamentados em 1998 com a portaria nº 80 da CAPES, os cursos de Mestrados Profissionais (MP) foram autorizados a funcionamento a partir de 2009, atualmente, estão credenciados cerca de 44 cursos avaliados e reconhecidos pela CAPES, desempenhando papel fundamental na capacitação de profissionais e contribuindo na formação de professores da educação.

Considerando a singularidade e especificidade dos Mestrados Profissionais em Educação (MPE) foi criado em 2014 o Fórum Nacional dos Mestrados Profissionais em Educação (FOMPE), tendo como principais objetivos consolidar uma identidade própria aos MPE e proporcionar um diálogo com o ME e a CAPES. Em março deste mesmo ano, aconteceu na cidade de Salvador/Ba o I FOMPE, recepcionado pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), o encontro teve duração de dois dias e contou com a presença do então Secretário de

[1] Ferramenta para coleta de informações, realizar análises e avaliações e ser a base de referência do SNPG. O nome é uma homenagem ao professor Newton Sucupira, autor do Parecer nº 977. Documento que conceituou, formatou e institucionalizou a pós-graduação brasileira nos moldes como é até os dias de hoje.

Educação Básica do Ministério da Educação (MEC), Manuel Palácios da Cunha e a coordenadora adjunta dos mestrados profissionais da CAPES, Samira Zaidan.

Por ser integrante do corpo técnico da secretaria acadêmica do Programa de Pós-Graduação Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC), Programa vinculado ao Departamento de Educação (DEDC) – Campus I – Salvador da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), o primeiro Programa de mestrado profissional da área da educação da região nordeste o Programa oferta anualmente vagas de mestrados capacitando e propondo alto nível de aperfeiçoamento da mão de obra profissional, o que nos permitiu um olhar de observação a respeito das questões e situações funcionais do Programa.

Ingressamos no GESTEC em novembro de 2017, na condição de técnico administrativo em empresa contratada, para prestar serviços terceirizados à UNEB, período pelo qual o Programa estava coletando informações para o preenchimento dos dados na plataforma sucupira referente a quadrienal correspondente ao período de 2013 a 2016 e ao mesmo tempo estava em andamento o processo seletivo para aluno regular no edital de seleção para 2018.

A atuação do técnico administrativo se dá no desenvolvimento e execução de atividades como: atendimento ao público, conferência de material ligado ao processo seletivo, conservação do patrimônio do Programa, envio e recebimento de correspondências físicas e eletrônicas, elaboração de documentos oficiais, participação em reuniões, planejamento e execução de eventos, solicitação de diplomas, acompanhamento do corpo docente e discente. Podemos assim dizer que o técnico administrativo tem atuação central nos seguintes temas: Mestrado Profissional em Educação, Pesquisa Aplicada, Coleta de dados[2] CNPq, Plataforma Sucupira e Avaliação Institucional Interna e Externa (CAPES/MEC), dentre outros.

A execução destas atividades nos fez conhecer um mundo antes desconhecido, o que com o passar do tempo foi crescendo um enorme interesse e simultaneamente um aprofundamento sobre o mundo acadêmico em especial a Pós-Graduação a qual estou inserida profissionalmente.

Como mencionamos acima ingressei no corpo técnico do Programa no período que o Programa alimentava os dados do mesmo referente à quadrienal de 2013 a 2016 na Plataforma Sucupira, esses dados servem de base para avaliação quadrienal dos Programas reconhecidos

[2] A aplicação Coleta de Dados é um sistema informatizado da Capes, desenvolvido com o objetivo de coletar informações dos programas de pós-graduação stricto sensu do país. Com o lançamento da Plataforma Sucupira, o Coleta de Dados foi reformulado e passa a ser um dos módulos que a constituem (COLETA DE DADOS, 2014, p. 6).

pela CAPES e um dos dados informados e avaliados pelas CAPES são as produções intelectuais dos docentes permanentes pertencentes ao Programa, este foi meu primeiro contato com o tema escolhido para a pesquisa. Até então não tinha noção do peso, da importância e interferência que as produções intelectuais exercem sobre os Programas.

Em seus processos avaliativos os Programas são levados a um mecanismo de autoconhecimento, trilhando um caminho que possibilita o acompanhamento e controle de seu desempenho, que posteriormente irão auxiliar no planejamento de ações e dar subsídio para tomada de decisões, garantindo melhores condições de atuação gerencial, servirá também de auxílio à concepção de políticas voltadas à Pós-Graduação, à luz dos requisitos estabelecidos pela CAPES.

Essa imersão profissional e meu ingresso como mestranda nesse Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em modalidade profissional em educação alimentou a presente proposta de pesquisa e diagnóstico para o qual encaminhamos o seguinte problema de pesquisa: Como se efetivou a produção acadêmica do corpo docente de três programas de Pós-Graduação *stricto sensu* na modalidade de Mestrado Profissional em Educação no quadriênio de 2021, considerando os critérios do processo de avaliação promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)?

A pesquisa indica como objetivo geral elaboração de um diagnóstico, a partir da produção acadêmica do corpo docente de três Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* na modalidade de Mestrado Profissional em Educação, contemplando dados e orientações, capazes de contribuir para o fortalecimento institucional dessas iniciativas bem como as especificidades da produção intelectual para o desempenho institucional dos Programas de Pós-Graduação, apoiado nos critérios da avaliação realizado pela CAPES no quadriênio de 2021 e as inovações implementadas a partir de 2018.

Como objetivos específicos encaminhamos: explorar a produção acadêmica do corpo docente de três Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* na modalidade de Mestrado Profissional; e sistematizar os pressupostos normativos acerca das especificidades da produção intelectual para o desempenho institucional dos Programas de Pós-Graduação, apoiado nos critérios da avaliação realizado pela CAPES no quadriênio de 2021 e as inovações implementadas a partir de 2018.

O trabalho resultará na produção de um diagnóstico contemplando dados e orientações, capazes de contribuir para o fortalecimento institucional dos Programas investigados bem como explorar e contribuir para melhor compreensão das especificidades da produção intelectual para o desempenho institucional dos Programas de Pós-Graduação, apoiado nos critérios da

avaliação realizado pela CAPES no quadriênio de 2021 e as inovações implementadas a partir de 2018.

Atualmente estão em vigência 180 Programas de Pós-Graduação no estado da Bahia, distribuídos nas esferas: estadual, municipal, federal e privada. Nos quais 80 com oferta de mestrados e doutorado, 68 com oferta de mestrado, 41 com oferta de mestrado profissional e 5 com oferta de doutorado. Os 41 Programas com oferta de mestrado profissional 21 fazem parte da esfera federal, 12 da esfera estadual e 8 da esfera particular.

Fundada em 01 e junho de 1983 pela Lei Delegada 66/83, que substituiu a Superintendência de Ensino Superior da Bahia (SESEB) a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) é considerada a maior instituição de ensino superior do estado da Bahia, estando presente em todo o estado o que lhe concede o status de *multicampi* com 29 câmpus. Com sede na capital do estado, o que contribui para o cumprimento de seu papel perante a sociedade baiana, promovendo um desenvolvimento socioeducacional e econômico no estado e no país e ofertando de forma gratuita e com qualidades cursos reconhecidos pelo MEC.

Com a disponibilização de mais de 150 cursos nas modalidades presencial e de Educação a Distância (EaD), distribuídos nos níveis de graduação e Pós-Graduação, no percurso de sua trajetória é notório e expressivo o crescente avanço da oferta de cursos na modalidade *stricto sensu* (mestrados e doutorados) nos últimos anos oferecidos pela instituição. Estando presente em 10 municípios, com um total de 25 Programas de mestrados distribuídos: Salvador 11, Juazeiro 3, Alagoinhas 3, Santo Antônio de Jesus 2, Jacobina 1, Conceição do Coité 1, Caetité 1, Senhor do Bonfim 1, Serrinha 1 e Teixeira de Freitas 1. Dos quais são 19 Programas de Mestrados Acadêmicos e 6 Programas de Mestrado Profissionais.

Um dos fatores que nos levaram a escolher a UNEB como nosso objeto de estudo se deu devido a minha inserção profissional na instituição como citamos acima bem como a sua autonomia como a maior instituição estadual do estado da Bahia, o que revela a sua importância e o papel que a mesma desempenha no senário educacional do Nordeste e da Bahia.

Nesse contexto, estreitamos o nosso campo de estudo para os mestrados profissionais em educação, onde foram escolhidos os três Programas de mestrado profissional em educação que estão em atividades na instituição, no intuito de preservar a identidade dos Programas pesquisados, vamos representá-los como PA, PB e PC (Programas A, Programa B e Programa C).

Este trabalho está organizado em cinco capítulos, o primeiro introdutório, tratamos a respeito da importância e relevância desta pesquisa, com seus objetivos geral e específicos.

Na sequência apresentamos o referencial teórico utilizado que está organizado em três seções: Avaliação da Educação Superior, nesta seção pretende-se fazer um estudo do formato utilizado pela CAPES para avaliar os Programas de Pós-Graduação na modalidade profissional, na tentativa de compreender a ficha de avaliação aplicada pela mesma; Produção Acadêmica, nesta seção faremos uma análise sobre as produções feitas pelos docentes permanentes vinculados aos Programas de MP, na tentativa de identificar métodos e procedimentos que auxiliem os mesmos; e as Especificidades do Mestrado Profissional. Logo em seguida no terceiro capítulo trataremos da metodologia empregada na pesquisa. No quarto capítulo apresentaremos os resultados obtidos por meio desta investigação. Em seguida, no quinto mostraremos o produto da pesquisa no formato de um portfólio e ao final apresentaremos as referências e os apêndices.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Esse referencial teórico se dá a partir do levantamento literário e o uso de documentos que nos oferecem subsídios à compreensão da temática da produção do conhecimento e de natureza técnica e bibliográfica no contexto da regulamentação nacional que disciplina os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* bem como a proposta de diagnóstico e intervenção que resultará a presente pesquisa. Fará também uma exposição da produção bibliográfica acerca da Pós-Graduação *stricto sensu* no Brasil, especialmente, na perspectiva dos mestrados profissionais em educação.

2.1 Breve Histórico da Pós-Graduação no Brasil

2.1.1 Origem e Funcionamento

A natureza e origem do Mestrado Profissional (MP) não foi uma criação ou invenção de nenhum órgão ou instituição de ensino, mas sim uma evolução que aconteceu e vem acontecendo ao longo do tempo de forma natural no meio acadêmico. O marco documental inicial de sua existência se deu aproximadamente há 40 anos, na década de 1960 com o parecer nº 977/1965, popularmente conhecido como "Parecer Sucupira" do Conselho Federal de Educação, que definiu e fixou as características dos cursos de Mestrado e Doutorado no Brasil.

Em 20 de dezembro de 1996 os cursos de MP passaram a ser classificados como modalidade da Pós-Graduação *stricto sensu* pelas Leis de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei 9.394/1996, dois anos após sua criação, em 16 de dezembro de 1998 foi regulamentada e reconhecida por meio da Portaria CAPES nº 80.

Outro marco normativo foi a Portaria nº 17, de 28 de dezembro de 2009 que trata sobre os mestrados profissionais no âmbito da CAPES. Essa mesma portaria foi lançada para revogar a Portaria Normativa nº 7 que havia sido publicada em junho deste ano. A qual define em seu artigo 1º que a CAPES irá regulamentar a oferta de Programas de mestrado profissional mediante chamadas públicas e avaliará os cursos oferecidos, na forma desta Portaria e de sua regulamentação própria.

Norma	Escopo jurídico
Parecer nº 977/1965	Definição dos cursos de Pós-Graduação.
Lei 9.394/1996 (LDB)	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Portaria CAPES nº 80/1998	Dispõe sobre o reconhecimento dos mestrados profissionais e dá outras providências.
Portaria CAPES nº17/2009	Dispõe sobre o MP no âmbito da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Tabela 1: Processo de regulamentação dos cursos de Mestrado Profissionais.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

Os documentos que normatizam a origem e funcionamento da Pós-Graduação foram elaborados com o intuito de atender a necessidades acerca da formação de profissionais habilitados para desenvolver atividades e trabalhos técnico-científicos em diversos setores, atendendo assim as demandas do mercado de trabalho, o que contribui de forma direta e indireta no desenvolvimento socioeconômico e cultural do país.

2.2 Sistema Nacional da Pós-Graduação

O SNPG foi inicialmente estruturado pelo Parecer CFE nº 977/1965 do extinto Conselho Federal de Educação (CFE) e atualmente Conselho Nacional de Educação (CNE), também conhecido como "Parecer Sucupira" em homenagem ao professor Newton Sucupira, relator do documento que organizou, conceituou, normatizou, definiu e fixou as características do sistema de Pós-Graduação (mestrado e doutorado) no Brasil em seus níveis e em suas finalidades, desde então a Pós-Graduação ganhou expansão e vem se consolidando ao longo dos anos.

> [...] é de natureza acadêmica e de pesquisa e mesmo atuando em setores profissionais tem objetivo essencialmente científico, enquanto a especialização, via de regra, tem sentido eminentemente prático-profissional; confere grau acadêmico e a especialização concede certificado; finalmente a pós-graduação possui uma sistemática formando estrato essencial e superior na hierarquia dos cursos que constituem o complexo universitário. (PARECER CFE Nº 977/65).

O mesmo se tornou referência sistemática para a Pós-Graduação.

> Esse sistema vem sendo usado de forma responsável para o credenciamento e reconhecimento do caráter nacional dos Programas de pós-graduação e seus diplomas, acarretando positiva repercussão na política de fomento à pesquisa nas universidades e na distribuição de bolsas de Mestrado e Doutorado para uma parcela significativa de estudantes pós-graduados. (PNPG, 2005-2010).

Implantado pela CAPES em 1976 o Sistema Nacional da Pós-Graduação (SNPG) vem atuando de forma direta nas instituições de ensino superior independente de seu status Jurídico: federal, estadual, particular e/ou municipal.

> A Avaliação das Propostas de Cursos Novos é parte do rito estabelecido para a admissão de novos Programas e cursos como integrantes do Sistema Nacional de Pós-graduação, SNPG. Ao avaliar as propostas de cursos novos, a CAPES verifica a qualidade de tais propostas e se elas atendem ao padrão de qualidade requerido desse nível de formação. Os resultados desse processo são encaminhados ao Conselho Nacional de Educação para fundamentar a deliberação desse órgão sobre o reconhecimento dos novos cursos. (CAPES, 2020).

O SNPG tem como propósito garantir a qualidade da Pós-Graduação, desde o início ao avaliar a entrada de novos cursos bem como a avaliação e manutenção dos cursos que já estão em vigência, para que possam permanecer atuando, assegurando assim sua qualidade.

> [...] Tem por objetivo o estabelecimento de um diálogo entre a CAPES e as instituições promotoras de cursos de mestrado e doutorado com vistas à orientação da atuação dos Programas de forma que possam elevar a qualidade de seu desempenho e superar os problemas que eventualmente estejam a enfrentar [...] O Acompanhamento não implica na atribuição de conceitos aos Programas, mas apenas na apresentação de um parecer com os comentários considerados pertinentes pela Comissão de Área, e não enseja que seus resultados sejam contestados mediante a apresentação de recursos ou pedidos de reconsideração. (CAPES, 2020).

Em sua rica trajetória a Pós-Graduação no Brasil vem ganhando estrutura ao longo dos anos ao se tratar de definições, características e especificidades, como estruturamos no **Quadro 1** a seguir.

ANO	ACONTECIMENTOS HISTÓRICOS	DOCUMENTO
1951	Início da história da Pós-Graduação no Brasil. Por meio de ações do governo no intuito de modernizar as instituições universitárias e a criação da CAPES.	
1961	Consolidação da CAPES como órgão avaliador.	Decreto nº 50.737 / 17 de julho.
	Fixação das diretrizes e bases da Educação nacional.	Lei nº 4.024 / 20 de dezembro de 1961.
1965	Definição da Pós-Graduação como nível de ensino.	Parecer nº 977 / 3 de dezembro 1986 (Parecer Sucupira).
1970	Instituição dos Centros Regionais de Pós-Graduação.	
1973	Criação do grupo de trabalho para formulação de uma política nacional da Pós-Graduação.	
1974	Institucionalização do papel da CAPES na Pós-Graduação.	Decreto nº 74.299 de julho de 1974.
1976	Instituição do processo de avaliação dos Programas de Pós-Graduação.	
1981	Reconhecimento da CAPES como órgão responsável pela elaboração do Plano Nacional de Pós-Graduação.	Decreto nº 86.791 de 28 de dezembro de 1981.
1986	Criação do Concelho Técnico Científico (CTC).	Decreto nº 92.642 de 12 de maio de 1986.

1990	Extinção da CAPES.	Medida Provisória nº 150 de 15 de março de 1990.
	Recriação da CAPES.	Lei nº 8.028 de 12 de abril de 1990.
1992	A CAPES é instituída como Fundação Pública.	Lei nº 8.405 de 9 de janeiro de 1992.
2007	Modifica as competências da CAPES que passa também a induzir e fomentar a formação continuada de professores para educação básica.	Lei nº 11.502 de 11 de julho de 2007.

Quadro 1: Breve histórico da Pós-Graduação no Brasil.
Fonte: VIANA (2018), com adaptações.

Em seu contexto histórico é notório o constante crescimento dos cursos de Pós-Graduação que se deu após a sua normatização como mostra a **Figura 1** a seguir, o resultado da avaliação do quadriênio de 2017.

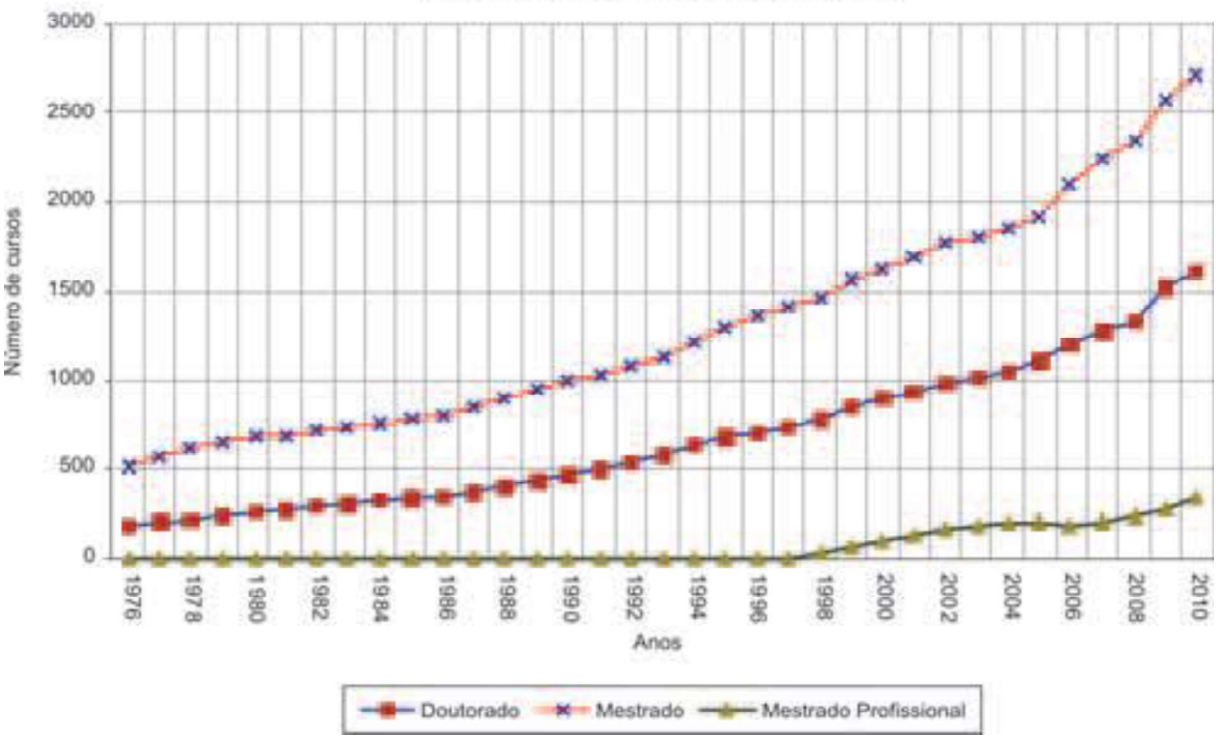


Figura 1: Evolução do número de cursos da Pós-Graduação.
Fonte: CAPES (2017).

Segundo a CAPES há atualmente no país 4.291 cursos de Pós-Graduação, que estão distribuídos em dois grandes grupos: *stricto sensu* que corresponde aos Mestrados (acadêmico e profissional), formando mestres, e, Doutorado (acadêmico e profissional), formando doutores, ambos com a obtenção de diploma ao término do curso e a *lato sensu* que diz respeito a especialização e a formação de especialistas, com a obtenção de certificado ao término do curso, como exemplifica a **Figura 2,** a seguir.

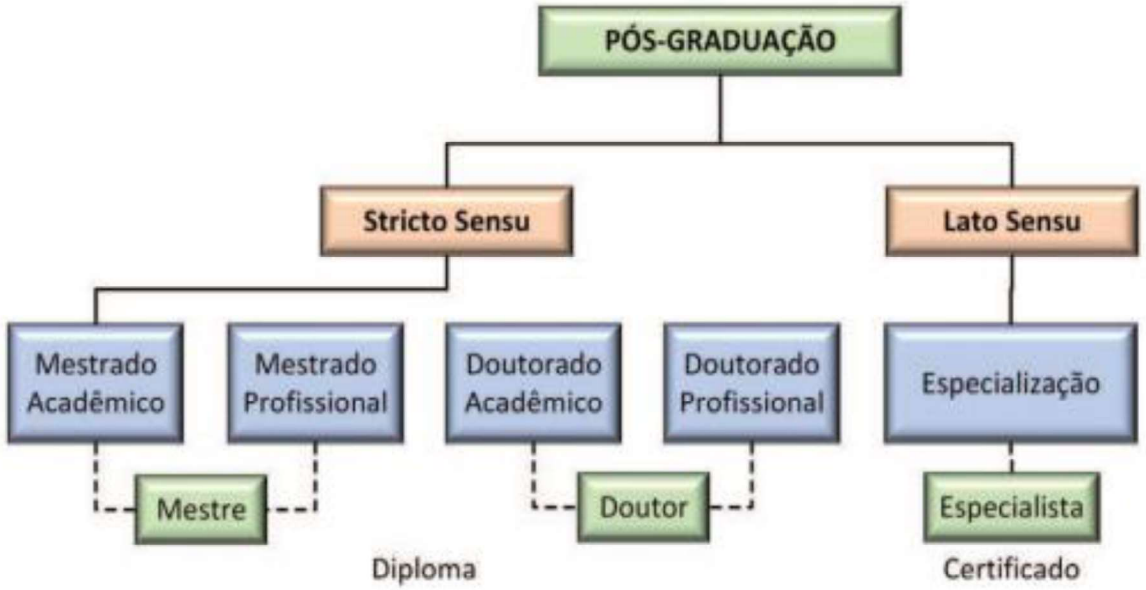


Figura 2: Estrutura da Pós-Graduação.
Fonte: VIANA (2018).

A Pós-Graduação *stricto sensu* (do latim "em sentido estrito") tem como objetivo principal a aplicabilidade, onde os conhecimentos são estendidos ao campo profissional, elaborando assim novas técnicas e processos no intuito de atender as necessidades do mercado de trabalho. Solucionando problemas com o auxílio das habilidades e conhecimentos adquiridos, na tentativa de responder às necessidades e demandas da sociedade. A modalidade é composta por mestrado e doutorado que são distintos em graus: acadêmico e/ou pesquisa e o profissional. Podem ingressar nesta modalidade portadores de diploma de ensino superior, independente do curso, os cursos duram aproximadamente dois anos, onde ao final o discente recebe um diploma, título de mestres ou doutores.

Tais instruções podem ser encontradas na Portaria nº 07, de 11 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação (MEC) que estabelece normas para o funcionamento de cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*. A referida Portaria possui 13 artigos, através dos quais regulamentam como os Programas devem funcionar:

> Constituem Programas institucionais de pós-graduação stricto sensu os cursos de mestrado e doutorado regulares, pertencentes ao Sistema Nacional de Pós-Graduação, avaliados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), submetidos e deliberados pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE) e homologados pelo Ministério da Educação. (CAPES 2017, p. 1).

Já a Pós-Graduação *lato sensu* (do latim "em sentido amplo") tem foco voltado para a área academia, na formação de pesquisadores e docentes com um estudo mais avançado de uma matéria específica. Esta modalidade pode ser ingressada por diplomados oriundos de qualquer curso de graduação, sua duração pode variar de 2 a 5 anos e ao término os discentes recebem um certificado de conclusão.

A Resolução CES/CNE n° 1, de 8 de junho de 2007, estabelece normas para o funcionamento de cursos de Pós-Graduação lato sensu, em nível de especialização.

> 4° As instituições especialmente credenciadas para atuar nesse nível educacional poderão ofertar cursos de especialização, única e exclusivamente, na área do saber e no endereço definidos no ato de seu credenciamento, atendido ao disposto nesta Resolução. Art. 2° Os cursos de pós-graduação lato sensu, por área, ficam sujeitos à avaliação dos órgãos competentes a ser efetuada por ocasião do recredenciamento da instituição. [...] Art. 7° A instituição responsável pelo curso de pós-graduação lato sensu expedirá certificado a que farão jus os alunos que tiverem obtido aproveitamento, segundo os critérios de avaliação previamente estabelecidos, sendo obrigatório, nos cursos presenciais, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência. (CAPES 2007, p. 1-2).

A seguir no **Quadro 2,** listamos outras diferenciações dos tipos de Pós-Graduação, no intuito de melhor exemplificar cada modalidade, na oportunidade salientamos que os dois tipos possuem o mesmo grau e os mesmos méritos no meio acadêmico.

DEFINIÇÕES	***LATO SENSU***	***STRICTO SENSU***
Duração	2 a 5 anos	1 a 2 anos
Titulação	Especialização / MBA ou Aperfeiçoamento.	Mestre ou Doutores
Certificação	Certificado	Diploma
Público	Diplomados em qualquer curso de ensino superior.	Diplomados em qualquer curso de ensino superior.
Corpo Docente	Mínimo de 50% com titulação de mestrado ou doutores	Mínimo de 60% com titulação de doutor.

Quadro 2: Comparativo dos tipos de Pós-Graduação.
Fonte: Elaboração própria, com base nos dados obtidos na CAPES (2019).

Na atualização feita pela CAPES realizada em julho de 2019, havia cerca de 2.186 Programas com oferta de cursos de Mestrado/Doutorado, 1.281 Programas com Mestrado, 741 Programas de Mestrado Profissional, 82 Programas de Doutorado e 1 Programa de Doutorado Profissional como ilustra a **Figura 3** a seguir, que por sua vez estão divididos em 49 áreas de conhecimento, cada uma com suas individualidades e particularidades.

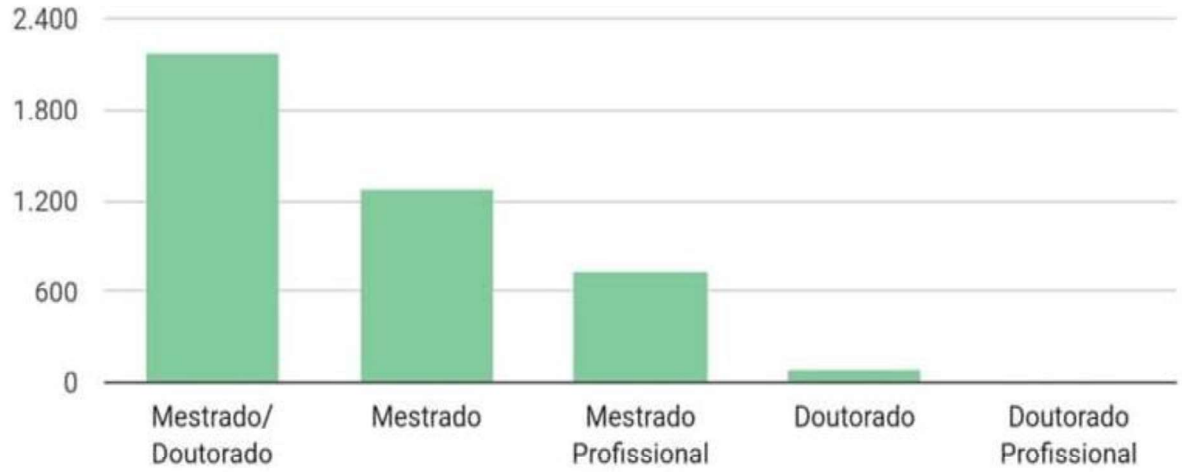


Figura 3: Distribuição dos Programas de Pós-Graduação no Brasil.
Fonte: GEOCAPES, 2019.

Ao verificarmos a distribuição dos Programas de Pós-Graduação segundo o *status* jurídico (Federal, Estadual, Municipal e Particular), constatamos que a maioria dos Programas de Pós-Graduação estão concentrados em primeiro lugar na esfera Federal, com 57,6% que equivale a 2.472 Programas, em segundo na esfera estadual com 23,2% o que equivale a 994 Programas, em terceiro a esfera particular com 18,5% o que equivale a 793 Programas e em quarto e último a esfera municipal com menos de um porcento 0,7% o que corresponde a 32 Programas de Pós-Graduação, como exemplifica a **Figura 4** a seguir.

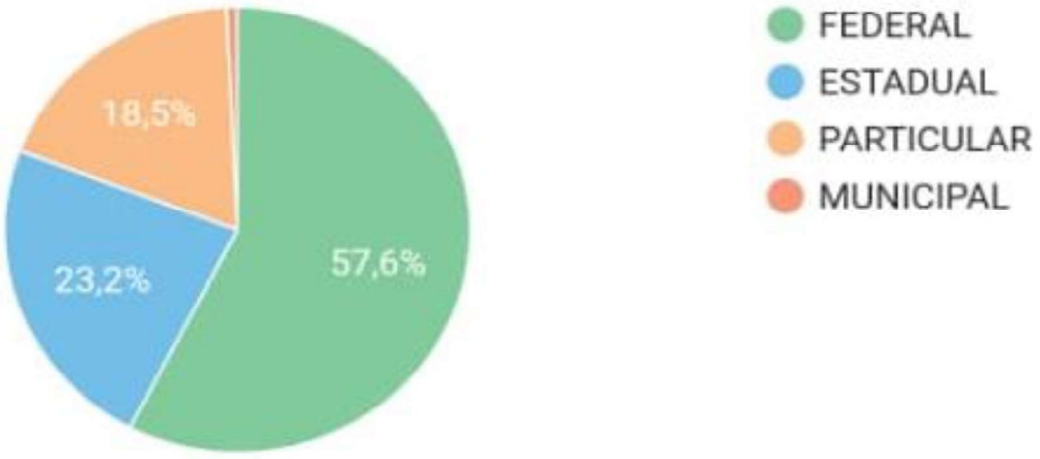


Figura 4: Distribuição dos Programas de Pós-Graduação no Brasil, por status jurídico.
Fonte: GEOCAPES (2019).

As instituições federais possuírem mais da metade dos Programas cerca de 2.472 distribuídos no país e as instituições municipais brasileiros são as que menos investem na criação de Programas de Pós-Graduação, possuindo apenas 32 em todo território brasileiro,

2.3 Mestrado Profissional

Regulamentados e reconhecidos em 16 de dezembro de 1998 por meio da portaria CAPES nº 80 os cursos de Mestrado Profissional fazem parte da Pós-Graduação *stricto sensu*. A Capes (2014) define o mestrado profissional como: Uma modalidade de Pós-Graduação *Stricto Sensu* voltada para a capacitação de profissionais, nas diversas áreas do conhecimento, mediante o estudo de técnicas, processos ou temáticas que atendam a alguma demanda do mundo do trabalho.

> Mestrado Profissional é a designação do Mestrado que enfatiza estudos e técnicas diretamente voltadas ao desempenho de um alto nível de qualificação profissional. Confere, pois, idênticos grau e prerrogativas, inclusive para o exercício da docência, e, como todo Programa de pós-graduação stricto sensu, tem a validade nacional do diploma condicionada ao reconhecimento prévio do curso (Parecer CNE/CES 0079/2002). Responde a uma necessidade socialmente definida de capacitação profissional de natureza diferente da propiciada pelo mestrado acadêmico e não se contrapõe, sob nenhum ponto de vista, à oferta e expansão desta modalidade de curso, nem se constitui em uma alternativa para a formação de mestres segundo padrões de exigência mais simples ou mais rigorosos do que aqueles tradicionalmente adotados pela pós-graduação (CAPES, 2019)

> A essas considerações gerais, acrescem-se alguns pontos mais específicos. O primeiro é que a sociedade atual requer formação cada vez mais qualificada mesmo para setores que não lidam com a docência nem com a pesquisa de ponta – de modo que temos, e teremos mais e mais, uma demanda de mestres e doutores "fora e além da academia". É possível que, com a melhora do ensino de graduação, este possa atender uma parte da demanda que hoje recai sobre a pós-graduação. Mas, numa sociedade em que o conhecimento é cada vez mais importante, é imperioso a pós-graduação assumir a formação dos profissionais que atendam essa demanda. Um segundo ponto é que, com o aumento das titulações no País, constatamos que boa parte dos mestres e uma parte significativa dos doutores encaminham-se para um destino que não é o ensino superior. A Capes foi criada, com o nome de "Campanha", a fim de titular o pessoal de ensino superior. Essa meta foi em larga medida cumprida (RIBEIRO, 2019).

Os Programas de MP surgiram com o objetivo de atender a dois públicos e/ou duas demandas do mercado, ser um estágio da formação universitária, onde podem ser classificados como um degrau para obtenção do título de doutor ou um grau terminal para os que não desejam dar andamento ao estudo acadêmico.

De acordo com os dados extraídos no Sistema de Informações Georreferenciadas/CAPES (2019), os primeiros cursos de MP datam da década de 90, mais precisamente em 1998 com um quantitativo inicial de 22 cursos aprovados e reconhecidos pelo órgão, uma década depois em 2008 já havia 218 cursos e até a última atualização feita em 2019 pela CAPES estão em vigência 827 cursos em todo país.

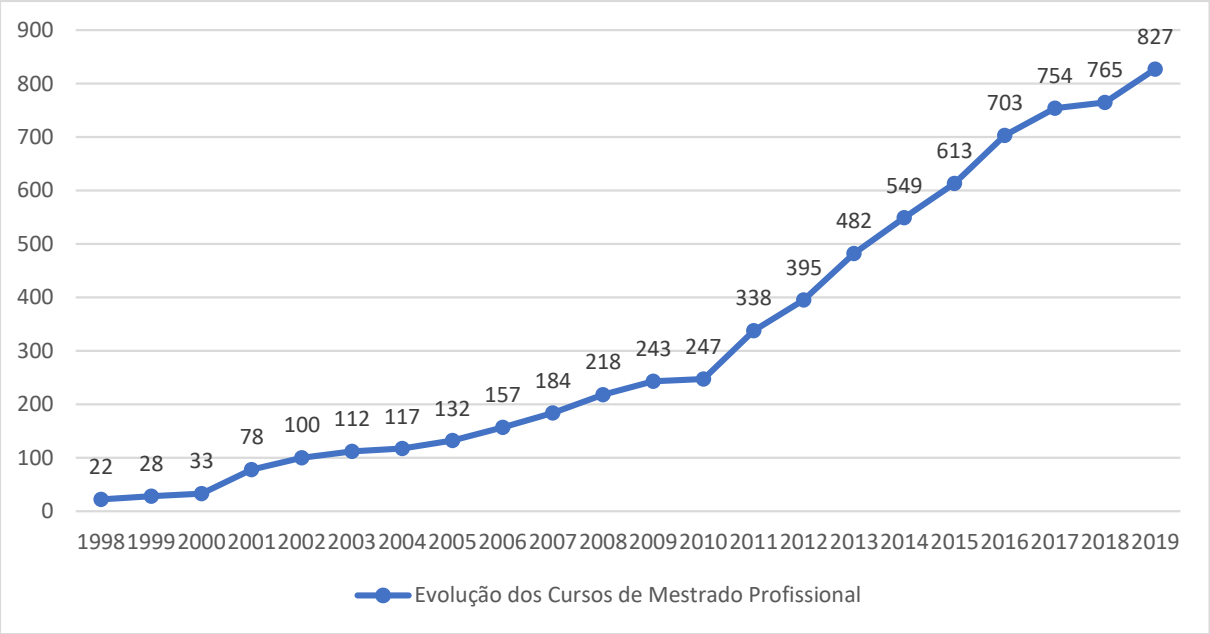


Gráfico 1: Evolução dos cursos de mestrado profissional no Brasil.
Fonte: CAPES (2020).

Ao observarmos o **Gráfico 1** acima identificamos o crescente avanço da oferta de cursos o que descreve a grande procura pelo mesmo, refletido no principal objetivo da Pós-Graduação *stricto sensu,* o retorno a sociedade onde a pesquisa é atrelada a formação, buscando por meio dela dar uma resposta a necessidade do mercado de trabalho, desempenhando assim a sua função de aplicabilidade.

> Art. 3o O mestrado profissional é definido como modalidade de formação pós-graduada stricto sensu que possibilita:
> I - a capacitação de pessoal para a prática profissional avançada e transformadora de procedimentos e processos aplicados, por meio da incorporação do método científico, habilitando o profissional para atuar em atividades técnico-científicas e de inovação;
> II - a formação de profissionais qualificados pela apropriação e aplicação do conhecimento embasado no rigor metodológico e nos fundamentos científicos;
> III - a incorporação e atualização permanentes dos avanços da ciência e das tecnologias, bem como a capacitação para aplicar os mesmos, tendo como foco a gestão, a produção técnico-científica na pesquisa aplicada e a proposição de inovações e aperfeiçoamentos tecnológicos para a solução de problemas específicos.
> Art. 4o São objetivos do mestrado profissional:
> I - capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho;
> II - transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local;
> III - promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas e geração e aplicação de processos de inovação apropriados;
> IV - contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas.
> Parágrafo único. No caso da área da saúde, qualificam-se para o oferecimento do mestrado profissional os Programas de residência médica ou multiprofissional

> devidamente credenciados e que atendam aos requisitos estabelecidos em edital específico. (CAPES 2009, p. 1-2).

Segundo o Plano Nacional de Pós-Graduação[3] (PNPG) (2005-2010 p. 63) os cursos de Mestrado Profissional devem propor a interação da Pós-Graduação com o setor empresarial, para a especialização de funcionários de empresas.

> A avaliação deve ser baseada na qualidade e excelência dos resultados, na especificidade das áreas de conhecimento e no impacto dos resultados na comunidade acadêmica e empresarial e na sociedade. Os índices propostos dão ênfase à produtividade dos orientadores e à participação do aluno formado na produção científica e tecnológica dos laboratórios ou grupos de pesquisa que compõem a pós-graduação. Os índices devem refletir a relevância do conhecimento novo, sua importância no contexto social e o impacto da inovação tecnológica no mundo globalizado e competitivo. (PNPG 2005-2010).

A interação se torna palpável uma vez que o MP cumpre seu papel e intervém seja no funcionamento, na dinâmica, no método, etc. por meio dos projetos de pesquisa de seus funcionários e colaboradores das empresas ais quais estão vinculados profissionalmente

Desde sua gênese que os Programas de MP vêm enfrentando diversos desafios no que diz respeito a sua identidade bem como seu papel e importância no mundo acadêmico, uma vez que sua institucionalização como prática acadêmica é algo recente.

> A inércia estrutural da pós-graduação brasileira e a hipervalorização do mestrado acadêmico por muito tempo, acentuada pelo esforço que as áreas aplicadas fazem no sentido de constituírem e serem valorizadas como produtores de pesquisa e conhecimento, criou uma rejeição ao formato diferenciado do MP. (FISCHER, 2015).

O Mestrado Profissional (MP) vem disputando espaço com o Mestrado Acadêmico (MA), levando em consideração que os MA sempre foram supervalorizados, o que serviu e serve de alimento para a distinção entre eles dentro do mundo acadêmico.

É visível o crescente crescimento da Pós-Graduação em todos os estados brasileiros, ao mesmo tempo que é notório a falta de simetria na distribuição entre eles. A grande hegemonia dos Programas se concentra nas regiões sudeste e sul, logo em seguida vem à região nordeste, seguida da região centro-oeste e por último a região norte. Como demostra a **Gráfico 2** a seguir.

[3] O PNPG, plano elaborado sob gestão da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tem como objetivo definir diretrizes, estratégias e metas para dar continuidade e avançar nas propostas para a política de pós-graduação e pesquisa no Brasil. (CAPES, 2019).

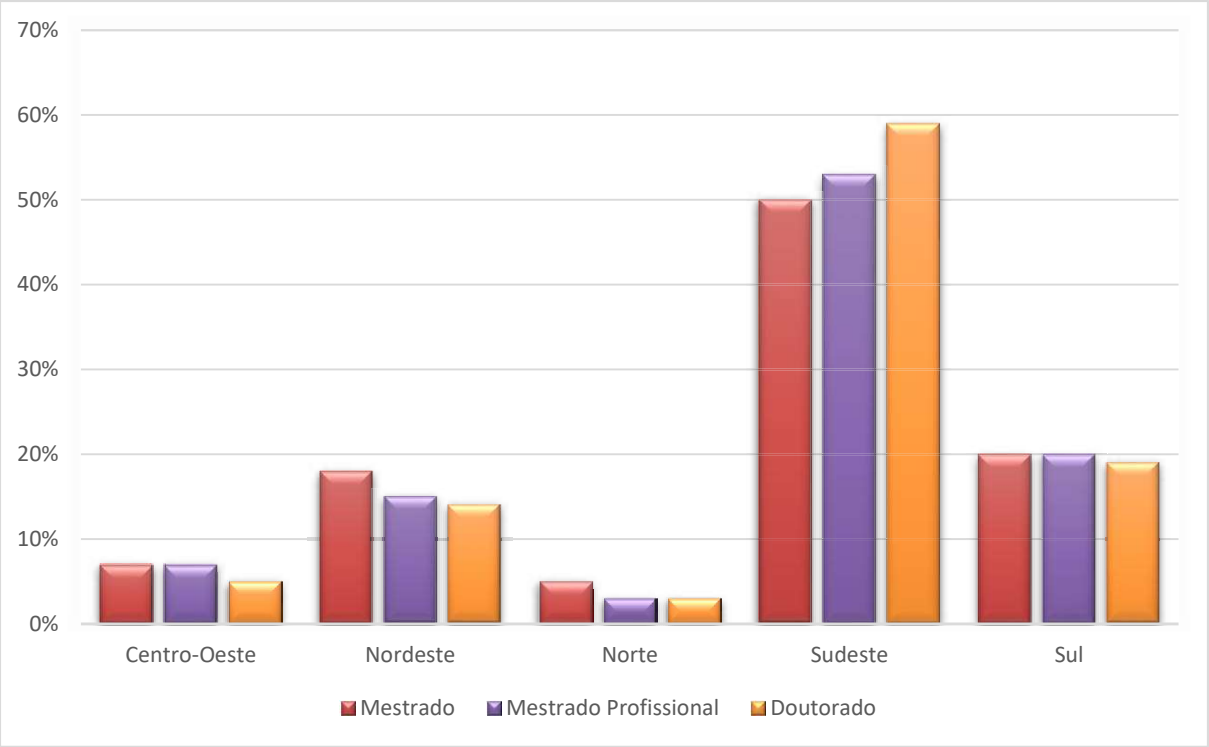


Gráfico 2: Distribuição dos cursos de mestrado profissional por nível de acordo com a regionalidade.
Fonte: PNPG (2011-2020), com adaptações.

> As assimetrias existentes no sistema de pós-graduação brasileiro têm sido apontadas nos seus vários documentos, assim como nos planos nacionais para o seu desenvolvimento. Nesse contexto, pode-se falar em assimetrias entre regiões, entre instituições na própria região, nas mesorregiões ou nos estados e entre áreas de conhecimento. (PNPG 2011-2020, p. 145).

A desproporção da oferta de cursos reflete de forma direta não apenas nas questões regionais mais em diversos outros pontos a exemplo da desproporção entre a oferta de vagas nas áreas de conhecimento.

	Total de Programas de pós-graduação							Totais de Cursos de pós-graduação				
Região	Total	ME	DO	MP	DP	ME/DO	MP/DP	Total	ME	DO	MP	DP
CENTRO-OESTE	392	146	9	63	0	174	0	566	320	183	63	0
NORDESTE	963	392	17	164	1	381	8	1352	773	398	172	9
NORTE	283	132	5	54	0	88	4	377	220	94	59	4
SUDESTE	2006	379	38	382	1	1188	18	3212	1567	1226	400	19
SUL	996	290	12	153	0	529	12	1537	819	541	165	12
Totais	**4640**	**1339**	**81**	**816**	**2**	**2360**	**42**	**7044**	**3699**	**2442**	**859**	**44**

Figura 5: Cursos avaliados e reconhecidos por região.
Fonte: CAPES (2020).

O desequilíbrio regional, identificado anteriormente na **Figura 5** é além de tudo um dado estatisticamente comprovado ao longo dos anos que gera influencias diretas nas produções cientificas e tecnológicas o que acaba retardando o crescimento das regiões menos favorecidas, ou seja, aquelas que possuem um número menor de Programas de Pós-Graduação são as menores produtoras de conhecimentos.

2.3.1 Mestrado Profissional em Educação

Para Sousa e Placca (2016, p.24) no seu artigo Mestrados Profissionais na Área de Educação e Ensino, os Mestrados Profissionais em Educação tem como compromisso principal:

> [...]. Partimos do pressuposto de que tais mestrados têm um compromisso com um impacto mais claro, mais preciso, em relação à educação básica, respondendo à sua realidade e demandas, e que sua proposição deve estar alinhada com os resultados de uma política voltada para a melhoria da qualidade do ensino, principalmente da formação de professores, coordenadores e diretores de escolas. (SOUSA E PLACCA 2016).

O documento intitulado "Relatório das condições e perspectivas dos mestrados profissionais na área de educação" redigido e emitido na reunião do FORPRED que aconteceu no dia 29 de setembro de 2013 em Goiânia descreve a identidade dos Mestrados Profissionais em Educação com:

> Esse cenário nos define a identidade dos MPE como espaços de formação do profissional-educador-pesquisador para atuar nos processos educativos e essa afirmativa nos remete pensa no Estatuto que mobiliza os Mestrados Profissionais em Educação, especialmente, a partir das experiências e dos relatos dos Coordenadores dos Cursos.

Em 2019 a área de educação contava com 184 cursos de Pós-Graduação, sendo 84 mestrados/doutorados, 50 mestrados acadêmicos, 47 mestrados profissionais, 1 mestrado profissional/doutorado profissional e nenhum doutorado profissional.

Após o surgimento dos MP na década de 1990, houve uma expansão de Programas de mestrados voltados a diversos setores do mercado profissional como: administrativo, computação, economia, dentre outros. De forma tardia e com um "atraso" de 13 anos, o que pra Silva e Sá (2016) "área de Educação aderiu tardiamente à implantação desses cursos, seguindo a tradição de atribuir à formação continuada os processos formativos mais diretamente voltados à ação profissional e à formação acadêmica os estudos teóricos pautados na pesquisa científica".

Aprovado em 2009 entra em funcionamento em 2010 no estado de Minas Gerais, especificamente na cidade de Juiz de Fora o primeiro curso de mestrado profissional em educação do Brasil, intitulado: Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Universidade Publica, da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), com oferta inicial de matrícula de 123 vagas. No ano seguinte o número de Programas teve uma expansão significativa passando de 1 para 6 em todo o país e uma década depois, de acordo com os dados da CAPES em 2019 já estavam em atividade 47 Programas de MPE, conforme **Gráfico 3** a seguir.



Gráfico 3: Evolução do número de Programas de mestrado profissional em educação.
Fonte: CAPES (2021), com adaptação.

Atualmente encontramos Programas de MPE em todas as regiões do país, os 47 Programas vigentes estão distribuídos regionalmente e de forma quantitativa: 18 na região Sudeste, 16 na região Nordeste, 10 na região Sul, 2 no Centro-Oeste e 1 no Norte, conforme **Gráfico 4** a seguir.

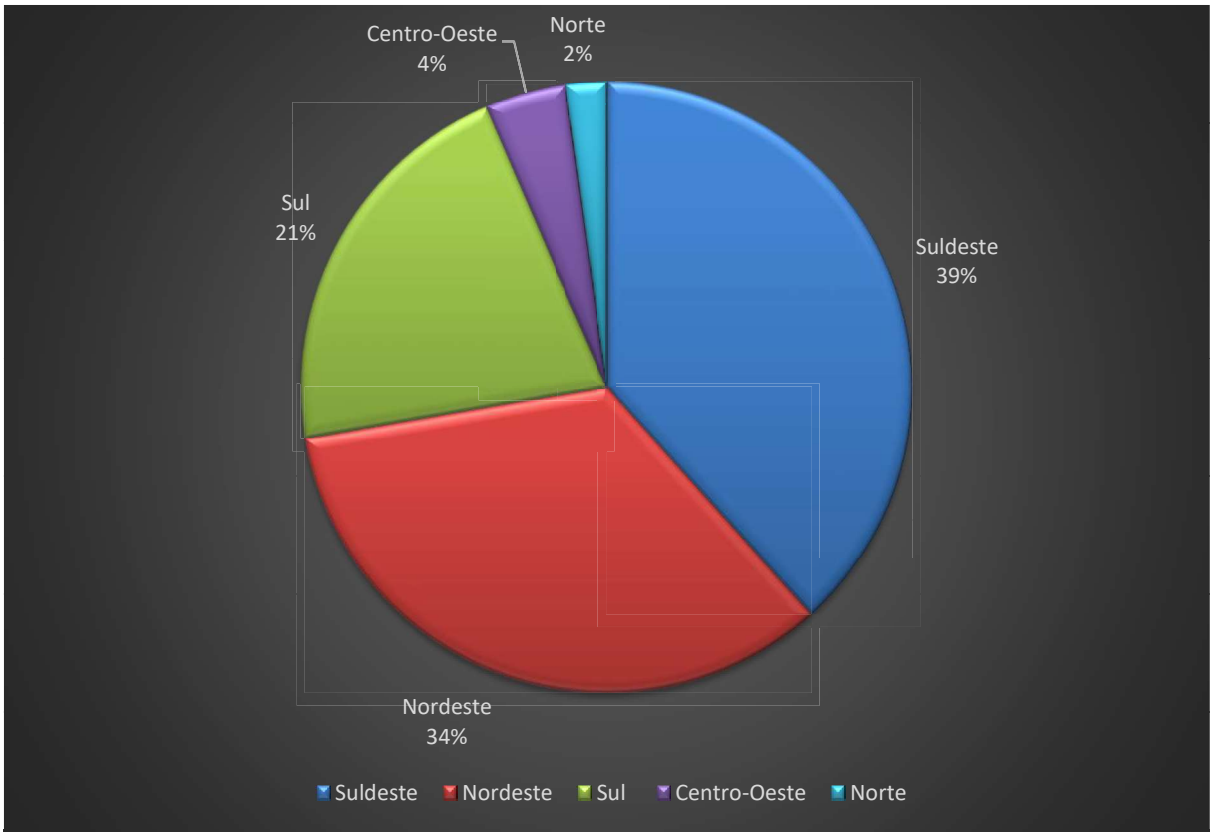


Gráfico 4: Distribuição dos Programas de mestrado profissional em educação por região.
Fonte: CAPES (2021), com adaptação.

Salientamos aqui que os MPEs devem atender as necessidades do MP e desta forma contribuir com o sistema educacional do país, o que não o torna um local elegível apenas para os profissionais da área da educação (professores, gestores, coordenadores, dentre outros) e sim a todos os profissionais que demostrem interesse em desenvolver uma pesquisa aplicada à educação o que abrange a todas as esferas. No que diz respeito a dependência administrativa as instituições de ensino superior com Programas de MPE até 2019, os 47 Programas estavam distribuídos de forma crescente da seguinte forma: 20 faziam parte da esfera federal o que corresponde a 43% dos cursos, 16 faziam parte da esfera estadual com um percentual de 34% dos cursos, 8 estavam inseridos na esfera particular o que corresponde a 17% dos cursos e 3 na esfera municipal sendo 6% dos cursos, conforme **Gráfico 5** a seguir.

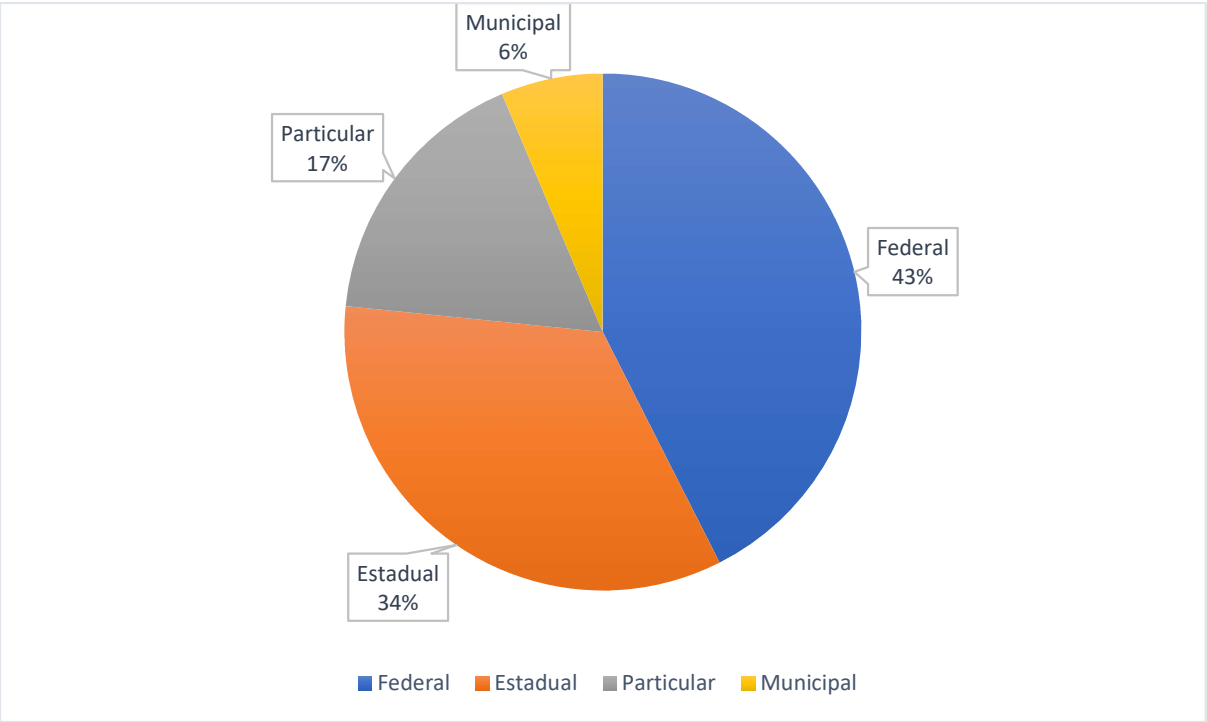


Gráfico 5: Distribuição dos Programas de mestrado profissional em educação por status jurídico.
Fonte: CAPES (2020).

Com o propósito de oferecer um panorama geral do progresso dos Programas de Mestrado Profissional em Educação no Brasil elaboramos um cronograma detalhado por meio de quadros com os Programas desde o seu surgimento em 2010 a 2019 de acordo com a última atualização da GEOCAPES, com o objetivo de facilitar a compreensão e propor um acompanhamento gradativo, os gráficos estão organizados por ano e em seguida por: região, estado e quantitativo.

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGRAMAS DE MPE ANO BASE 2010				
REGIÃO	**UF**	**SIGLA**	**NOME DO PROGRAMA**	**TOTAL**
Sudeste	MG	UFJF	Gestão e Avaliação da Educação Pública	1

Quadro 3: Distribuição dos Programas de MPE em 2010.
Fonte: CAPES 2021, com adaptações.

A região sudeste foi a pioneira das regiões com oferta de mestrado profissional em educação, com o primeiro curso em atividade no ano de 2010 da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), localizado no estado de Minas Geais na cidade de Juiz de Fora, como demostra o **Quadro 3** acima.

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGRAMAS DE MPE ANO BASE 2011				
REGIÃO	**UF**	**SIGLA**	**NOME DO PROGRAMA**	**TOTAL**
Centro-Oeste	DF	UNB	Educação	1

Nordeste	BA	UNEB	Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação	3
	PB	UEPB	Formação de Professores	
	PE	UFRPE	Tecnologia e Gestão em Educação a Distância	
Sudeste	MG	UFJF	Gestão e Avaliação da Educação Pública	2
		UFLA	Educação	
TOTAL				**6**

Quadro 4: Distribuição dos Programas de MPE em 2011.
Fonte: CAPES 2021, com adaptações.

No ano seguinte em 2011 o quantitativo nacional de Programas de MPE teve um salto significativo, passando de 1 para 6, distribuídos em três regiões: um na região centro-oeste mais especificamente no Distrito Federal; três na região nordeste nos estados da Bahia, Paraíba e Pernambuco e dois na região sudeste no estado de Minas Gerais, conforme **Quadro 4** acima.

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGRAMAS DE MPE ANO BASE 2012				
REGIÃO	**UF**	**SIGLA**	**NOME PROGRAMA**	**TOTAL**
Centro-Oeste	DF	UNB	Educação	1
Nordeste	BA	UNEB	Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação	3
	PB	UEPB	Formação de Professores	
	PE	UFRPE	Tecnologia e Gestão em Educação a Distância	
Sudeste	MG	UFJF	Gestão e Avaliação da Educação Pública	3
		UFLA	Educação	
	SP	UNINOVE	Gestão e Práticas Educacionais	
Sul	RS	UNIPAMPA	Educação	2
		IFSul	Educação e Tecnologia	
TOTAL				**9**

Quadro 5: Distribuição dos Programas de MPE em 2012.
Fonte: CAPES 2021, com adaptações.

Um dos destaques da distribuição regional dos Programas de MPE no país em 2012 é o fato da região sul entra nesse senário com a oferta de dois novos Programas localizados no estado do Rio Grande do Sul e a criação de um novo Programa na região sudeste localizado no estado de São Paulo, a região passa a ter 3 Programas.

Neste mesmo ano estavam em vigência 9 Programas distribuídos em quatro regiões: um na região centro-oeste no Distrito Federal; três na região nordeste nos estados da Bahia, Paraíba e Pernambuco; três na região sudeste dois no estado de Minas Gerais e um em São Paulo e dois na região sul no estado do Rio Grande do Sul, conforme **Quadro 5** acima.

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGRAMAS DE MPE ANO BASE 2013				
REGIÃO	**UF**	**SIGLA**	**NOME PROGRAMA**	**TOTAL**
Centro-Oeste	DF	UNB	Educação	2
	MS	UEMS	Educação	

Nordeste	BA	UFRB	Educação do Campo	7
		UESC	Formação de Professores da Educação Básica	
		UFBA	Currículo, Linguagens e Inovações Pedagógicas	
		UNEB	Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação	
			Educação de Jovens e Adultos	
	PB	UEPB	Formação de Professores	
	PE	UFRPE	Tecnologia e Gestão em Educação a Distância	
Sudeste	MG	UFVJM	Educação	9
		UFJF	Gestão e Avaliação da Educação Pública	
		UFLA	Educação	
		UFU	Tecnologias, Comunicação e Educação	
	SP	UNESP/ARAR	Educação Sexual	
		UFSCAR	Profissional em Educação	
		PUC/SP	Educação: Formação de Formadores	
		UNINOVE	Gestão e Práticas Educacionais	
		USP	Ensino de Astronomia	
Sul	PR	UFPR	Educação: Teoria e Prática de Ensino	4
	RS	UNIPAMPA	Educação	
		IFSUL	Educação e Tecnologia	
		UNISINOS	Gestão Educacional	
TOTAL				**22**

Quadro 6: Distribuição dos Programas de MPE em 2013.
Fonte: CAPES 2021, com adaptações.

Quatro anos após o surgimento do primeiro Programa de MPE o país contava com 22 Programas nessa modalidade e ao comparamos o quantitativo de 2012 com 9 Programas e 2013 com 22 Programas percebemos que o número mais que dobrou de um ano pra outro, um aumento de 144%.

Neste ano estavam em vigência 22 Programas distribuídos em quatro regiões: dois na região centro-oeste sendo um Distrito Federal e um no estado do Mato Grosso do Sul; sete na região nordeste sendo cinco no estado da Bahia, um na Paraíba e um no Pernambuco; nove na região sudeste sendo quatro no estado de Minas Gerais e cinco em São Paulo e quatro na região sul um no estado do Paraná e três no Rio Grande do Sul, conforme **Quadro 6** acima.

Notamos aqui a evolução quantitativa no número de Programas em todas as regiões, centro-oeste passa de um para 2, nordeste passa de 3 para 7 Programas destacamos aqui o estado da Bahia que quadruplicou o número de Programas passando de um para cinco, o sudeste que tinha três passa a ofertar 9 Programas com destaque para o estado de São Paulo que assim como a Bahia quadruplica o número de Programas passando de um para 5 e a região sul que tinha 2 agora possui 4 Programas.

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGRAMAS DE MPE ANO BASE 2014				
REGIÃO	**UF**	**SIGLA**	**NOME PROGRAMA**	**TOTAL**
	DF	UNB	Educação	2

Centro-Oeste	MS	UEMS	Educação	
Nordeste	BA	UFRB	Educação do Campo	9
		UESC	Formação de Professores da Educação Básica	
		UFBA	Currículo, Linguagens e Inovações Pedagógicas	
		UNEB	Educação e Diversidade	
			Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação	
			Educação de Jovens e Adultos	
	PB	UEPB	Formação de Professores	
	PE	FESP/UPE	Educação	
		UFRPE	Tecnologia e Gestão em Educação a Distância	
Norte	RO	UNIR	Educação Escolar	1
Sudeste	MG	UFMG	Educação e Docência	13
		UFVJM	Educação	
		UFJF	Gestão e Avaliação da Educação Pública	
		UFLA	Educação	
		IFTM	Educação Tecnológica	
		UFU	Tecnologias, Comunicação e Educação	
	SP	UNESP/ARAR	Educação Sexual	
		UNIARA	Processos de Ensino, Gestão e Inovação	
		UFSCAR	Profissional em Educação	
		PUC/SP	Educação: Formação de Formadores	
		UNINOVE	Gestão e Práticas Educacionais	
		USP	Ensino de Astronomia	
		UNITAU	Educação	
Sul	PR	UFPR	Educação: Teoria e Prática de Ensino	5
		UNINTER	Educação e Novas Tecnologias	
	RS	UNIPAMPA	Educação	
		IFSUL	Educação e Tecnologia	
		UNISINOS	Gestão Educacional	
TOTAL				**30**

Quadro 7: Distribuição dos Programas de MPE em 2014.
Fonte: CAPES 2021, com adaptações.

A região norte surge no senário dos Programas de MPE em 2014, com um atraso de cinco anos comparado as outras regiões, com o Programa Educação Escolar da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a partir desse momento há Programas nessa modalidade em todas as regiões do Brasil.

Neste ano estavam em vigência 30 Programas distribuídos nas cinco regiões: dois na região centro-oeste sendo um Distrito Federal e um no estado do Mato Grosso do Sul; nove na região nordeste sendo seis no estado da Bahia, um na Paraíba e dois no Pernambuco; um na região norte; treze na região sudeste sendo seis no estado de Minas Gerais e sete em São Paulo e cinco na região sul dois no estado do Paraná e três no Rio Grande do Sul, conforme **Quadro 7** acima.

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGRAMAS DE MPE ANO BASE 2015				
REGIÃO	**UF**	**SIGLA**	**NOME PROGRAMA**	**TOTAL**
Centro-Oeste	DF	UNB	Educação	2
	MS	UEMS	Educação	
Nordeste	BA	UFRB	Educação do Campo	11
		UESC	Formação de Professores da Educação Básica	
		UFBA	Currículo, Linguagens e Inovações Pedagógicas	
		UNEB	Educação e Diversidade	
			Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação	
			Educação de Jovens e Adultos	
	PB	UEPB	Formação de Professores	
		UFPB/J.P.	Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior	
	PE	FESP/UPE	Educação	
			Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares	
		UFRPE	Tecnologia e Gestão em Educação a Distância	
Norte	RO	UNIR	Educação Escolar	1
Sudeste	MG	UFMG	Educação e Docência	16
		UFVJM	Educação	
		UFJF	Gestão e Avaliação da Educação Pública	
		UFLA	Educação	
		IFTM	Educação Tecnológica	
		UFU	Tecnologias, Comunicação e Educação	
	RJ	UERJ	Telemedicina e Telessaúde	
	SP	UNESP/ARAR	Educação Sexual	
		UNIARA	Processos de Ensino, Gestão e Inovação	
		UFSCAR	Profissional em Educação	
		CEETEPS	Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional	
		PUC/SP	Educação: Formação de Formadores	
		UNICID	Formação de Gestores Educacionais	
		UNINOVE	Gestão e Práticas Educacionais	
		USP	Ensino de Astronomia	
		UNITAU	Educação	
Sul	PR	UFPR	Educação: Teoria e Prática de Ensino	7
		UNINTER	Educação e Novas Tecnologias	
	RS	UNIPAMPA	Educação	
		UFFS	Mestrado Profissional em Educação	
		IFSUL	Educação e Tecnologia	
		UFSM	Políticas Públicas e Gestão Educacional	
		UNISINOS	Gestão Educacional	
TOTAL				**37**

Quadro 8: Distribuição dos Programas de MPE em 2015.
Fonte: CAPES 2021, com adaptações.

É notório o crescimento anual dos Programas de MPE no país, em 2015 estavam em vigência 37 Programas de MPE em todo o país, distribuídos nas cinco regiões do país: dois na região centro-oeste sendo um Distrito Federal e um no estado do Mato Grosso do Sul; onze na região nordeste sendo seis no estado da Bahia, dois na Paraíba e três no Pernambuco; um na

região norte no estado de Rondônia; dezesseis na região sudeste sendo seis no estado de Minas Gerais, um no Rio de Janeiro e nove em São Paulo e sete na região sul dois no estado do Paraná e cinco no Rio Grande do Sul, conforme **Quadro 8** acima.

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGRAMAS DE MPE ANO BASE 2016				
REGIÃO	**UF**	**SIGLA**	**NOME PROGRAMA**	**TOTAL**
Centro-Oeste	DF	UNB	Educação	2
	MS	UEMS	Educação	
Nordeste	BA	UFRB	Educação do Campo	12
		UESC	Formação de Professores da Educação Básica	
		UFBA	Currículo, Linguagens e Inovações Pedagógicas	
		UNEB	Educação e Diversidade	
			Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação	
			Educação de Jovens e Adultos	
	MA	UFMA	Gestão de Ensino da Educação Básica	
	PB	UEPB	Formação de Professores	
		UFPB/J.P.	Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior	
	PE	FESP/UPE	Educação	
			Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares	
		UFRPE	Tecnologia e Gestão em Educação a Distância	
Norte	RO	UNIR	Educação Escolar	1
Sudeste	MG	UFMG	Educação e Docência	19
		UFVJM	Educação	
		UFJF	Gestão e Avaliação da Educação Pública	
		UFLA	Educação	
		IFTM	Educação Tecnológica	
		UFU	Tecnologias, Comunicação e Educação	
		UNIUBE	Formação Docente para a Educação Básica	
	RJ	UERJ	Telemedicina e Telessaúde	
	SP	UNESP/ARAR	Educação Sexual	
		UNIARA	Processos de Ensino, Gestão e Inovação	
		UNASP	Educação	
		USCS	Docência e Gestão Educacional	
		UFSCAR	Profissional em Educação	
		CEETEPS	Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional	
		PUC/SP	Educação: Formação de Formadores	
		UNICID	Formação de Gestores Educacionais	
		UNINOVE	Gestão e Práticas Educacionais	
		USP	Ensino de Astronomia	
		UNITAU	Educação	
Sul	PR	UFPR	Educação: Teoria e Prática de Ensino	8
		UNINTER	Educação e Novas Tecnologias	
	RS	UNIPAMPA	Educação	
		UFFS	Mestrado Profissional em Educação	
		IFSUL	Educação e Tecnologia	
		UFSM	Políticas Públicas e Gestão Educacional	
		UNISINOS	Gestão Educacional	

	SC	UNIARP	Educação Básica	
TOTAL				**42**

Quadro 9: Distribuição dos Programas de MPE em 2016.
Fonte: CAPES 2021, com adaptações.

O **Quadro 9** acima demostra a distribuição dos Programas de MPE nas cinco regiões do país: dois na região centro-oeste sendo um Distrito Federal e um no estado do Mato Grosso do Sul; doze na região nordeste sendo seis no estado da Bahia, um no Maranhão, dois na Paraíba e três no Pernambuco; um na região norte no estado de Rondônia; dezenove na região sudeste sendo sete no estado de Minas Gerais, um no Rio de Janeiro e onze em São Paulo e oito na região sul dois no estado do Paraná, cinco no Rio Grande do Sul e um em Santa Catarina.

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGRAMAS DE MPE ANO BASE 2017				
REGIÃO	**UF**	**SIGLA**	**NOME PROGRAMA**	**TOTAL**
Centro-Oeste	DF	UNB	Educação	2
	MS	UEMS	Educação	
Nordeste	BA	UFRB	Educação do Campo	13
		UESC	Formação de Professores da Educação Básica	
		UFBA	Currículo, Linguagens e Inovações Pedagógicas	
		UNEB	Educação e Diversidade	
			Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação	
			Educação de Jovens e Adultos	
	CE	URCA	Educação	
	MA	UFMA	Gestão de Ensino da Educação Básica	
	PB	UEPB	Formação de Professores	
		UFPB-JP	Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior	
	PE	UPE	Educação	
			Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares	
		UFRPE	Tecnologia e Gestão em Educação a Distância	
Norte	RO	UNIR	Educação Escolar	2
	TO	UFT	Educação	
Sudeste	ES	UFES	Profissional em Educação	20
	MG	UFMG	Educação e Docência	
		UFVJM	Educação	
		UFJF	Gestão e Avaliação da Educação Pública	
		UFLA	Educação	
		IFTM	Educação Tecnológica	
		UFU	Tecnologias, Comunicação e Educação	
		UNIUBE	Formação Docente para a Educação Básica	
	RJ	UERJ	Telemedicina e Telessaúde	
	SP	UNESP-ARAR	Educação Sexual	
		UNIARA	Processos de Ensino, Gestão e Inovação	
		UNASP	Educação	
		USCS	Docência e Gestão Educacional	
		UFSCAR	Educação	
		CEETEPS	Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional	

		PUC/SP	Educação: Formação de Formadores	
		UNICID	Formação de Gestores Educacionais	
		UNINOVE	Gestão e Práticas Educacionais	
		USP	Ensino de Astronomia	
		UNITAU	Educação	
Sul	PR	UFPR	Educação: Teoria e Prática de Ensino	9
		UNINTER	Educação e Novas Tecnologias	
	RS	UNIPAMPA	Educação	
		UFFS	Educação	
		UERGS	Educação	
		IFSUL	Educação e Tecnologia	
		UFSM	Políticas Públicas e Gestão Educacional	
		UNISINOS	Gestão Educacional	
	SC	UNIARP	Educação Básica	
TOTAL				**46**

Quadro 10: Distribuição dos Programas de MPE em 2017.
Fonte: CAPES 2021, com adaptações.

No ano de 2017 o país teve um aumento de 4 Programas de MPE passando de 42 para 46 no total. Destacamos aqui o surgimento de mais um Programa na região norte no estado do Tocantins com o nome Educação da Universidade Federal do Tocantins (UFT), o estado passa a ter dois Programas.

Distribuição dos Programas de MPE nas cinco regiões do país: dois na região centro-oeste sendo um Distrito Federal e um no estado do Mato Grosso do Sul; treze na região nordeste sendo seis no estado da Bahia, um no Ceara, um no Maranhão, dois na Paraíba e três no Pernambuco; dois na região norte no estado de Rondônia; vinte na região sudeste sendo um no Espirito Santo, sete no estado de Minas Gerais, um no Rio de Janeiro e onze em São Paulo e nove na região sul dois no estado do Paraná, seis no Rio Grande do Sul e um em Santa Catarina, conforme **Quadro 10** acima.

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGRAMAS DE MPE ANO BASE 2018				
REGIÃO	**UF**	**SIGLA**	**NOME PROGRAMA**	**TOTAL**
Centro-Oeste	DF	UNB	Educação	2
	MS	UEMS	Educação	
Nordeste	BA	UFRB	Educação do Campo	13
		UESC	Formação de Professores da Educação Básica	
		UFBA	Currículo, Linguagens e Inovações Pedagógicas	
		UNEB	Educação e Diversidade	
			Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação	
			Educação de Jovens e Adultos	
	CE	URCA	Educação	
	MA	UFMA	Gestão de Ensino da Educação Básica	
	PB	UEPB	Formação de Professores	
		UFPB-JP	Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior	

	PE	UPE	Educação	
			Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares	
		UFRPE	Tecnologia e Gestão em Educação a Distância	
Norte	RO	UNIR	Educação Escolar	2
	TO	UFT	Educação	
Sudeste	ES	UFES	Profissional em Educação	20
	MG	UFMG	Educação e Docência	
		UFVJM	Educação	
		UFJF	Gestão e Avaliação da Educação Pública	
		UFLA	Educação	
		IFTM	Educação Tecnológica	
		UNIUBE	Formação Docente para a Educação Básica	
	RJ	UERJ	Telemedicina e Telessaúde	
	SP	UNESP-ARAR	Educação Sexual	
		UNIARA	Processos de Ensino, Gestão e Inovação	
		UNICAMP	Educação Escolar	
		UNASP	Educação	
		USCS	Docência e Gestão Educacional	
		UFSCAR	Educação	
		CEETEPS	Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional	
		PUC/SP	Educação: Formação de Formadores	
		UNICID	Formação de Gestores Educacionais	
		UNINOVE	Gestão e Práticas Educacionais	
		USP	Ensino de Astronomia	
		UNITAU	Educação	
Sul	PR	UFPR	Educação: Teoria e Prática de Ensino	9
		UNINTER	Educação e Novas Tecnologias	
	RS	UNIPAMPA	Educação	
		UFFS	Educação	
		UERGS	Educação	
		IFSUL	Educação e Tecnologia	
		UFSM	Políticas Públicas e Gestão Educacional	
		UNISINOS	Gestão Educacional	
	SC	UNIARP	Educação Básica	
TOTAL				**46**

Quadro 11: Distribuição dos Programas de MPE em 2018.
Fonte: CAPES 2021, com adaptações.

Em 2018 o país se manteve estagnado comparado ao ano de 2017 com 46 Programas de MPE, sendo o único ano que não houve criação de um Programa dessa modalidade após surgimento em 2010, de acordo com o **Gráfico 11** acima.

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGRAMAS DE MPE ANO BASE 2019				
REGIÃO	**UF**	**SIGLA**	**NOME PROGRAMA**	**TOTAL**
Centro-Oeste	DF	UNB	Educação	2
	MS	UEMS	Educação	
Nordeste	BA	UFRB	Educação do Campo	15
		UESC	Formação de Professores da Educação Básica	
		UFBA	Currículo, Linguagens e Inovações Pedagógicas	

		UNEB	Educação e Diversidade	
			Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação	
			Educação de Jovens e Adultos	
	CE	URCA	Educação	
	MA	UEMA	Educação	
		UFMA	Formação Docente em Práticas Educativas	
			Gestão de Ensino da Educação Básica	
	PB	UEPB	Formação de Professores	
		UFPB-JP	Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior	
	PE	UPE	Educação	
			Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares	
		UFRPE	Tecnologia e Gestão em Educação a Distância	
Norte	TO	UFT	Educação	1
Sudeste	ES	UFES	Profissional em Educação	19
	MG	UFVJM	Educação	
		UFMG	Educação e Docência	
		UFJF	Gestão e Avaliação da Educação Pública	
		UFLA	Educação	
		IFTM	Educação Tecnológica	
		UNIUBE	Formação Docente para a Educação Básica	
	SP	UNESP-ARAR	Educação Sexual	
		UNIARA	Processos de Ensino, Gestão e Inovação	
		UNICAMP	Educação Escolar	
		UNASP	Educação	
		USCS	Docência e Gestão Educacional	
		UFSCAR	Educação	
		CEETEPS	Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional	
		PUC/SP	Educação: Formação de Formadores	
		UNICID	Formação de Gestores Educacionais	
		UNINOVE	Gestão e Práticas Educacionais	
		USP	Ensino de Astronomia	
		UNITAU	Educação	
Sul	PR	UFPR	Educação: Teoria e Prática de Ensino	10
		UNINTER	Educação e Novas Tecnologias	
		UENP	Educação	
	RS	UNIPAMPA	Educação	
		UFFS	Educação	
		UERGS	Educação	
		IFSUL	Educação e Tecnologia	
		UFSM	Políticas Públicas e Gestão Educacional	
		UNISINOS	Gestão Educacional	
	SC	UNIARP	Educação Básica	
TOTAL				**47**

Quadro 12: Distribuição dos Programas de MPE em 2019.
Fonte: CAPES 2021, com adaptações.

Na última atualização feita pela CAPES em 2019 conforme os quadros acima e em especial o **Quadro 12**, verificamos a evolução dos Programas de MPE no país que já são 47 ao total, nessa evolução podemos concluir que no início com o surgimento do primeiro Programa

em 2010 houve em todo país um aumento anual até 2017 quando o país deu uma estagnada na criação de Programas nessa modalidade em 2017 eram 46 Programas, em 2018 não houve surgimento de nenhum novo Programa com o surgimento de apenas um Programa em 2019.

Para SILVA e SÁ (2016) os MPE estão ao longo do tempo firmando seu papel e objetivo dentro da educação brasileira:

> O Mestrado Profissional em Educação – MPE vem se firmando no cenário da educação brasileira como uma alternativa de resposta a demandas de formação e qualificação profissional por meio de estudos pós-graduados stricto sensu que permitam a incorporação, nesse processo formativo, da pesquisa não como um fim em si mesma, mas como uma possibilidade de intervir diretamente nos processos educativos em que atuam os profissionais em formação. (SILVA e SÁ 2016).

Com a implementação dos MP e a importância de se intensificar o seu valor acadêmico, suas características institucionais e de ensino e o modo como o mesmo é avaliado junto aos órgãos responsáveis, que se utilizam de métricas acadêmicas para todos os cursos independente de sua natureza (acadêmico ou profissional), foram surgindo ao longo do tempo fóruns e associações como a ANPEd, FORPRED, FOMPE e o EPEN, com o objetivo de estreitar tais desafios e dificuldades.

Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) fundada em 16 de março de 1978 reúne Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* em educação com o objetivo de fomentar a investigação e para fortalecer a formação da Pós-Graduada em educação, promovendo o debate entre seus pesquisadores, bem como o apoio aos Programas de Pós-Graduação.

> Dentre seus objetivos destacam-se: fortalecer e promover o desenvolvimento do ensino de pós-graduação e da pesquisa em educação, procurando contribuir para sua consolidação e aperfeiçoamento, além do estímulo a experiências novas na área; incentivar a pesquisa educacional e os temas a ela relacionados; promover a participação das comunidades acadêmica e científica na formulação e desenvolvimento da política educacional do País, especialmente no tocante à pós-graduação. (ANPEd 2020).

Fruto da ANPEd surgiu em 1992 o Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Educação (FORPREd).

O Fórum Nacional dos Mestrados Profissionais em Educação (FOMPE) foi criado 2014 tendo como principais objetivos o fortalecimento e as discursões acerca da consolidação de uma identidade própria dos MPE seus desafios, perspectivas, singularidades e proporcionar um diálogo com o ME e a CAPES.

> Fortalecer a discussão sobre o Estatuto da Educação e a identidade dos Programas de Mestrado Profissional em Educação – MPE – e suas funções prioritárias na formação de profissionais da educação; Incentivar a pesquisa aplicada nos espaços educacionais, desenvolvendo propositivas e intervenções à realidade de cada espaço pesquisado; Promover a parceria entre Universidade e comunidade, superando os discursos analíticos sobre a escola e seu funcionamento; Ampliar as reflexões e estudos sobre a Educação como área prioritária nas instâncias superiores da CAPES e do MEC através dos impactos sociais que estes Programas poderão desencadear na comunidade escolar e para além dela. (FOMPE, 2020).

O fórum tem encontro anual e conta com a participação dos Programas de MPE com a finalidade de debate sobre o cenário que o país enfrenta acerca da Pós-Graduação, que vem ganhando espaço e se consolidando ao longo dos anos.

2.3.2 A Bahia e o Mestrado Profissional em Educação

Uma das regiões mais populosas do Brasil o Nordeste é composto por nove estados: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe. No que diz respeito a Programas de Pós-Graduação todos os estados possuem Programas de mestrado profissional totalizando 963 Programas que são responsáveis por 1.352 ofertas de cursos de Pós-Graduação distribuídos de acordo com o **Quadro 13** a seguir.

ESTADOS	TOTAL DE PROGRAMAS
Bahia	180
Pernambuco	161
Ceará	125
Paraíba	109
Rio Grande do Norte	108
Sergipe	54
Maranhão	48
Piauí	40
Alagoas	38

Quadro 13: Distribuição dos cursos de Pós-Graduação da região nordeste.
Fonte: CAPES (2020), com adaptações.

Dos nove estados do nordeste a Bahia é o estado com o maior quantitativo de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu,* com 180 Programas, em segundo lugar está o Pernambuco com 161 Programas, em terceiro o Ceará com 125, em quarto a Paraíba com 109, em quinto o Rio Grande do Norte com 108, em sexto Sergipe com 104, em sétimo o Maranhã com 48, em oitavo o Piauí com 40 e em nono e último o Alagoas com 38.

Um dos maiores estados do Brasil a Bahia possui 417 municípios, mais só 18 deles ofertam cursos de Pós-Graduação com um total de 180 cursos, são eles: Alagoinhas (1),

Amargosa (1), Barreiras (2), Cachoeira (3), Cruz das Almas (8), Feira de Santana (17), Governador Mangabeira (1), Guanambi (1), Ilhéus (18), Itapetinga (3), Jacobina (1), Jequié (5), Juazeiro (4), Porto Seguro (3), Salvador (100), Santo Antônio de Jesus (1), Senhor do Bomfim (1) e Vitoria da Conquista (10). Com uma grande hegemonia concentrada na capital Salvador. Conforme o **Gráfico 6** a seguir.

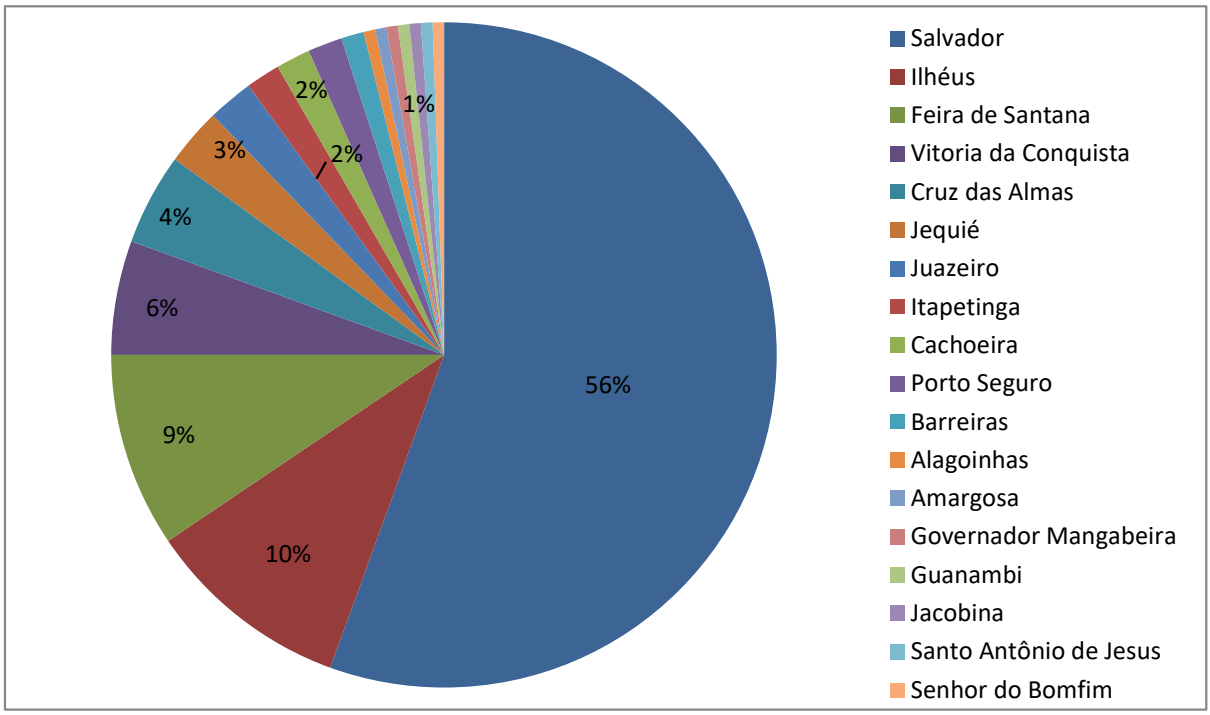


Gráfico 6: Distribuição dos Programas de Pós-Graduação do estado da Bahia por município.
Fonte: (CAPES 2021), com adaptação.

Segundo dados do GEOCAPES[4], 2019, de acordo com as **Figuras 6 e 8 a seguir**, existem cerca de 180 Programas de Pós-Graduação no estado da Bahia, distribuídos da seguinte forma: 77 com oferta mestrado/doutorado, 67 com oferta de mestrado, 31 com oferta de mestrado profissional e 5 ofertando apenas doutorado.

[4] Sistema de Informações Georreferenciadas | CAPES.

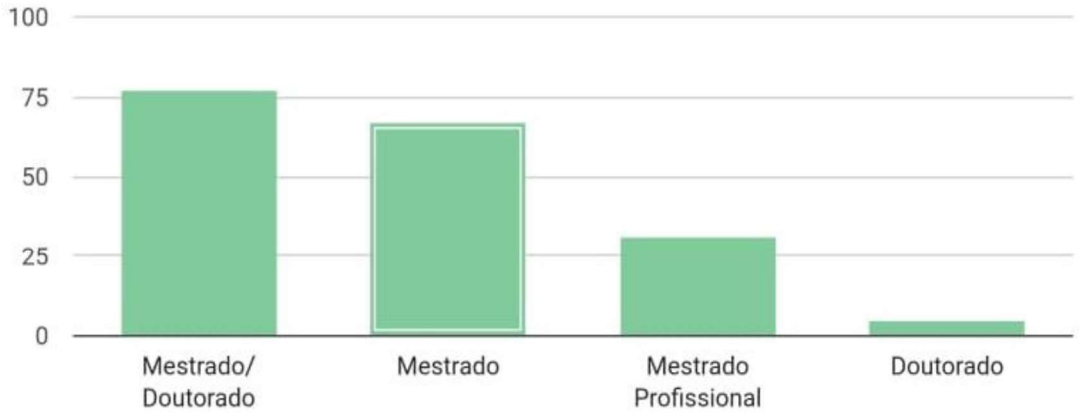


Figura 6: Distribuição dos Programas de Pós-Graduação do estado da Bahia.
Fonte: GEOCAPES, 2019.

Analisando a distribuição dos Programas de Pós-Graduação na Bahia por status jurídico (Federal, Estadual e Particular), identificamos que 53,9% encontram-se na esfera Federal o que corresponde a 97 Programas, 36,7% na esfera estadual, o que corresponde a 66 Programas e 9,4% na esfera particular o que corresponde a 17 Programas, como demonstra a **Figura 7** a seguir.

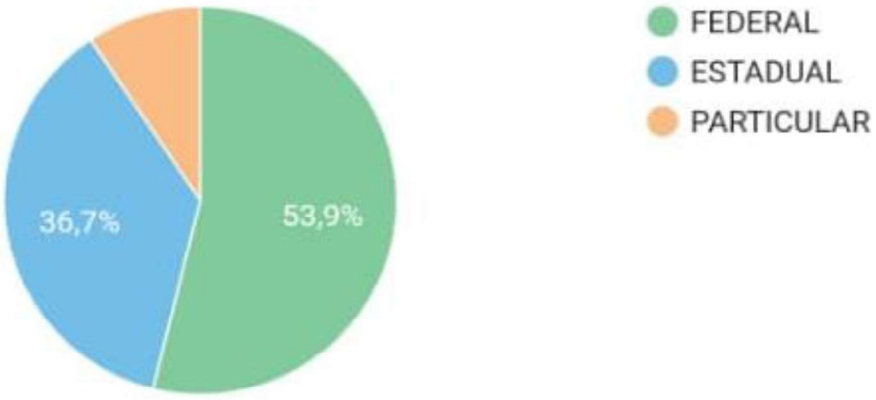


Figura 7: Distribuição dos Programas de Pós-Graduação do estado da Bahia, por status jurídico.
Fonte: GEOCAPES, 2019

O Nordeste sempre teve grande representatividade no meio acadêmico sendo a segunda região brasileira em números de Programas com oferta de MPE, após reconhecimento do primeiro Programa de MPE em 2010, no ano seguinte em 2011 a região já possuía metade dos Programas de MPE ofertados no país naquele ano, eram eles: Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação da Universidade Estadual da Bahia - UNEB, Formação de Professores da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB e Tecnologia e Gestão em Educação a Distância da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE.

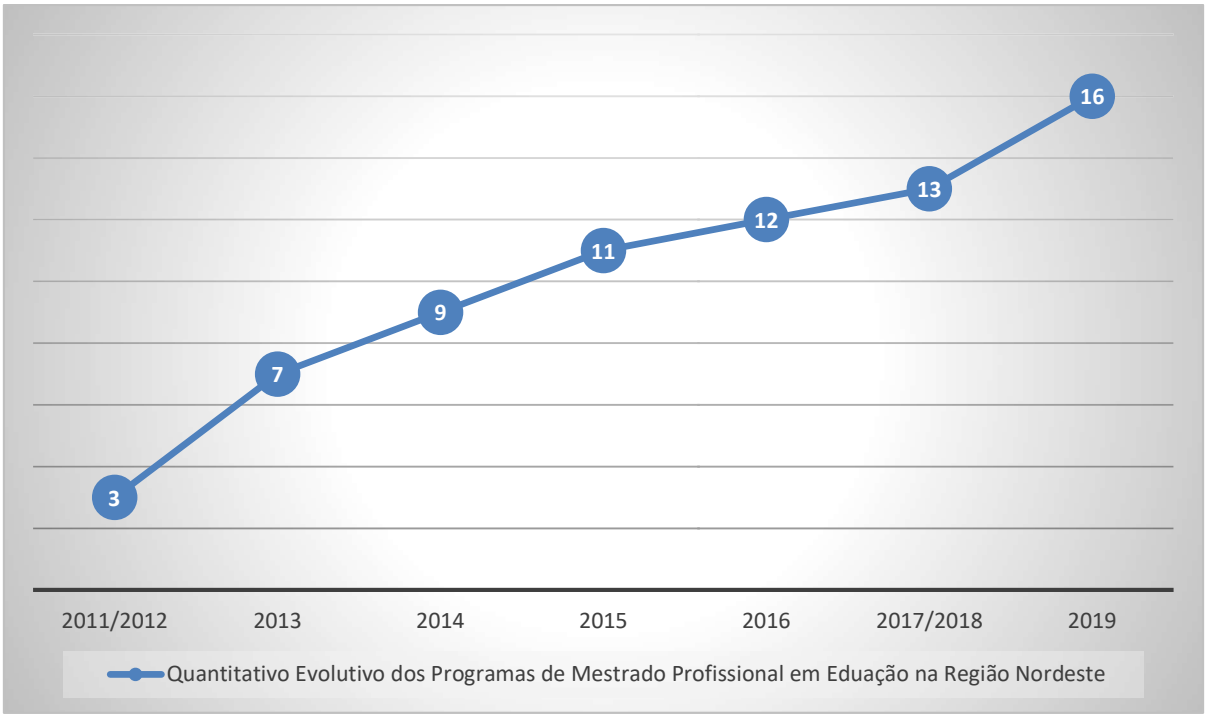


Gráfico 7: Quantitativo evolutivo dos Programas de MPE da região nordeste.
Fonte: (CAPES 2021), com adaptação.

Em 2013 esse número mais que dobrou passando 3 para 7, dos quais 5 estavam localizados na Bahia, 1 na Paraíba e 1 em Pernambuco, com o passar dos anos esse número foi crescendo e em 2019 já totalizavam 16 Programas como mostra o **Gráfico 7** acima.

Fundada em 1º de junho de 1983 a Universidade Estadual da Bahia – UNEB é mantida pelo Governo do Estado por intermédio da Secretaria da Educação (SEC), trilhou e vem trilhando uma trajetória de constante crescimento e atualmente é a maior instituição pública de ensino superior do estado, organizada e estruturada em um sistema *milticampi*, composta por 30 departamentos instalados nos 26 *campi* o que permite que a mesma esteja presente em todas as regiões do estado.

O artigo 1° de seu regimento descreve como missão da instituição a produção, difusão, socialização e aplicação do conhecimento nas diversas áreas do saber e como objetivo a formação integral da população.

> Art. 1º. A Universidade do Estado da Bahia (UNEB), criada pela Lei Delegada n.º 66, de 1º de junho de 1983, reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 909, de 31 de julho de 1995, e reestruturada pela Lei Estadual n.º 7176, de 10 de setembro de 1997, é uma Instituição autárquica de regime especial, de ensino, pesquisa e extensão, organizada sob o modelo *multicampi* e multirregional, estruturada com base no sistema binário e administrada de forma descentralizada, vinculada à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, com sede e foro na Cidade do Salvador e jurisdição em todo o Território baiano.

> 1º A UNEB tem como missão a produção, difusão, socialização e aplicação do conhecimento nas diversas áreas do saber.
> 2º Objetiva a Universidade do Estado da Bahia a formação integral do cidadão e o desenvolvimento das potencialidades econômicas, tecnológicas, sociais, culturais, artísticas e literárias da comunidade baiana, sob a égide dos princípios da ética, da democracia, das ações afirmativas, da justiça social, pluralidade étnico-cultural e demais princípios do Direito Público. (UNEB, 2012).

Em seus 30 departamentos são ofertados mais de 150 opções de cursos e habilitação, nas modalidades presenciais e de educação à distância, nos níveis de graduação e Pós-Graduação, ofertados na capital e no interior do estado.

Destacamos aqui o crescimento significativo na oferta de cursos *stricto sensu* o que vem contribuindo e promovendo a interiorização da Pós-Graduação. Segundo a Pró - Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação atualmente a instituição possui 30 Programas de Pós-Graduação distribuídos nas modalidades acadêmico (15 mestrados e 5 doutorados) e profissional (9 mestrados e 1 doutorado). Conforme a **Imagem 1** a seguir.

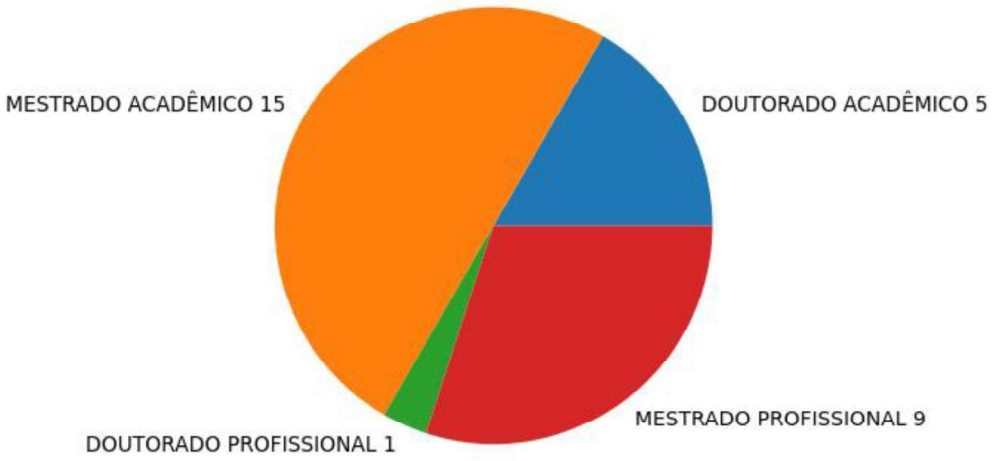


Imagem 1: Oferta de Programas de Pós-Graduação da UNEB.
Fonte: UNEB 2021.

Mesmo possuindo 26 *campi*, há apenas 12 Programas distribuídos em mestrado (profissional e acadêmico) e doutorado (profissional e acadêmico), listamos deforma detalhada nos **Quadros 14 e 14** a seguir os Programas ofertados pela instituição.

CAMPUS	LOCAL	PROGRAMA	SIGLA
Campus I – Salvador	DEDC I	Educação de Jovens e Adultos	MPEJA
		Educação e Contemporaneidade	PPGEduC
		Ensino de História	ProfHistoria
		Gestão e Tecnologia Aplicadas à Educação	GESTEC

	UNEAD	Ensino de Física	ProfFísica
	DCH I	Estudo de Linguagens	PPGEL
	DCV I	Ciências Farmacêuticas	PPGFARMA
		Saúde Coletiva	MEPISCO
	DCET I	Estudos Territoriais	PROET
		Química Aplicada	PGQA
	UNEAD CEPAIA	Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras	PPGEAFIN
Campus II - Alagoinhas	DCET	Modelagem e Simulação de Biossistemas	PPGMSB
	DEDC	História	Pós-História
	DEDC	Crítica Cultural	Pós-Crítica
	DEDC	Biodiversidade Vegetal	PPGBVeg
Campus III – Juazeiro	DTCS	Ecologia Humana e Gestão Socioambiental	PPGEcoH
	DTCS III	Agronomia: Horticultura Irrigada	PPGHI
	DCH III	Educação, Cultura e Territórios Semiáridos	PPGESA
Campus IV – Jacobina	DCH	Educação e Diversidade	MPED
Campus V – Santo Antônio de Jesus	DCH	Profissional em Letras	Profletras
	DCH V	História Regional e Local	PPGHIS
Campus VI - Caetité	DCH VI	Ensino, Linguagem e Sociedade	PPGELS
Campus VII - Senhor do Bomfim	DEDC	Biodiversidade Vegetal	PPGBVeg
Campus VIII – Paulo Afonso	DCET	Biodiversidade Vegetal	PPGBVeg
Campus X - Teixeira de Freitas	DEDC	Letras (Em construção)	
Campus XI – Serrinha	DEDC	Intervenção Educativa e Social	MPIES
Campus XIV - Conceição do Coité	DEDC	Educação e Diversidade	MPED

Quadro 14: Cursos de mestrado vigentes na UNEB ano base 2021.
Fonte: UNEB 2021, com adaptações.

CAMPUS	LOCAL	PROGRAMA	SIGLA
Campus I-Salvador	DEDC I	Educação e Contemporaneidade	PPGEduC
	DCH I	Estudo de Linguagens	PPGEL
Campus II-Alagoinhas	DEDC	Crítica Cultural	Pós-Crítica
Campus III-Juazeiro	DTCS	Ecologia Humana e Gestão Socioambiental	PPGEcoH
Campus III UNEB-UFRPE	UNIVASF / DTCS	Agroecologia e Desenvolvimento Territorial	PPGADT
Campus XIX-Camaçari	DCH	Multi-Institucional Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento	DMMDC

Quadro 15: Cursos de doutorado vigentes na UNEB ano base 2021.
Fonte: UNEB 2021, com adaptações.

Dos 9 Programas de MP ofertados pela UNEB, três são da área de ensino, três da área de educação, 1 saúde coletiva, 1 multidisciplinar e 1 interdisciplinar. Destacaremos aqui os Programas da área de educação que é o nosso objeto de estudo, são eles: Gestão e Tecnologias Ligadas a Educação (GESTEC), Educação de Jovens e Adultos (MPEJA) e Educação e diversidade (MPED). Conforme o **Quadro 16** a seguir.

LOCAL	PROGRAMA	SIGLA	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
Campus I / Salvador	Gestão e Tecnologias Ligadas a Educação	GESTEC	Educação
	Educação de Jovens e Adultos	MPEJA	Educação
	Saúde Coletiva	MEPISCO	Saúde Coletiva
	Ensino de História	ProfHistoria	Ensino
	Ensino de Física	ProfFísica	Ensino
Campus IV / Jacobina	Educação e Diversidade	MPED	Educação
Campus V / Santo Antônio de Jesus	Profissional em Letras	Profletras	Ensino
Campus VI / Caetité	Ensino, Linguagem e Sociedade	PPGELS	Multidisciplinar
Campus XI / Serrinha	Interversão Educação e Social	MPIES	Interdisciplinar

Quadro 16: Programas de mestrado profissional ofertados pela UNEB.
Fonte: UNEB 2021, com adaptações.

Salientamos aqui que a UNEB é a única instituição de ensino superior do Brasil com o maior número de Programas de MPE, nenhuma outra instituição possui mais Programas que ela com um total de três Programas, em segundo lugar vêm Universidade Federal do Maranhão (UFMA) com os Programas: Formação Docente em Práticas Educativas (PPGFOPRED) e Gestão de Ensino da Educação Básica (PPGEEB) e a Universidade de Pernambuco (UPE) com os Programas: Programa de Mestrado Profissional em Educação (PPGE) e o Programa de Pós-Graduação Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPPI), as duas instituições com dois Programas cada, todas as outras instituições possuem apena um Programa nessa modalidade.

Os Programas de Pós-Graduação da UNEB estão estruturados, objetivados e tem suas finalidades orientadas pela Portaria Normativa nº 17, de 28 de dezembro de 2009 e Edital nº 005/ de 30 de abril de 2010 do Ministério da Educação que dispõem sobre o mestrado profissional no âmbito do sistema nacional de Pós-Graduação no Brasil.

Fundado em 2011 o GESTEC teve sua aprovação pelo Conselho Universitário da UNEB (CONSU) através da Resolução nº 772/2010 e, pela recomendação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), publicado na Portaria MEC n.º 1325, de 21/09/11 e no DOU de 22/09/11, é um Programa vinculado ao Departamento de Educação (DEDC), Campus I da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), por ter sido o primeiro Programa de MPE, o Programa tem grande representatividade na instituição bem como no estado da Bahia e conforme (Dantas e Hetkowski, 2016) foi o segundo Programa *stricto sensu* do Brasil, constituído como mestrado profissional na área de Educação na Capes.

Enquanto eixos-formativos, o GESTEC possui duas Áreas de Concentração, "Área I – Gestão da Educação e Redes Sociais" e "Área II – Processos Tecnológicos, Redes Sociais e

Educação", cujas linhas de pesquisa são: "Gestão da Educação, Redes Sociais e Formação de Professores" e "Educação, Processos Tecnológicos e Redes Sociais" (GESTEC, 2011).

Há dez anos o Programa vem contribuindo de forma significativa para a elevação acadêmica, científica e profissional da área de educação dos profissionais atuantes nas instituições de ensino sejam elas públicas ou privadas, nos âmbitos: nacional, regional e local. No intuito de atender as demandas da sociedade, das organizações, da universidade e do individuou.

> [...]tem como finalidade a produção de conhecimentos, a atualização permanente dos avanços da ciência e das tecnologias, a capacitação e o aperfeiçoamento de profissionais na área da gestão educacional e processos tecnológicos, bem como o desenvolvimento da pesquisa aplicada e a inovação tecnológica no campo da educação. (DANTAS E HETKOWSKI, 2016).

O Programa busca capacitar profissionais da área educacional para intervenção e contribuição de maneira mais intimista na e com a sociedade o que a cada ano o torna um importante espaço de formação de docentes, formando profissionais da educação.

> No contexto das tecnologias e da gestão, o GESTEC visa contribuir com o desenvolvimento de novos caminhos para o processo de construção do conhecimento, destacando as tecnologias digitais como propositivas que rompem a linearidade e instauram uma lógica hipertextual e interativa que possibilita a negociação contínua e o intercâmbio dos saberes, criando novas dinâmicas pedagógicas e profissionais, as quais são exponencialmente exploradas nas pesquisas implicadas com/na rede pública de ensino, agregando dispositivos tecnológicos, metodologias de projetos, métodos de gestão, desenvolvimento de jogos e simuladores, espaços de formação para professores, propositivas de avaliação educacional e outras propostas que envolvem alunos e sala de aula. (DANTAS E HETKOWSKI, 2016).

O Programa vem desenvolvendo atividades no intuito de contribuir na consolidação da construção de uma identidade profissional dos Programas *stricto sensu* no campo da educação, na modalidade profissional. Se fazendo presente, participativo e atuante em fóruns que debatem sobre essa temática e com atribuições voltadas para a consolidação dos mestrados profissionais a exemplo do FORPREd e do FOMPE.

Aprovado pela Resolução CONSU/Uneb nº 902/2012 e recomendado pela CAPES por meio da Portaria MEC n.º 1.009 de 10/10/2013, publicada no DOU de 11/10/13 o Mestrado Profissional em Educação de Jovens e Adultos (MPEJA) está vinculado ao Departamento de Educação (DEDC), Campus I da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

É o segundo Programa na modalidade de MPE da UNEB e único Programa no Brasil nesta área específica como profissional. O Programa está estruturado em 3 Áreas de

Concentração: Educação, Trabalho e Meio Ambiente; Formação de Professores; Gestão Educacional e Novas Tecnologias.

Com a implantação de Programas com esse perfil a Universidade do Estado da Bahia abre espaço para a investigação e a intervenção da realidade vivenciada nas escolas públicas nesta modalidade de ensino, senário esse que pode ser pesquisado e alterado. Uma vez que a formação, o aperfeiçoamento e a qualificação de profissionais na área da educação de jovens e adultos, atendem às demandas sociais e profissionais destes e dos grupos ligados a ela.

> Mestrado Profissional em Educação de Jovens e Adultos do DEDC I, consoante com as suas áreas de concentração, vem centrando as suas atividades no desenvolvimento do(a) profissional, do(a) educador(a) de EJA, desenvolvendo formação continuada, articulando as suas atividades nas seguintes linhas de atuação: formação de professores e pesquisadores de EJA; realização de pesquisas empíricas e projetos de intervenção que contribuam para transformação efetiva dos espaços de EJA no Estado da Bahia; realização de cursos de formação continuada em EJA; formação de profissionais do Estado e dos municípios baianos envolvidos na gestão da EJA; desenvolvimento de pesquisas que explicitem as causas dos problemas da EJA em nosso estado; desenvolvimento de pesquisas sobre os impactos da EJA na vida dos formados; desenvolvimento de projetos pedagógicos de intervenção na EJA; realização de Parcerias universidade-escola; universidade/secretaria de educação. (DANTAS E HETKOWSKI, 2016).

Com o objetivo de qualificação profissional de recursos humanos com capacidade científica, didático-pedagógica, técnica, política, e ética para atuar no ensino, na pesquisa, na extensão e na gestão na área da educação de jovens e adultos, atendendo às peculiaridades desse campo e aos novos paradigmas educacionais para esta área. (MPEJA, 2021).

Com vínculo acadêmico com o Departamento de Ciências Humanas – DCH, localizado no do Campus IV no município de Jacobina - BA, da Universidade do Estado da Bahia o Programa e Pós-Graduação em Educação e Diversidade (PPGED), foi aprovado pelo Conselho Universitário da UNEB (CONSU) por meio da Resolução nº 964/2013 e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em reunião do Conselho Técnico Científico (CTC) de 09 a 11 de dezembro de 2013, tendo suas atividades iniciadas em 2014, o programa é composto por duas linhas de pesquisa, são elas: linha 1 Educação, linguagens e identidades e linha 2 Cultura, docência e diversidade, que de acordo com seu regimento as linhas se ocupam com a formação de profissionais da educação e suas práticas.

> Linha 1: com ênfase nas linguagens e processos identitários em contextos de diversidades. Aborda aspectos sócio-históricos e culturais de formação, relacionando-os às artes, letramentos, discursos, tecnologias e processos comunicacionais.

> Linha 2: ênfase em cultura e produção de saberes em contextos de diversidades. Estuda currículo e gestão, destacando cotidiano, práticas educativas e organização dos espaços educacionais. (MPED, 2021).

O Programa tem em sua centralidade a problemática da profissionalização dos educadores para que estes possam atuar com as diversidades e singularidades socioeducativas e culturais da Educação Básica, sem deixar de lado as diversidades que lhes são apresentadas. De acordo com seu regimento interno seus objetivos específicos são:

> a) Desenvolver bases metodológicas para prática profissional contextualizada com as diversas questões sociais e culturais dos tempos/espaços dos sujeitos; b) Proporcionar ao profissional em formação o aperfeiçoamento da sua ação no sentido de aprimorar o fazer docente em termos técnicos e conceituais, visando intervir na realidade educacional do seu entorno; c) Proporcionar inovações e mudanças pedagógicas na prática profissional de modo a incorporar solidariamente as diversidades socioeducativas e culturais; d) Desenvolver produtos educacionais que possibilitem a inovação e a efetiva intervenção na qualidade da educação; e) Possibilitar aos e às profissionais o aprofundamento da formação, respondendo as suas necessidades profissionais; f)Possibilitar aos e às profissionais da educação o desenvolvimento de uma cultura de pesquisa e intervenção relacionada ao trabalho pedagógico, considerando a diversidade e as diferenças socioculturais; e g) Fomentar, através dos grupos de pesquisas, o diálogo entre a pesquisa, o ensino e a extensão. (MPED, 2021).

SILVA e SÁ (2016) descrevem os objetivos dos MPE em especifico os que voltados para a Educação e Diversidade como:

> Os referidos Programas objetivam consolidar a convergência de suas trajetórias acadêmicas e profissionais em torno do campo da formação de professores da Educação Básica e do fortalecimento das relações entre instituições educacionais das redes de ensino e da universidade, e concebem a docência como prática social contextualizada envolvendo questões políticas, históricas e culturais, enfatizando as práticas como elementos basilares dos processos de ensino e de aprendizagem. Voltam-se para as políticas e práticas escolares, atentando para as questões locais em conexão com as demandas globais e a episteme contemporânea da formação profissional no que concerne à centralidade das experiências formativas, o que representa uma tentativa de subsidiar práticas escolares pautadas na valorização das diferenças, do múltiplo, do inovador e do anverso. A área prioriza o estudo da diversidade, visando fortalecer as bases teóricas dos educadores, aprimorar a atuação formativa e propiciar a inovação pedagógica e a formação continuada. (SILVA e SÁ 2016).

> É para essa realidade que precisamos formar os profissionais da educação, **tomando como foco ações que levem à qualificação e ao aperfeiçoamento profissional para o desenvolvimento de ações interventivas que considerem o contexto e as diversidades, tendo em vista a inclusão.** Assim, a profissionalização dos educadores para atuarem com a diversidade passa necessariamente pela contextualização da ação docente situada, portanto em contexto, que se traduz numa necessária expansão-inserção físico-geográfica da Pós-Graduação voltada para as necessidades específicas do local e da profissão. (SILVA e SÁ 2016), **grifo nosso**.

Evidenciamos aqui a importante contribuição que a UNEB deu e vem dando aos Programas nessa modalidade, um fato comprobatório é o apoio dado ao sediar o primeiro FOMPE realizado em 2013, que contou com a presença de coordenadores de programas de Pós-Graduação, gestores, professores, alunos e pesquisadores, que se reuniram com o objetivo de caracterizar e consolidar os MPE junto a CAPES, "caracterizar percursos, condições, necessidades, desafios, perspectivas e proposições dos MPE no Brasil, a partir do levantamento e da coleta de dados, da análise de documentos e marcos histórico [...]" (FÓRUM NACIONAL DE COORDENADORES DE PROGRAMAS DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA AMPEd, 2013, p.1).

Os representantes do FOMPE são indicados em suas reuniões, considerando a abrangência dos MPE nas distintas IES, distribuídas por todo território nacional onde todos são docentes e coordenadores de Programas de MPE.

PERÍODO	CATEGORIAS	REPRESENTANTES	PROGRAMAS	IES
2014 a 2016	Confeccionais e Municipais	Flávia Obino Corrêa Werle	Gestão Educacional	UNISINOS
	Federal	Marcos Tanure Sanabio	Gestão e Avaliação da Educação Pública	UFJF
	Estadual	Tânia Maria Hetkowski	Gestão e Tecnologia Aplicadas à Educação	UNEB
2016 a 2017*	Confeccionais e Municipais	Ana Silvia Moço Aparicio	Formação de Professores e Gestores	USCS
	Federal	Nilma Soares	Educação e Docência	UFMG
	Estadual	Márcea Andrade Sales	Gestão e Tecnologia Aplicadas à Educação	UNEB
*Incluído no III FOMPE	Particular	Jason Mafra	Gestão e Práticas Educacionais	UNINOVE

Quadro 17: Representantes do FOMPE no período de 2014 a 2017.
Fonte: III FOMPE, 2016.

Nesse mesmo encontro a docente da UNEB e atual coordenadora do GESTEC a professora Dra. Tânia Maria Hetkowski era representante da categoria estadual e permaneceu no cargo no período de 2014 a 2016 tendo como sucessora a também docente da UNEB a professora Dra. Márcea Andrade Sales que permaneceu no cargo no período de 2016 a 2017 como consta no **Quadro 17** acima.

Faremos agora um breve resumo sobre os Programas de MP da UNEB para além da área de concentração da educação. Ao total são seis três da área do ensino (ProfHistoria, ProfFísica e Profletras) um multidisciplinar (PPGELS) e um interdisciplinar MPIES de acordo com **Quadro 16** da página mencionado anteriormente.

O Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória), é um Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* oferecido em rede nacional, o projeto inicial apresentado e aprovado pela CAPES contava com 12 Universidades de diferentes localidades tendo com âncora a UFRJ e em junho do ano seguinte foi realizado o primeiro processo seletivo. Atualmente 44 universidades fazem parte da rede nacional sendo sediada e coordenada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Segundo seu regimento geral no artigo 1º o Programa tem como objetivo proporcionar formação continuada que contribua para a melhoria da qualidade do exercício da docência em História na Educação Básica, visando dar ao egresso qualificação certificada para o exercício da profissão de professor de História (UFRJ, 2021).

O Programa conta com uma estrutura composta por três linhas de pesquisas: linha 1 - Saberes Históricos no Espaço Escolar, que trata sobre o processo de ensino e aprendizagem da história, levando em consideração as particularidades dos saberes e práticas mobilizados na escola; linha 2 - Linguagens e Narrativas Históricas: Produção e Difusão que propõe o estudos sobre a questão da linguagem e da narrativa histórica, considerando diferentes tipos de suportes, como livros, filmes, Internet, mapas, fotografias etc; e linha 3 - Saberes Históricos em Diferentes Espaços de Memória que trata sobre o desenvolvimento investigatório sobre a produção e aprendizagem da história fora do espaço escolar.

O Programa passou a integra os Programas ofertados pela UNEB por meio da aprovação da Resolução Nº 1180/2016 (D.O.E. de 26/04/2016, p. 24) do Conselho Universitário da Universidade do Estado da Bahia (CONSU-UNEB), que autoriza a criação e funcionamento do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória) do Programa em Rede com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Sediado no Departamento de Educação DEDC/Campus I – Salvador. Os cursos têm a duração de dois anos e a instituição promove seleção anual, com processo seletivo pra ingresso de alunos na modalidade especial e regular com a oferta de 15 (quinze) vagas.

O Mestrado Profissional em Letras, rede nacional – PROFLETRAS, conta a participação de instituições de ensino superior públicas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e busca a formação de professores de língua portuguesa voltados para a inovação na sala de aula, ao mesmo tempo em que, de forma crítica e responsável, possam refletir acerca de questões relevantes sobre diferentes usos da linguagem presente contemporaneamente na sociedade.

O Programa passou a integra os Programas ofertados pela UNEB por meio da aprovação da Resolução Nº 1000/2013 (D.O.E. de 31/07/2013, p. 39) do Conselho

Universitário da Universidade do Estado da Bahia (CONSU-UNEB), que autoriza a participação da UNEB, por meio do Departamento de Ciências Humanas DCH/Campus V - Santo Antônio de Jesus, na condição de instituição associada ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado Profissional em Letras, rede nacional - PROFLETRAS, coordenado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF é um Programa que tem como foco o aperfeiçoamento de professores da Educação Básica o mesmo é dirigido pela Sociedade Brasileira de Física.

Em 2015 a UNEB passa a fazer parte do Programa nacional por meio da aprovação da Resolução CONSU nº 1.134/2015, que foi revogada pela mesma Resolução 1409/2020 que altera o artigo 1º da Resolução referente ao Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UNEB. As atividades do Programa tiveram início em 2016, lotado no Departamento de Ciências Exatas e da Terra – DCET, do Campus I, em Salvador. O Programa conta com uma estrutura dividida em três linhas de pesquisas: linha um que trata sobre a física no ensino fundamental; linha dois que aborda a física no ensino médio e a linha três que de trabalha o processo de ensino e aprendizagem e tecnologias de informação e comunicação no ensino de física.

O Curso de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva – MEPISCO possui vinculo acadêmico com o Departamento de Ciências da Vida (DCV) – Campus I – Salvado, teve sua aprovação por meio da Resolução nº 1861/2016 do Conselho Universitário da Universidade do Estado da Bahia (CONSU-UNEB), tendo os profissionais da área da saúde como público prioritário, com a finalidade de produzir conhecimento e atualizar de forma constante os avanços da ciência e da tecnologia bem como a expansão da pesquisa aplicada e a inovação tecnológica no campo da saúde coletiva. Sendo estruturado em duas linhas de pesquisas: linha 1 - condições de vida, situação de saúde e linha 2 - práticas de cuidado e gestão do trabalho, políticas e formação na saúde.

> [...] construção e aprofundamento das relações entre a Universidade, a gestão e os serviços de saúde. Desse modo, o MEPISCO capacitará profissionais de distintas formações com atuação em serviços de saúde ou na gestão como Médicos, Enfermeiros, Fisioterapeutas, Nutricionistas, Fonoaudiólogos, Farmacêuticos, Odontólogos, Assistentes Sociais, Psicólogos, Terapeutas Ocupacionais, Biólogos, Arquitetos, Professores, Bacharéis em Direito, dentre outros. O público alvo do Programa será composto de gestores e profissionais que ocupam o quadro técnico de Secretarias Municipais de Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia, bem como profissionais da rede de atenção à saúde, fortalecendo o SUS e qualificando seus trabalhadores. (MEPISCO, 2021).

Em atendimento as orientações do Plano Nacional da Pós-Graduação (PNPG 2011-2010), que considera a saúde pública como prioritária até o ano de 2020, a UNEB tenta atender as necessidades no que diz respeito às demandas já existente e crescente de qualificação de trabalhadores e gestores do SUS da cidade de Salvador e da região metropolitana. O Programa supre a carência de Programas na modalidade profissional voltado para a saúde coletiva no estado, valorizando a educação em saúde, promovendo a qualidade de vida e a humanização e atendendo as necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS) em aperfeiçoar e especializar seus profissionais.

O Programa de Pós-Graduação em Ensino, Linguagem e Sociedade (PPGELS) está abrigado no Departamento de Ciências Humanas - Campus VI- Caetité, suas atividades tiveram início por meio da Resolução n°1331/2018 (D.O.E de 26/05/2018, p.22) do Conselho Universitário da Universidade do Estado da Bahia (CONSU-UNEB), que autoriza a criação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, sendo reconhecida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) em 05 de outubro do mesmo ano.

O Programa tem como foco a qualificação de profissionais ligados a instituições de ensino (educação básica) e outros profissionais relacionados à educação não formal do semiárido baiano e conta com a atuação de vários sujeitos tais como: mulheres sertanejas, negras e negras, assentadas de barragem, jovens e adultos não escolarizados na idade própria, lideranças comunitárias, comunidades quilombolas e pessoas LGBTTQI.

> [...]que tem como objetivo a qualificação de profissionais ligados a instituições de ensino da Educação Básica e outros profissionais relacionados à educação não formal para o desenvolvimento de pesquisas, produtos e práticas que contribuam com a melhoria do ensino no semiárido baiano.
> Art. 3º O PPGELS tem por finalidade a produção de conhecimentos, a atualização permanente dos avanços da ciência e das tecnologias, a capacitação e o aperfeiçoamento de profissionais da área ensino, bem como o desenvolvimento de pesquisas e produtos com potencial para contribuir com o desenvolvimento da educação no semiárido baiano. (PPGELS, 2018).

O PPGELS possui caráter multirreferencial, pluricultural, inter e transdisciplinar e se estrutura em três linhas de concentração: Linha I – Ensino, Linguagens e Identidades: espaço de discussão e produção de conhecimentos interdisciplinares que congreguem estudos acerca de diversas práticas de ensino formal (Educação Básica) e não formal e suas relações com diferentes linguagens – modalidades de comunicação humana verbal e/ou não verbal – e processos identitários; Linha II – Ensino, Saberes e Práticas Educativas: A linha investiga a escola de educação básica como um espaço cultural e institucional, procurando articular sujeitos (professores, alunos e gestores) aos saberes, às práticas e aos processos educativos, na

perspectiva de constituir um campo de pesquisa profícuo para o entendimento da realidade escolar brasileira; e Linha III – Ensino, Sociedade e Ambiente: Desenvolve pesquisas e produtos educacionais a partir da descrição de práticas de ensino em espaços formais (educação básica) e não formais situados em comunidades urbanas e rurais que produzem modos de existência em territórios de identidade do semiárido (caatinga, cerrado, alto sertão e outros).

O Mestrado Profissional em Intervenção Educativa e Social (MPIES), sitiado no Departamento de Educação (DEDC) do Campus XI na cidade de Serrinha, faz parte dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UNEB, o Programa foi autorizado por meio da Resolução nº 1171/2016 (D.O.E 19/04/2016, p.19) do Conselho Universitário da Universidade do Estado da Bahia (CONSU-UNEB).

De acordo com seu regimento interno (2018) o MPIES tem como objetivo a formação integral do cidadão e o desenvolvimento das potencialidades econômicas, tecnológicas, sociais, culturais, artísticas e literárias da comunidade baiana, primando superar as desigualdades regionais no que concerne ao oferecimento do direito à formação *stricto sensu* de profissionais oriundos de uma universidade pública do interior da Bahia, a qual não pode limitar-se ao oferecimento dos cursos de graduação.

> Art. 5º – O Programa de Mestrado Profissional em Intervenção Educativa e Social (MPIES) incorpora os objetivos definidos pela Portaria Normativa nº 389, de 27 de março de 2017, emitida pela CAPES e a resolução nº1249/ 2016 da UNEB, além dos definidos a seguir: I) Contribuir para a elevação da competência acadêmica, científica e profissional da área de educação e daqueles que atuam nas universidades, instituições de ensino e pesquisa, redes de ensino, setor público e privado, organizações não-governamentais e outras modalidades organizacionais da sociedade civil; II) Capacitar profissionais para o exercício da prática profissional avançada e transformadora, visando atender demandas sociais, organizacionais e profissionais; III) Transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas da área de gestão e tecnologias aplicadas à educação, com vistas ao desenvolvimento humano e social, seja em âmbito nacional, regional ou local; IV) Promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas e geração e aplicação de processos de inovação; V) Contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas. VI) Capacitar profissionais para intervir na realidade educacional nas diversas regiões do Estado da Bahia, em especial, regiões marcadas pela pobreza, pela desigualdade social e pelos desequilíbrios regionais, visando a preservação dos recursos naturais, do patrimônio cultural e do desenvolvimento humano, com o concurso da cultura, da ciência e da tecnologia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável. VII) Ampliar e consolidar intercâmbios e parcerias institucionais, visando à cooperação acadêmica; e técnica; para o avanço do conhecimento científico e técnico, na Área de Concentração do Programa de Mestrado Profissional em Intervenção Educativa e Social (MPIES). (MPIES, 2018).

Com oferta anual, o curso tem duração de 24 meses e é constituído por duas linhas de pesquisa: linha 1 que trata sobre os novos contextos de aprendizagem, o assunto

principal são os novos cenários de socialização e de desenvolvimento humano trazidos pela evolução social e a linha 2 que trata das novas formas de subjetivação e organização comunitária investiga o impacto que as novas formas de subjetivação identitária e de relacionamento intersubjetivo têm sobre os contextos de intervenção educativa e social.

2.4 Avaliação dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*

Nesta seção iremos nos aprofundar nos critérios e modelos avaliativos da Pós-Graduação na modalidade *stricto sensu* uma vez que se relaciona com o objeto de estudo da nossa pesquisa. A avaliação tem em sua essência o papel de qualificar as instituições que por ela são submetidas a exercer com qualidade o fornecimento dos cursos e a alcançarem um padrão de qualidade internacional de ensino.

> [...] Programas com desempenho equivalente a padrões internacionais de excelência, com notas 6 e 7, [...] SNPG atingiu nota 5, alcançando nível de excelência nacional. As notas 4 e 5 significam um desempenho entre bom e muito bom. Aos cursos que apresentam padrões mínimos de qualidade, com desempenho médio, é atribuída nota 3. (CAPES 2017).

As instituições que oferecem cursos *stricto sensu* precisam ser aprovadas e reconhecidas pelo MEC, mediante uma avaliação feita pela CAPES, de acordo com o que se observa no art. 1º da Portaria Capes nº 60/2019.

> A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES regulará a submissão de propostas de cursos novos de pós-graduação stricto sensu na modalidade profissional, em nível de mestrado e de doutorado, **e avaliará os cursos oferecidos,** na forma desta Portaria e de sua regulamentação própria. (CAPES, 2019, **grifo nosso**).

A primeira avaliação da CAPES ocorreu na década de 70, desde então o processo avaliativo vem passando por diversas mudanças/evoluções no que se refere a formatos e métodos aplicados em cada avaliação, as quais destacamos: periodicidade, formato avaliativo, conceito/nota e a forma como os resultados das avaliações são divulgados.

No que diz respeito à periodicidade, o intervalo de tempo entre as avaliações passou por quatro fases diferentes: anual, bienal, trienal e quadrienal. Nas 8 primeiras avaliações a CAPES adotou o formato anual, formato esse que era um percalço para que as instituições se enquadrassem aos critérios estabelecidos pela CAPES. Em 1984 o intervalo entre as avaliações passou a ser bienal e se manteve assim por 7 biênios, ou seja, 14 anos, em sua 16º avaliação a

CAPES optou pela avaliação trienal que aconteceu no período de 1998 a 2012 computando um total de 5 avaliações com essa periodicidade de tempo, desde 2013 até os dias atuais a avaliação ocorre quadrienalmente. Conforme **Quadro 18** a seguir.

PERÍODO AVALIADO	PERIODICIDADE	TEMPO	Nº DE AVALIAÇÕES
1976 a 1983	Anual	Ano a ano	8 avaliações
1984 a 1997	Bienal	Dois em dois anos	7 avaliações
1998 a 2012	Trienal	Três em três anos	5 avaliações
2013 a 2020	Quadrienal	Quatro em quatro anos	2 avaliações

Quadro 18: Sequência histórica da periodicidade do processo de avaliação da CAPES.
Fonte: Elaboração própria, com base nos dados obtidos na CAPES, 2019.

Depois dessa breve evolução histórica, salientamos aqui o ganho significativo que os Programas foram adquirindo a cada mudança (aumento) do período avaliativo, possibilitando assim que os Programas tivessem um tempo maior para tentar se adequar as orientações dadas pela CAPES nos documentos gerados ao término de cada avaliação e consequentemente o aumento da qualidade bem como o conceito dos Programas junto ao órgão.

O formato avaliativo diz respeito à forma utilizada pela CAPES para obter as informações que ela considera relevantes para avaliar as instituições. Onde nas 6 primeiras avaliações de 1976 a 1981 as informações institucionais eram obtidas de forma reservada, de 1982 a 1992/1993 a CAPES utilizou o relatório de avaliação. A partir de 1994 a CAPES adotou a perspectiva da ficha de avaliação, perspectiva que é utilizada até os dias atuais. Em 1998, houve a padronização da avaliação para ficha única de avaliação, contemplando todas as áreas de conhecimento, em 2017, foi apresentada uma nova ficha de avaliação, que, entretanto, somente entrará em vigor a partir da quadrienal de 2021-2024, de acordo com o **Quadro 19** a seguir.

PERÍODO AVALIADO	FORMATO DA AVALIAÇÃO	Nº DE AVALIAÇÕES
1976 a 1981	Informações reservada	6 avaliações
1982 a 1992/1993	Relatório de avaliação	7 avaliações
1994 a 2020	Ficha de avaliação	9 avaliações

Quadro 19: Sequência histórica do formato avaliativo da CAPES.
Fonte: Elaboração própria, com base nos dados obtidos na CAPES, 2019.

Ao contextualizarmos o conceito atribuído pela CAPES aos Programas por ela avaliados identificamos que o mesmo passou por duas importantes alterações. Podemos dizer que foram criados dois sistemas de informação: no período de 1976-1997º o que corresponde a

15 avaliações, a CAPES avaliava os cursos e os conceituavam por meio de uma escala alfabética decrescente que variavam de A a E, sendo A (muito bom), B (Bom), C (regular), D (fraco) e E (insuficiente), conforme **Quadro 20** a seguir.

CONCEITO	DESEMPENHO	DEFINIÇÃO
A	Muito bom	Cursos consolidados
B	Bom	Cursos/Programas consolidados, mas que revelam aspectos a serem ajustados, no que tange, em especial, às atividades de pesquisa, às produções discente e/ou docente, à dimensão e/ou qualificação do corpo docente.
C	Regular	Apresentam um nível básico de Pós-Graduação *stricto sensu*.
D	Fraco	Cursos/Programas que revelam um conjunto de problemas estruturais, incluindo a fragilidade, inconsistência ou inadequação de sua proposta.
E	Insuficiente	Cursos que não preenchem os requisitos mínimos para desenvolvimento de atividades de Pós-Graduação *stricto sensu*.

Quadro 20: Distribuição dos conceitos alfabéticos dados aos Programas avaliados pela CAPES.
Fonte: INFOCAPES[5] (1997), com adaptações.

A partir de 1998 a classificação dos Programas passa a ser feita por atribuição de notas numéricas que variam de 1 a 7, apresentando os seguintes conceitos: 1 e 2 (cancelamento das autorizações de funcionamento e o reconhecimento dos cursos de mestrado e/ou doutorado por ele oferecidos), 3 (desempenho regular, atendendo ao padrão mínimo de qualidade), 4 (bom desempenho), 5 (nota máxima para Programas com apenas mestrado) e as notas 6 e 7 (indicam desempenho equivalente ao alto padrão internacional). De acordo com **Tabela 2 a** seguir.

Nota	Conceito/ Atribuição
1 e 2	Cancelamento da autorização de funcionamento
3	Regular/ Atende ao padrão mínimo de qualidade
4	Bom desempenho
5	Nota máxima para Programas com apenas mestrado
6 e 7	Alto padrão internacional

Tabela 2: Distribuição das notas e conceitos dados aos Programas avaliados pela CAPES.
Fonte: Plataforma Sucupira/CAPES (2018), com adaptações.

De acordo com o relatório técnico DAV de 2019, "após aprovação, todos os Programas são considerados de qualidade; as notas 3, 4 e 5 apenas atestam a posição dos Programas em

[5] É uma publicação técnica, editado pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que se define como um veículo de divulgação das atividades do órgão e de difusão e debate de ideias sobre a pós-graduação. É também um espaço aberto à comunidade acadêmica para manifestar-se sobre temas relacionados com a formação de recursos humanos de alto nível. Divulga documentos que discutem políticas adotadas pela CAPES, estudos e dados sobre a pós-graduação, novidades, comunicados de interesse das instituições de ensino superior. (INFOCAPES Vol. 7, Nº 1, 1999).

relação à classificação dos demais dentro de sua área de avaliação [...]. Dessa forma, a alegação é de que a nota do Programa esteja atrelada ao grau de maturidade que o Programa atingiu dentro do sistema".

Nas 6 primeiras avaliações protagonizadas pela CAPES as informações eram reservadas e restritas apenas as agências federais e para as instituições avaliadas, período compreendido entre 1976 e 1981, nesse período as instituições avaliadas não tinham acesso as informações a respeito da avaliação. Nos dois anos seguintes 1982 e 1983 as informações passaram a ser divulgadas para as instituições de ensino juntamente com as agências governamentais, a partir de 1984 até os dias atuais as informações a respeito das avaliações passaram ser ter uma ampla divulgação sem nenhuma restrição de acesso por parte da comunidade. Conforme o **Quadro 21** a seguir.

PERÍODO AVALIATIVO	FORMATO DE DIVULGAÇÃO	Nº DE AVALIAÇÕES
1976 a 1981	Restritas as agências federais.	6 avaliações
1982 a 1983	Agências do governo e as instituições avaliadas	2 avaliações
1984 a 2020	Ampla divulgação.	14 avaliações

Quadro 21: Sequência histórica do formato de divulgação da avaliação da CAPES.
Fonte: Elaboração própria, com base nos dados obtidos na CAPES, 2019.

O **Quadro 22** a seguir faz um breve resumo histórico da trajetória do processo avaliativo da CAPES aos Programas de Pós-Graduação, na oportunidade destacamos algumas observações relevantes que aconteceram ao longo da história: em 1980 as instituições de ensino passam a receber visita de consultores da CAPES, posteriormente em 1982 foi criado as Pós-Reitorias de Pós-Graduação e Pesquisa,

ANO	Nº DE AVALIAÇÕES	PERIODICIDADE	FORMATO DA AVALIAÇÃO	CONCEITO / NOTA	DIVULGAÇÃO DOS DADOS
1976	1º Avaliação	Anual	Informações Reservadas	Escala Alfabética: A, B, C, D e E.	Mestrado e Doutorado eram avaliados separadamente. Restritas as agências federais.
1977	2º Avaliação	Anual	Informações Reservadas	Escala Alfabética: A, B, C, D e E.	Mestrado e Doutorado eram avaliados separadamente. Restritas as agências federais.
1978	3º Avaliação	Anual	Informações Reservadas	Escala Alfabética	Mestrado e Doutorado eram avaliados separadamente. Restritas as agências federais.

1979	4º Avaliação	Anual	Informações Reservadas	Escala Alfabética: A, B, C, D e E.	Mestrado e Doutorado eram avaliados separadamente. Restritas as agências federais.
1980	5º Avaliação	Anual	Informações Reservadas	Escala Alfabética: A, B, C, D e E.	Restritas as agências federais.
1981	6º Avaliação	Anual	Informações Reservadas	Escala Alfabética: A, B, C, D e E.	Restritas as agências federais.
1982	7º Avaliação	Anual	Relatório de Avaliação	Escala Alfabética: A, B, C, D e E.	Agências do governo e as instituições avaliadas.
1983	8º Avaliação	Anual	Relatório de Avaliação	Escala Alfabética: A, B, C, D e E.	Agências do governo e as instituições avaliadas.
1984/ 1985	9º Avaliação	Bienal	Relatório de Avaliação	Escala Alfabética: A, B, C, D e E.	Ampla divulgação.
1986/ 1997	10º Avaliação	Bienal	Relatório de Avaliação	Escala Alfabética: A, B, C, D e E.	Ampla divulgação.
1988/ 1989	11º Avaliação	Bienal	Relatório de Avaliação.	Escala Alfabética: A, B, C, D e E.	Ampla divulgação.
1990/ 1991	12º Avaliação	Bienal	Relatório de Avaliação	Escala Alfabética: A, B, C, D e E.	Ampla divulgação.
1992/ 1993	13º Avaliação	Bienal	Relatório de Avaliação	Escala Alfabética: A, B, C, D e E.	Ampla divulgação.
1994/ 1995	14º Avaliação	Bienal	Ficha de Avaliação	Escala Alfabética: A, B, C, D e E.	Ampla divulgação.
1996/ 1997	15º Avaliação	Bienal	Ficha de Avaliação	Escala Alfabética: A, B, C, D e E.	Ampla divulgação.
1998 a 2000	16º Avaliação	Trienal	Ficha de Avaliação	Escala numérica: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.	Ampla divulgação.
2001 a 2003	17º Avaliação	Trienal	Ficha de Avaliação	Escala numérica: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.	Ampla divulgação.
2004 a 2006	18º Avaliação	Trienal	Ficha de Avaliação	Escala numérica: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.	Ampla divulgação.
2007 a 2009	19º Avaliação	Trienal	Ficha de Avaliação	Escala numérica: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.	Ampla divulgação.
2010 a 2012	20º Avaliação	Trienal	Ficha de Avaliação.	Escala numérica: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.	Ampla divulgação.

2013 a 2016	21º Avaliação	Quadrienal	Ficha de Avaliação.	Escala numérica: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.	Ampla divulgação.
2017 a 2020	22º Avaliação	Quadrienal	Ficha de Avaliação	Escala numérica: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.	Ampla divulgação.

Quadro 22: Sequência histórica do processo de avaliação da CAPES.
Fonte: Elaboração própria, com base nos dados obtidos na CAPES, 2019.

O processo de avaliação é um processo realizado em etapas, feita por pares[6] e com o auxílio de consultores *ad hoc*[7] com a orientação da Diretoria de Avaliação/CAPES. Em seguida os dados coletados em conjunto com as fichas e relatórios de Avaliação, os documentos emitidos pelas áreas de conhecimento, irão constituir o trinômio que expressa os processos e os resultados da avaliação.

O processo acontece em cinco etapas, a primeira etapa consiste na alimentação realizada pelos Programas a Plataforma Sucupira, por meio da coleta de dados, onde os Programas de Pós-Graduação que fazem parte do SNPG alimentam informações relevantes sobre o mesmo, no que diz respeito ao Programa (infraestrutura física, disciplinas ofertadas, etc.), ao corpo docente (formação e atividades, produções intelectuais, etc.) e ao corpo discente (matrícula, titulação, produções intelectuais, etc.). Permitindo assim que as informações dos PPG sejam acrescentadas, modificadas e corrigidas.

> Os dados coletados prestam-se principalmente à avaliação dos Programas de pós-graduação e para a constituição da chamada "memória da pós-graduação", que é o acervo de informações consolidadas sobre o Sistema Nacional de Pós-Graduação - SNPG. A coleta de dados objetiva ainda prover à Capes, informações necessárias ao planejamento dos seus Programas de fomento e delineamento de suas políticas institucionais. Os dados podem ser preenchidos continuamente pelo coordenador à medida em que estiverem disponíveis no PPG. A Plataforma poderá ser consultada permanentemente por toda a comunidade por meio de relatórios consolidados, à medida que o PPG passe a inserir suas informações no módulo Coleta da Plataforma Sucupira. (CAPES, 2014, p. 6).

Logo em seguida os Programas passam para a segunda etapa da avaliação onde as informações fornecidas pelas instituições de ensino e coletadas pela coleta de dados são tratadas pelo corpo técnico da CAPES, na terceira etapa os consultores *ad hoc* analisam os dados e emitem pareceres com nota aos Programas e um relatório para área de concentração do Programa, constituindo assim as comissões de área.

[6] São pareceres de especialistas da mesma área, divididos por pares.
[7] São especialistas indicados pelos coordenadores da área de Avaliação que posteriormente irão emitir pareceres (avaliativos).

Na quarta etapa os pereceres emitidos pela comissão de áreas são analisados por dois consultores que fazem parte do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), que irão analisar e atribuir uma nota ao Programa. Na quinta e última etapa o parecer emitido pelo CTC-ES é encaminhado para o CNE/MEC para que os cursos possam ser aprovados e/ou reconhecidos. Podemos conferir as etapas do processo avaliativo na **Figura 8** a seguir.



Figura 8: Etapas avaliativas da CAPES aplicados dos Programas de Pós-Graduação.
Fonte: CAPES (2020).

Após cada avaliação, a CAPES disponibiliza um relatório chamado relatório de avaliação, onde constam dados que irão servir de auxílio para que os Programas possam identificar de acordo com as notas obtidas os pontos que precisam ser melhorados e/ou corrigidos. Nesse sentido podemos dizer que o resultado de cada avaliação interfere diretamente nos Programas o que, consequentemente, os transformam, uma vez que o mesmo pode qualificar (dar prestígio) os quem são conceituados com nota alta ou desqualificar aqueles que não se enquadram nos padrões por ela estabelecidos.

Segundo o regulamento do SNPG para a avaliação quadrienal 2017 (2013-2016) dos Programas acadêmicos e profissionais, o processo de Avaliação Quadrienal dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* apresentou como objetivos: a) contribuir para a garantia da qualidade da Pós-Graduação brasileira; b) retratar a situação da Pós-Graduação brasileira no quadriênio; c) contribuir para o desenvolvimento de cada Programa e área em particular e da Pós-Graduação brasileira em geral; d) fornecer subsídios para a definição de planos e Programas de desenvolvimento.

2.5 Produção Acadêmica

O Coleta de Dados de 2014 definiu a produção acadêmica como uma denominação genérica para as produções bibliográficas, técnica/tecnológica e artística realizada pelos docentes, discentes e demais participantes do Programa.

2.5.1 Tipos de produção acadêmica

> Na tentativa de aprimorar o sistema de avaliação da pós-graduação brasileira, a Diretoria de Avaliação da CAPES publicou no dia 02 de agosto de 2018 a Portaria CAPES N171, a qual instituiu o Grupo de Trabalho, sob a Coordenação do Prof. Eduardo Winter, coordenador de Programas profissionais da área Interdisciplinar. O objetivo principal do GT é o desenvolvimento de uma metodologia de avaliação da produção Técnica e Tecnológica, a qual deverá ser aplicável a todas as áreas de avaliação. (CAPES, 2019).

Utilizamos o resultado deste trabalho que serão expostos no **Quadro 23** a seguir, uma vez que se aplica a produção intelectual de docentes e discentes pertencentes aos Programas de Pós-Graduação para listar e classificar as produções técnicas relevantes para o funcionamento e manutenção dos Programas. Os objetivos do GT eram a caracterização dos tipos e subtipos de produtos e processos técnicos e tecnológicos desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação e a apresentação de métodos de classificação e indicadores de produtos técnicos e tecnológicos, com o intuito de adequar de forma compatível o sistema de avaliação das produções ao SNPG.

Nº	PRODUTO	SUBTIPOS
1	Bibliográfico	Artigo publicado em revista técnica
		Artigo em jornal ou revista de divulgação
		Resenha ou crítica artística
		Texto em catálogo de exposição ou de Programa de espetáculo
2	Ativos de Propriedade Intelectual	Patente depositada, concedida ou licenciada
		Desenho Industrial
		Indicação geográfica
		Marca
		Topografia de circuito integrado
3	Tecnologia social	
4	Curso de formação profissional	Atividade docente de capacitação, em diferentes níveis realizada
		Atividade de capacitação criada, em diferentes níveis
		Atividade de capacitação organizada, em diferentes níveis
5	Produto de editoração	Livro, catálogo, coletânea e enciclopédia organizada
		Revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial) organizada
		Catálogo de produção artística organizado
6	Material didático	

7	Software/Aplicativo (Programa de computador)	
8	Evento organizado	Internacional e Nacional
9	Norma ou Marco regulatório	Norma ou marco regulatório elaborado
		Estudos de regulamentação
		Elaboração de anteprojeto de normas ou de modificações de marco regulatório
		Estudos apresentados em audiência pública
		Sentenças arbitrais, estudos de caso, estudos de jurisprudência e peças processuais
10	Relatório técnico conclusivo	Relatório técnico conclusivo per se
		Processos de gestão elaborado
		Pesquisa de mercado elaborado
		Simulações, cenarização e jogos aplicados
		Valoração de tecnologia elaborado
		Modelo de negócio inovador elaborado
		Ferramenta gerencial elaborada
		Pareceres e/ou notas técnicas sobre vigência, aplicação ou interpretação de normas elaborados
11	Manual/Protocolo	Protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica (ex. POP – Procedimento Operacional Padrão) elaborado
		Manual de operação técnica elaborado
12	Tradução	
13	Acervo	Curadoria de mostras e exposições realizadas
		Acervos produzidos
		Curadoria de coleções biológicas realizada
14	Base de dados técnico-científica	
15	Cultivar	
16	Produto de comunicação	Programa de mídia realizado
17	Carta, mapa ou similar	
18	Produtos/Processos em sigilo	Impacto declarado de produção técnica ou tecnológica
		Interesse declarado do setor empresarial em produção sob sigilo
		Instrumentos de transferência de tecnologia (contratos) elaborados
19	Taxonomia, Ontologias e Tesauros	
20	Empresa ou Organização social inovadora	
21	Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteável	

Quadro 23: Tipos de produção acadêmica.
Fonte: CAPES, 2019. Com adaptações.

2.5.1.1. Bibliográfica

As produções bibliográficas estão divididas em quatro subtítulos: artigo publicado em revista técnica, artigo em jornal ou revista de divulgação, resenha ou crítica artística e texto em catálogo de exposição ou de Programa de espetáculo. E todas devem conter as seguintes

informações tendo em vista que são obrigatórias: Área de Concentração; Autores; Categoria do Autor; Cidade/País; Cidade da Editora; Conselho Editorial; Data; Distribuição e Acesso; Divulgação; DOI; Financiamento; Idioma; Informações Sobre Autores; ISSN; Linha de Pesquisa; Meio de Divulgação; Natureza da Obra; Natureza do Conteúdo; Nome da editora; Nome da Instituição; Nome do Autor; Nome do Financiador; Número da página final; Número da página inicial; Número de páginas; País; Parecer e Revisão por Pares; Projeto de Pesquisa ;Título; Título do jornal ou revista URL

2.5.1.1.1. Artigo publicado em revista técnica

O Grupo de Trabalho criado em 2019 para caracterizar a Produção Técnica, define artigo publicado em revista técnica como os publicados em revistas voltadas para campos específicos do conhecimento, geralmente relacionadas com o conhecimento tecnológico, mas que apresentam como foco o mercado.

2.5.1.1.2. Artigo em jornal ou revista de divulgação

São denominadas produções feitas em periódicos com intervalos regulares, quanto a sua periodicidade podem ser: diária, bissemanal, semanal, quinzenal, bimensal, mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral, anual ou quinquenal. Sua divulgação pode ser feita por dois meios: impresso ou digital.

Artigos de autoria docente e/ou discente publicados em jornais e revistas de ampla divulgação, com conteúdo que pode ser algo específico a exemplo das revistas voltadas a área de educação ou de assuntos vários, vários assuntos no mesmo periódico. Os artigos científicos são fontes de informações que se caracterizam pela atualização das informações.

2.5.1.1.3. Resenha ou crítica

São textos que tem o objetivo de analisar de forma resumida uma determinada obra com o intuito de informar ou indicar uma obra, filme ou artigo. “Resenha crítica é uma descrição minuciosa que compreende certo número de fatos: é a apresentação do conteúdo de uma obra. Consiste na leitura, resumo, na crítica e na formulação de um conceito de valor do livro feito pelo crítico” (CAPES, 2019).

2.5.1.1.4. Texto em catálogo de exposição ou de Programa de espetáculo

São aqueles textos que são publicados mais não recebem ISBN[8] (*International Standard Book Number*), a exemplo de: catálogos, prospectos e folhetos de propaganda comercial, industrial, artística ou turística, cartazes de propaganda.

2.5.1.2. Ativos de Propriedade Intelectual

Os ativos de propriedade intelectual podem ser definidos como os produtos que são protegidos pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, por meio da Lei n° 9.279/96 são eles: Patente depositada, concedida ou licenciada; Desenho Industrial; Indicação geográfica; Marca; Topografia de circuito integrado

2.5.1.2.1 Patente depositada, concedida ou licenciada

> Patente é um título de propriedade temporária sobre uma invenção ou modelo de utilidade, outorgado pelo Estado aos inventores ou autores ou outras pessoas físicas ou jurídicas detentoras de direitos sobre a criação. Com este direito, o inventor ou o detentor da patente tem o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de produzir, usar, colocar à venda, vender ou importar produto objeto de sua patente e/ ou processo ou produto obtido diretamente por processo por ele patenteado. Em contrapartida, o inventor se obriga a revelar detalhadamente todo o conteúdo técnico da matéria protegida pela patente. Exemplos: Patente de invenção, patente de modelo de utilidade, certificado de adição (CAPES, 2019).

O órgão responsável por expedir e dar validade nacional as patentes no país é o Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, por meio da Lei n° 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) que define as regras sobre as patentes.

2.5.1.2.2. Desenho Industrial

O grupo de trabalho define desenho industrial como a aparência ornamental de um produto ou embalagem e confere exclusividade sobre sua forma plástica tridimensional ou seu conjunto bidimensional de linhas e cores. os desenhos industriais são protegidos pelo INPI que dá a seus criadores direitos sobre o produto, protegendo o mesmo de eventuais plágios.

[8] Prefixo editorial que possibilita a identificação das obras. O ISBN (*International Standard Book Number*), oficializa os anais de evento, utilizado para eventos único, onde não há repetição.

2.5.1.2.3. Indicação geográfica

> A Indicação Geográfica (IG) é usada para identificar a origem de produtos ou serviços quando o local tenha se tornado conhecido ou quando determinada característica ou qualidade do produto ou serviço se deve a sua origem. No Brasil, ela tem duas modalidades: Denominação de Origem (DO) e Indicação de Procedência (IP). Exemplos: os Vinhos do Vale dos Vinhedos que obteve reconhecimento na União Europeia, e suas terras foram valorizadas em 200 a 500% e o turismo cresceu na região (IP), e Arroz "Litoral Norte Gaúcho" (DO). (CAPES, 2019).

Os produtos que são denominados com o nome geográfico que indicam sua origem são protegidos pela lei da Propriedade Industrial (nº 9.279/1996) e regulamentados pela Instrução Normativa do INPI nº 95/2018, a necessidade de uma proteção se da em função de suas qualidades únicas em decorrência do solo, da vegetação, do clima e/ou saber fazer (know-how ou savoir-faire).

2.5.1.2.4. Marca

Todo sinal distintivo, visualmente perceptível, que identifica e distingue, produtos e serviços de outros análogos, de procedência diversa, bem como certifica conformidade dos mesmos com determinadas normas ou especificações técnicas. (CAPES, 2019).

2.5.1.2.5. Topografia de circuito integrado

> Topografias de Circuito Integrado são imagens relacionadas, construídas ou codificadas sob qualquer meio ou forma, que represente a configuração tridimensional das camadas que compõem um circuito integrado (Fonte:INPI). Cada imagem representa a disposição geométrica ou arranjos da superfície do circuito integrado. Em outras palavras, é o desenho de um chip. Exemplos: Desenhos e esquemas eletrônicos de Circuitos integrados (CIs), tais como utilizados no desenvolvimento de memórias, processadores e demais Cis que visam realizar funções eletrônicas. (CAPES, 2019).

A proteção é regulamentada pela instrução normativa INPI nº. 109, conferindo a seu titular o direito de: reprodução da topografia; importar, vender ou distribuir por outro modo uma topografia protegida ou um circuito integrado no qual esteja incorporada uma topografia protegida ou somente na medida em que este continue a conter uma reprodução ilícita de uma topografia.

2.5.1.3 Tecnologia social

> Método, processo ou produto transformador, desenvolvido e/ou aplicado na interação com a população e apropriado por ela, que represente solução para inclusão social e melhoria das condições de vida e que atenda aos requisitos de simplicidade, baixo custo, fácil aplicabilidade e replicabilidade. Exemplos: Projeto de Leitura nos Terminais de ônibus, Técnicas alternativas de agricultura, educação em saúde bucal em determinados grupos populacionais. (CAPES, 2019).

As Tecnologia Social vão além de ser uma proposta inovadora de desenvolvimento, elas consistem na disseminação da solução de um determinado problema, com a criação de um produto, técnicas ou metodologias reaplicáveis, desenvolvidas na interação com a comunidade e que representem efetivas soluções de transformação social. Podemos assim dizer que toda tecnologia social está aliada ao saber popular.

2.5.1.4 Curso de formação profissional

Os cursos de formação profissional abrangem um conjunto de conteúdos que são estabelecidos de acordo com as competências exigidas pela formação profissional e que estejam em conformidade com os objetivos de cada Programa de Pós-Graduação.

São considerados como cursos de formação profissional as atividades docentes de capacitação, em diferentes níveis realizada; atividade de capacitação criada, em diferentes níveis; e atividade de capacitação organizada, em diferentes níveis. No entanto tais cursos devem estar inseridos em três naturezas: a oferta regular, as ofertas em alternância e a formação em exercício [work in progress].

2.5.1.5 Produto de editoração

É o resultado de atividade editorial de processos de edição e publicação de obras de ficção e não-ficção, o que abrange os livros, catálogo, coletânea e enciclopédia organizada; as revistas, anais (incluindo editoria e corpo editorial) organizada; e os catálogos de produção artística organizado. O que independe do seu meio de divulgação seja ele impresso, eletrônico ou digital.

A produção compreende o planejar e executar, intelectual e graficamente, livros, enciclopédias, preparando textos, ilustrações, diagramação etc. com vinculação ao Programa (projetos, linhas, discentes/egressos). (CAPES, 2019).

2.5.1.5.1 Livro, catálogo, coletânea e enciclopédia organizada

A palavra livro derivada do latim *liber* é definido pelo dicionário como um objeto transportável, composto por páginas encadernadas, contendo texto manuscrito ou impresso e/ou imagens e que forma uma publicação unitária (ou foi concebido como tal) ou a parte principal de um trabalho literário, científico ou outro, formando um volume.

O livro é um produto fruto de uma produção intelectual, obra de cunho literário, o mesmo não possua uma publicação periódica e pra ser considerado como tal é necessário que possua no mínimo 48 páginas sem contar a capa.

2.5.1.5.2. Revistas, anais (incluindo editoria e corpo editorial) organizada

São denominados anais de eventos uma coleção de trabalhos científicos, ou seja, a reunião de todos os conhecimentos produzido, debatido e apresentado em um Evento Científico, como: congressos, conferências, encontros, seminários, simpósios e workshops. O mesmo pode ser: trabalhos completos com avaliação por pares; trabalhos completos sem avaliação por pares; trabalhos curtos; trabalhos curtos sem avaliação por pares e resumos/resumos expandidos.

A publicação de Anais de congresso também é uma forma de e-Publishing, que permite que as publicações sejam disponibilizadas de forma online e também serem catalogadas nas grandes bibliotecas virtuais.

Prefixo editorial como: ISSN, ISBN ou DOI os quais possibilitam a identificação das obras. O ISSN é comumente utilizado para publicações feitas em series (mais de uma edição), seu significado é Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas. O ISBN (International Standard Book Number), oficializa os anais de evento, utilizado para eventos único, onde não há repetição. DOI (Digital Object Identifier) é uma identificação única e permanente com valor mundial, sua padronização é feita dá ISSO.

2.5.1.6 Material didático

Material didático é todo produto desenvolvido com a finalidade de dar apoio/suporte na mediação de processos de ensino e aprendizagem em diferentes contextos educacionais, podem ser impressos (livro didático), audiovisual (fotografia) e novas mídias (e-book). São sub-tipos dos matérias didáticos: impressos (coleções; livro didático e paradidático; guias; mapas, dentre outros), audiovisual (fotografia; painel cronológico; Programas de TV e rádio) e novas mídias (CD; CD-ROOM; DVD; e-book, dentre outros).

2.5.1.7 Software/Aplicativo (Programa de computador)

Software é um conjunto de instruções ou declarações a serem usadas direta ou indiretamente por um computador, a fim de obter um determinado resultado. É composto por um código-fonte, desenvolvido em alguma linguagem de Programação. (Fonte: INPI). Exemplos: Programas de Simulação, softwares de engenharia ou de pesquisa operacional, controle de processos, sistemas especialistas, aplicativos educacionais, etc. (CAPES, 2019).

2.5.1.8 Evento organizado

Toda atividade de divulgação e/ou propagação do conhecimento técnico-científico desenvolvidas e realizadas pelos Programas de Pós-Graduação para público acadêmico ou geral por meio de atividades formalmente concebidas, podendo ser em caráter nacional ou internacional a exemplos dos congressos, seminários, festivais, olimpíada, competições, feiras ou convenções.

2.5.1.9 Norma ou Marco regulatório

São as diretrizes que regulam o funcionamento de um setor seja ele público e/ou privado e tem por finalidade estabelecer regras para sistemas, órgãos, serviços, instituições e empresas, com mecanismos de regulação, compensação e penalidade, estando presentes em diversos setores seja na saúde, educação, energia, etc. Podendo ser a elaboração de uma norma ou março; o estudo de regulamentação; a elaboração de anteprojeto de normas ou de modificações de marco regulatório; o estudo apresentado em audiência pública; e as sentenças arbitrais, estudos de caso, estudos de jurisprudência e peças processuais.

2.5.1.10 Relatório técnico conclusivo

Texto elaborado com poucas palavras e que contém informações importantes sobre o projeto/atividade realizado, desde seu planejamento até as conclusões a exemplo do relatório de projeto de pesquisa. Os relatórios técnicos conclusivos estão subdivido em: Relatório técnico conclusivo per se; Processos de gestão elaborados; Pesquisa de mercado elaborado; Simulações, cenarização e jogos aplicados; Valoração de tecnologia elaborado; Modelo de

negócio inovador elaborado; Ferramenta gerencial elaborada; Pareceres e/ou notas técnicas sobre vigência, aplicação ou interpretação de normas elaborados.

2.5.1.11 Manual/Protocolo

É um conjunto de informações, decisões, normas e regras que se aplica a determinada atividade, que encerra os conhecimentos básicos de uma ciência, uma técnica, um ofício, ou procedimento. Podendo ser um guia de instruções seja ele no formato de compêndio, livro/guia pequeno ou um documento/normativa, impresso ou digital, que estabelece como se deve atuar em certos procedimentos. (CAPES, 2019).

2.5.1.12 Tradução

Entendida aqui como uma obra traduzida (produto) de uma língua para outra, independentemente se foi resultado de uma tradução literal ou de tradução livre. Exemplos: Obras traduzidas como artigos, Livros e similares, vídeos, áudios ou sinais. (CAPES, 2019).

2.5.1.13 Acervo

Acervo é o conteúdo de uma coleção privada ou pública, podendo ser de caráter científico, biológico, bibliográfico, artístico, fotográfico, histórico, documental, misto ou qualquer outro. Os acervos estão subdivido em: Curadoria de mostras e exposições realizadas; Acervos produzidos; Curadoria de coleções biológicas realizada. (CAPES, 2019).

2.5.1.14 Base de dados técnico-científica

É um conjunto de arquivos relacionados entre si com registros sobre pessoas, lugares ou coisas. Onde os dados são organizados com o objetivo de passar informação e assim fornecer de forma eficiente as infrações nele contidas, como é o caso do banco de dados de produtos biológicos.

2.5.1.15 Cultivar

Produção tecnológica, na qual a variedade de qualquer gênero ou espécie vegetal superior que seja claramente distinguível de outras cultivares conhecidas por margem mínima de descritores, por sua denominação própria, que seja homogênea e estável quanto aos descritores através de gerações sucessivas e seja de espécie passível de uso pelo complexo agroflorestal. (CAPES, 2019).

2.5.1.16 Produto de comunicação

O produto implica na existência de um intermediário tecnológico para que a comunicação se realize. Trata-se, portanto, de produto midiatizado. Mídia compreende o conjunto das emissoras de rádio e de televisão, de jornais e de revistas, do cinema e das outras formas de comunicação de massa, bem como, das recentes mídias sociais em suas diversas plataformas. (CAPES, 2019).

2.5.1.17 Carta, mapa ou similar

São aqueles produtos que tem como origem os estudos cartográficos, representando objetos, elementos, fenômenos e ambientes físicos e socioeconômicos. Como a carta, o mapa ou similares.

A carta é em primeira instancia uma forma de comunicação que pode ser manuscrita ou impressa, e também é uma representação dos aspectos naturais e artificiais da terra, utilizada para avaliação precisa das: precisa das distâncias, direções e a localização geográfica de pontos, áreas e detalhes, como é o caso das cartas náuticas.

Já o mapa é uma representação gráfica, em superfície plana em escala menor, com a representação de acidentes físicos, culturais, planetário ou satélite. A exemplo do mapa climático que indica os tipos de clima que agem sobre uma determinada região.

O aerofotograma são considerados como similar a carta ou mapa e é o resultado da aplicação do método de obtenção de dados topográficos por meio de fotografias aéreas, geralmente, com o fim de mapeamento. (CAPES, 2019).

2.5.1.18 Produtos/Processos em sigilo

> Produto: Bens físicos/tangíveis obtido por combinação de ideias, que possam ser materializados ou produzidos por um determinado processo de fabricação, destinados ao uso restrito e comprovado por meio de declaração de sigilo. Processo: Conjunto

> ordenado de procedimentos/operações/atividades que objetiva transformar uma Entrada (insumos materiais ou não) numa Saída desejável (produtos, serviços), com repetibilidade, previsibilidade e confiabilidade, destinados ao uso restrito e comprovado por meio de declaração de sigilo. (CAPES, 2019).

Ou seja, são bem físico tangível resultado de uma produção feita por meio de uma combinação e feita por processo de fabricação. Estando subdivido em: Impacto declarado de produção técnica ou tecnológica; Interesse declarado do setor empresarial em produção sob sigilo; Instrumentos de transferência de tecnologia (contratos) elaborados.

2.5.1.19 Taxonomina, Ontologias e Tesauros

Classificações, Tesauros, Taxonomias e Ontologias – CTTO - são Produções técnicas que "classificam, modelam e representam conceitos e seus relacionamentos pertinentes a um domínio do conhecimento". A exemplo da classificação Decimal Dewey (CDD), utilizada em bibliotecas. (CAPES, 2019).

2.5.1.20 Empresa ou Organização social inovadora

Enquadram-se nessa categoria uma nova empresa ou organização social formada com base em produto, serviço ou processo tecnológico desenvolvido por docentes e/ou discentes no âmbito do Programa de Pós-Graduação. A exemplo da Technomar, uma empresa criada e formada por dois ex-alunos de mestrado e doutorado do Laboratório Tanque de Prova Numérico (TPN) da Escola Politécnica da USP. (CAPES, 2019).

2.5.1.21 Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteável

São aqueles produtos e/ou processos tecnológicos que, por impedimentos legais, não apresentam um mecanismo formal de proteção do país, incluindo quaisquer ativos de propriedade intelectual, como, por exemplo, métodos terapêuticos e cirúrgicos. (CAPES, 2019).

2.5.2 A importância da produção acadêmica

Toda produção acadêmica tem em sua essência o potencial de ser um difusor de conhecimento, conhecimentos esses que são difundidos no seio da academia e na vida

profissional, sem ela não há evolução do conhecimento, ao mesmo tempo, a produção acadêmica em si tem o dever de contribuir com a comunidade cientifica, atingindo assim sua fecundidade, ou seja, se torna capaz de gerar outras produções, indo para além dos meios acadêmicos.

A produção cientifica é uma via de mão dupla na aquisição de conhecimentos, tendo em vista que o pesquisador o adquire em todas as etapas da pesquisa, bem como o leitor ao fazer uso da pesquisa adquirindo informações e ampliando seus conhecimentos.

Um outo ponto importante da produção de conhecimento é o papel que a mesma tem nas instituições de ensino, podendo elevar, estagnar ou diminuir o conceito que a mesma tem diante das agências e órgãos de fomento que as avaliam. As produções feitas por docentes e discentes passam por constantes avaliações e interferem diretamente na nota atribuída a mesma.

ROSSO et al (2005) afirmam sobre a relevância das pesquisas meta-analíticas, principalmente para os Programas de Pós-Graduação, permitindo aos interessados (docentes, discentes, pesquisadores, universidades, agências de fomento) examinar de forma critica o conhecimento que ali foi produzido, detectando obstáculos e investindo da melhor forma na produção, tanto em termos de produtos como de processos.

2.5.3 Produções acadêmicas dos docentes e seus impactos

Na década de 1990 surgiram políticas avaliativas aos Programas de Pós-Graduação o que de forma indireta acarretou mudanças significativas no que diz respeito aos padrões de produção intelectual.

Todos os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* são compostos por um corpo docente, que são os professores que ministram as disciplinas bem como as orientações. Que por sua vez são distribuídos em três categorias: permanentes, visitantes e colaboradores. Como consta na portaria da CAPES nº 174, de 30 de dezembro de 2014:

> Art. 1º - O corpo docente dos Programas desse nível de ensino é composto por 3 (três) categorias de docentes:
> I - Docentes permanentes, constituindo o núcleo principal de docentes do Programa;
> II - Docentes visitantes;
> III - Docentes colaboradores. (CAPES 2014, p.1)

A mesma portaria mencionada acima especificada em seu Art. nº 2º que a partir do momento que integram a categoria de permanentes os docentes passam a ser declarados e relatados anualmente pelo Programa de Pós-Graduação (PPG) na plataforma Sucupira e todas

as suas atividades computadas e avaliadas, passando a ter uma dedicação "exclusiva" ao Programa. Ao passo que compõem a categoria principal dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, é necessário que haja, segundo a CAPES:

> Os docentes classificados precisam estar informados, na Plataforma Sucupira/CAPES e
> I - desenvolvimento de atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação;
> II - participação de projetos de pesquisa do PPG;
> III - orientação de alunos de mestrado ou doutorado do PPG, sendo devidamente credenciado como orientador pela instituição;
> IV - vínculo funcional-administrativo com a instituição [...]. (CAPES, Portaria N. 81/2016).

São estes os docentes que participam, ativamente, do processo de acompanhamento e avaliação docentes, propostos pela CAPES, nas avaliações, cujo objetivo é perceber o indicador de estabilidade docente dos Programas (CAPES, Portaria N. 81/2016). E contribuem de forma direta na qualidade do Programa e no conceito do mesmo junto a CAPES.

Até 1998 todas as produções docentes eram contabilizadas, a partir desse momento, com a padronização da ficha de avaliação, o Conselho Técnico Científico de Educação Superior (CTC-ES) passou a qualificar as diferentes produções dos docentes. Implantado em 1998 o sistema *Qualis*, surge com a finalidade de distinguir e classificar as produções dos docentes permanentes.

> O corpo docente do curso deve ser altamente qualificado, conforme demonstrado pela produção intelectual constituída por publicações específicas, produção artística ou produção técnico-científica, ou ainda por reconhecida experiência profissional, conforme o caso.
> I - produção intelectual e técnica pertinente à área, regular nos últimos três anos e bem distribuída entre os docentes, contemplando:
> a) artigos originais, artigos de revisão da literatura e publicações tecnológicas;
> b) patentes e registros de propriedade intelectual e de softwares, inclusive depósito de software livre em repositório reconhecido ou obtenção de licenças alternativas ou flexíveis para produção intelectual, desde que demonstrado o uso pela comunidade acadêmica ou pelo setor produtivo;
> c) desenvolvimento de aplicativos e materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas;
> d) produção de Programas de mídia;
> e) editoria;
> f) composições e concertos;
> g) relatórios conclusivos de pesquisa aplicada;
> h) manuais de operação técnica, protocolo experimental ou de aplicação ou adequação tecnológica;
> i) protótipos para desenvolvimento de equipamentos e produtos específicos;
> j) projetos de inovação tecnológica;
> k) produção artística. (CAPES, Portaria N. 7/2009).

A produção acadêmica do corpo docente deve contribuir para a área de conhecimento que o Programa se enquadra, ter articulação com a linha de pesquisa, ter estabilidade e distribuição entre os docentes, havendo assim equilíbrio entre docente e produções.

Pesquisar é acima de tudo produzir novos conhecimentos, na tentativa de encontrar uma resposta para as problemáticas identificadas nos diversos âmbitos da sociedade, para formular uma teoria ou para testar uma teoria que já exista.

Os grandes responsáveis pela circulação e produção intelectual no campo acadêmico são os docentes bem como os estudantes de Pós-Graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado), pois os mesmos fazem parte de grupos de pesquisa. O que ao término se torna um grande indicador da avaliação da Pós-Graduação, expressando assim a qualidade do mesmo.

A Lei das Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996 estabelece que:

> Art. 52. As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por: I - **produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional**; II - um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado; III - um terço do corpo docente em regime de tempo integral. Parágrafo único. É facultada a criação de universidades especializadas por campo do saber. **(grifo nosso).**

A CAPES tem como critério de avaliação a quantidade de produção acadêmica, em especial dos docentes permanentes dos Programas, o que durante o processo evolutivo das avaliações foram tomando corpo, se intensificando e ocupando espaço cada vez maior.

2.6 Ficha de avaliação da CAPES

Estando a frente da avaliação dos Programas a CAPES vem buscando constantemente aprimorar seu sistema avaliativo e foi com esse intuito que ficha de avaliação foi implantada em 1997 na última avaliação bienal, entrando em vigor um ano depois na avaliação trienal. A ficha de avaliação, da CAPES padronizou seu modelo de avaliação com a utilização de uma ficha única para todas as áreas. Em seu modelo inicial a ficha de avaliação era composta por 7 itens, sendo eles: 1) Proposta do Programa; 2) Corpo Docente; 3) Atividades de Pesquisa; 4) Atividades de Formação; 5) Corpo Discente; 6) Teses e Dissertações; 7) Produção Intelectual) e 28 quesitos (os quais poderiam sofrer alteração seguindo as especificidades de cada área). Conforme o **Quadro 24** a seguir.

Quesitos / Itens	Peso
1 - Proposta do Programa	
1.1. Coerência e consistência da Proposta do Programa.	
1.2. Adequação e abrangência das Áreas de Concentração.	
1.3. Adequação e abrangência das Linhas de Pesquisa.	
1.4. Proporção de docentes, pesquisadores, discentes-autores e outros participantes.	
2 - Corpo Docente	**15**
2.1. Composição do corpo docente; vínculo institucional e dedicação.	20
2.2. Dimensão do NRD6[9] relativamente ao corpo docente. Atuação do NRD6 no Programa.	30
2.3. Abrangência, especialização do NRD6 relativamente às Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa. Qualificação do NRD6.	30
2.4. Intercâmbio ou renovação do corpo docente. Participação de outros docentes.	20
3 - Atividade de Pesquisa	**20**
3.1. Adequação e abrangência dos Projetos e Linhas de Pesquisa em relação às Áreas de Concentração.	20
3.2. Vínculo entre Linhas e Projetos de Pesquisa.	20
3.3. Adequação da quantidade de Linhas e Projetos de Pesquisa em andamento em relação à dimensão e à qualificação do NRD6.	25
3.4. Participação do corpo discente nos Projetos de Pesquisa.	15
3.5. Relação entre projetos concluídos e seus produtos.	20
4 - Atividade de Formação	**15**
4.1. Adequação e abrangência da Estrutura Curricular relativamente à Proposta do Programa e às suas Áreas de Concentração. Adequação e abrangência das disciplinas ministradas em relação às Linhas e Projetos de Pesquisa.	30
4.2. Distribuição da carga letiva e carga horária média. Participação de outros docentes.	20
4.3. Quantidade de orientadores do NRD6 relativamente à dimensão do corpo docente. Distribuição da orientação entre os docentes e número médio de orientandos por docente.	20
4.4. Atividades letivas e de orientação nos cursos de graduação.	15
4.5. Outras atividades acadêmico-científicas promovidas pelo Programa.	15
5 - Corpo Discente	**10**
5.1. Dimensão do corpo discente em relação à dimensão do NRD6.	30
5.2. Número de orientandos em relação à dimensão do corpo discente.	5
5.3. Número de titulados e proporção de desistências e abandonos em relação à dimensão do corpo discente. 3	40
5.4. Número de discentes-autores da Pós-Graduação em relação à dimensão do corpo discente [e participação de discentes-autores da graduação].	25
6 - Teses e Dissertações	**20**
6.1. Vínculo das teses e dissertações com Áreas de Concentração e com Linhas e Projetos de Pesquisa; adequação ao nível dos cursos.	35
6.2. Tempo médio de titulação de bolsistas; tempo médio de bolsa. Relação entre os tempos médios de titulação de bolsistas e de não bolsistas.	35
6.3. Número de titulados em relação à dimensão do NRD6. Participação de outros docentes.	10
6.4. Qualificação das Bancas Examinadoras. Participação de membros externos.	10
6.5. Número de orientadores em relação à dimensão do NRD6.	10
7- Produção Intelectual	**20**
7.1. Adequação dos tipos de produção à Proposta do Programa e vínculo com as Áreas de Concentração, Linhas e Projetos de Pesquisa ou Teses e Dissertações.	25
7.2. Qualidade dos veículos ou meios de divulgação.	25
7.3. Quantidade e regularidade em relação à dimensão do NRD6; distribuição da autoria entre os docentes.	25
7.4. Autoria ou co-autoria de discentes.	10

[9] Núcleo de Referência Docente. NRD6 foi o número de docentes no núcleo de referência docente nível 6.

7.5. Quantidade da produção técnica de docentes	15

Quadro 24: Ficha de avaliação da área de Educação (1998/2006).
Fonte: Resultados da Avaliação 2001 (Triênio 1998/2000) com adaptações.

Em 2007 na sua a 19º avaliação a ficha de avaliação sofre uma nova alteração, conforme **Quadro 25** a seguir, com a redução do número de quesitos de 7 para 5 e o número de itens de 28 para 21. Ouve uma incorporação de dois itens do modelo antigo da ficha (Corpo Discente; Teses e Dissertações) que passou a ser intitulado Corpo Discente, Teses e Dissertações, a exclusão do item 4) Atividades de Formação e inclusão de um novo item intitulado Inserção social. Ficando da seguinte forma: 1-Proposta do Programa, 2- Corpo Docente, 3 – Corpo Discente, Teses e Dissertações, 4 – Produção Intelectual e 5- Inserção social.

> Após a avaliação trienal de 2004, a ficha de avaliação foi reformulada, e a simplificação da ficha foi guiada por duas considerações: "A primeira foi a redução do número de quesitos e itens para aqueles que verdadeiramente discriminassem entre Programas de qualidade diferenciada. A segunda, atrelada à primeira, foi a tentativa de dar uma ênfase maior à avaliação de produtos que de insumos ou de processos". (VERHINE, 2009).

Quesitos / Itens	**Peso**
1- Proposta do Programa	
1.1. Coerência, consistência, abrangência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e proposta curricular.	60
1.2. Planejamento do Programa com vista a seu desenvolvimento futuro, contemplando os desafios internacionais da área na produção do conhecimento, seus propósitos na melhor formação de seus alunos, suas metas quanto à inserção social mais rica dos seus egressos, conforme os parâmetros da área.	30
1.3. Infraestrutura para ensino, pesquisa e, se for o caso, extensão.	10
2- Corpo Docente	30
2.1. Perfil do corpo docente, consideradas titulação, diversificação na origem de formação, aprimoramento e experiência, e sua compatibilidade e adequação à proposta do Programa.	15
2.2. Adequação e dedicação dos docentes permanentes em relação às atividades de pesquisa e de formação do Programa	30
2.3. Distribuição das atividades de pesquisa e de formação entre os docentes do Programa.	30
2**.4.** Contribuição dos docentes para atividades de ensino e/ou de pesquisa na graduação, com atenção tanto à repercussão que este item pode ter na formação de futuros ingressantes na PG, quanto (conforme a área) na formação de profissionais mais capacitados no plano da graduação.	10
2.5. Inserção acadêmica do corpo docente.	15
3 – Corpo Discente, Teses e Dissertações	30
3.1. Quantidade de teses e dissertações defendidas no período de avaliação, em relação ao corpo docente permanente e à dimensão do corpo discente.	20
3.2. Distribuição das orientações das teses e dissertações defendidas no período de avaliação em relação aos docentes do Programa.	10
3.3. Qualidade das Teses e Dissertações e da produção de discentes autores da Pós-Graduação e da graduação (no caso de IES com curso de graduação na área) na produção cientifica do Programa, aferida por publicações e outros indicadores pertinentes à área.	40

3.4. Eficiência do Programa na formação de mestres e doutores bolsistas: tempo de formação de mestres e doutores e percentual de bolsistas titulados.	20
3.5. Participação de discentes em projeto de pesquisa.	10
4 – Produção Intelectual.	30
4.1. Publicações qualificadas do Programa por docentes permanente.	50
4.2. Distribuição de publicações qualificadas em relação ao corpo docente permanente do Programa.	30
4.3. Produção técnica, patentes e outras produções consideradas relevantes.	20
4.4. Produção artística, nas áreas em que tal tipo de produção for pertinente.	N A
5- Inserção social.	10
5.1. Inserção e impacto regional e (ou) nacional do Programa.	55
5.2. Integração e cooperação com outros Programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do Programa, com vista ao desenvolvimento da pesquisa e da Pós-Graduação.	30
5.3. Visibilidade ou transparência dada pelo Programa à sua atuação.	15

Quadro 25: Ficha de avaliação da área de Educação (2007/2020).
Fonte: CAPES (2007), com adaptações.

> Após o uso da ficha na avaliação trienal 2007 foi criada uma comissão para avaliar a sua aplicação e propor novas modificações. Foi mantida a estrutura básica, composta de cinco quesitos, com a redução para 18 itens e os quesitos "Corpo Discente" e "Produção Intelectual" passaram a ser considerados centrais e receberam em conjunto, um peso correspondente a 70% do total. Os quesitos "Corpo Docente" e "Inserção Social" representaram, em conjunto, os 30% restantes. O quesito "Proposta do Programa" permaneceu sem peso, mas passou ter um papel mais importante com a introdução de travas na definição da nota final. Por exemplo, um Programa com nota "deficiente" ou" fraco" no quesito "Proposta do Programa" não poderia ter nota final maior do que "3", etc. Dessa forma, com a introdução das travas, a relação entre a pontuação obtida nos quesitos com peso e a nota final passou a não ser necessariamente linear. Esse modelo de ficha foi aplicado nas avaliações trienais 2010 e 2013, e na avaliação quadrienal 2017, sendo os pesos definidos no regulamento de cada avaliação. A novidade na avaliação quadrienal 2017 foi a introdução de uma nova ficha para os Programas em rede, especialmente mestrados profissionais de formação de professores em rede (PROFMAT, PROFFIS, etc.). Essa ficha era composta de 4 quesitos: 1-Avaliação da Rede e suas Associadas; 2-Discentes e Egressos; 3-Corpo Docente e 4- Inserção Social. Para o quesito 2 foi atribuído peso de 40%,. sendo que os demais quesitos receberam peso de 20% cada um. (CAPES 2018, p. 9).

> Em 2015 foi criada na uma Comissão Especial para Análise do Sistema e Processo de Avaliação da Qualidade da Pós-graduação Brasileira (Portaria No 157, DE 24 de Novembro de 2015). Dentre os trabalhos da comissão, foi preparado um documento Grupo de Trabalho | Ficha de Avaliação 10 sobre "O Modelo da Avaliação da CAPES". Esse documento preconiza que: "Ao reformular o modelo de avaliação da CAPES, é necessário considerar propostas que buscam (1) simplificar aspectos de sua operacionalização, (2) contemplar a formação de quadros, (3) considerar a diversidade do contexto e (4) focalizar mais no impacto do Programa do que apenas na sua produção". Dentre as propostas, o documento propõe a estruturação da ficha em três dimensões: 1. Proposta do Programa; 2. Atividades de formação e 3. Impactos acadêmicos e sociais. (CAPES 2018, p. 9-10).

A nova ficha de avaliação que será aplicada na próxima avaliação quadrienal de 2021 é uma ficha única para todas as áreas composta por 3 quesitos e 11 itens, o mesmo tem como objetivo destacar as qualidades dos Programas e teve como diretrizes norteadoras: Priorizar a

qualidade da formação de doutores e mestres; Reduzir do número de quesitos e itens, destacando aqueles que verdadeiramente discriminam a qualidade dos Programas, dando ênfase a formação discente; Levar em conta as recomendações apontadas pelo relatório da Comissão do PNPG sobre a avaliação; Dar uma ênfase maior à avaliação de resultados do que de processos; Propor uma ficha única (quesitos e itens), porém com indicadores adaptados a cada modalidade e as especificidades da área; Valorizar o protagonismo das áreas na construção dos indicadores; e Permitir a comparação entre as diferentes áreas. (CAPES, 2018, p. 11).

Quesitos / Itens	Peso
1. Proposta do Programa	
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível em relação aos objetivos/missão do Programa.	≥ 10%
1.2. Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.	≥ 10%
1.3. Planejamento estratégico do Programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção do conhecimento".	≥ 10%
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do Programa, com foco na formação discente e produção do conhecimento.	≥ 10%
2. Atividades de formação	
2.1. Atuação dos docentes permanentes em relação às atividades de pesquisa e de formação do Programa e à produção intelectual.	≥ 25%
2.2. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.	≥ 25%
2.3. Qualidade da produção de discentes e egressos.	≥ 25%
3. Impactos acadêmicos e sociais	
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística - em função da natureza do Programa.	≥ 10%
3.2. Destino, atuação e avaliação dos egressos do Programa em relação à formação recebida.	≥ 10%
3.3. Impacto da inserção social e econômica do Programa.	≥ 10%
3.4. Internacionalização e visibilidade do Programa.	≥ 10%

Quadro 26: Novo modelo da Ficha de avaliação da área de Educação
Fonte: CAPES (2018), com adaptações.

A implantação da nova ficha tornara o processo avaliativo mais leve, mais claro e irá colocar em destaque a relação do Programa e a sociedade ao qual está inseriria em termos de impacto, relevância, importância da formação e conhecimento produzido, conforme **Quadro 26** acima.

3. METODOLOGIA

Apresente pesquisa está estruturada metodologicamente, apresentando em sua essência uma abordagem de caráter qualitativo e documental. Enfocaremos no levantamento de dados na tentativa de uma melhor interpretação e contextualização, para que assim possamos responder à questão problema do estudo e alcançar o objetivo da abordagem dos parâmetros científicos das pesquisas qualitativa.

De acordo com (GIL, 2002) a pesquisa qualitativa possibilita que o pesquisador e os objetos pesquisados interagirem durante o processo de coleta de dados.

> Outro aspecto a considerar é que as mensurações quantitativas, tanto quanto as tematizações ou categorizações qualitativas (com base em observações cursivas, entrevistas, questionários abertos, depoimentos etc.) são aproximações do fenômeno a ser estudado e o problema levantado, não são o próprio fenômeno. São um tipo possível de tradução deste sob certas condições, são abstrações que devem ter assegurada sua validade, de alguma forma. (GATTI, 2012).

Por meio de levantamento de dados obtidos em livros, artigos, regimento, análise de dados, legislação e estatutos faremos nossa abordagem documental, que assim é classificada segundo Gil:

> [...] na pesquisa documental, as fontes são muito mais diversificadas e dispersas. Há, de um lado, os documentos "de primeira mão", que não receberam nenhum tratamento analítico. Nesta categoria estão os documentos conservados em arquivos de órgãos públicos e instituições privadas, tais como associações científicas, igrejas, sindicatos, partidos políticos etc. Incluem-se aqui inúmeros outros documentos como cartas pessoais, diários, fotografias, gravações, memorandos, regulamentos, ofícios, boletins etc. (GIL 2002, p.46).

Gil (2009, p. 76) destaca também que a pesquisa documental tem o papel de passar "informações específicas com vistas a corroborar resultados obtidos mediante outros procedimentos".

O objetivo principal desta pesquisa é explorar os aspectos das produções intelectuais dos docentes que impactam diretamente na avaliação dos Programas de Pós-Graduação na modalidade de Mestrado Profissional. Ancorada nos parâmetros da abordagem quantitativa iremos avaliar os resultados das produções dos docentes junto aos Programas que os mesmos fazem parte e com o auxílio dos dados levantados a partir da leitura documental.

> O diferencial na pesquisa aplicada realizada no âmbito da modalidade profissional está no formato do resultado da investigação. Este deve induzir de fato uma solução para a situação relatada na questão problema da pesquisa [...]". Contudo, ao caracterizar a pesquisa aplicada, Pina (2017, p. 64) especifica que "A possibilidade de transformação da realidade pesquisa é o que rege a pesquisa amparada na aplicabilidade. (PIMENTA 2017, p. 7).

O *lócus* desta pesquisa é a cidade de Salvador, que está localizada no estado da Bahia, apresentando segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em seu censo demográfico de 2019, uma população estimada de 14.873.064 pessoas. Selecionamos três Programas de MPE localizados na capital baiana, que iremos identificar como PROGRAMA A, PROGRAMA B e PROGRAMA C, levando em consideração suas características e especificidades e a identificação dos mesmos em sigilo como uma estratégia operacional e ética da pesquisa.

Nesta perspectiva, definimos enquanto objeto de estudo, a produção acadêmica dos docentes pertencentes aos Programas A. Programa B e ao Programa C, estabelecendo um recorte temporal do quadriênio 2017-2020, período referente às últimas avaliações realizadas pela CAPES.

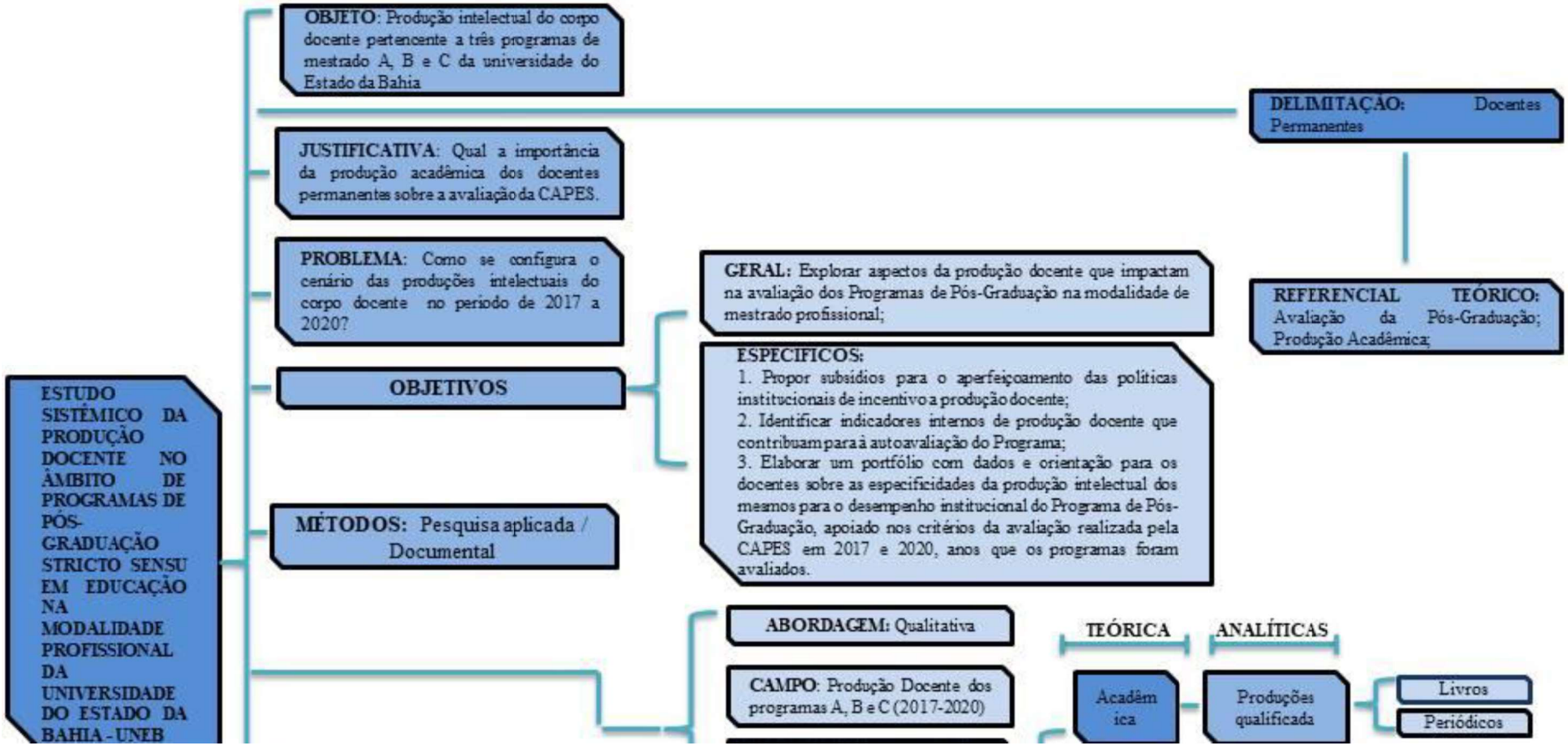
Neste sentido, complementando a estratégia metodológica, nos apropriaremos da pesquisa bibliográfica, cujas produções servirão, também, para o embasamento teórico e as constantes discussões apresentadas, nos permitiram consolidar a construção da escrita do relatório de pesquisa como evidenciamos alguns no **Quadro 27** a seguir.

DOCUMENTOS	AUTORES	TEMA
Literários	HETKOWSKI (2016) FIALHO (2013) FICHER (2005)	Mestrado Profissional
Legislação	Portaria n°80/98	Regulamentação dos Mestrados Profissionais
	Parecer nº 966/67	Regulamentação da Pós-Graduação

Quadro 27: Referencial teórico.
Fonte: Elaboração própria, 2019.

A pesquisa, em etapas vindouras, buscará constituir no âmbito do referencial teórico uma seção que refletirá aspectos relativos ao papel e missão dos MPs a partir da literatura produzida por HETKOWSKI (2016), FIALHO (2013) e FICHER (2005) cujas contribuições serão adequadamente apontadas nesse trabalho.

3.1 DESENHO DO PERCURSO METODOLÓGICO



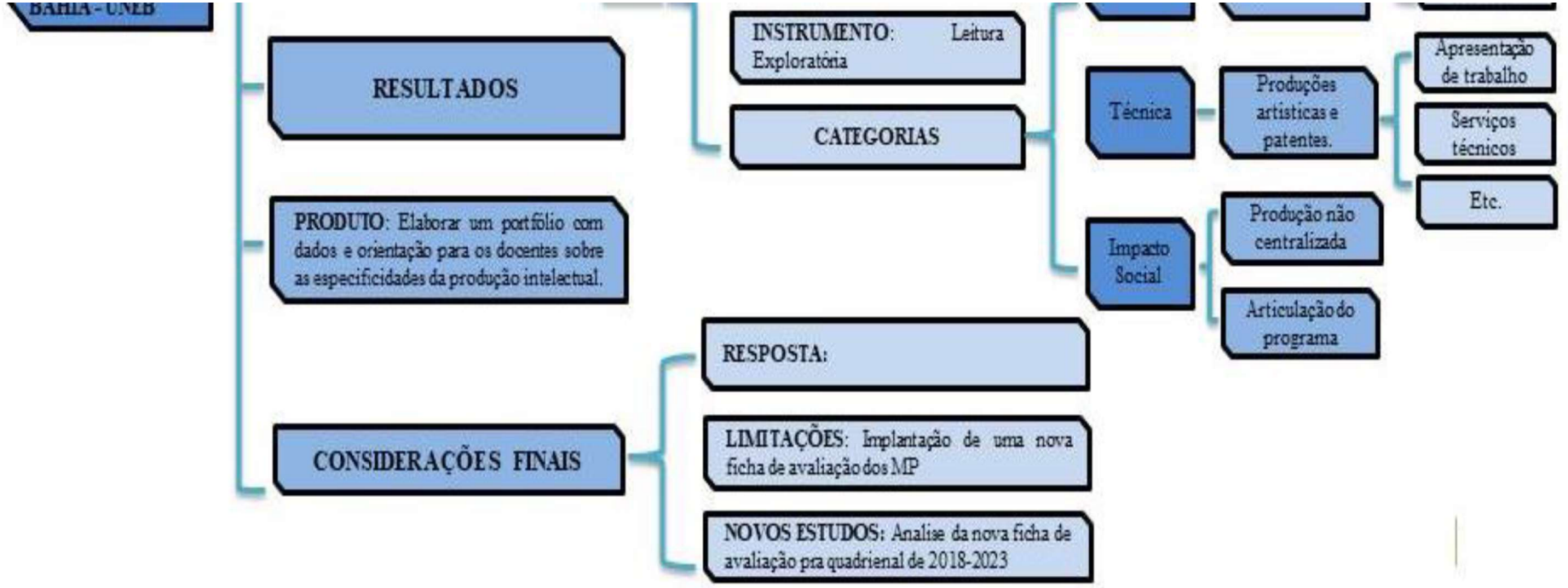


Figura 9: Desenho do percurso Metodológico.
Fonte: Conceição (2013, p. 49), com adaptações.

Tomando como referência os objetos de estudo ilustrados na **Figura 9** inspirada na representação imagética do percurso metodológico proposta por Conceição (2013), identifica para o leitor o objeto da pesquisa, a natureza e abordagem metodológica do trabalho, o campo empírico, as categorias de análise, as estratégias de obtenção e análise dos dados bem como os resultados esperados no trabalho.

Nesse sentido, a partir dessa representação imagética (**Figura 9**), nosso trabalho se caracteriza como uma pesquisa aplicada, de natureza documental com a análise de documentos emitidos pela CAPES a exemplo dos pareceres, portarias e resoluções e exploratória dos relatórios disponibilizados pela CAPES com uma abordagem qualitativa.

O campo empírico da pesquisa são as produções docentes de três Programas MPs localizados na cidade de Salvador, estado da Bahia que fazem parte do quadro permanente de tres Programas de MPE da UNEB a partir dos registros materializados nos relatórios de avaliação disponibilizados pela Plataforma Sucupira/CAPES, tendo em vista que são informações públicas de livre acesso. Em função de questões éticas adotadas na pesquisa, os Programas MPs terão suas identificações omitidas, substituindo-as pelas nomenclaturas PROGRAMA A, PROGRAMA B e PROGRAMA C (**Figura 9**).

O instrumento de obtenção e análise de dados obtidos será a leitura exploratória desses relatórios Sucupira/Capes, e, nessa perspectiva, foram caraterizadas as seguintes categorias teóricas, a partir da ficha de avaliação aplicada pela CAPES na última quadrienal 2013-2017, a saber, categoria Acadêmica, Cultural e Política/Social (CAPES, 2017) (**Figura 9**).

As instituições de ensino e os Programas pertencentes a ela tem a eficácia quando alcançam desempenho satisfatório nas avaliações realizadas pela CAPES, ou seja, quando as produções intelectuais de livros (obras completa ou capítulo e ou verbetes), publicações feitas em periódicos são classificadas pela CAPES como qualificadas:

> Em outras palavras, só ensina a pesquisar quem pesquisa. Isto requer um primeiro ponto, que é como se mede a pesquisa. Uma das maiores ilusões sobre a Capes é a do assim-chamado "produtivismo", isto é, a idéia de que a agência só quer saber se e quanto você produz. Não é verdade. O mais importante é a qualidade do que se produz. Evidentemente, só podemos saber da produção científica quando ela é publicada. É quando ela se torna fecunda, quando se expõe a críticas, que podem ser devastadoras, mas quase sempre têm um efeito construtivo, e quando pode influenciar leitores e levá-los a citá-la em suas próprias pesquisas. Publicar é então o meio de difundir a produção, de socializá-la. (CAPES, 2018).

As categorias teóricas, por sua vez, foram desdobradas, em categorias analíticas, a saber, a dimensão Acadêmica, em Produção qualificada em livros e periódicos; a categoria

Técnica, em produções técnicas, artísticas e patentes através de apresentação de trabalhos, serviços e consultorias de natureza técnica, registro de patentes e similares; e a categoria Política/Social através do exame da produção não centralizada dos Programas e sua articulação e impacto social (**Figura 9**). Dessa forma, ratificamos que o manancial do campo empírico desse trabalho está em sua plenitude inserida nos registros dos relatórios Sucupira/Capes dos Programas analisados.

4. RESULTADO OBTIDOS

Conforme mencionamos anteriormente serão analisados três Programas na categoria de mestrado profissional vinculados a área de educação da Universidade Estadual da Bahia (UNEB), no intuito de preservar suas identidades os Programas receberam os codinomes de Programa A, Programa B e Programa C, onde analisaremos conforme a avaliação da CAPES no tocante das três categorias de produção por ela definidas: técnicas, bibliográficas e artístico-cultural.

A última avaliação quadrienal realizada pela CAPES que aconteceria no ano de 2021, tendo como período da quadrienal os anos de (2017, 2018, 2019 e 2020). Iremos utilizar as informações referentes a esse período como fonte de informação para a análise do nosso estudo e nesse sentido para uma melhor compreensão faremos uma análise inicialmente de cada Programa separadamente e posteriormente iremos subdividir por cada ano da quadrienal.

4.1 Resultados da pesquisa sob a perspectiva da produção acadêmica do Programa A

4.1.1 Resultados da pesquisa realizados no período de 2017

O primeiro ano de análise referente a quadrienal de 2021 é o ano de 2017, onde o Programa A lançou um total de 962 produções intelectuais na plataforma sucupira, das quais 453 ou seja, 47% foram produzidas exclusivamente pelos docentes pertencentes ao Programa e as outras 509, um percentual de 53% estão distribuídas ente: discentes, participantes externos e os classificados como sem categoria. Conforme **Gráfico 8** a seguir.

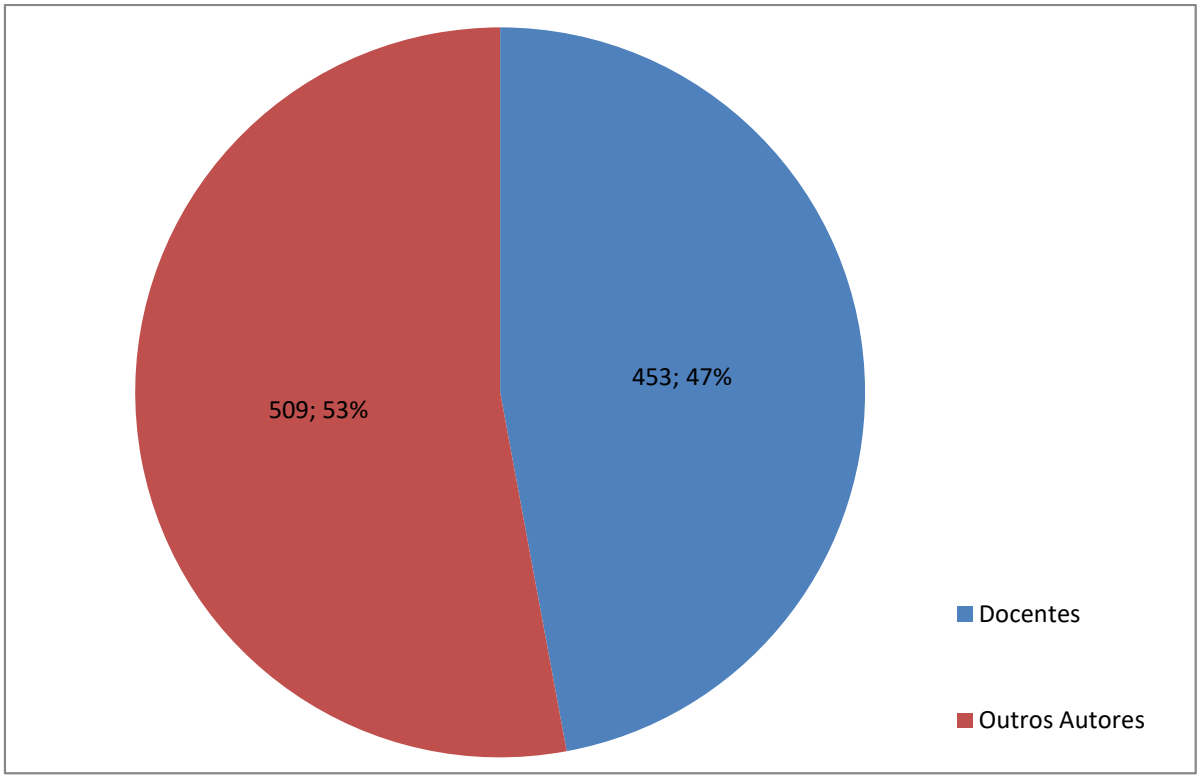


Gráfico 8: Distribuição das produções intelectuais do Programa A, ano base 2017.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

Nesse ano o Programa contava com 32 docentes que estavam distribuídos de a cordo com o vínculo junto ao Programa: 22 permanentes, 4 visitantes 5 colaboradores e 1 colaborador/permanente. Ou seja, nesse período foram analisadas e avaliadas pela CAPES as produções intelectuais dos 22 docentes cadastrados com vínculo de permanentes junto ao Programa.

As 453 produções estão divididas em três categorias: técnica, bibliográfica e artístico-cultural. A produção mais lançada na plataforma foi à técnica com um total de 346 o que corresponde a 76%, em seguida vem a produção bibliográfica com 106 lançamentos o equivalente a 24% e por último a produção artístico-cultural com apenas um lançamento o que gerou um percentual menor que zero, conforme **Gráfico 9** a seguir.

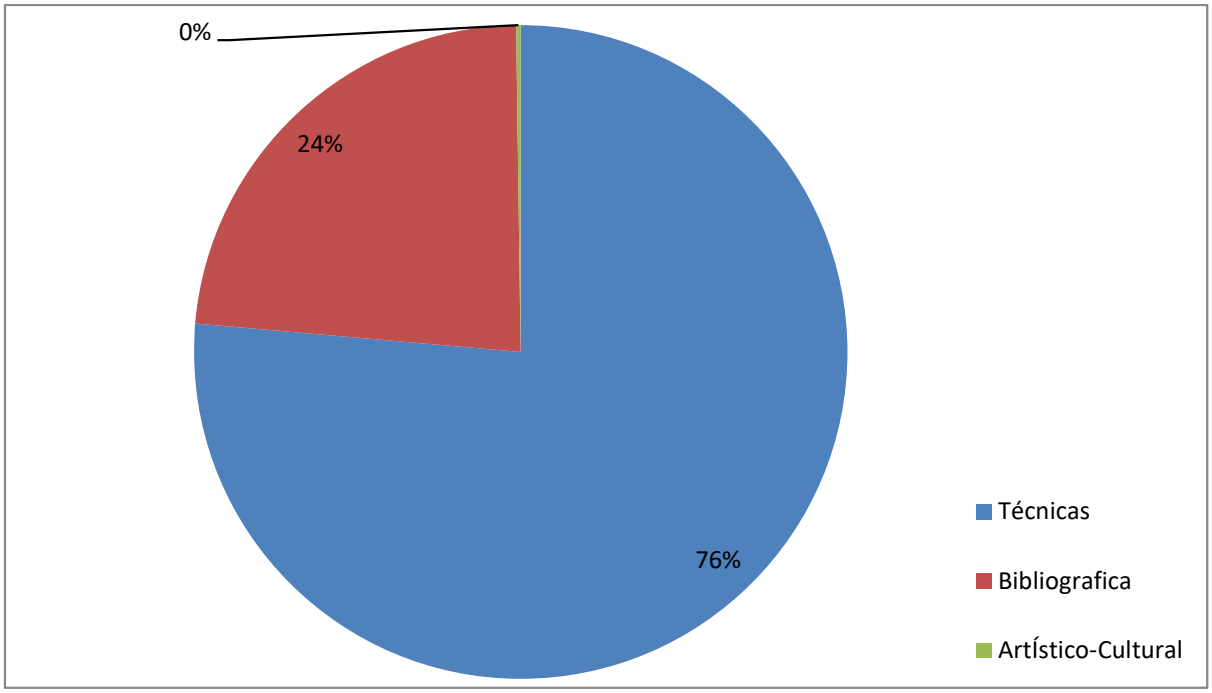


Gráfico 9: Distribuição das produções docentes do Programa A de acordo com o tipo de produções, ano base 2017.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

As produções técnicas correspondem 76% das produções lançadas pelo Programa A um total de 346, que estão distribuídas em 12 tipos dos quais são: 142 serviços técnicos, 123 apresentações de trabalho, 31 organizações de eventos, 11 Programas de rádio e TV, 10 classificados como outros, 9 cursos de curta duração, 8 desenvolvimentos de matéria didático e institucional, 7 relatorias de pesquisa, 2 editorias, 1 desenvolvimento de produto, 1 desenvolvimento de aplicativo e 1 desenvolvimento de técnica. Como demostramos no **Gráfico 10** a seguir.

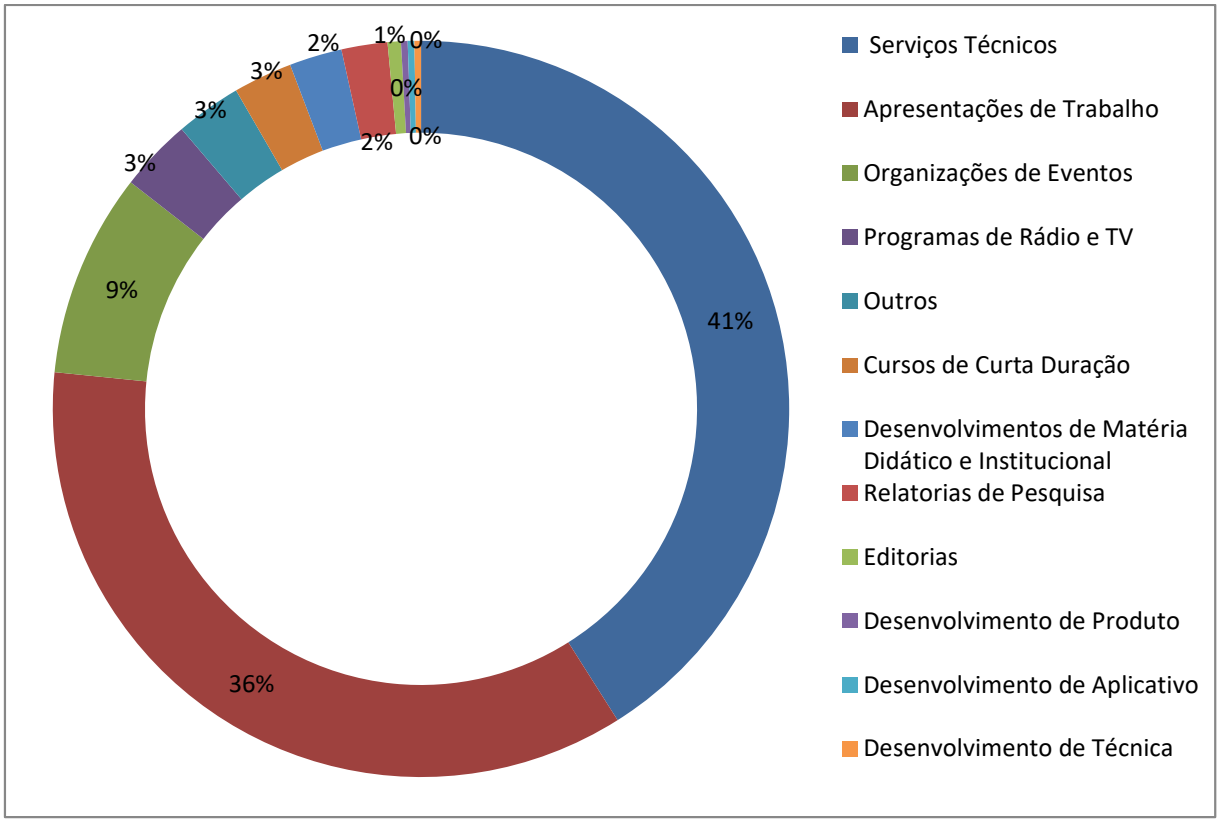


Gráfico 10: Distribuição das produções técnicas e sua subdivisão do Programa A, ano base 2017.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

No que diz respeito às produções bibliográficas foram lançadas um total de 106 o que corresponde a 24% das produções lançadas na plataforma naquele período as quais estão subdivididas em 5 tipos dos quais são: 56 livros, 19 trabalhos em anais, 16 artigos em periódicos, 8 classificados com outro e 4 artigos publicados em jornais e revistas, conforme **Gráfico 11** a seguir.

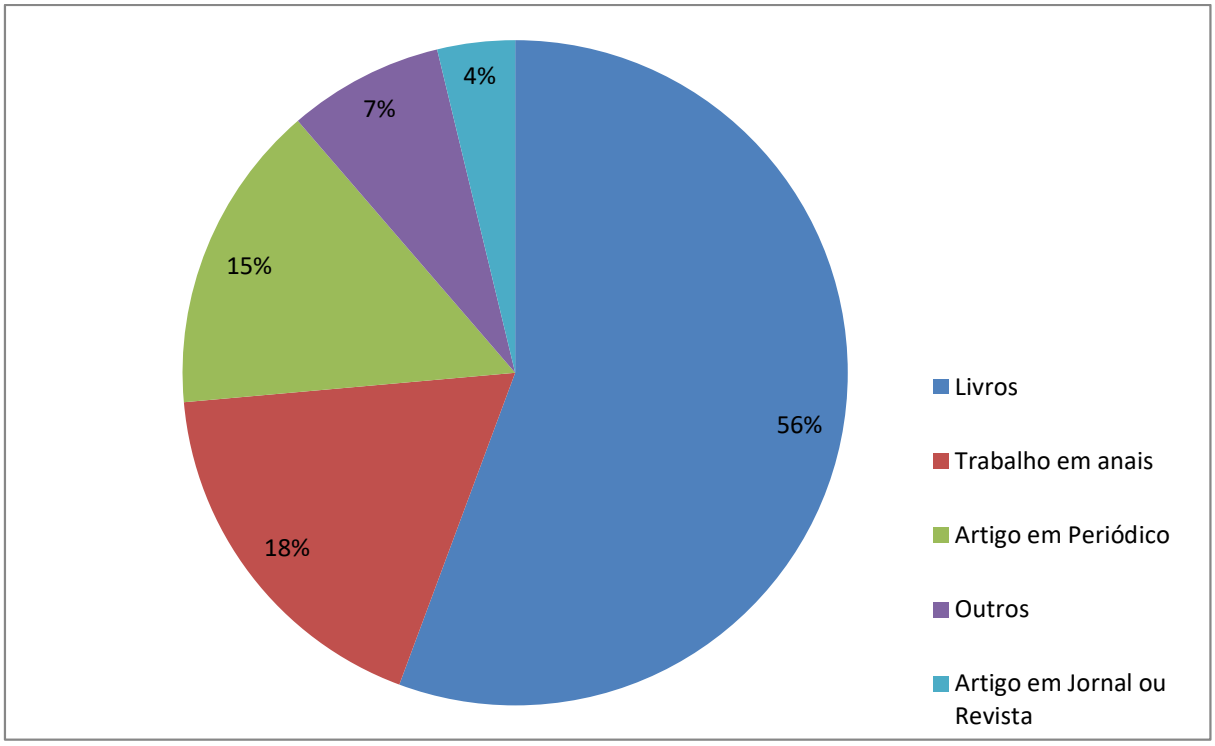


Gráfico 11: Distribuição das produções bibliográficas e sua subdivisão do Programa A, ano base 2017.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

As produções artístico-cultural tiveram menos de 1% dos lançamentos no ano de 2017, com apenas uma publicação classificada com o subproduto de artes visuais, conforme **Gráfico 12** a seguir.

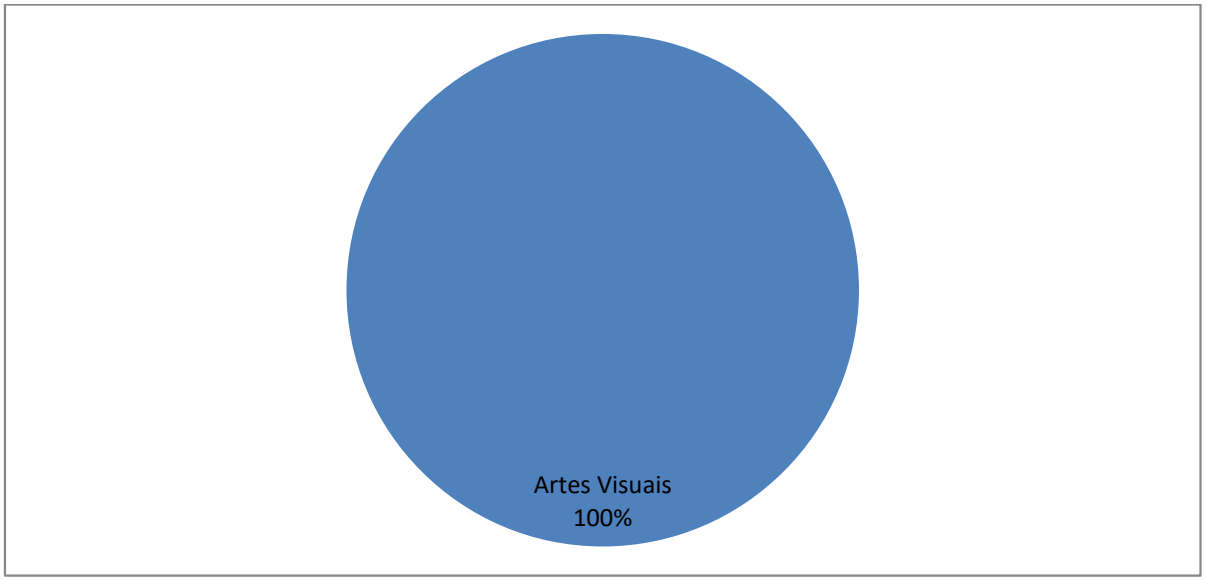


Gráfico 12: Distribuição das produções artístico-cultural e sua subdivisão do Programa A, ano base 2017.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

4.1.2 Resultados da pesquisa realizados no período de 2018

Em 2018 o Programa fez o lançamento de 723 produções intelectuais na plataforma, das quais 429, o que corresponde a 59% das produções tem como autor principal os docentes pertencentes ao Programa e as 294 um percentual de 41% estão distribuídos entre: discentes, participantes externos e os classificados como sem categoria, conforme **Gráfico 13** a seguir.

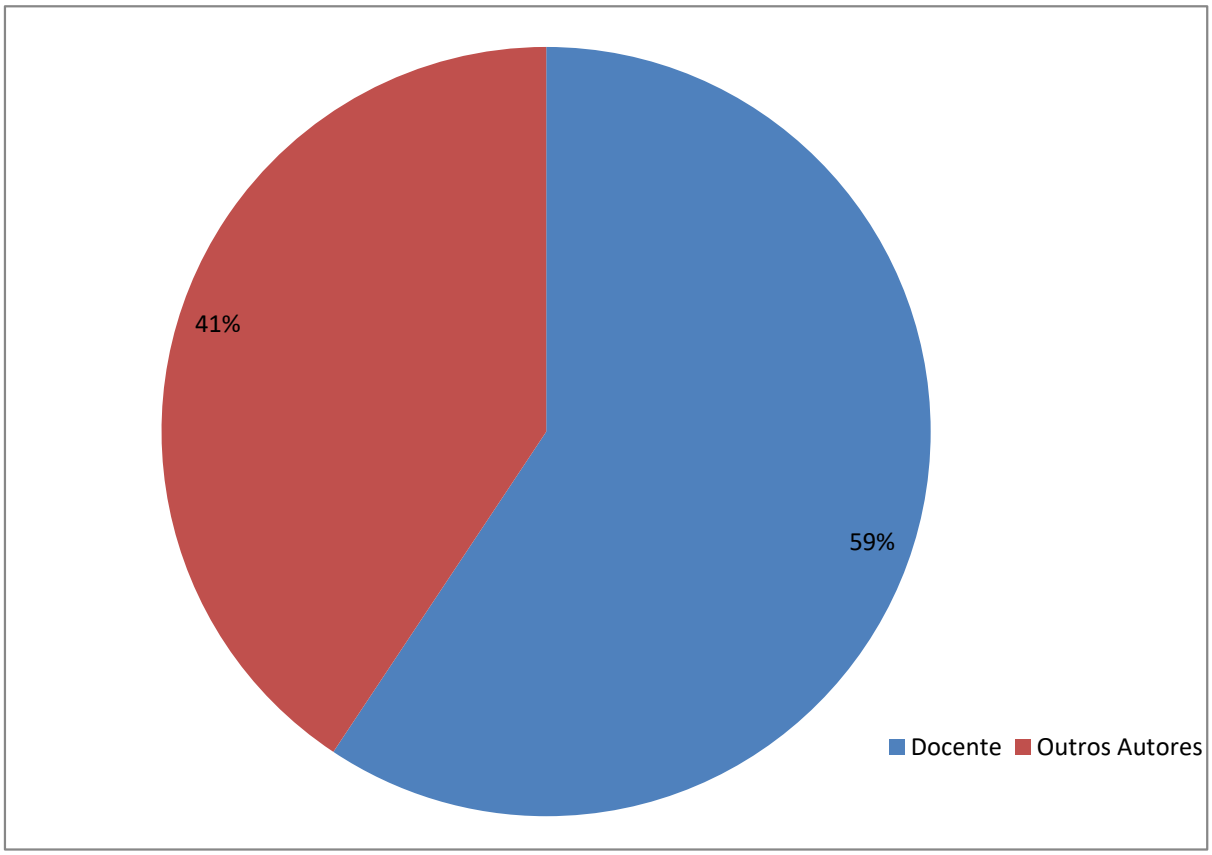


Gráfico 13: Distribuição das produções intelectuais do Programa A, ano base 2018.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

Nesse ano o Programa contava com 31 docentes que estavam distribuídos de a cordo com o vínculo junto ao Programa: 3 visitantes, 4 colaboradores e 24 permanentes. Ou seja, nesse período foram analisadas e avaliadas pela CAPES as produções intelectuais dos 24 docentes com vínculo de permanentes do Programa.

As 429 produções atribuídas aos docentes dos Programas A, estão divididas em três categorias, o tipo de produção mais lançada na plataforma foi a técnica com um total de 332, em seguida vem a produção bibliográfica com 94 lançamentos e por último a produção artístico-cultural com 3 lançamento, conforme **Gráfico 14** a seguir.

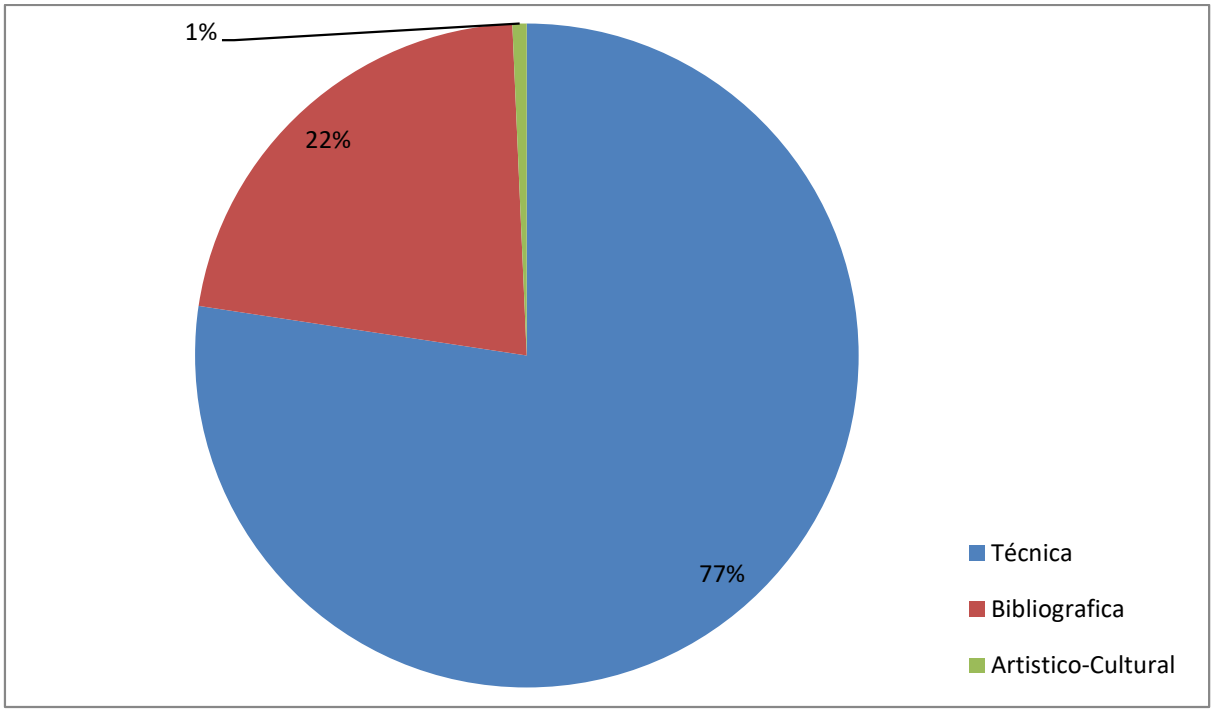


Gráfico 14: Distribuição das produções docentes do Programa A, de acordo com o tipo de produções, ano base 2018.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

As produções técnicas correspondem 77% das produções lançadas pelo Programa A um total de 332, que estão distribuídas em 14 tipos diferentes dos quais são: 186 serviços técnicos, 51 apresentações de trabalho, 28 organizações de eventos, 16 desenvolvimentos de matéria didático e institucional, 14 Programas de rádio e TV, 14 classificados como outros, 9 cursos de curta duração, 6 relatorias de pesquisa, 2 editorias, 2 desenvolvimentos de aplicativo, 1 desenvolvimento de produto, 1 desenvolvimento de técnica, 1 patente e 1 carta, mapas ou similares. Como demostramos no **Gráfico 15** a seguir.

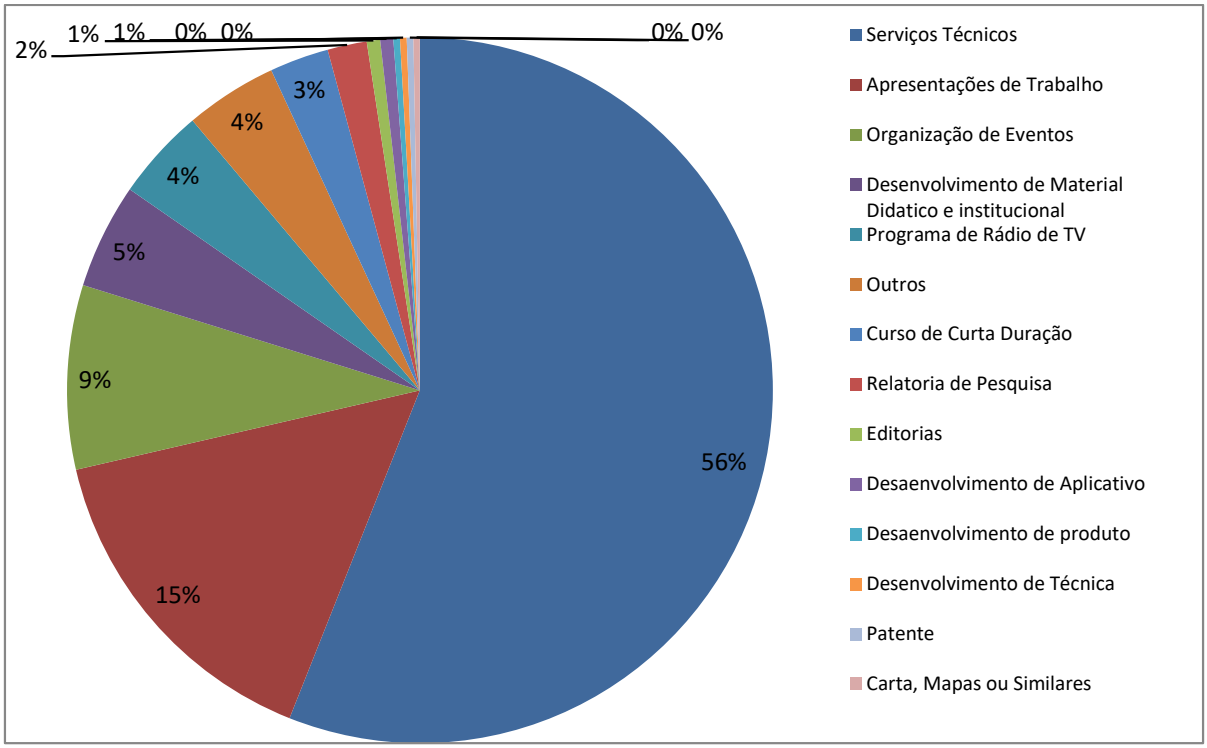


Gráfico 15: Distribuição das produções técnicas e sua subdivisão do Programa A, ano base 2018.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

No que diz respeito às produções bibliográficas foram lançadas um total de 94 o que corresponde a 22% das produções lançadas na plataforma naquele período as quais estão subdivididas em 5 tipos dos quais são: 51 livros, 21 artigos em periódicos, 19 trabalhos em anais, 2 classificados com outro e 1 artigos publicados em jornais e revistas, conforme **Gráfico 16** a seguir.

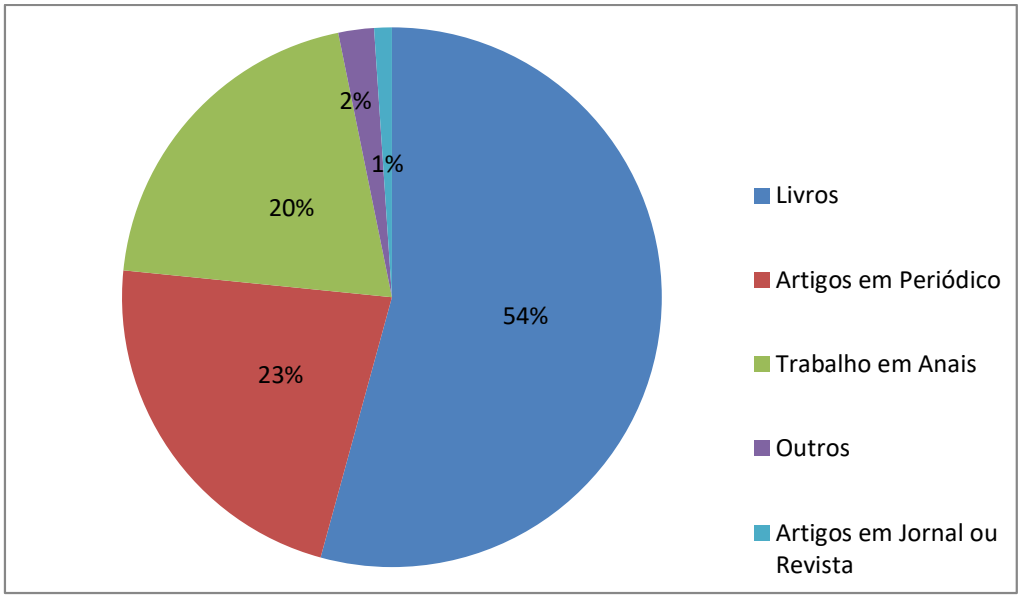


Gráfico 16: Distribuição das produções bibliográficas e sua subdivisão do Programa A, ano base 2018.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

As produções artístico-cultural tiveram menos de 1% dos lançamentos no ano de 2018, com apenas 3 publicação classificada como o subproduto de artes visuais, conforme **Gráfico 17** a seguir.

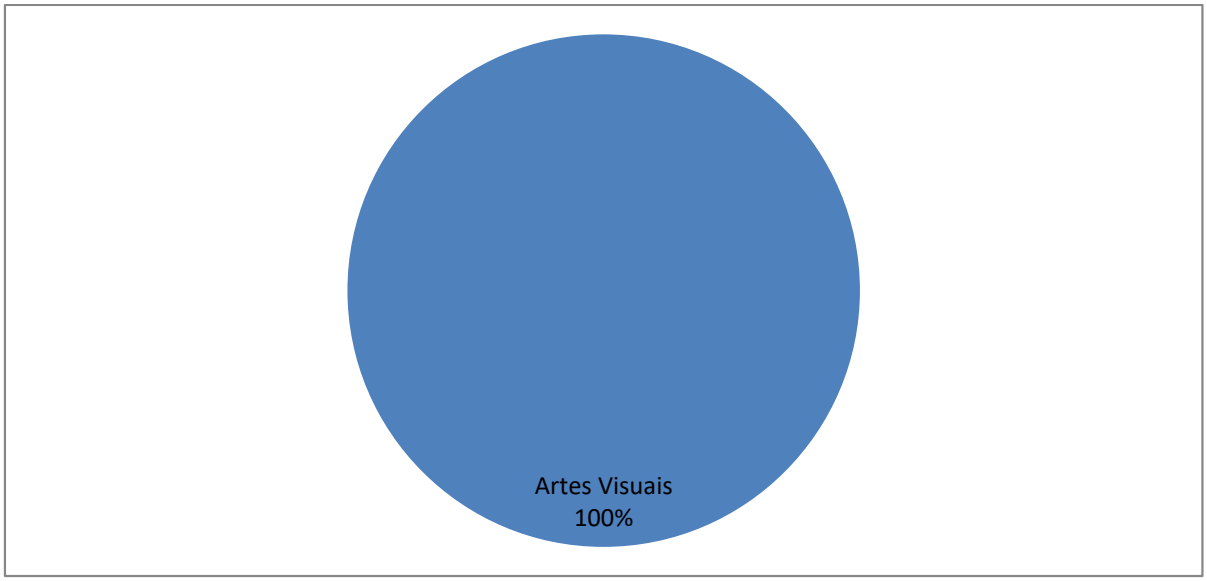


Gráfico 17: Distribuição das produções artístico-cultural e sua subdivisão do Programa A, ano base 2018.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

4.1.3 Resultados da pesquisa realizados no período de 2019

Em 2019 o Programa A contava com um quantitativo de 30 docentes, que foram os responsáveis pelo lançamento de um total de 952 produções intelectuais dos quais tem como principal autor 345, ou seja, 36% pertenciam aos docentes pertencentes ao Programa e as 607 um total de 64% distribuídos entre: discentes, participantes externos, egressos e os classificados como sem categoria, conforme **Gráfico 18** a seguir.

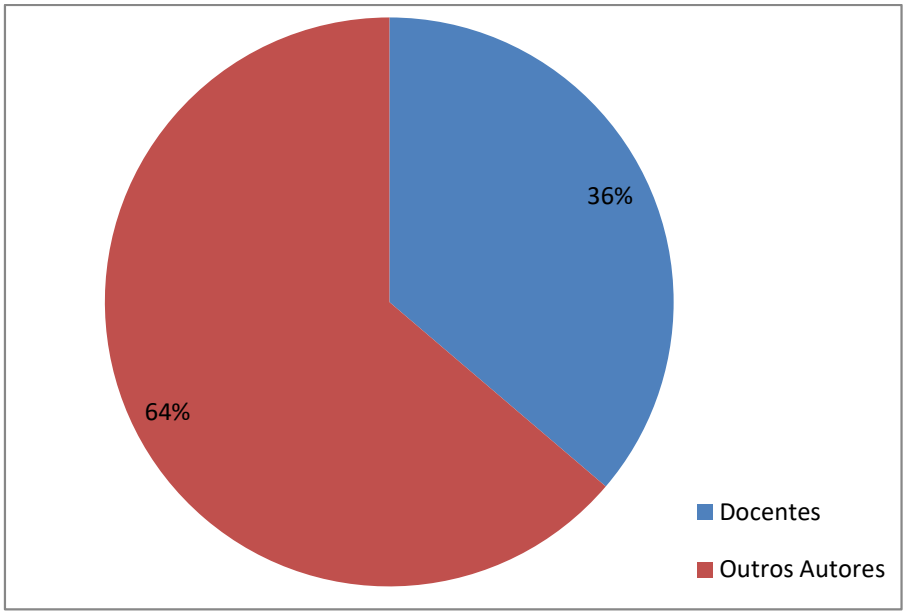


Gráfico 18: Distribuição das produções intelectuais do Programa A, ano base 2019.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

As 345 produções atribuídas aos docentes dos Programas A, estão divididas em três categorias, o tipo de produção mais lançada na plataforma Sucupira foi a técnica com um total de 243, em seguida vem a produção bibliográfica com 98 lançamentos e por último a produção artístico-cultural com 4 lançamento, conforme **Gráfico 19** a seguir.

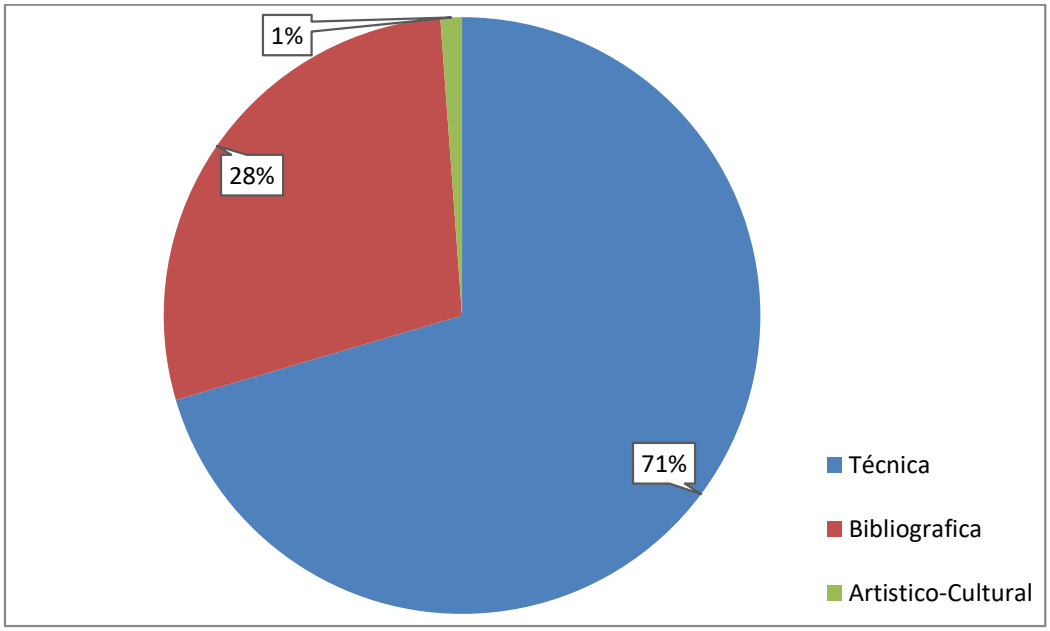


Gráfico 19: Distribuição das produções docentes do Programa A, de acordo com o tipo de produções, ano base 2019.
Fonte: Elaboração do próprio autor

As produções técnicas correspondem 71% das produções lançadas pelo Programa A um total de 243, que estão distribuídas em 13 tipos diferentes dos quais são: 82 serviços técnicos, 76 apresentações de trabalho, 21 desenvolvimentos de matéria didático e institucional, 20 organizações de eventos, 11 relatorias de pesquisa, 8 Programas de rádio e TV, 6 cursos de curta duração, 5 desenvolvimento de produto, 5 classificados como outros, 3 desenvolvimentos de aplicativo, 3 editorias, 2 patente e 1 desenvolvimento de técnica. Como demostramos no **Gráfico 20** a seguir.

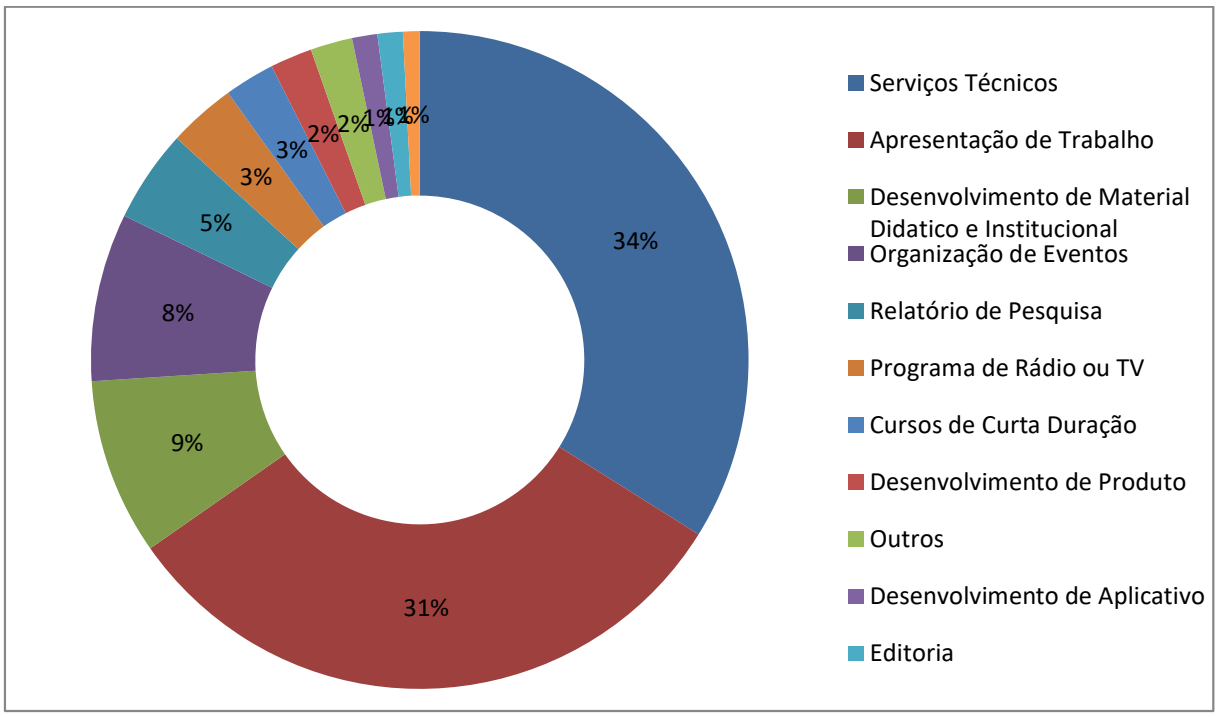


Gráfico 20: Distribuição das produções técnicas e sua subdivisão do Programa A, ano base 2019.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

No que diz respeito as produções bibliográficas foram lançadas um total de 98 o que corresponde a 28% das produções lançadas na plataforma naquele período as quais estão subdivididas em 5 tipos dos quais são: 36 livros, 27 trabalhos em anais, 26 artigos em periódicos, 8 classificados com outro e 1 artigos publicados em jornais e revistas, conforme **Gráfico 21** a seguir.

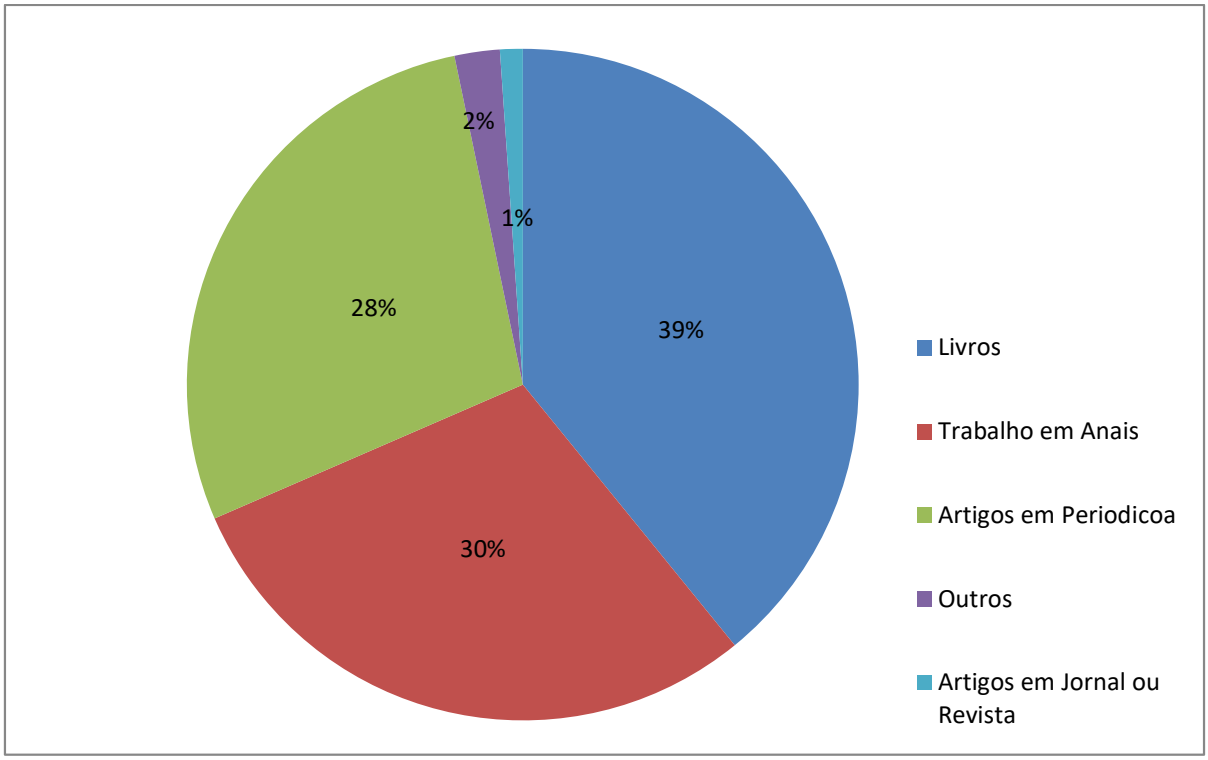


Gráfico 21: Distribuição das produções bibliográficas e sua subdivisão do Programa A, ano base 2019.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

As produções artístico-cultural tiveram menos de 1% dos lançamentos no ano de 2019, com apenas 4 publicação classificada como o subproduto: 2 artes visuais, 1 artes cênicas e 1 classificado como outra produção cultural, conforme **Gráfico 22** a seguir.

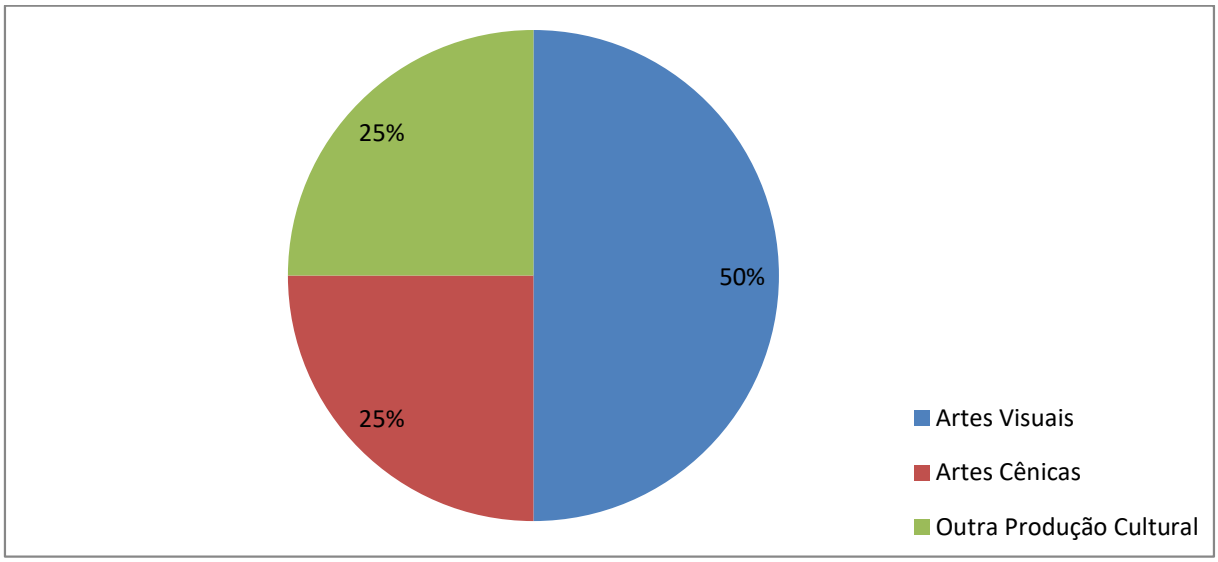


Gráfico 22: Distribuição das produções artístico-cultural e sua subdivisão do Programa A, ano base 2019.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

4.1.4 Resultados da pesquisa realizado no período de 2020

Em 2020 o Programa A contava com um quantitativo de 27 docentes, que são os principais autores das 243 produções intelectuais que foram lançadas na plataforma sucupira: 193 um percentual de 79% pertencia aos docentes pertencentes ao Programa e as outras 50 o que corresponde a 21% das produções estão distribuídas entre: discentes, participantes externos e os classificados como sem categoria, conforme **Gráfico 23** a seguir.

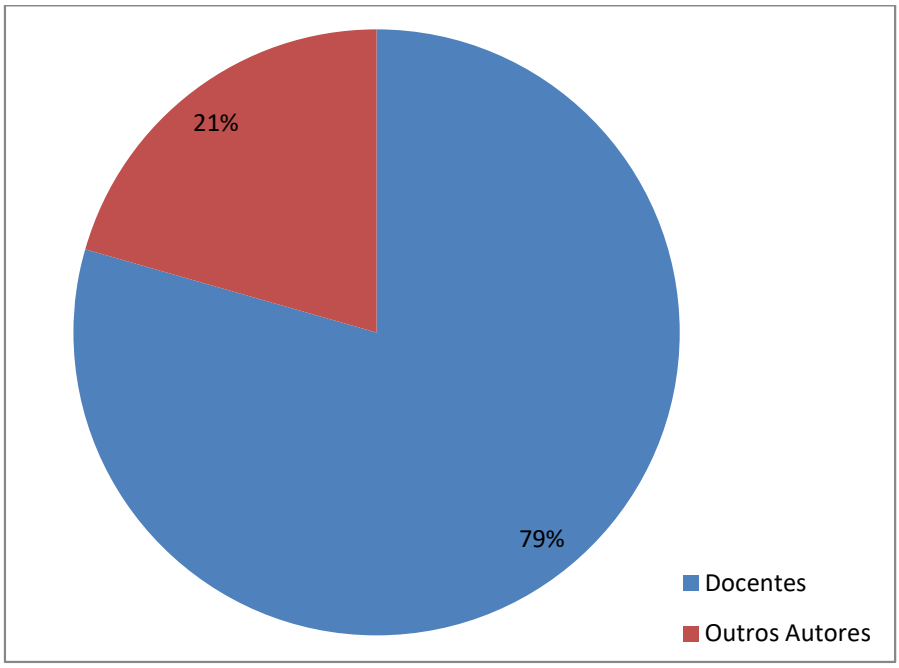


Gráfico 23: Distribuição das produções intelectuais do Programa A, ano base 2020.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

As 193 produções atribuídas aos docentes dos Programas A, estão divididas em três categorias, o tipo de produção mais lançada na plataforma Sucupira foi a técnica com um total de 112, em seguida vem a produção bibliográfica com 77 lançamentos e por último a produção artístico-cultural com 4 lançamento, conforme **Gráfico 24** abaixo.

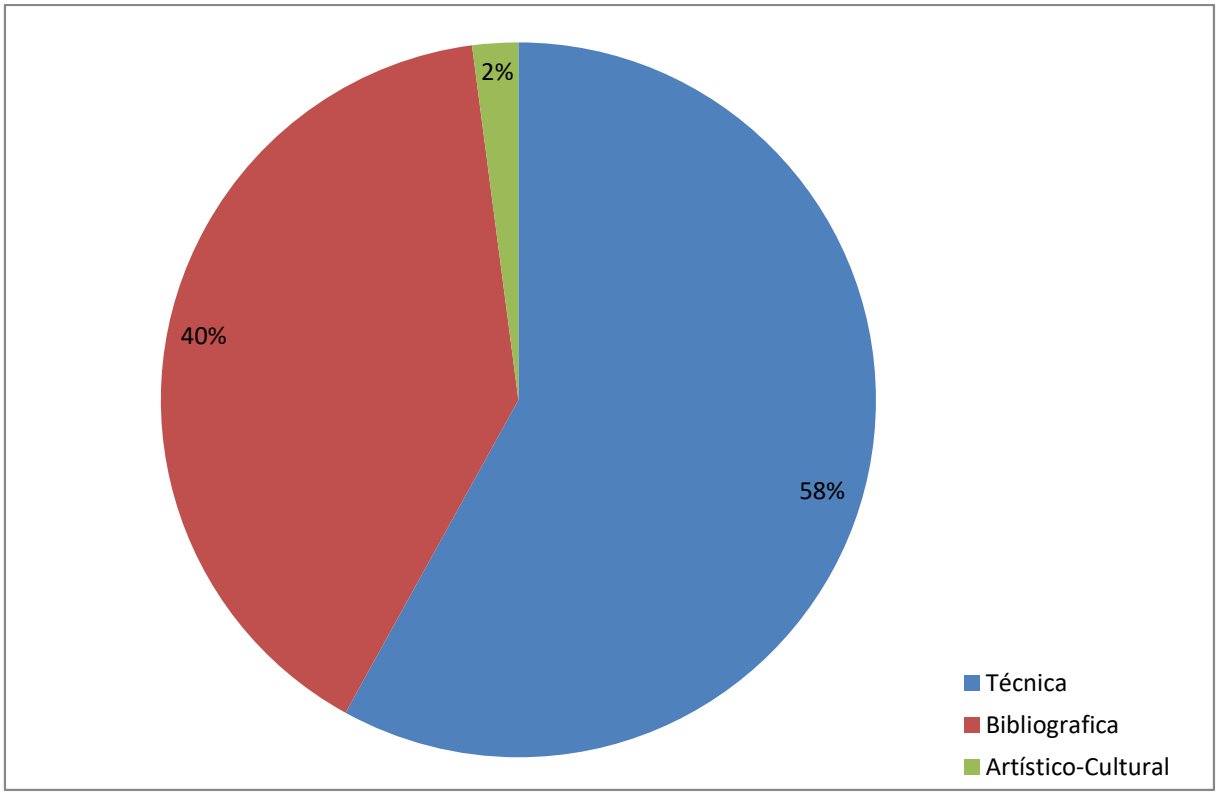


Gráfico 24: Distribuição das produções bibliográficas e sua subdivisão do Programa A, ano base 2020.
Fonte: Elaboração do próprio autor

As produções técnicas correspondem 58% das produções lançadas pelo Programa A um total de 112, que estão distribuídas em 9 tipos diferentes dos quais são: 32 serviços técnicos, 25 apresentações de trabalho, 12 Programas de rádio e TV, 10 desenvolvimentos de matéria didático e institucional, 10 desenvolvimento de produto, 9 classificados como outros, 8 organizações de eventos, 5 cursos de curta duração e 1 relatório de pesquisa. Como demostramos no **Gráfico 25** a seguir.

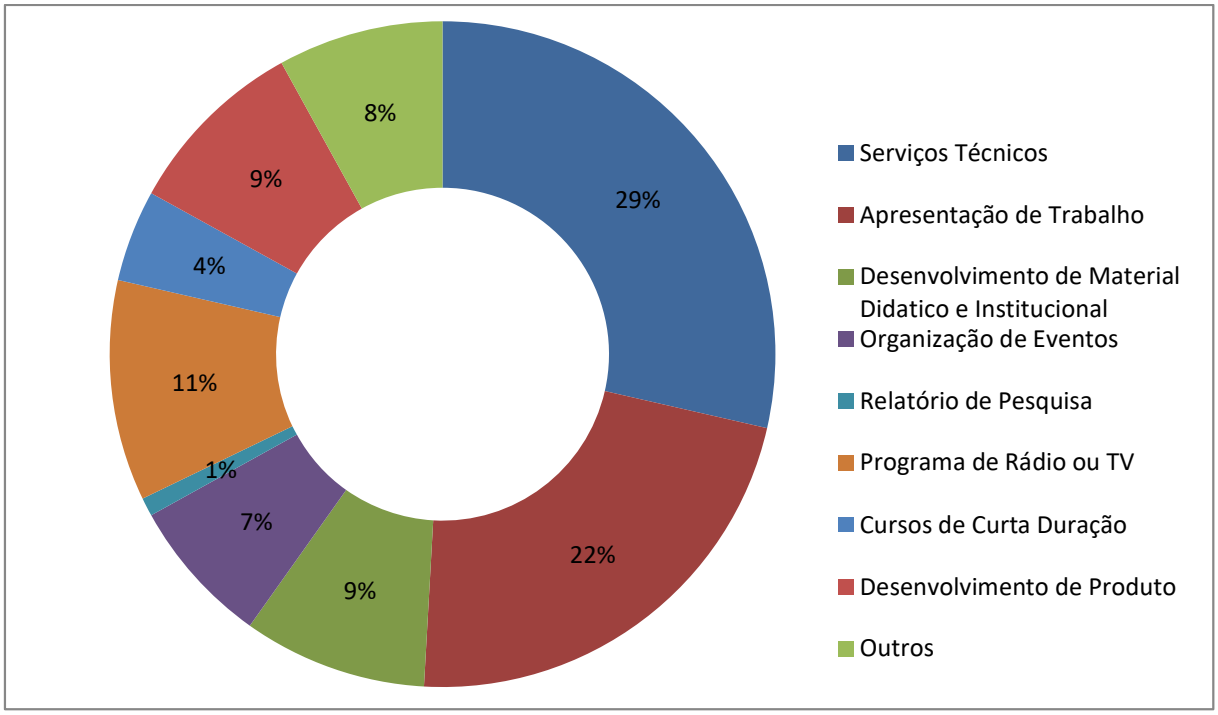


Gráfico 25: Distribuição das produções técnicas e sua subdivisão do Programa A, ano base 2020.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

No que diz respeito às produções bibliográficas foram lançadas um total de 77 o que corresponde a 40% das produções lançadas na plataforma Sucupira naquele período as quais estão subdivididas em 5 tipos dos quais são: 33 artigos em periódicos, 31 livros, 10 trabalhos em anais, 2 classificados com outro e 1 artigos publicados em jornais e revistas, conforme **Gráfico 26** a seguir.

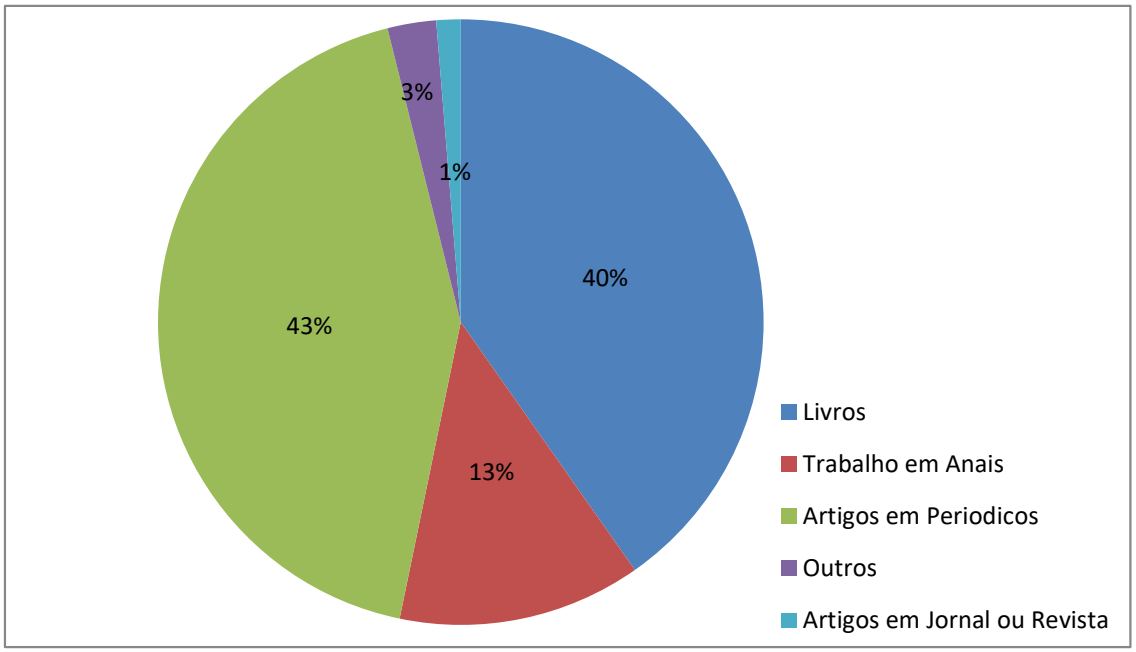


Gráfico 26: Distribuição das produções bibliográficas e sua subdivisão do Programa A, ano base 2020.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

As produções artístico-cultural tiveram menos de 2% dos lançamentos no ano de 2020, com apenas 4 publicação classificada como o subproduto: 2 outra produção cultural, 1 artes visuais e 1 música, conforme **Gráfico 27** a seguir.

.

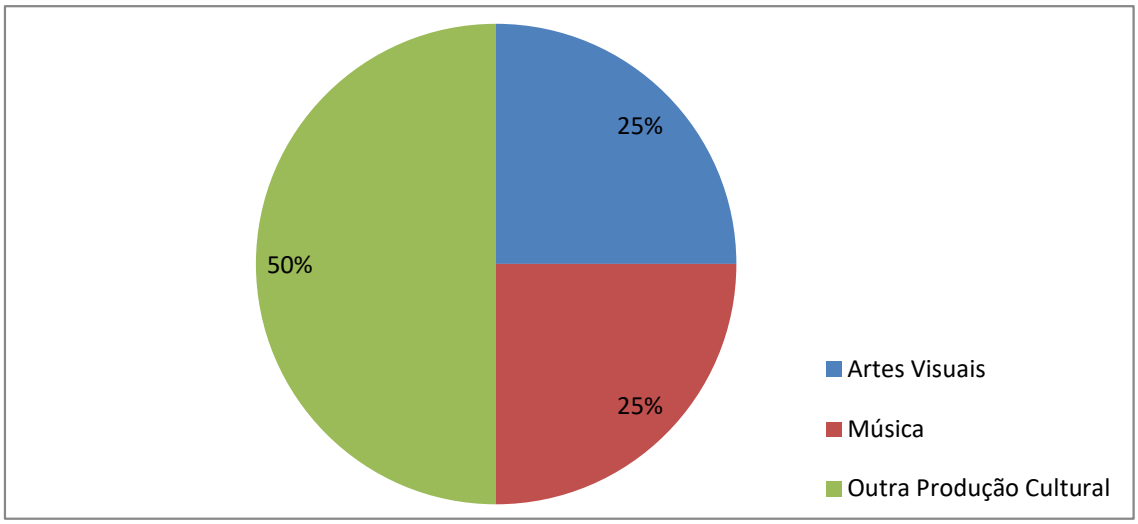


Gráfico 27: Distribuição das produções artístico-cultural e sua subdivisão do Programa A, ano base 2020.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

Em toda quadrienal de 2021 os docentes do Programa foram responsáveis por 1.420 lançamentos na plataforma Sucupira, divididas em três categorias: Técnica, Bibliográfica e Artístico-Cultural. No intuito de uma análise mais profunda construirmos um gráfico e uma tabela que iram nos auxiliar.

ANO DE LANÇAMENTO	TIPO DE PRODUÇÃO			TOTAL LANÇADO
	TÉCNICA	BIBLIOGRÁFICA	ARTÍSTICO-CULTURAL	
2017	346	106	1	453
2018	332	94	3	429
2019	243	98	4	349
2020	112	77	4	193
Total	**1.033**	**375**	**12**	**1.420**

Quadro 28: Distribuição das produções referente a quadrienal de 2021 do Programa A
Fonte: CAPES (2020) com adaptações.

Podemos concluir dessa forma que em todos os anos da quadrienal as produções técnicas foram as mais lançadas totalizando 1.033, ou seja 73%, seguida da bibliográfica com

um quantitativo de 375 o que corresponde a 26% e por último a artístico-cultural com 12 lançamentos representando 1%. Conforme o **Quadro 28** anterior e o **Gráfico 28** a seguir.

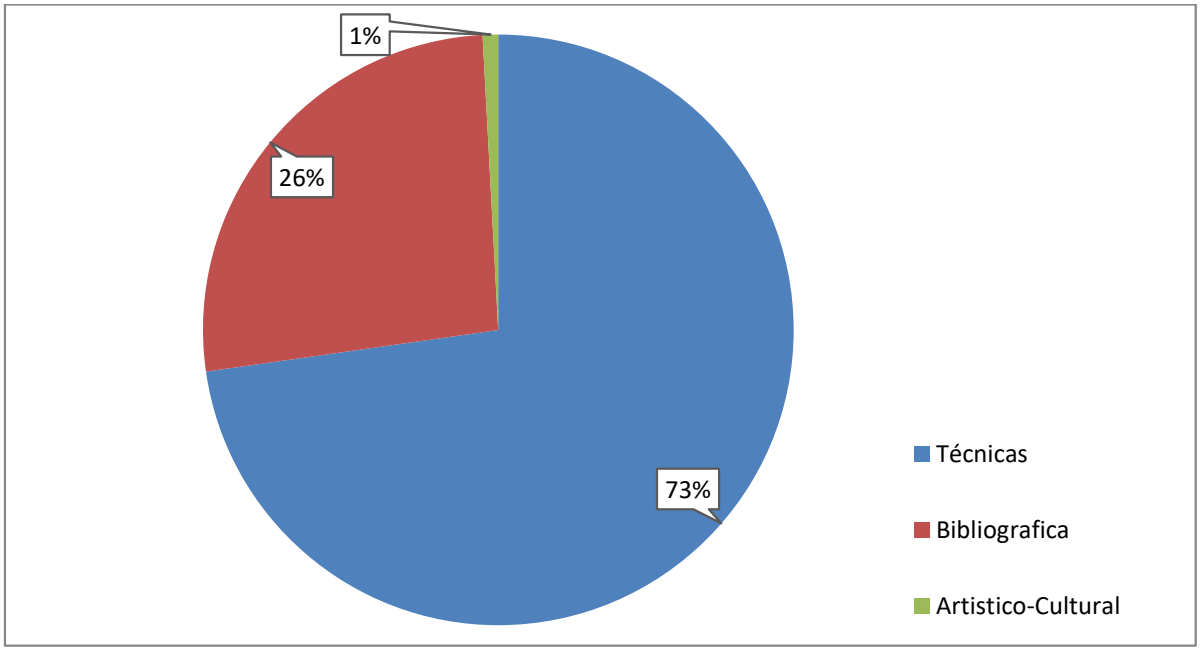


Gráfico 28: Produções quadrienal de 2021
Fonte: Elaboração do próprio autor.

Ao analisarmos a quantidade de produções lançadas na plataforma Sucupira na quadrienal de 2021, com as quadrienais anteriores, notamos uma diminuição significativa o que pode ser decorrente ao senário pandêmico que acometeu e acomete o mundo nesse período.

4.2 Resultados da pesquisa sob a perspectiva da produção acadêmica do Programa B

4.2.1 Resultados da pesquisa realizados no período de 2017

O primeiro ano de análise referente a quadrienal de 2021 é o ano de 2017, onde o Programa B lançou um total de 158 produções intelectuais na plataforma sucupira, das quais 61 ou seja, 39% foram produzidas pelos docentes pertencentes ao Programa e as outras 97, um percentual de 61% estavam distribuídas ente: discentes, participantes externos e os classificados como sem categoria, conforme o **Gráfico 29** a seguir.

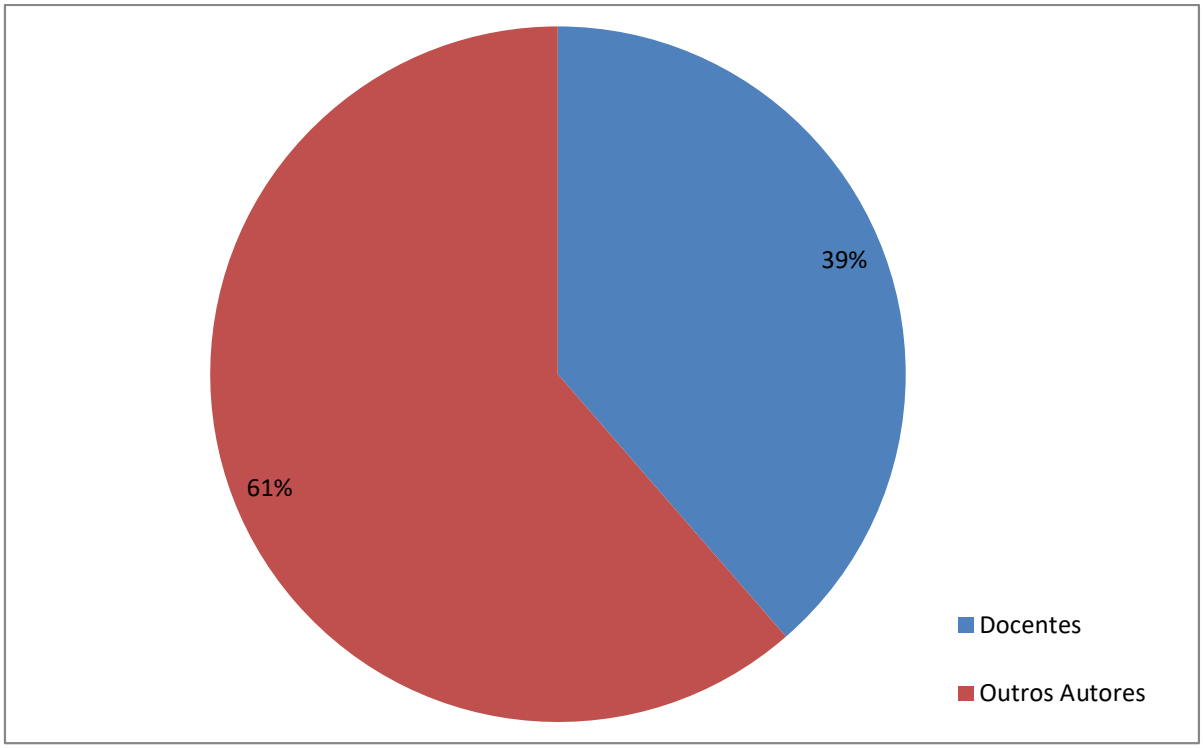


Gráfico 29: Distribuição das produções intelectuais do Programa B, ano base 2017.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

Nesse ano o Programa B contava com 19 docentes que estavam distribuídos de acordo com o vínculo junto ao Programa: 14 permanentes e 5 colaboradores. Ou seja, nesse período foram analisadas e avaliadas pela CAPES as produções intelectuais dos 14 docentes com o vínculo de permanente do Programa.

As 61 produções estão divididas em duas categorias: técnica e bibliográfica. A produção mais lançada na plataforma Sucupira, foi a técnica com um total de 42 o que corresponde a 69%, em seguida vem a produção bibliográfica com 19 lançamentos o equivalente a 31%, podemos observar que nesse ano não houve nenhum lançamento referente a produção artístico-cultural, conforme **Gráfico 30** a seguir.

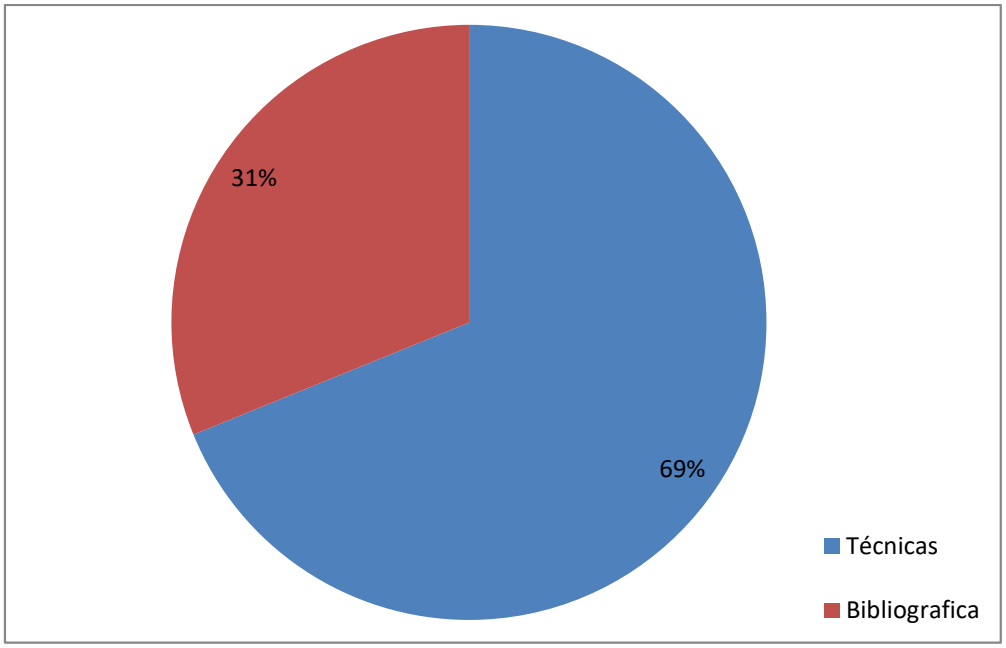


Gráfico 30: Distribuição das produções docentes do Programa B, de acordo com o tipo de produções, ano base 2017.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

As produções técnicas correspondem 69% das produções lançadas pelo Programa B um total de 42, que estão distribuídas em 6 tipos dos quais são: 17 serviços técnicos, 17 apresentação de trabalho, 5 organizações de evento, 1 cursos de curta duração, 1 Programa de rádio de TV e 1 editoria. Como demostramos no **Gráfico 31** a seguir.

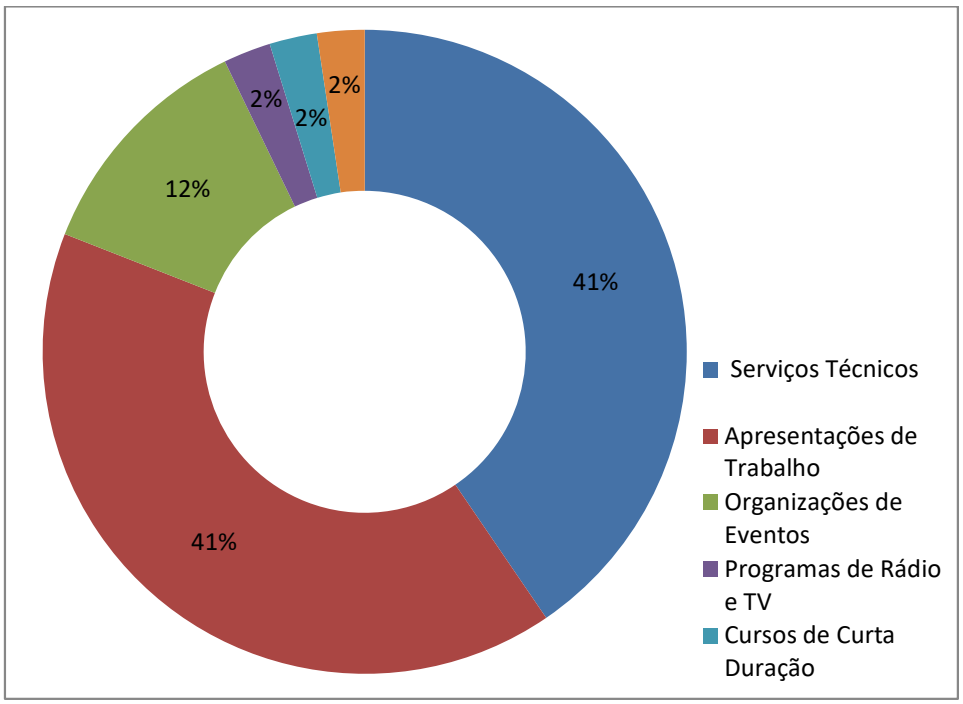


Gráfico 31: Distribuição das produções técnicas e sua subdivisão do Programa B, ano base 2017.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

No que diz respeito as produções bibliográficas foram lançadas um total de 19 o que corresponde a 31% das produções lançadas na plataforma sucupira naquele período as quais estão subdivididas em 3 tipos dos quais são: 11 trabalhos em anais, 5 livros e 3 artigos em periódicos, como demostra o **Gráfico 32** a seguir.

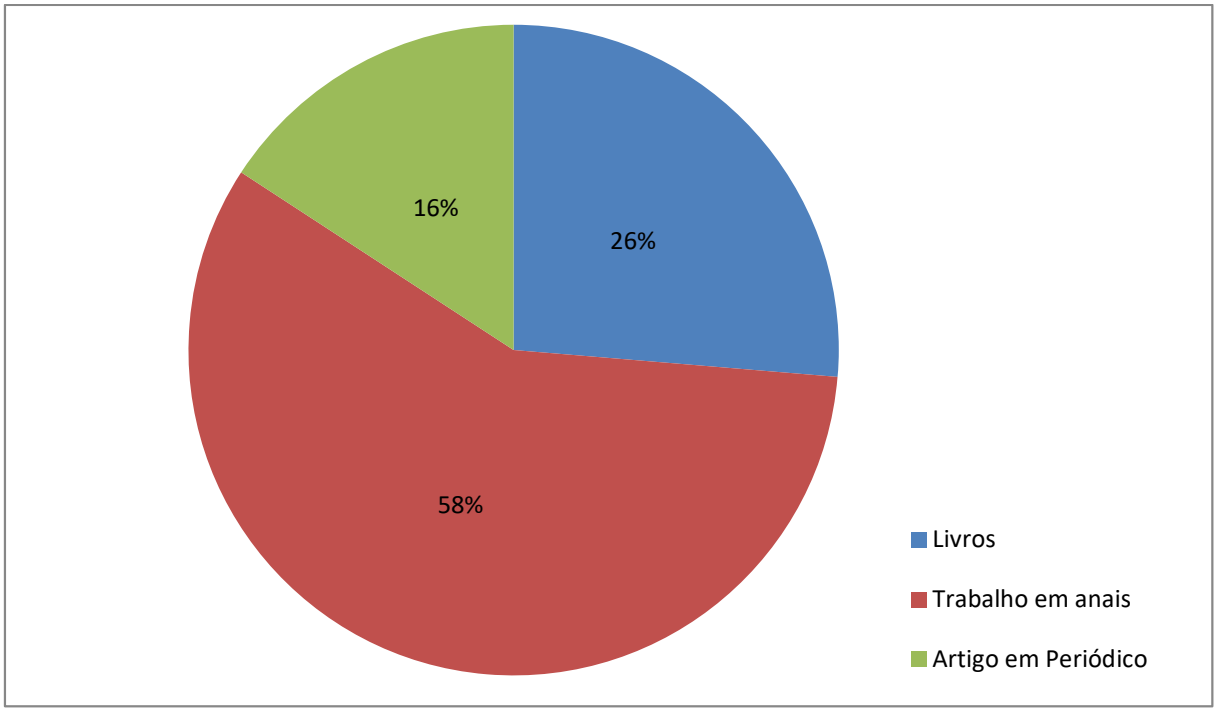


Gráfico 32: Distribuição das produções bibliográficas e sua subdivisão do Programa B, ano base 2017.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

No primeiro ano da quadrienal de 2021 o Programa B não fez nenhum lançamento de produção na categoria artístico-cultural.

4.2.2 Resultados da pesquisa realizados no período de 2018

Em 2018 o Programa B contava com um quantitativo de 21 docentes, que foram os responsáveis pelo lançamento de 258 produções intelectuais dos quais tem como principal autor 138 o que corresponde a 53%,foram produzidas pelos docentes pertencentes ao Programa e as 120 um percentual de 47% distribuídos entre: discentes, participantes externos e os classificados como sem categoria, conforme **Gráfico 33** a seguir.

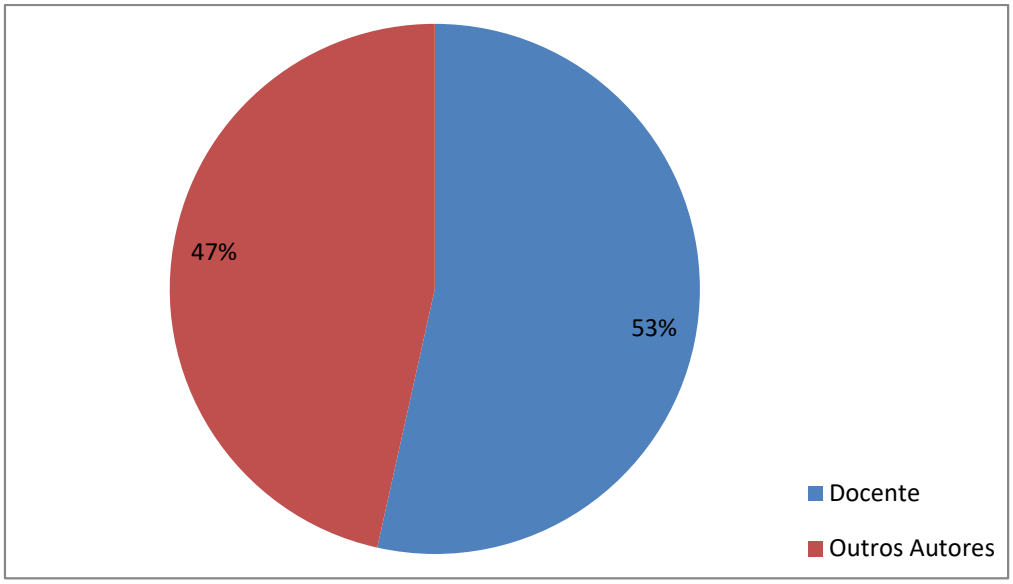


Gráfico 33: Distribuição das produções intelectuais docentes do Programa B, ano base 2018.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

Nesse ano o Programa B contava com 21 docentes que estavam distribuídos de acordo com o vínculo junto ao Programa: 4 colaboradores e 17 permanentes. Ou seja, nesse período foram analisadas e avaliadas pela CAPES as produções intelectuais dos 17 docentes com vínculo de permanentes do Programa.

As 138 produções atribuídas aos docentes dos Programas B, estão divididas em duas categorias, o tipo de produção mais lançada na plataforma foi à técnica com um total de 89 seguida da produção bibliográfica com 49 lançamentos, conforme **Gráfico 34** a seguir.

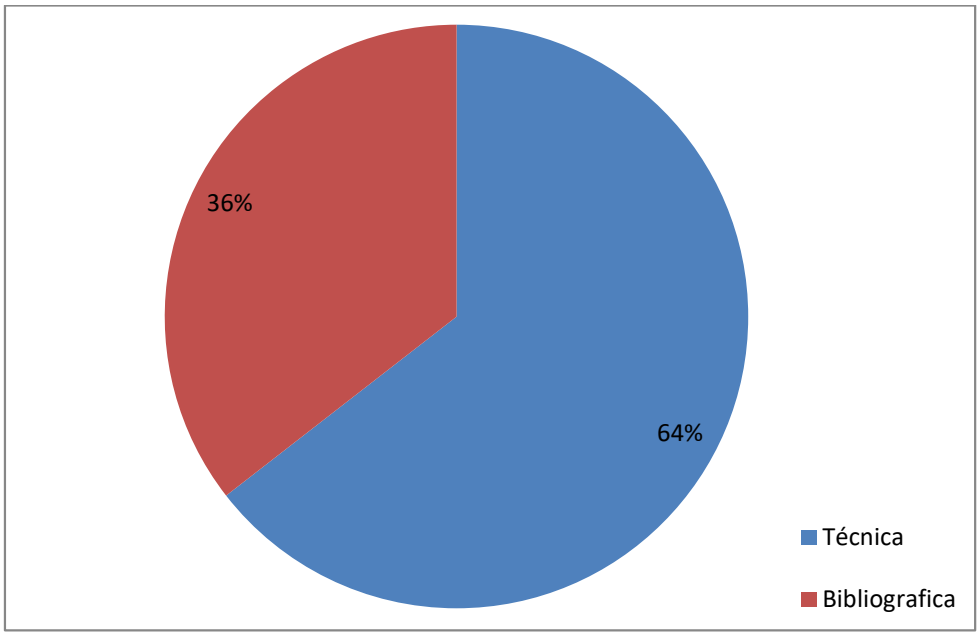


Gráfico 34: Distribuição das produções docentes do Programa B, de acordo com o tipo de produções, ano base 2018.

Fonte: Elaboração do próprio autor.

As produções técnicas correspondem 64% das produções lançadas pelo Programa B um total de 89, que estão distribuídas em 9 tipos diferentes dos quais são: 25 serviços técnicos, 18 classificados como outros, 17 apresentações de trabalho, 17 organizações de eventos, 5 relatorias de pesquisa, 2 programas de rádio e TV, 2 cursos de curta duração, 2 desenvolvimentos de matéria didático e institucional e 1 editoria. Como demostramos no **Gráfico 35** a seguir.

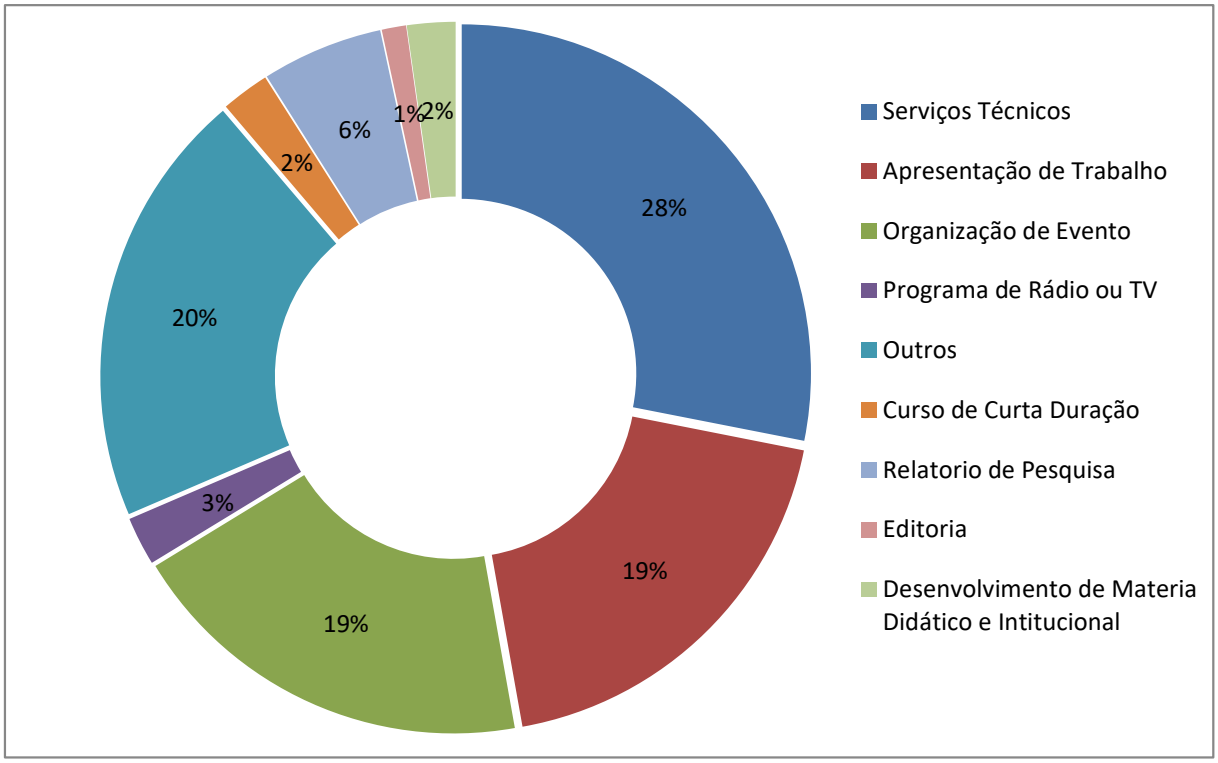


Gráfico 35: Distribuição das produções técnicas e sua subdivisão do Programa B, ano base 2018.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

No que diz respeito as produções bibliográficas foram lançadas um total de 49 o que corresponde a 36% das produções lançadas na plataforma Sucupira naquele período as quais estão subdivididas em 5 tipos dos quais são: 27 livros, 15 artigos em periódicos, 4 trabalhos em anais, 2 classificados com outro e 1 artigos publicados em jornais e revistas, conforme o **Gráfico 36** a seguir.

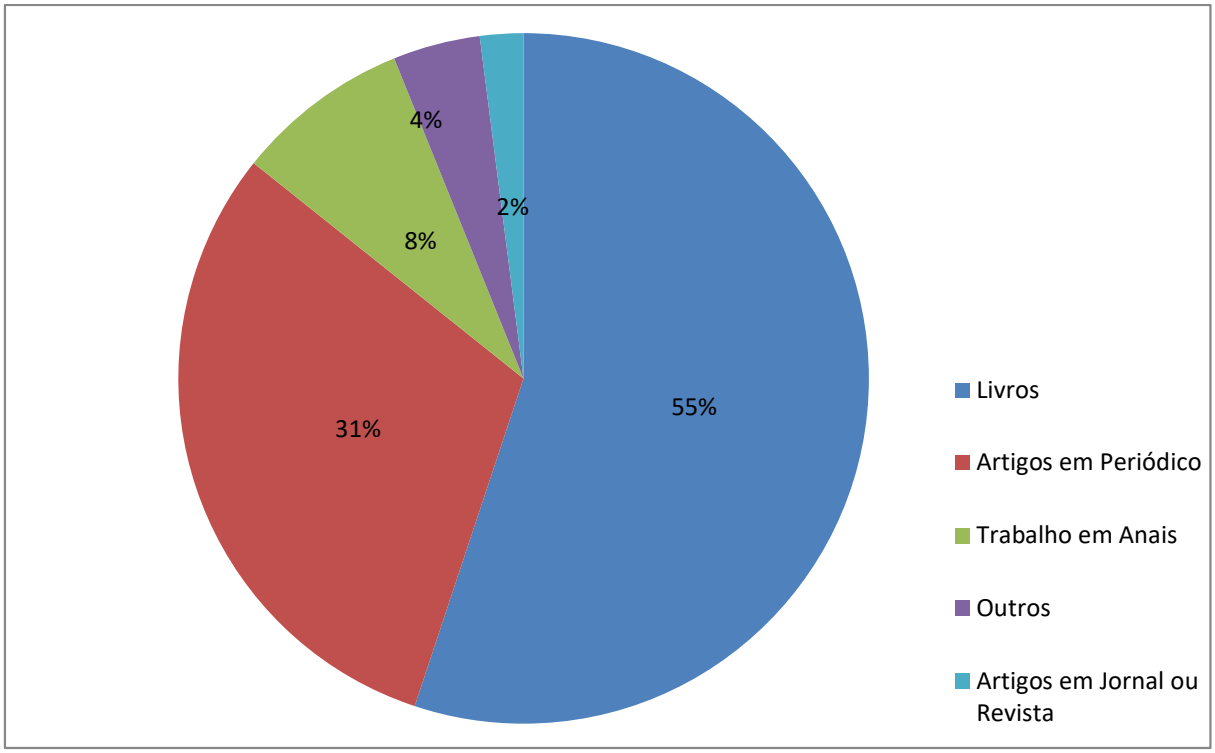


Gráfico 36: Distribuição das produções bibliográficas e sua subdivisão do Programa B, ano base 2018.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

Pelo segundo ano consecutivo da quadrienal de 2021 não houve lançamento do Programa B na plataforma referente a produção da categoria artístico-cultural.

4.2.3 Resultados da pesquisa realizados no período de 2019

Em 2019 o Programa B contava com um quantitativo de 21 docentes, que foram os responsáveis pelo lançamento de um total de 241 produções intelectuais dos quais tem como principal autor 131, ou seja, 54% pertenciam aos docentes pertencentes ao Programa e as 110 um total de 46% distribuídos entre: discentes, participantes externos, egressos e os classificados como sem categoria, conforme o **Gráfico 37** a seguir.

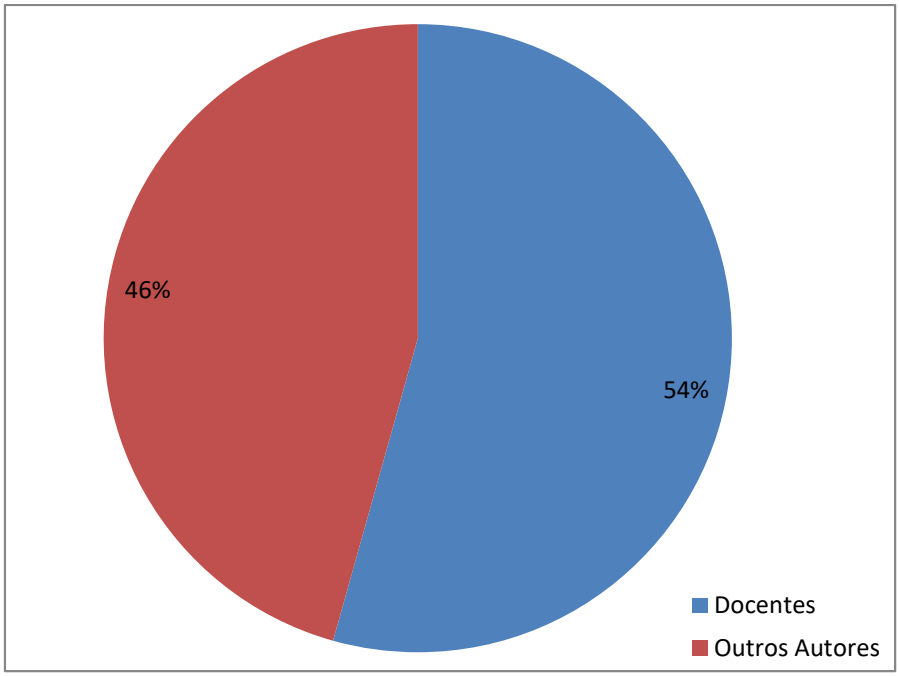


Gráfico 37: Distribuição das produções intelectuais do Programa B, ano base 2019.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

As 131 produções atribuídas aos docentes dos Programas B, estão divididas em duas categorias, o tipo de produção mais lançada na plataforma foi a técnica com um total de 71 seguida da produção bibliográfica com 60 lançamentos, conforme **Gráfico 38** a seguir.

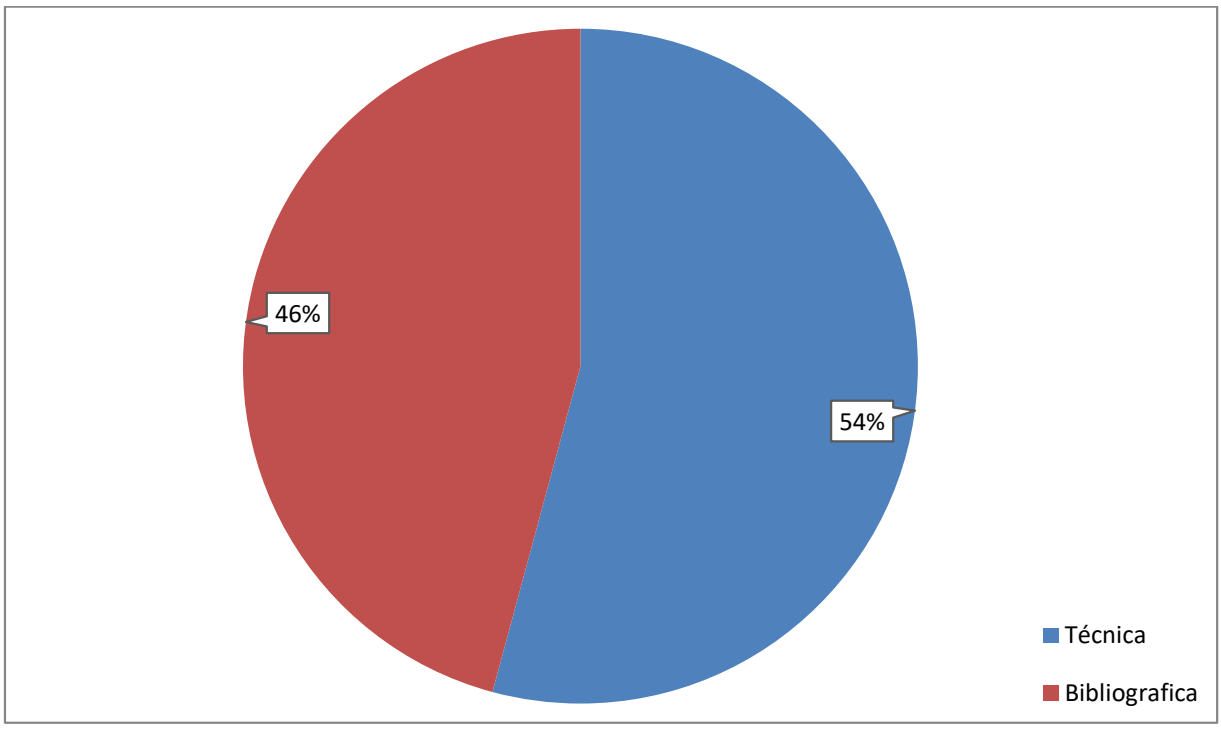


Gráfico 38: Distribuição das produções docentes do Programa de acordo com o tipo de produções, ano base 2019.
Fonte: Elaboração do próprio autor

As produções técnicas correspondem 54% das produções lançadas pelo Programa B um total de 71, que estão distribuídas em 6 tipos diferentes dos quais são: 32 serviços técnicos, 20 apresentações de trabalho, 11 organizações de eventos, 4 programas de rádio e TV, 3 classificados como outros e 1 cursos de curta duração. Como demostramos no **Gráfico 39** a seguir.

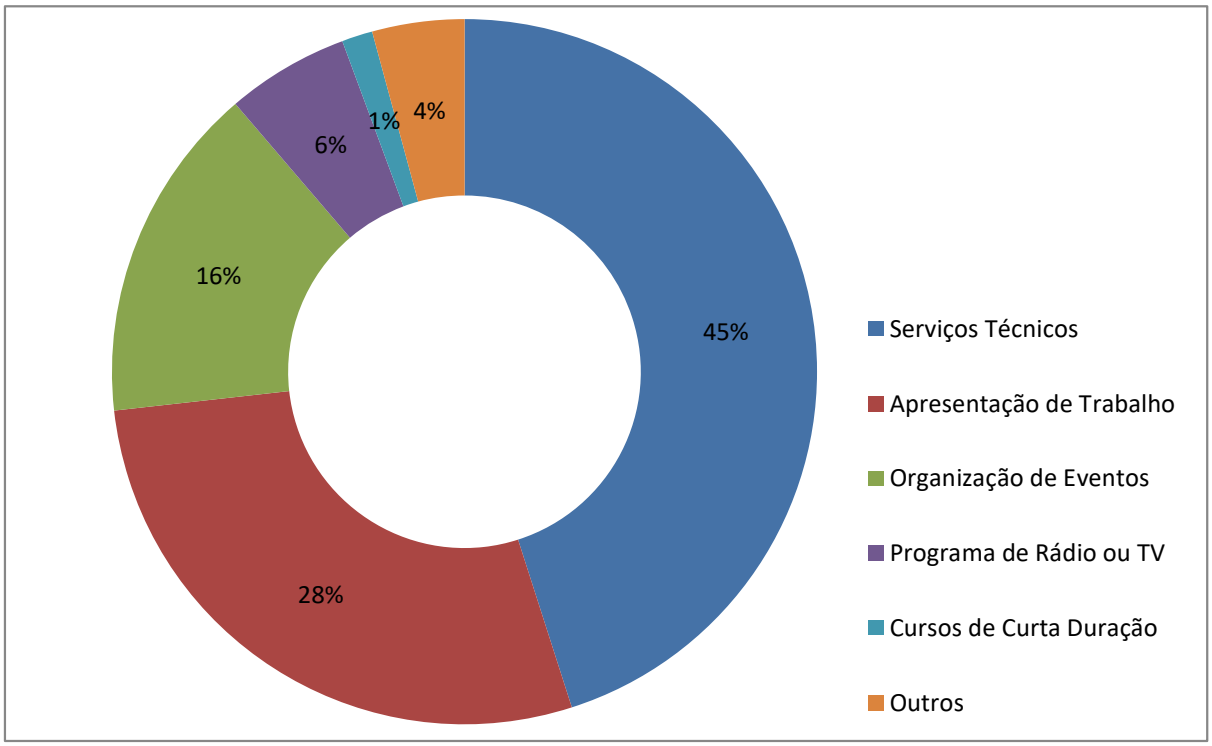


Gráfico 39: Distribuição das produções técnicas e sua subdivisão do Programa B, ano base 2019.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

No que diz respeito as produções bibliográficas foram lançadas um total de 60 o que corresponde a 46% das produções lançadas na plataforma Sucupira naquele período as quais estão subdivididas em 4 tipos dos quais são: 27 livros, 23 artigos em periódicos, 8 trabalhos em anais e 2 artigos publicados em jornais e revistas, conforme o **Gráfico 40** a seguir.

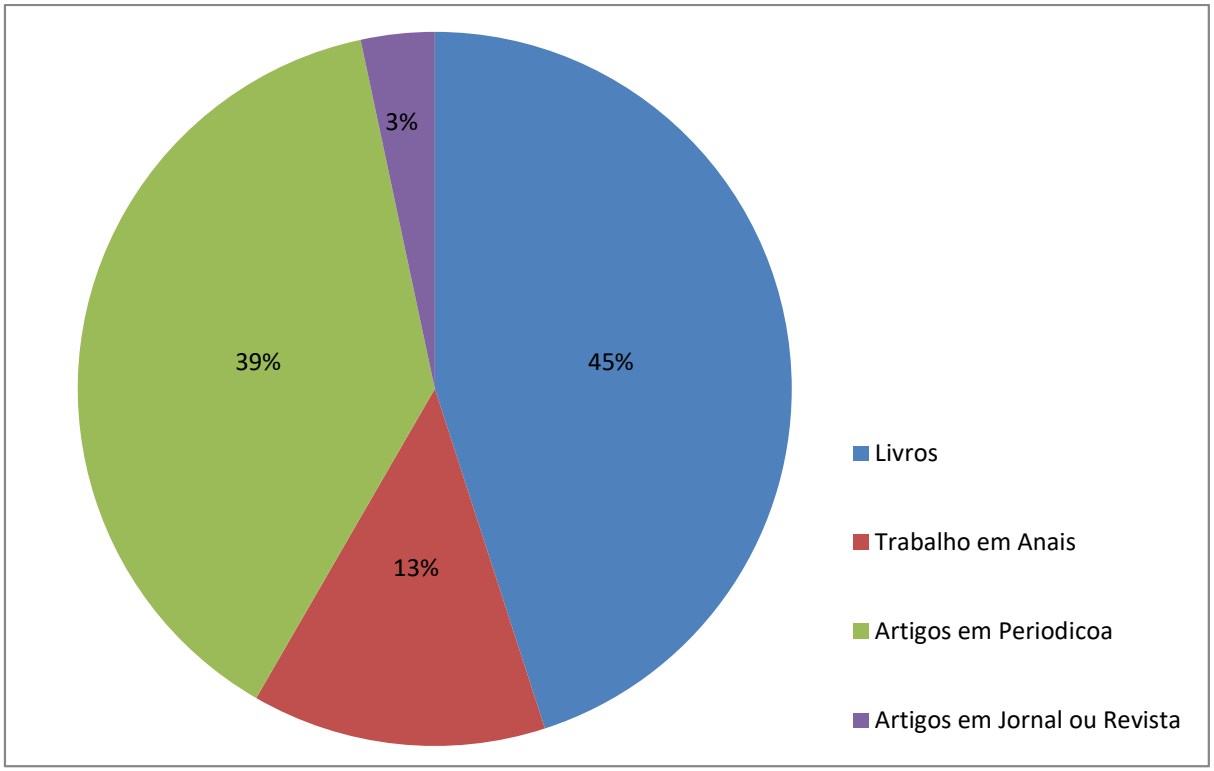


Gráfico 40: Distribuição das produções bibliográficas e sua subdivisão do Programa B, ano base 2019.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

Nós três primeiros anos da quadrienal de 2021 o Programa B não fez nenhum lançamento de produção na categoria artístico-cultural.

4.2.4 Resultados da pesquisa realizados no período de 2020

Em 2020 o Programa B, contava com um quantitativo de 19 docentes, que são os principais autores das 355 produções intelectuais que foram lançadas na plataforma sucupira: 125 um percentual de 35% pertencia aos docentes pertencentes ao Programa e as outras 230 o que corresponde a 65% das produções estão distribuídas entre: discentes, participantes externos e os classificados como sem categoria, conforme o **Gráfico 41** a seguir.

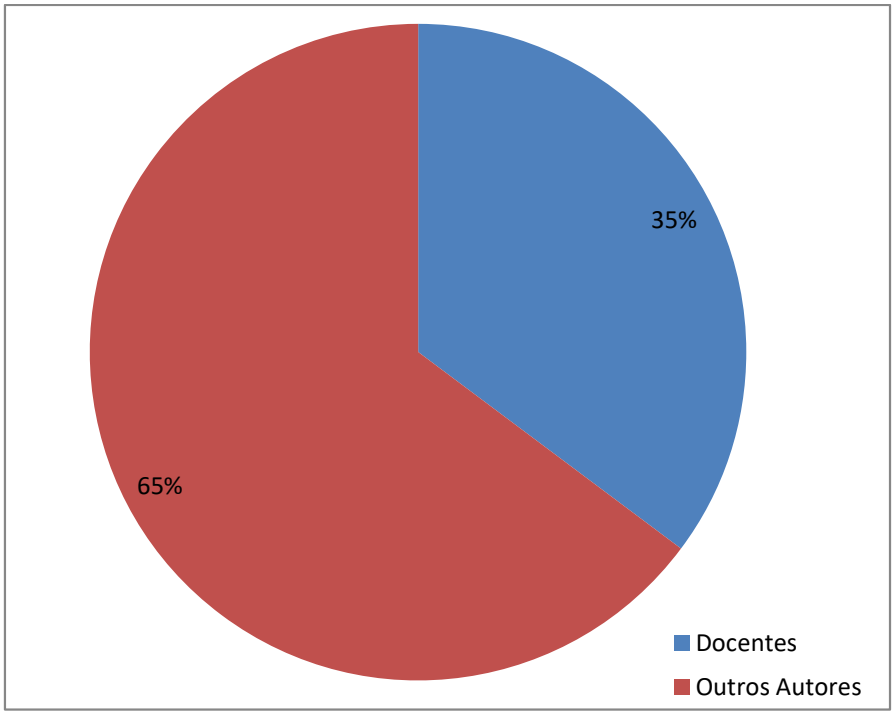


Gráfico 41: Distribuição das produções intelectuais do Programa B, ano base 2020.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

As 125 produções atribuídas aos docentes dos Programas B, estão divididas em três categorias, o tipo de produção mais lançada na plataforma foi a técnica com um total de 70, em seguida vem a produção bibliográfica com 54 lançamentos e por último a produção artístico-cultural com 1 lançamento, conforme **Gráfico 42** a seguir.

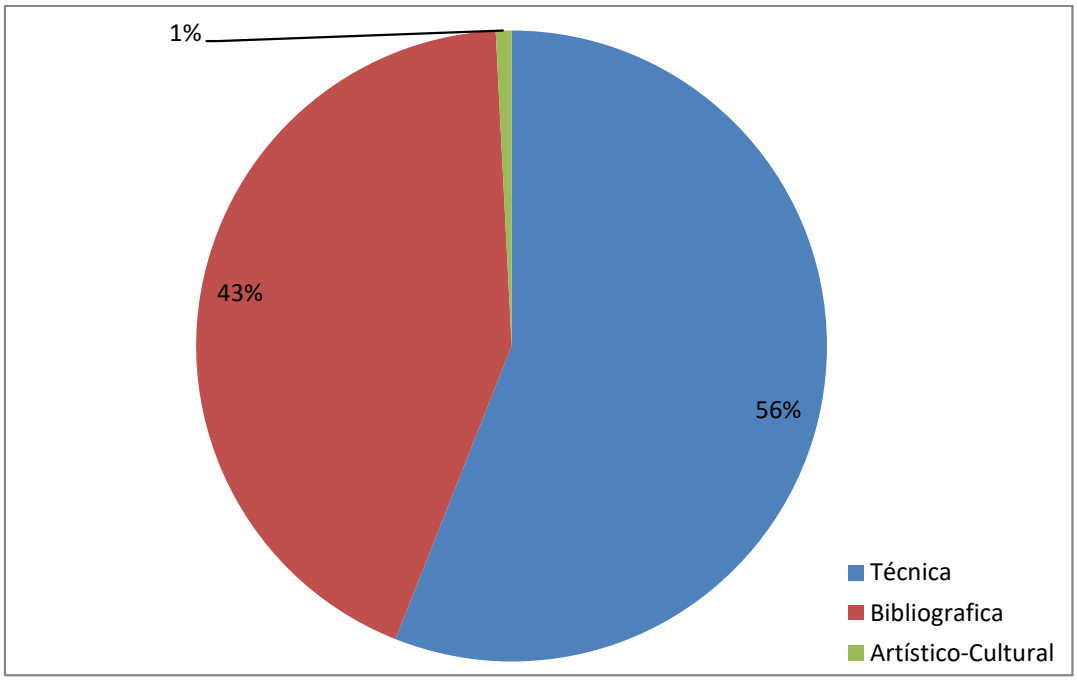


Gráfico 42: Distribuição das produções bibliográficas e sua subdivisão do Programa B, ano base 2020.
Fonte: Elaboração do próprio autor

As produções técnicas correspondem a 56% das produções lançadas pelo Programa B um total de 70, que estão distribuídas em 8 tipos diferentes dos quais são: 18 serviços técnicos, 16 apresentações de trabalho, 14 programas de rádio e TV, 7 classificados como outros, 6 editorias, 6 organizações de eventos, 2 cursos de curta duração e 1 carta, mapa e similares. Como demostramos no **Gráfico 43** a seguir.

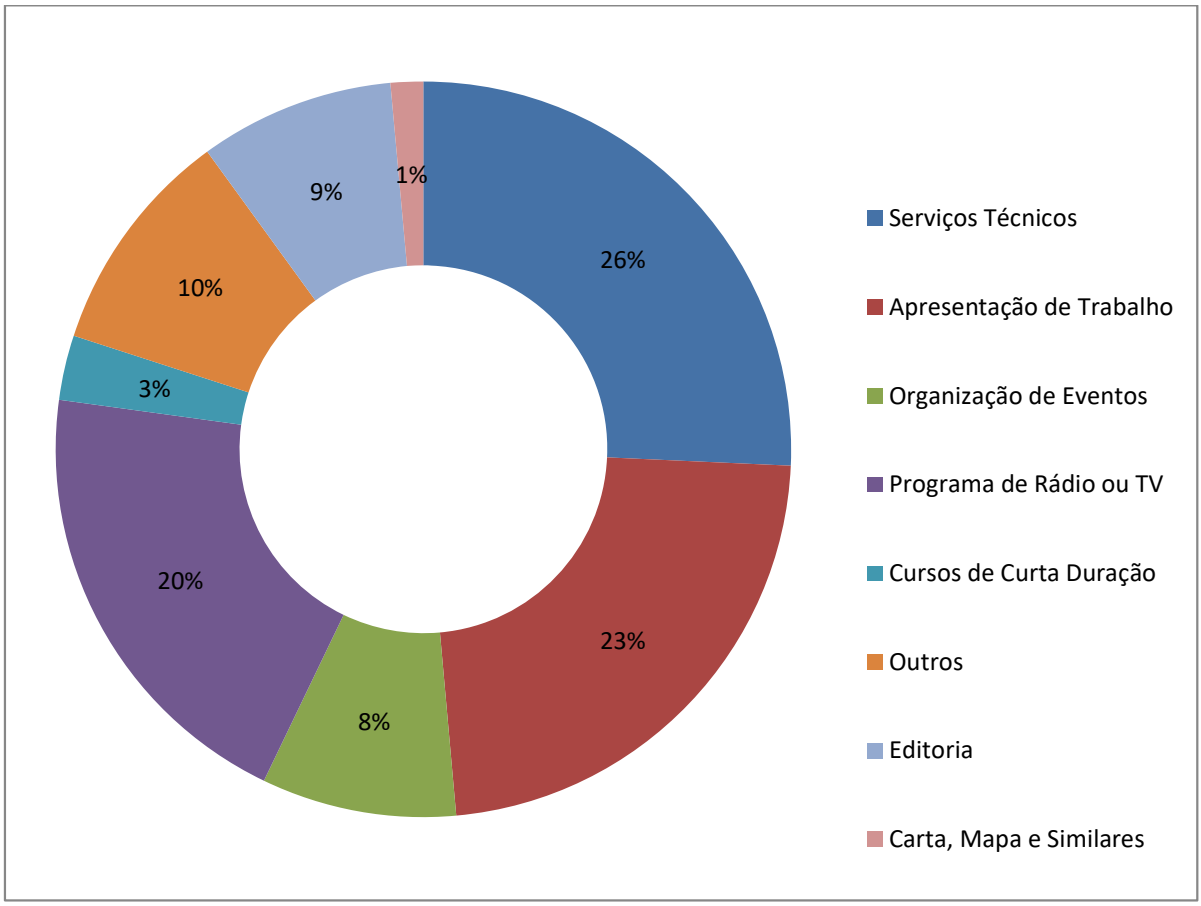


Gráfico 43: Distribuição das produções técnicas e sua subdivisão do Programa B, ano base 2020.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

No que diz respeito as produções bibliográficas foram lançadas um total de 54 o que corresponde a 43% das produções lançadas na plataforma naquele período as quais estão subdivididas em 5 tipos dos quais são: 29 livros, 21 artigos em periódicos, 2 artigos publicados em jornais e revistas, 1 trabalhos em anais e 1 classificados com outro, conforme **Gráfico 44** a seguir.

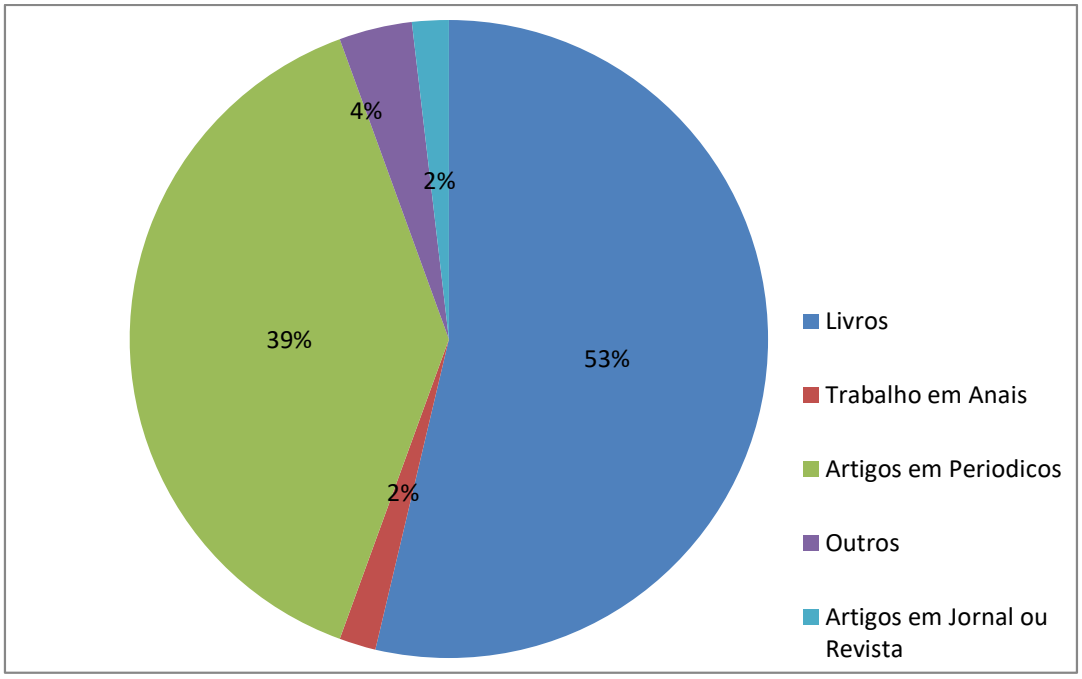


Gráfico 44: Distribuição das produções bibliográficas e sua subdivisão do Programa B, ano base 2020.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

As produções artístico-cultural tiveram menos de 1% dos lançamentos no ano de 2020, com apenas 1 publicação classificada com o subproduto 1 artes visuais, conforme **Gráfico 45** a seguir.

.

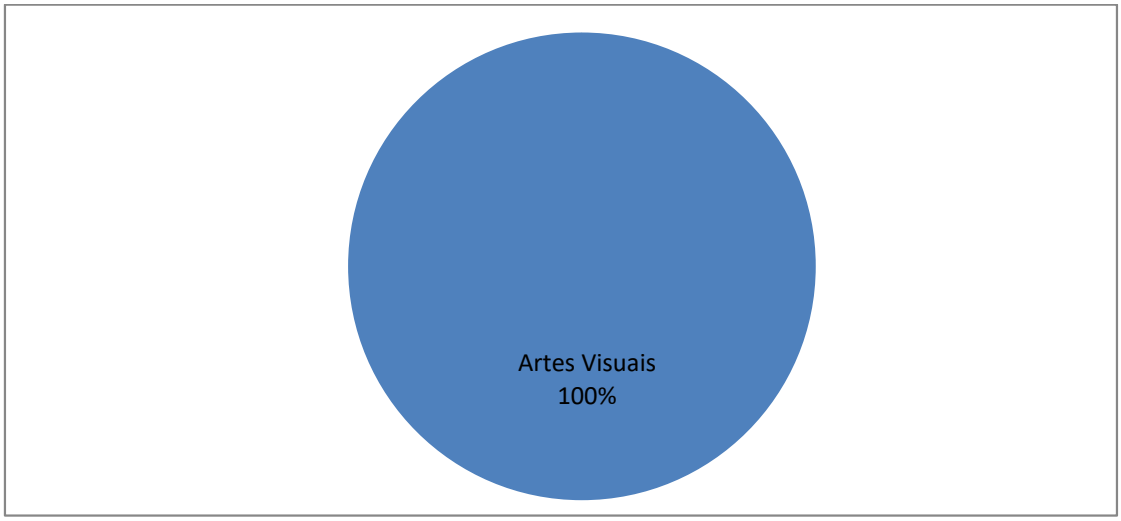


Gráfico 45: Distribuição das produções artístico-cultural e sua subdivisão do Programa B, ano base 2020.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

Nos quatro anos que se refere a quadrienal de 2021 apenas no último ano o Programa B fez um lançamento no que diz respeito a categoria artístico-cultural. De forma tímida mais representativa.

Em toda quadrienal de 2021 os docentes do Programa B foram responsáveis por 455 lançamentos na plataforma divididas em três categorias: Técnica, Bibliográfica e Artístico-Cultural. No intuito de uma análise mais profunda construirmos o **Gráfico 45** acima e o **Quadro 29** a seguir que iram nos auxiliar.

ANO DE LANÇAMENTO	TIPO DE PRODUÇÃO			TOTAL LANÇADO
	TÉCNICA	BIBLIOGRÁFICA	ARTÍSTICO-CULTURAL	
2017	42	19	0	61
2018	89	49	0	138
2019	71	60	0	131
2020	70	54	1	125
Total	**272**	**182**	**1**	**455**

Quadro 29: Distribuição das produções referente a quadrienal de 2021 do Programa B.
Fonte: CAPES (2020), com adaptações.

Podemos concluir dessa forma que em todos os anos da quadrienal as produções técnicas foram as mais lançadas totalizando 272, ou seja 60%, seguida da bibliográfica com um quantitativo de 182 o que corresponde a 40% e por último a artístico-cultural com 1 lançamentos representando 0%. Conforme **Gráfico 46** a seguir.

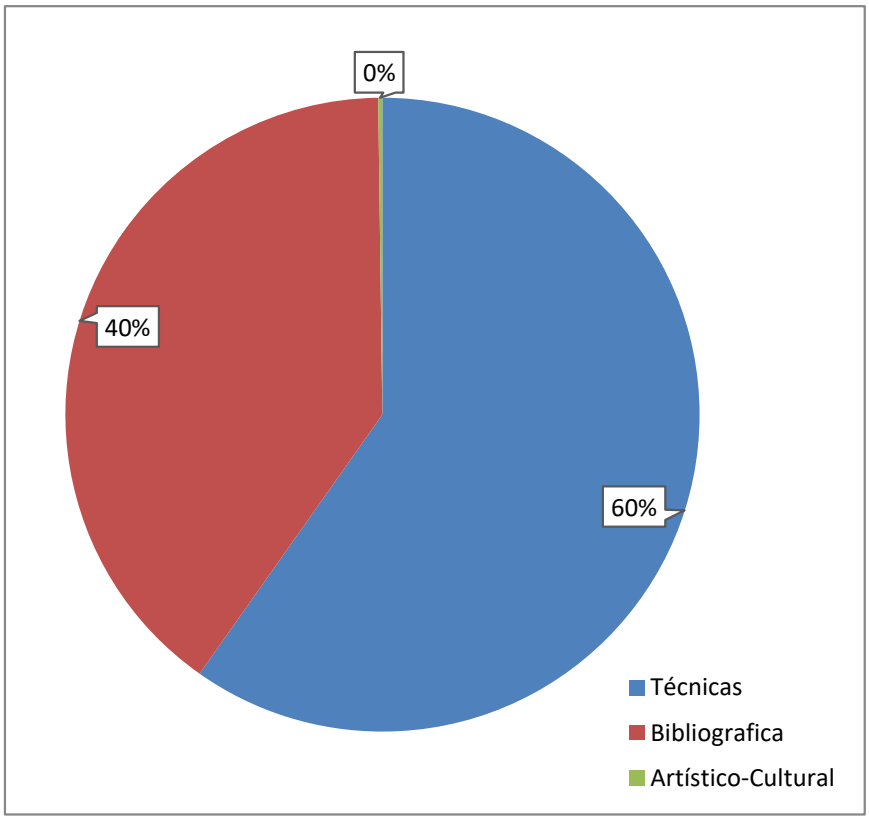


Gráfico 46: Produção quadrienal de 2021
Fonte: Elaboração do próprio autor.

Percebemos que diferente do Programa A, o Programa B não foi “afetado” pela pandemia no que diz respeito a produções intelectuais lançadas na plataforma Sucupira, mantendo uma constante das produções anuais como demostramos no **Gráfico 46** acima.

4.3 Resultados da pesquisa sob a perspectiva da produção acadêmica do Programa C

4.3.1 Resultados da pesquisa realizados no período de 2017

O primeiro ano de análise referente a quadrienal de 2021 é o ano de 2017, onde o Programa C lançou um total de 487 produções intelectuais na plataforma sucupira, das quais 200 ou seja, 41% foram produzidas pelos docentes pertencentes ao Programa e as outras 287, um percentual de 59% estavam distribuídas ente: discentes, participantes externos e os classificados como sem categoria, conforme **Gráfico 47** seguinte.

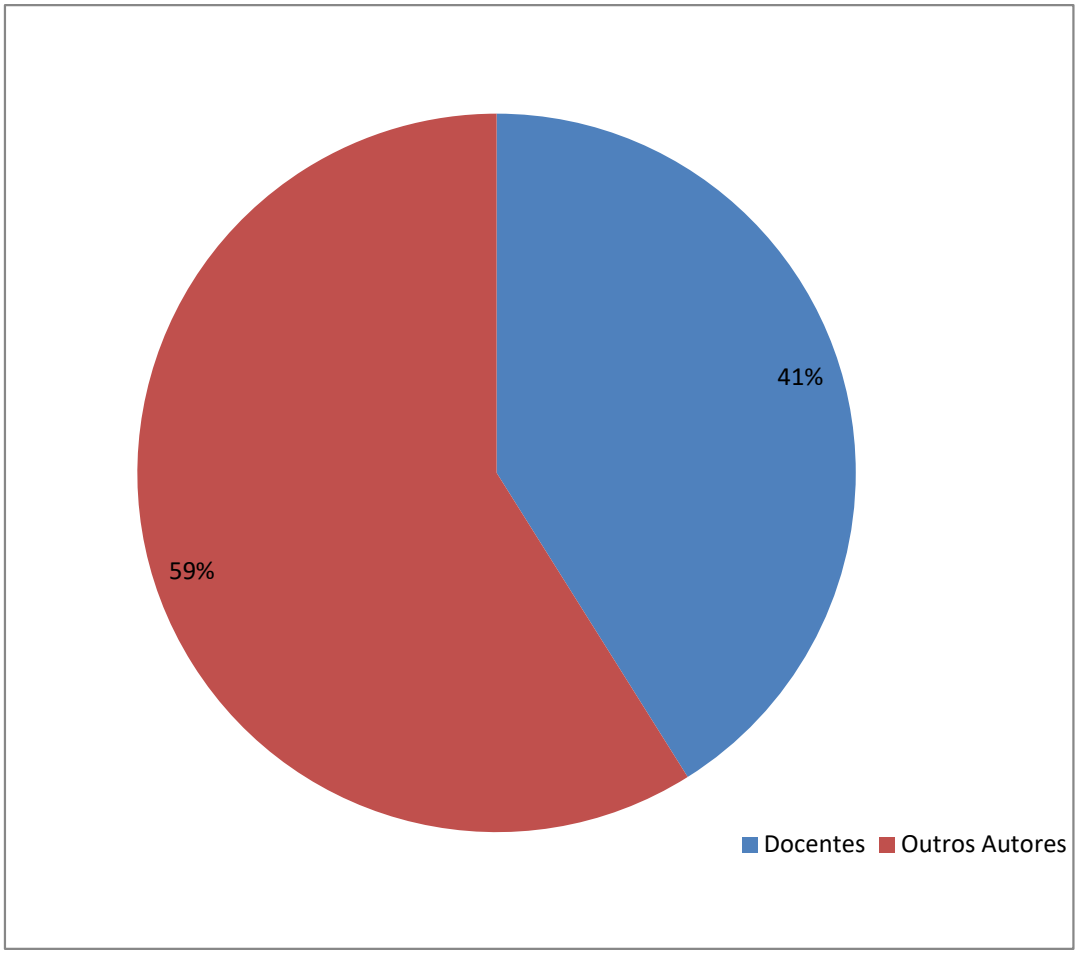


Gráfico 47: Distribuição das produções intelectuais do Programa C, ano base 2017.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

Nesse ano o Programa C contava com 22 docentes que estavam distribuídos de acordo com o vínculo junto ao Programa: 20 permanentes e 2 colaboradores. Ou seja, nesse período foram analisadas e avaliadas pela CAPES as produções intelectuais dos 22 docentes permanentes do Programa.

Das 200 produções lançadas, estavam divididas em três categorias: técnica, bibliográfica e artístico-cultural. A produção mais lançada na plataforma sucupira foi a técnica com um total de 123 o que corresponde a 61%, em seguida vem a produção bibliográfica com 73 lançamentos o equivalente a 37% e por último a produção artístico-cultural com 4 lançamento o que corresponde a 2%, conforme **Gráfico 48** a seguir.

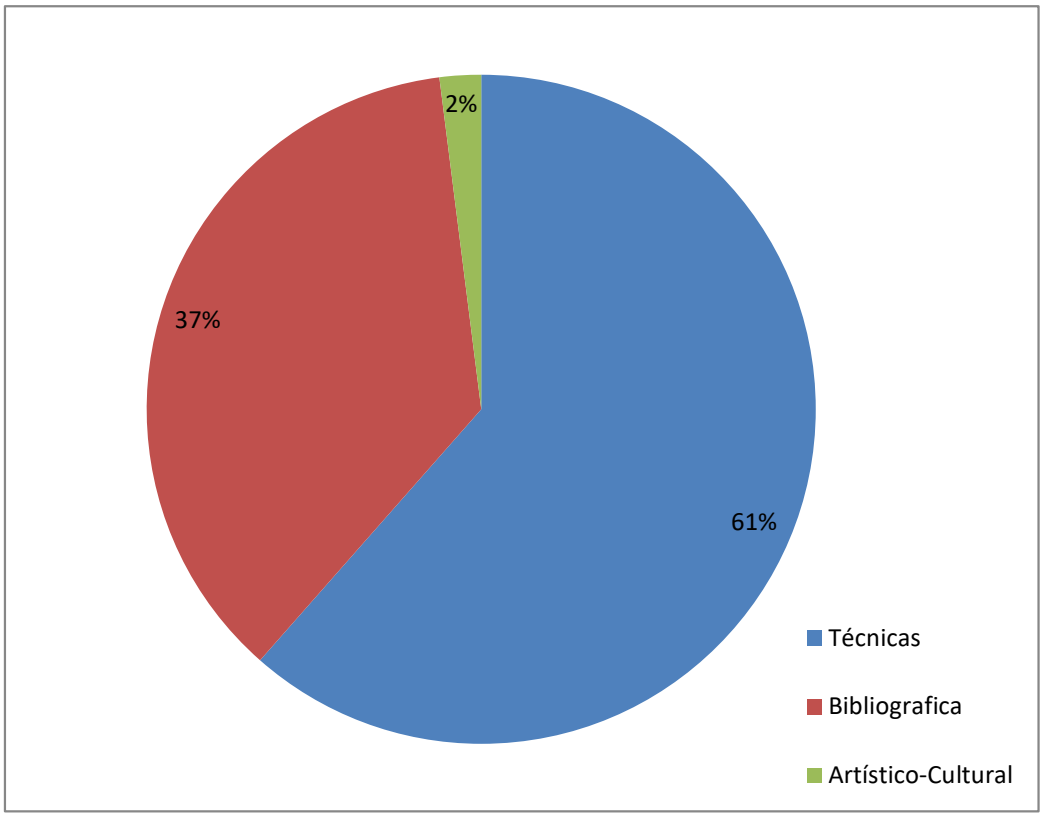


Gráfico 48: Distribuição das produções docentes do Programa C, de acordo com o tipo de produções, ano base 2017.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

As produções técnicas correspondem 73% das produções lançadas pelo Programa C um total de 123, que estão distribuídas em 8 tipos dos quais são: 40 serviços técnicos, 32 apresentações de trabalho, 24 organizações de evento, 9 classificados como outro, 6 relatórios de pesquisa, 6 programas de rádio de TV, 4 cursos de curta duração e 2 desenvolvimentos de material didático. Como demostramos no **Gráfico 49** a seguir.

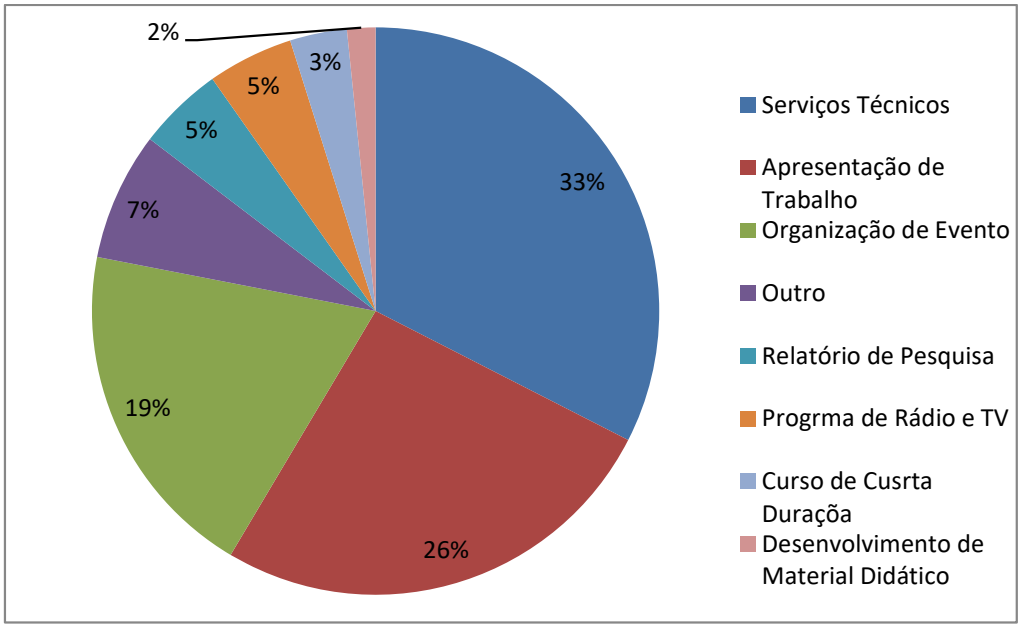


Gráfico 49: Distribuição das produções técnicas e sua subdivisão do Programa C, ano base 2017.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

No que diz respeito as produções bibliográficas foram lançadas um total de 73 o que corresponde a 37% das produções lançadas na plataforma Sucupira naquele período as quais estão subdivididas em 5 tipos dos quais são: 42 livros, 21 trabalhos em anais, 7 artigos em periódicos, 2 artigos em jornal e revista e 1 classificado com outro, conforme **Gráfico 50** a seguir.

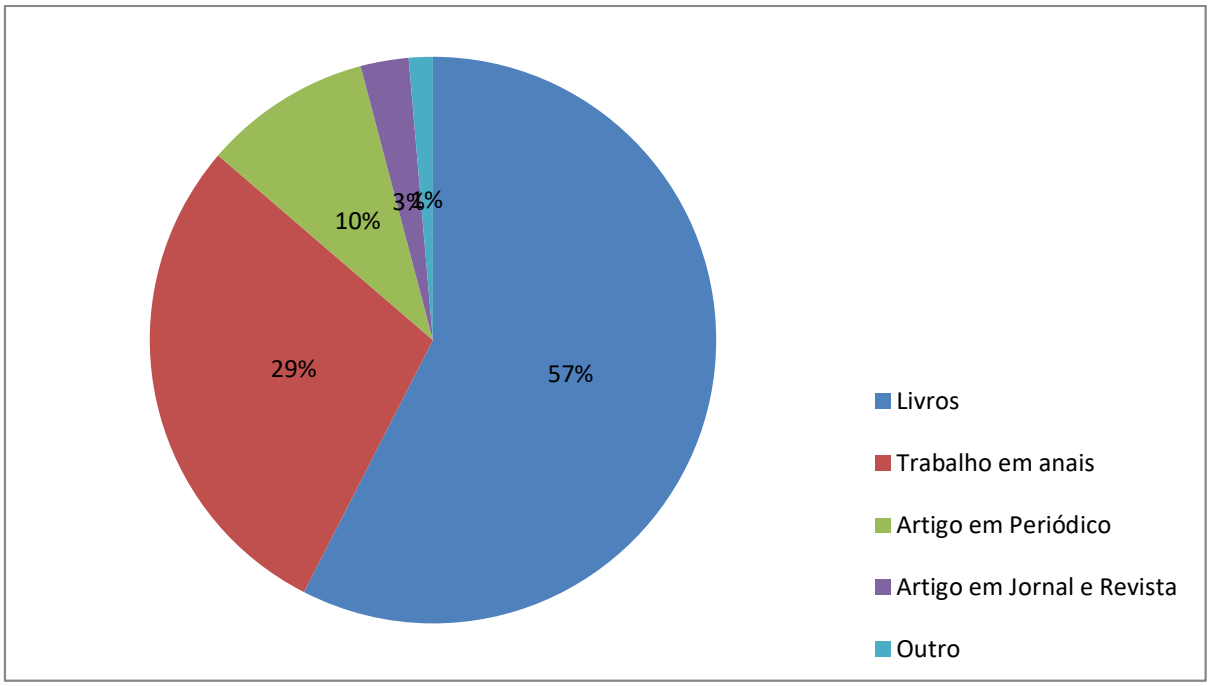


Gráfico 50: Distribuição das produções bibliográficas e sua subdivisão do Programa C, ano base 2017.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

As produções artístico-cultural tiveram um percentual de 2% dos lançamentos no ano nesse ano, com 4 publicações, classificadas e dois subproduto: 3 músicas e 1 artes visuais, conforme **Gráfico 51** a seguir.

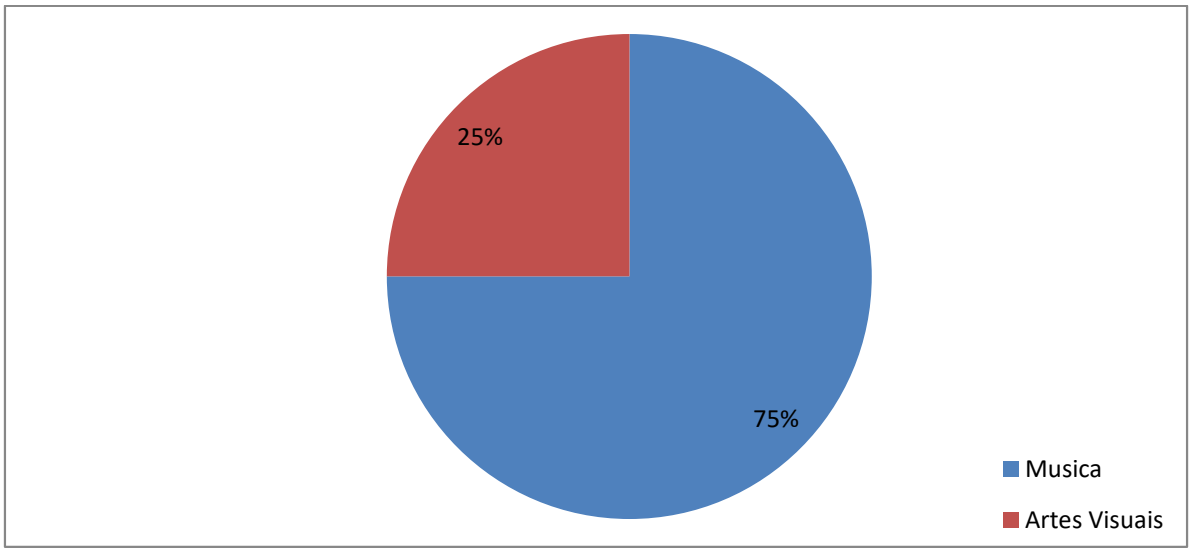


Gráfico 51: Distribuição das produções artístico-cultural e sua subdivisão do Programa C, ano base 2020.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

4.3.2 Resultados da pesquisa realizados no período de 2018

Em 2018 o Programa C, fez um lançamento de 942 produções intelectuais dos quais tem como principal autor 306 o que corresponde a 32%, foram produzidas pelos docentes pertencentes ao Programa e as 636 um percentual de 68% distribuídos entre: discentes, participantes externos e os classificados como sem categoria, conforme **Gráfico 52** a seguir.

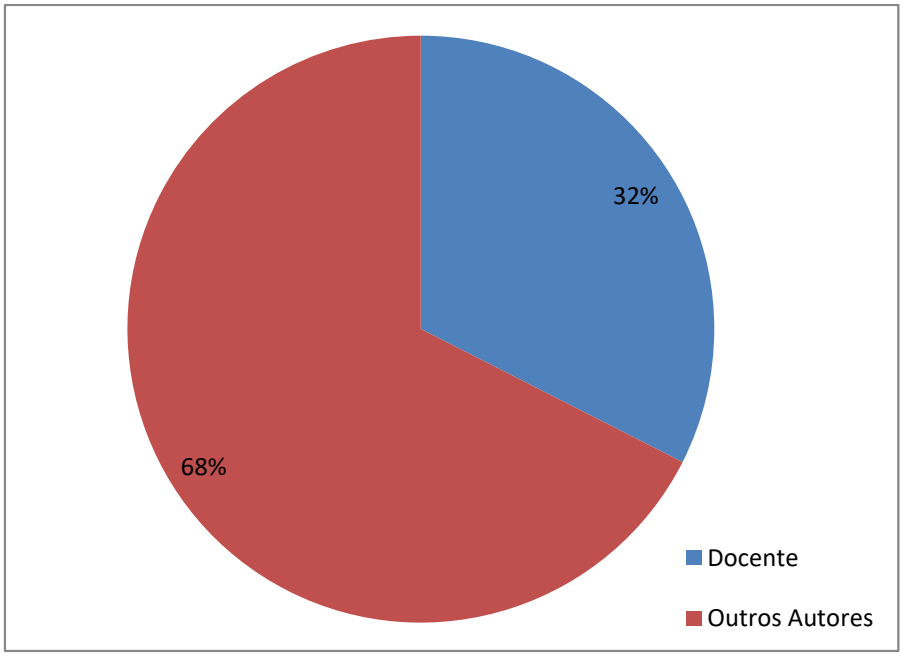


Gráfico 52: Distribuição das produções intelectuais do Programa C, ano base 2018.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

Nesse ano o Programa C contava com 23 docentes que estavam distribuídos de acordo com o vínculo junto ao Programa: 22 permanentes e 1 colaboradores. Ou seja, nesse período foram analisadas e avaliadas pela CAPES as produções intelectuais dos 22 docentes com vínculo de permanentes do Programa.

As 306 produções atribuídas aos docentes dos Programas C, estão divididas em duas categorias, o tipo de produção mais lançada na plataforma foi a técnica com um total de 209 seguida da produção bibliográfica com 97 lançamentos, conforme **Gráfico 53** a seguir.

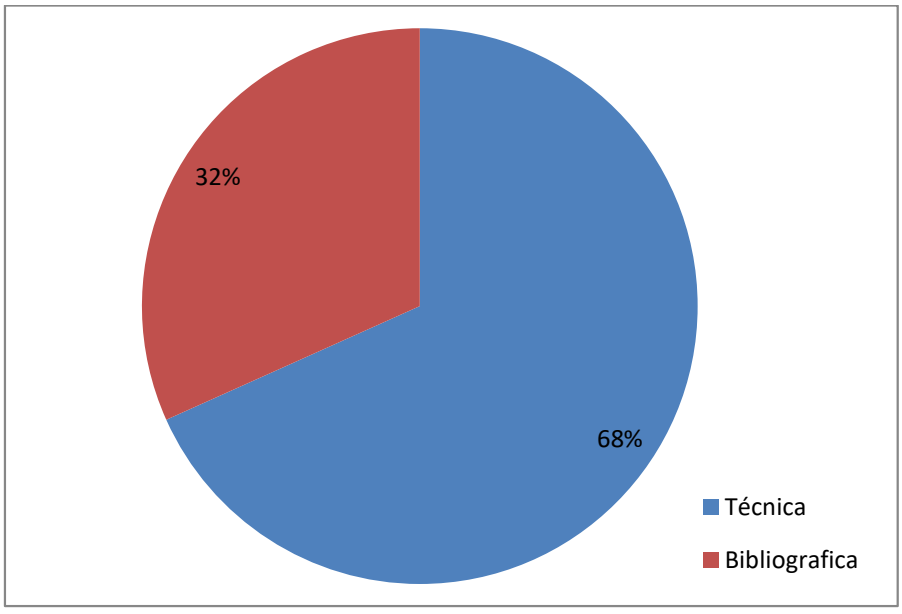


Gráfico 53: Distribuição das produções docentes do Programa C, de acordo com o tipo de produções, ano base 2018.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

As produções técnicas correspondem 68% das produções lançadas pelo Programa C um total de 209, que estão distribuídas em 9 tipos diferentes dos quais são: 78 serviços técnicos, 46 apresentações de trabalho, 42 organizações de eventos, 14 classificados como outros, 10 desenvolvimento de aplicativo, 7 programas de rádio e TV, 5 editoria, 4 cursos de curta duração e 3 relatorias de pesquisa. Como demostramos no **Gráfico 54** a seguir.

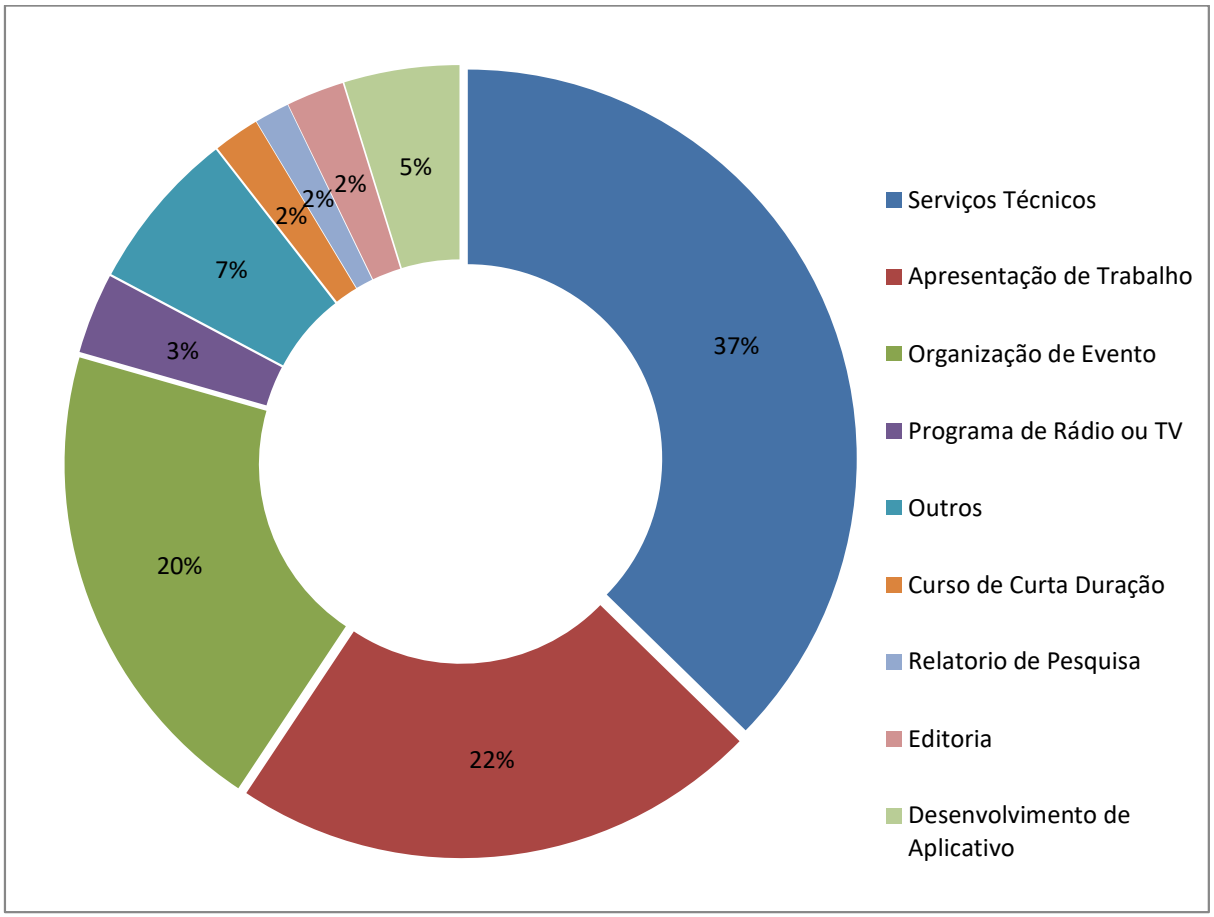


Gráfico 54: Distribuição das produções técnicas e sua subdivisão do Programa C, ano base 2018.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

No que diz respeito às produções bibliográficas foram lançadas um total de 97 o que corresponde a 32% das produções lançadas na plataforma naquele período as quais estão subdivididas em 4 tipos dos quais são: 53 livros, 32 artigos em periódicos, 10 trabalhos em anais e 2 classificados com outro, conforme **Gráfico 55** a seguir.

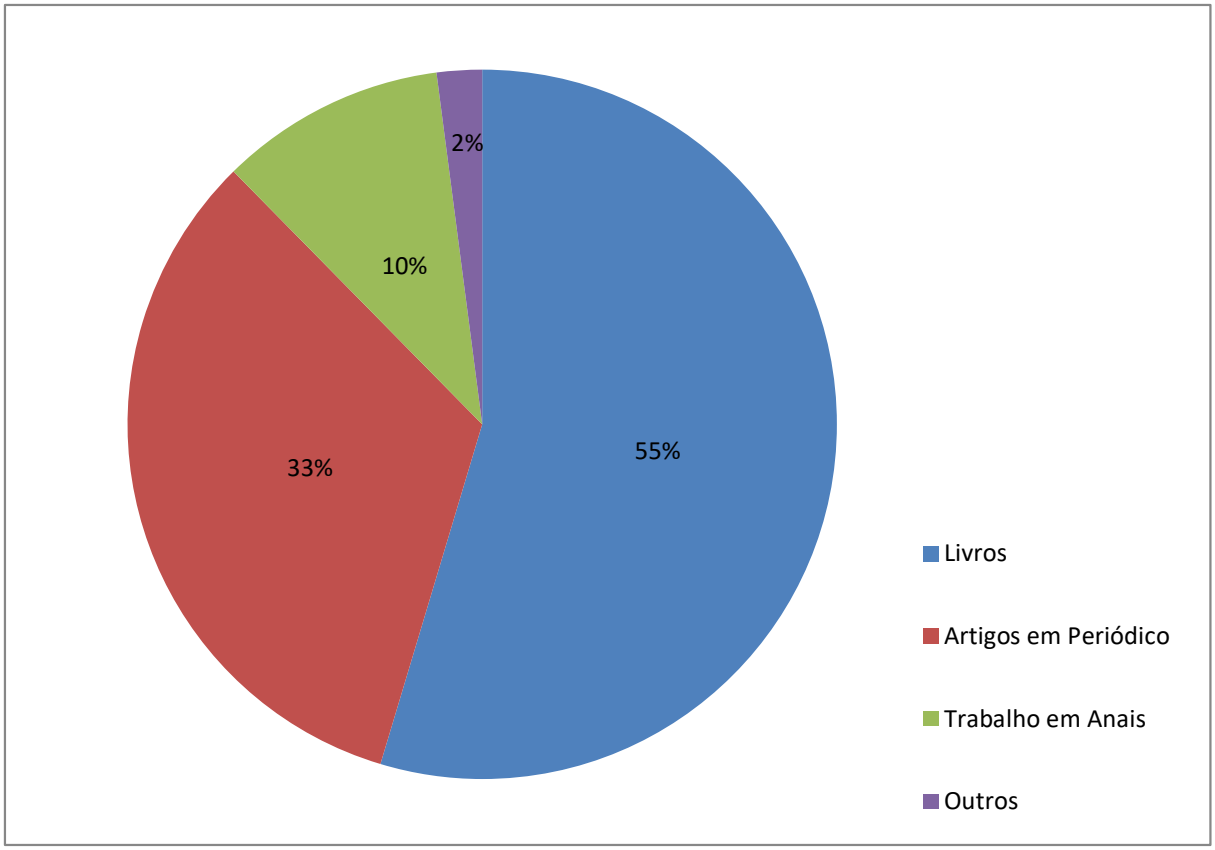


Gráfico 55: Distribuição das produções bibliográficas e sua subdivisão do Programa C, ano base 2018.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

Em 2018 pelo segundo ano da quadrienal de 2021 o Programa C não fez nenhum lançamento na plataforma referente a produção da categoria artístico-cultural.

4.3.3 Resultados da pesquisa ano base de estudo 2019

Em 2019 o Programa C foi responsável pelo lançamento de um total de 497 produções intelectuais dos quais tem como principal autor 147, ou seja, 30% pertenciam aos docentes pertencentes ao Programa e as 350 um total de 70% distribuídos entre: discentes, participantes externos, egressos e os classificados como sem categoria. Conforme **Gráfico 56** a seguir.

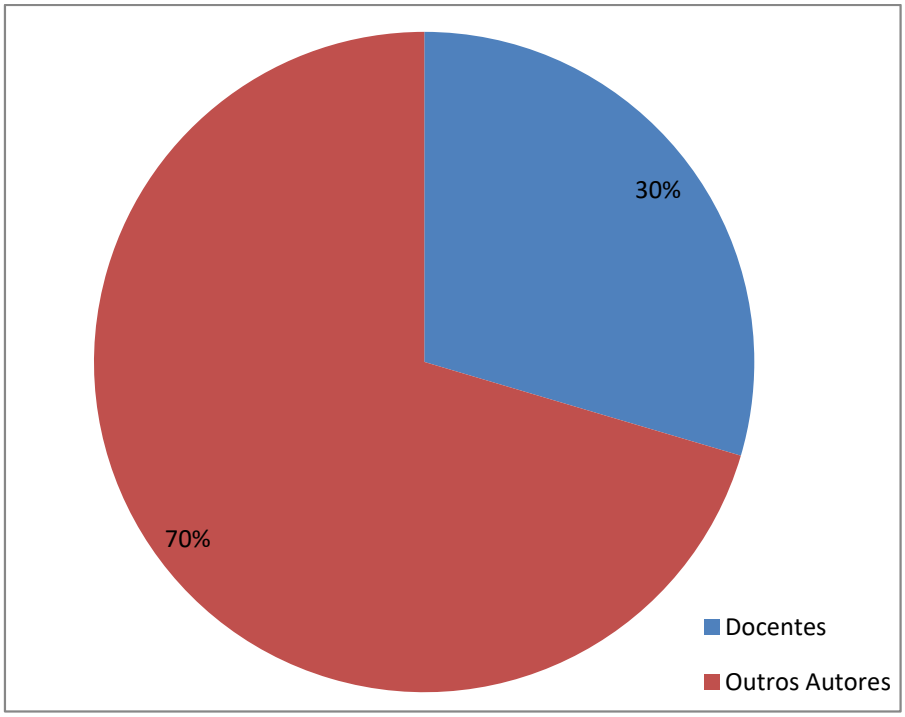


Gráfico 56: Distribuição das produções intelectuais do Programa C, ano base 2019.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

As 147 produções atribuídas aos docentes dos Programas C, estão divididas em três categorias, o tipo de produção mais lançada na plataforma foi a técnica com um total de 105 seguida da produção bibliográfica com 41 lançamentos e em terceiro e último a artístico-cultural com 2 lançamentos. Conforme **Gráfico 57** a seguir.

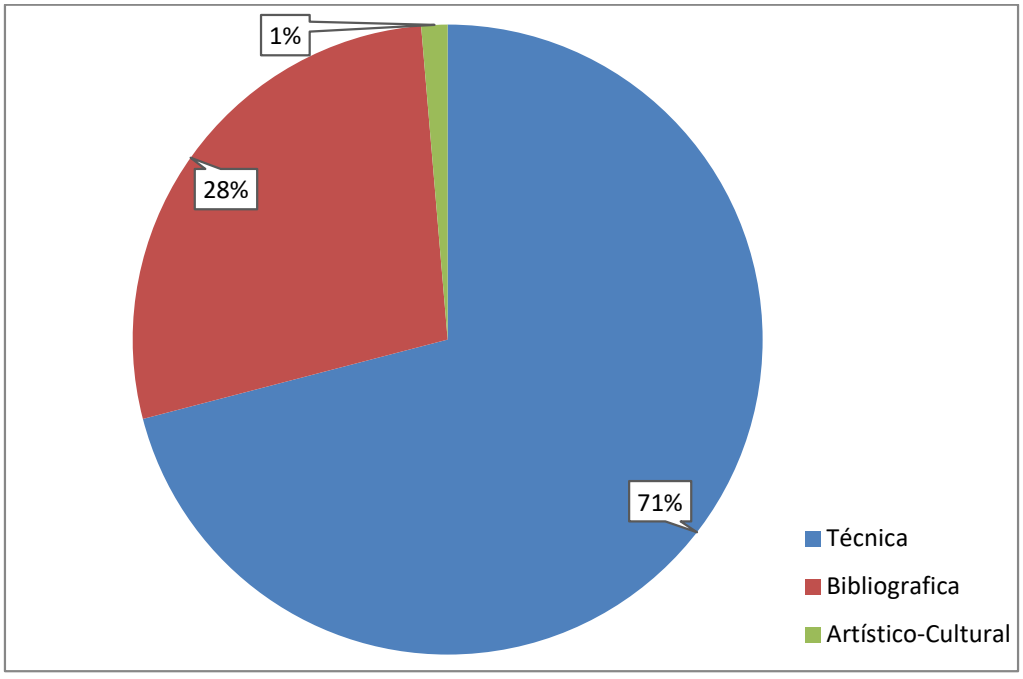


Gráfico 57: Distribuição das produções docentes do Programa C, de acordo com o tipo de produções, ano base 2019.

Fonte: Elaboração do próprio autor

As produções técnicas correspondem 71% das produções lançadas pelo Programa C um total de 105, que estão distribuídas em 7 tipos diferentes dos quais são: 41 serviços técnicos, 30 apresentações de trabalho, 17 organizações de eventos, 9 programas de rádio e TV, 3 classificados como outros, 3 relatórios de pesquisa e 1 editoria. Como demostramos no **Gráfico 58** seguinte.

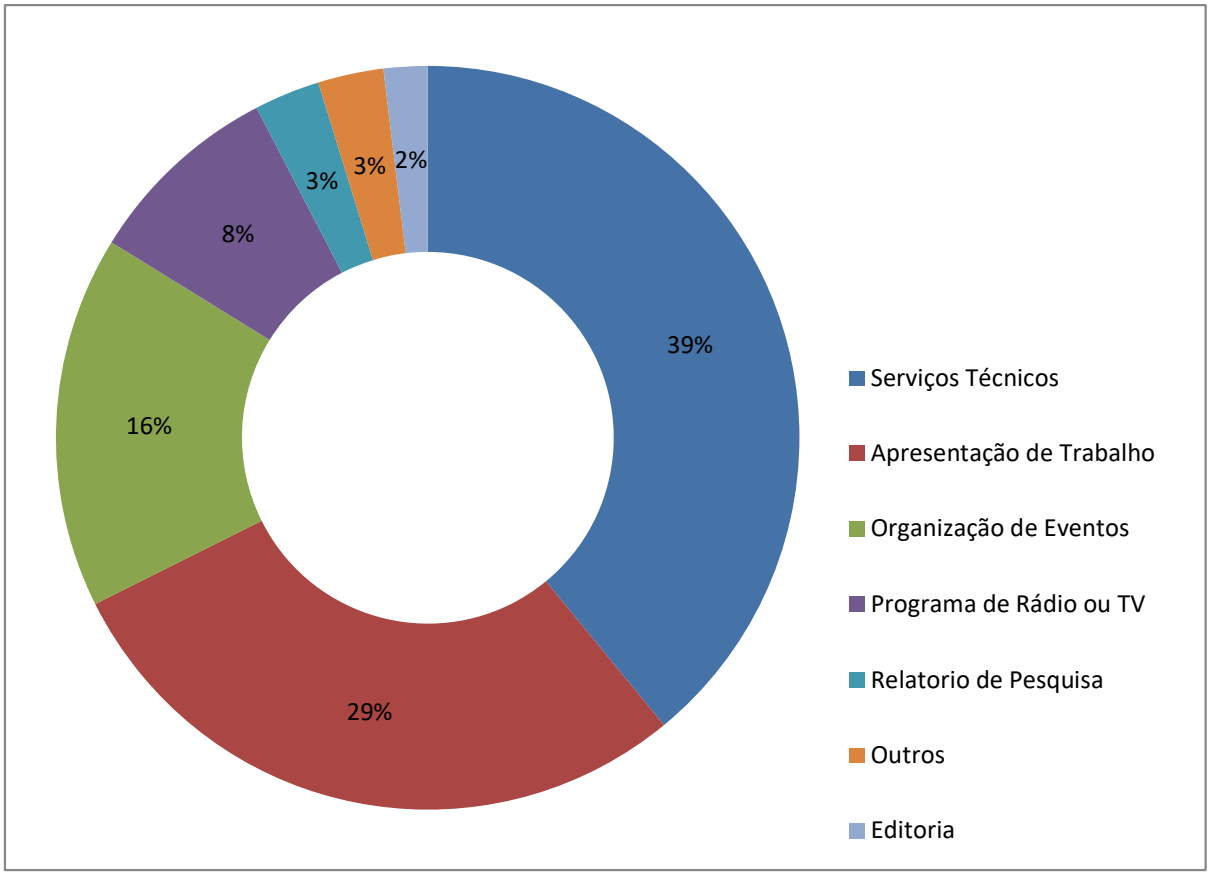


Gráfico 58: Distribuição das produções técnicas e sua subdivisão do Programa C, ano base 2019.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

No que diz respeito as produções bibliográficas foram lançadas um total de 41 o que corresponde a 28% das produções lançadas na plataforma Sucupira naquele período as quais estão subdivididas em 3 tipos dos quais são: 24 livros, 15 artigos em periódico e 2 trabalhos em anais. Conforme o **Gráfico 59** seguinte.

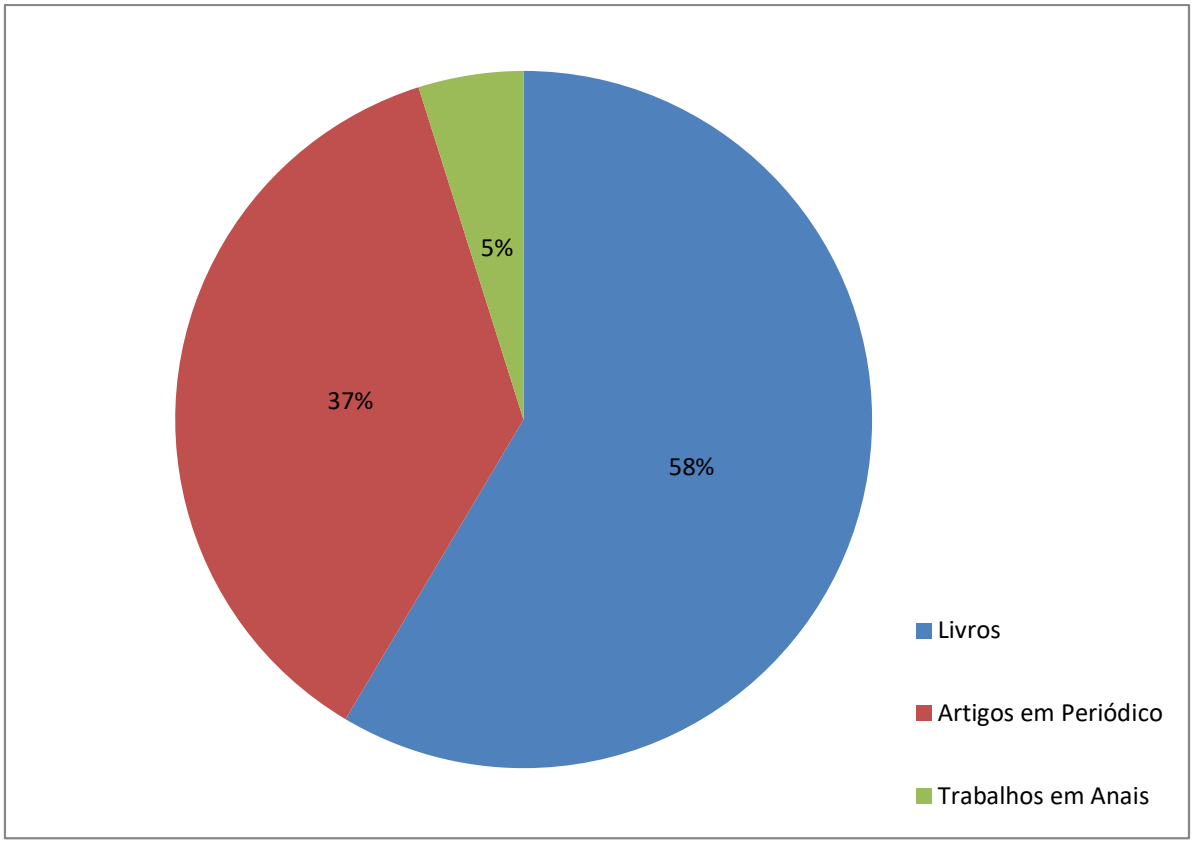


Gráfico 59: Distribuição das produções bibliográficas e sua subdivisão do Programa C, ano base 2019.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

As produções artístico-cultural tiveram um percentual de 1% dos lançamentos no ano nesse ano, com 2 publicações, todas classificadas no subproduto músicas. Conforme o **Gráfico 60** a seguir.

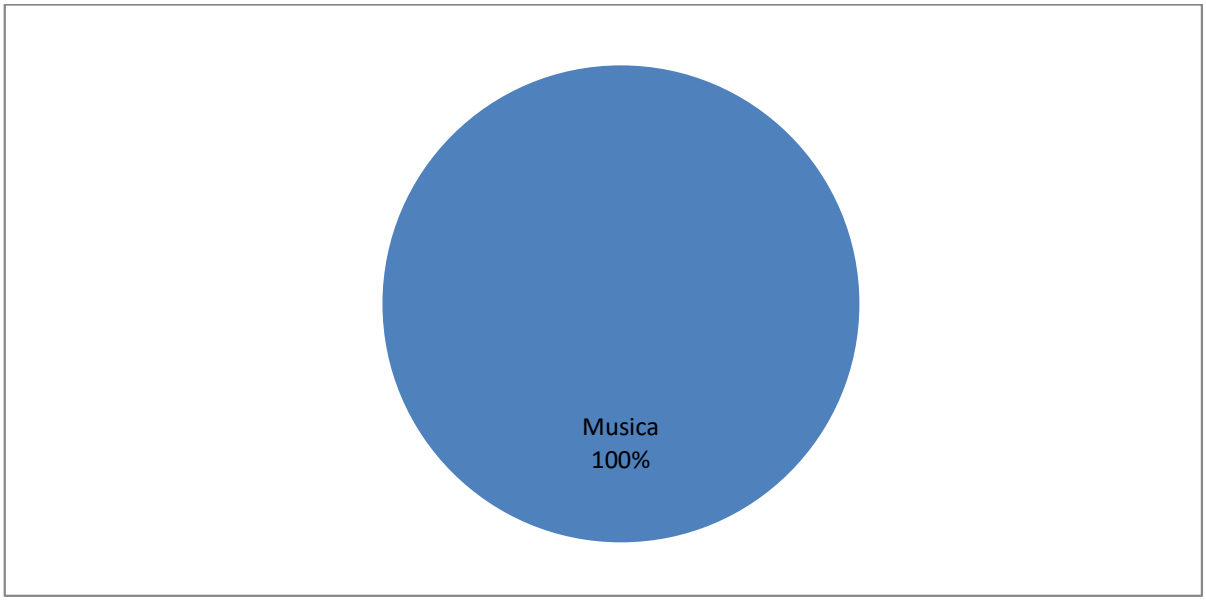


Gráfico 60: Distribuição das produções artístico-cultural e sua subdivisão do Programa C, ano base 2020.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

4.3.4 Resultados da pesquisa realizados no período de 2020

Em 2020 o Programa C lançou um total de 494 produções intelectuais que foram lançadas na plataforma sucupira: 187 um percentual de 32% pertencia aos docentes pertencentes ao Programa e as outras 307 o que corresponde a 62% das produções estão distribuídas entre: discentes, participantes externos e os classificados como sem categoria. Conforme o **Gráfico 61** a seguir.

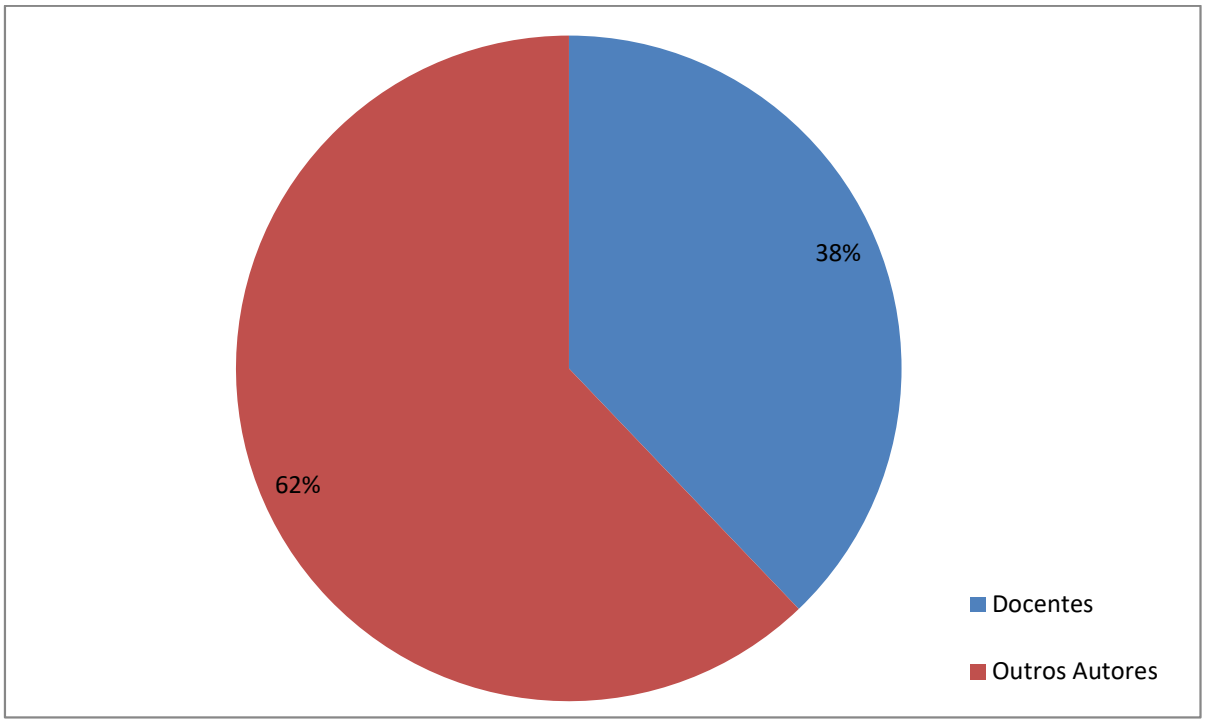


Gráfico 61: Distribuição das produções intelectuais do Programa C, ano base 2020.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

As 187 produções atribuídas aos docentes do Programa C, estão divididas em duas categorias, o tipo de produção mais lançada na plataforma foi a técnica com um total de 126 e em seguida vem a produção bibliográfica com 61 lançamentos, conforme **Gráfico 62** a seguir.

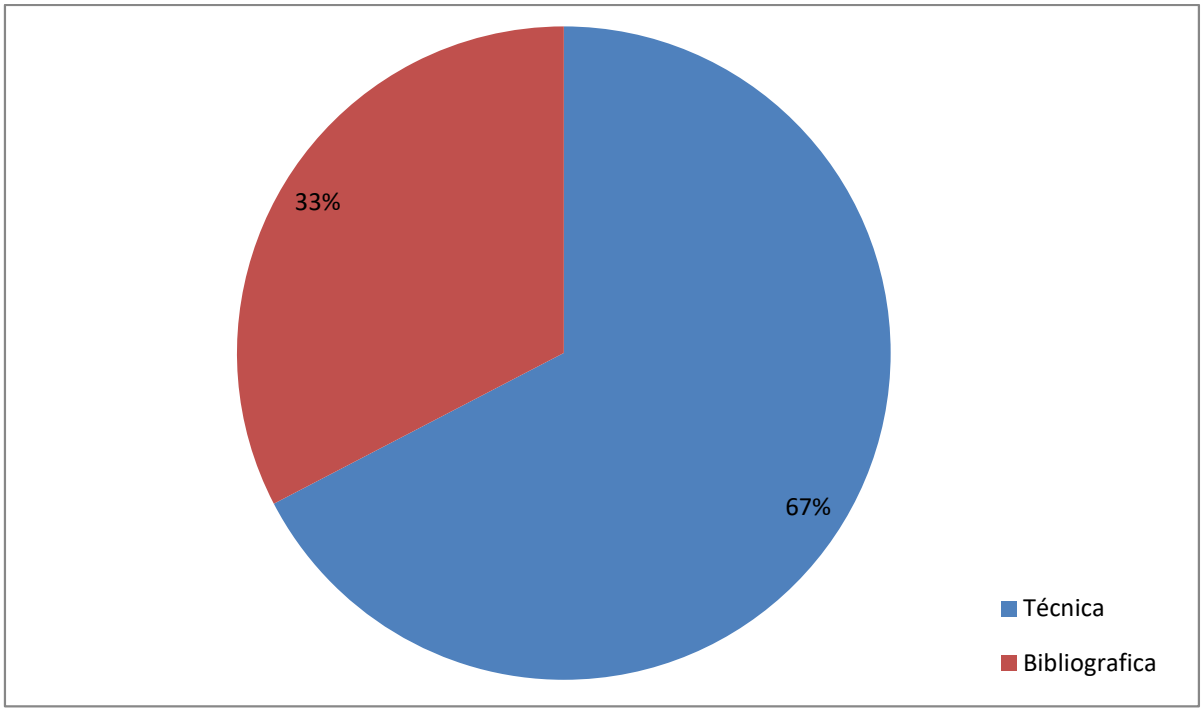


Gráfico 62: Distribuição das produções bibliográficas e sua subdivisão do Programa C, ano base 2020.
Fonte: Elaboração do próprio autor

As produções técnicas correspondem 67% das produções lançadas pelo Programa C um total de 126, que estão distribuídas em 5 tipos diferentes dos quais são: 55 serviços técnicos, 28 apresentações de trabalho, 23 programas de rádio e TV, 11 organizações de eventos e 1 relatório de pesquisa. Como demostramos no **Gráfico 63** seguinte.

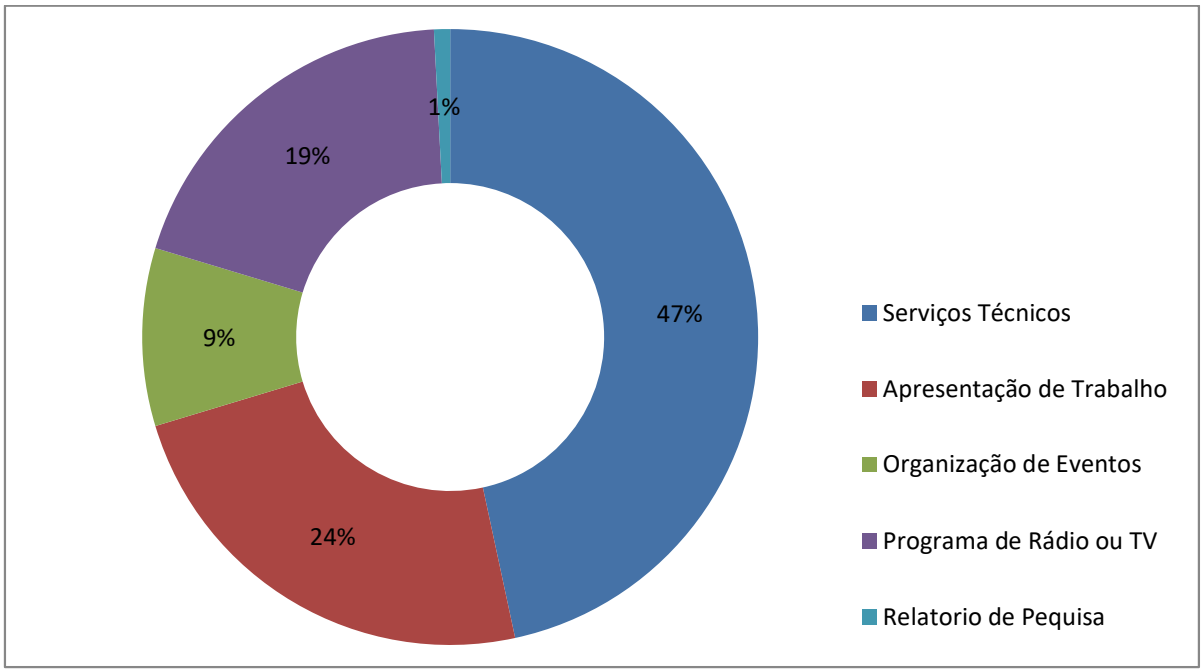


Gráfico 63: Distribuição das produções técnicas e sua subdivisão do Programa C, ano base 2020.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

No que diz respeito as produções bibliográficas foram lançadas um total de 61 o que corresponde a 33% das produções lançadas na plataforma Sucupira naquele período as quais estão subdivididas em 4 tipos dos quais são: 37 livros, 20 artigos em periódicos, 3 trabalhos em anais e 1 artigos publicados em jornais e revistas. Conforme o **Gráfico 64** a seguir.

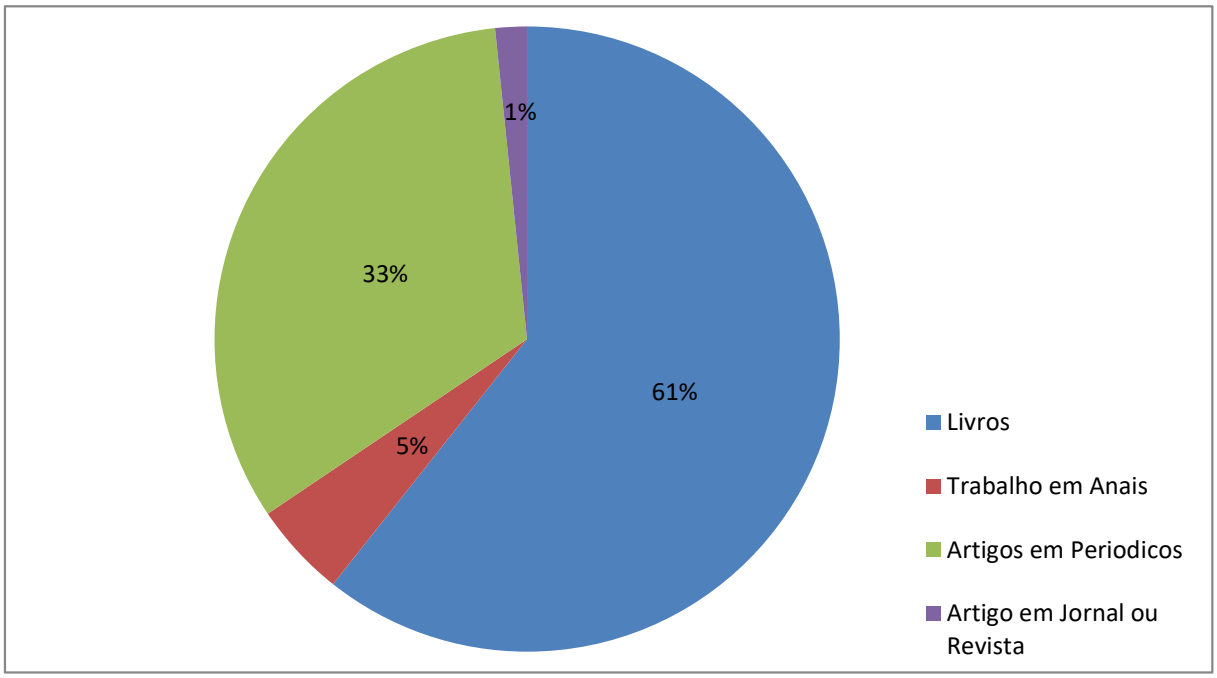


Gráfico 64: Distribuição das produções bibliográficas e sua subdivisão do Programa C, ano base 2020.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

No não de 2020 o Programa C não fez nenhum lançamento classificado como produções artístico-cultural.

Em toda quadrienal de 2021 os docentes do Programa foram responsáveis por 840 lançamentos na plataforma divididas em três categorias: Técnica, Bibliográfica e Artístico-Cultural. No intuito de uma análise mais profunda construímos o **Gráfico 64** acima e o **Quadro 30** a seguir que iram nos auxiliar.

ANO DE LANÇAMENTO	**TIPO DE PRODUÇÃO**			**TOTAL LANÇADO**
	TÉCNICA	BIBLIOGRÁFICA	ARTÍSTICO-CULTURAL	
2017	123	73	4	200
2018	209	97	0	306
2019	105	41	2	148
2020	126	61	0	187
Total	**563**	**272**	**6**	

Quadro 30: Distribuição das produções referente à quadrienal de 2021 do Programa C.
Fonte: CAPES (2020), com adaptações.

Podemos concluir dessa forma que em todos os anos da quadrienal as produções técnicas foram as mais lançadas totalizando 563, ou seja, 67%, seguida da bibliográfica com um quantitativo de 272 o que corresponde a 32% e por último a artístico-cultural com 6 lançamentos representando 0%. Conforme **Gráfico 65** seguinte.

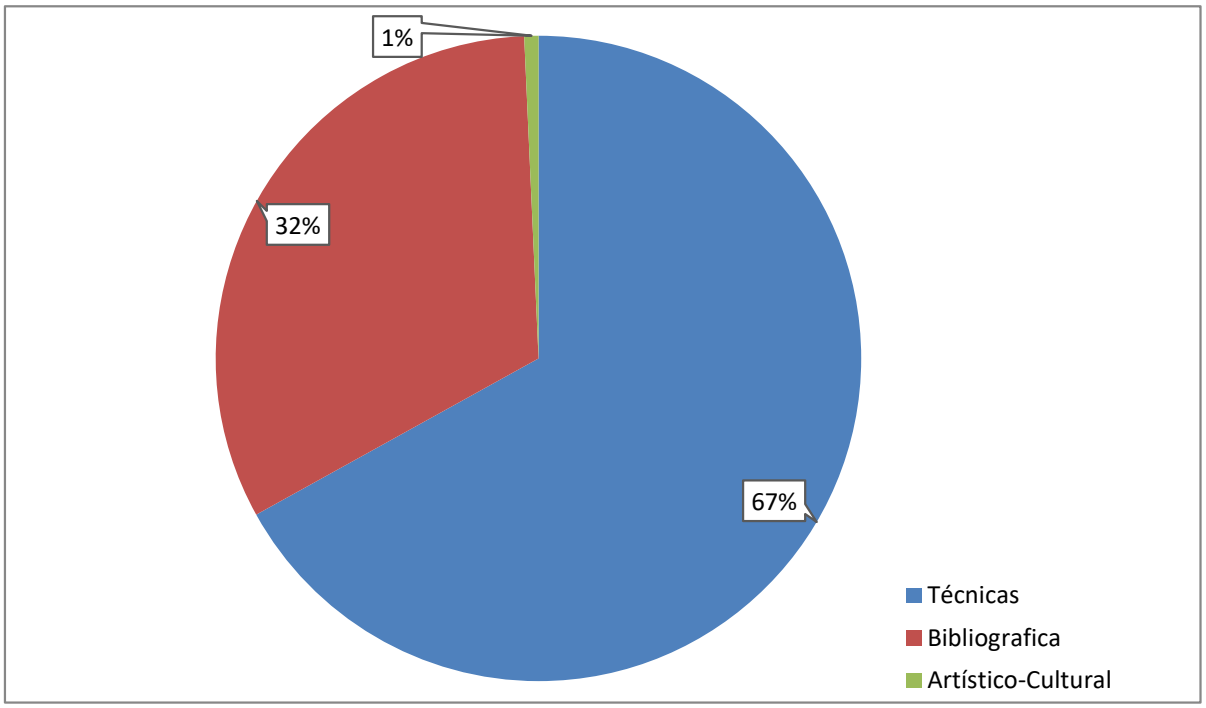


Gráfico 65: Produção quadrienal de 2021
Fonte: Elaboração do próprio autor.

5. RECOMENDAÇÕES PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ACADÊMICA DOS PROGRAMAS SOBRE A PERSPECTIVA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL

O objetivo principal desta pesquisa é trazer o cenário das produções docentes dos Programas de mestrado profissionais vinculados à área de educação da UNEB. Para chegar à elaboração do produto desta pesquisa, foi necessário trilharmos pelos documentos da CAPES, e da UNEB, sobre a produção acadêmica dos docentes. Traremos recomendações para o aperfeiçoamento da gestão acadêmica sob a perspectiva das produções acadêmicas, técnicas e sobre o impacto social dos Programas analisados, no quadriênio de 2021. Tais recomendações irão servir de auxílio para estes e outros Programas enquadrados nesta categoria ou não.

5.1 Recomendações para o aperfeiçoamento da gestão acadêmica sob a perspectiva da produção acadêmica dos Programas analisados

As produções docentes dos Programas credenciados, junto a CAPES precisam ser enquadradas no status de "qualificadas". O termo faz referência ao sistema *Qualis*, que foi implantado com o intuito de distinguir e classificar as publicações dos docentes que são constantemente cobrados a publicar suas pesquisas em periódicos qualificados, para aquisição de uma pontuação mínima permitindo assim que o Programa seja avaliado de maneira satisfatória à sua permanência ou evolução do conceito atribuído pela CAPES em avaliações anteriores.

> A avaliação das produções intelectuais dos Programas de pós-graduação, representadas por produtos Bibliográficos, Artísticos e Técnicos, ocorrerá seguindo processos de destaque das melhores produções do quadriênio e de classificação por subtipo. (CAPES, 2020).

O sistema avaliativo da CAPES considera como produto para avaliação as produções bibliográficas, artísticas e técnicas, que podem ser veiculas em meios nacionais ou internacionais e são avaliadas em três níveis.

> A produção qualificada será avaliada em três níveis, conforme deliberação no CTC-ES 188: Nível 1 – Produção Total do Programa. Nível 2 – Produção docente: N produções do docente permanente, sendo N o número de anos atuando como permanente no quadriênio (2017-2020). As produções indicadas podem ser de qualquer ano de atuação como DP no quadriênio, podendo ser inclusive todas de um único ano. Nível 3- Produção qualificada do Programa: das produções informadas no Coleta, indicar de 5 a 10, com justificativa. (CAPES, 2020).

A avaliação do *Qualis* livro desenvolvido pelo relatório do GT Livros de 2016 e aprovado pelo CTC/ES 2014-2018, define que a escala avaliativa dos livros deve ser comparável à de produtos técnicos e artísticos, envolvendo cinco níveis, ordenados da seguinte forma L1 (alta qualidade), L2, L3, L4 e L5 (menor qualidade), e os LNC (Livro Não Classificado) que são aqueles que não atendem os requisitos necessários para serem considerados com um livro a exemplo de: cartilhas, material didático etc.

Os livros recebem nota que variam na escala de 0 a 100: L1 (acima 85 pts) L2 (acima 71 até 84 pts.) L3 (acima 61 até 70 pts) L4 (acima 51 até 60 pts) L5 (até 50 pts) LNC.

LIVROS	PONTUAÇÃO	QUALIDADE
L1	Acima de 85 pts	Alta qualidade
L2	Acima 71 e até 84 pts	Menor qualidade
L3	Acima 61 e até 70 pts	
L4	Acima 51 e até 60 pts	
L5	Até 50 pts	
LNC	Não recebem pontuação	Sem classificação

Quadro 31: Escala avaliativa do *Qualis* livro.
Fonte: CAPES 2020, com adaptações.

As produções bibliográficas são as mais bem pontudas na avaliação da CAPES, conforme o **Quadro 31** anteriormente. Mesmo sendo as mais bem pontuadas identificamos que não são os tipos de produção mais desenvolvida pelos docentes dos Programas analisados, totalizando 829 produções em todo quadriênio de 2021, conforme **Quadro 32** a seguir.

PROGRAMA	BIBLIOGRÁFICA	TÉCNICA	ARTÍSTICO-CULTURAL
Programa A	375	1.033	12
Programa B	182	273	1
Programa C	272	563	6
Total	829	1.869	19

Quadro 32: Produção acadêmica no quadriênio de 2021 dos Programas analisados.
Fonte: Elaboração do próprio autor.

Com base nesses dados, recomendamos políticas de incentivo às produções bibliográficas, como a produção de livros e artigos com publicação em periódicos, que trataremos com mais ênfase no tópico intitulado recomendações, onde indicaremos recomendações como um todo.

5.2 Recomendações para o aperfeiçoamento da gestão acadêmica sob a perspectiva da produção técnica dos Programas analisados

As produções técnicas são as que mais se “enquadram” com o objetivo principal dos Programas de MP, que é a sua aplicabilidade dando assim um retorno à sociedade, onde seu produto se torna um objeto tangível com elevado grau de novidade fruto, da aplicação apresentando possíveis soluções que nos são apresentados no seus inúmeros tipos de produção, de novos conhecimentos científicos, técnicas e expertises desenvolvidas no âmbito da pesquisa da PG, podendo ser desenvolvida em grupo ou individualmente.

O quadro 32 anteriormente mostra que esse tipo de produção foi a mais desenvolvida em todos os anos da quadrienal de 2021, isso em todos os Programas analisados, o que de certo modo cumpre com seu papel e objetivo, as recomendações aqui se dão não pela inexistência, qualidade ou pontuação e sim por uma questão de gerenciamento.

5.3 Recomendações para o aperfeiçoamento da gestão acadêmica sob a perspectiva do impacto social dos Programas analisados

Para que uma produção artístico-cultural seja qualificada, é necessário que atenda a um conjunto de requisitos mínimos, que serviram como métrica indicatória para avaliar a qualidade da produção e sua importância. O que conta aqui é o impacto e o desempenho que causa na comunidade nacional.

> Entende-se por produção artística-cultural os produtos e processos criativos, poéticos, interpretativos, que resultam de pesquisa acadêmica, produzida no âmbito dos Programas de Pós-graduação do país, expressos por meio de linguagens visuais, cênicas, musicais, literárias etc. Cabe frisar que a avaliação recai não na obra em si e sim no contexto de sua apresentação pública e de seu impacto para o desenvolvimento da Área e do conhecimento científico. Há um leque muito amplo de produções artístico-culturais, que podem estar presentes em múltiplas Áreas, como Artes, Literatura, Design, Comunicação e Antropologia (CAPES, 2019).

Nesse item são considerados critérios obrigatórios, classificatórios e de indução. Para os critérios obrigatórios os pontos de aderência são: Aderência à pesquisa desenvolvida no Programa (vínculo com a linha, o projeto, o grupo ou a rede de pesquisa), apresentação pública da produção e acesso permanente aos resultados da produção.

São levados em consideração para os critérios classificatórios: Produto e os impactos. O produto diz respeito ao registro e a difusão da produção e a relevância cultural, social e acadêmica que ele possui para o público e/ou comtemplado. No que diz respeito aos critérios

de indução são levados em conta: relevância para a formação discente, para a área em regiões estratégicas, acadêmica (avanço científico-acadêmico) e local (regional, nacional, internacional).

> A proposta de Qualis Artístico/Cultural busca contemplar as especificidades dessas Áreas, estabelecendo uma estrutura básica a partir da qual podem ser criados indicadores, pesos e métricas particulares. Sugerimos a manutenção do mesmo indicador de qualificação empregado nos demais Qualis da Capes (A1 a C). Princípios para avaliação de produção artística-cultural Para que uma produção artístico-cultural seja qualificada, é necessário que atenda a um conjunto de requisitos mínimos. Esses requisitos devem ser avaliados periodicamente pela Área correspondente, em diálogo com a comunidade científica. Segue abaixo um elenco de requisitos para indicar a qualidade da produção e uma discussão sucinta de sua importância. Em linhas gerais, as produções devem ser avaliadas em função de seu impacto e, complementarmente, de seu papel indutor na comunidade nacional. (CAPES, 2019).

Mesmo sendo de grande importância e relevância para a sociedade, este tipo de produção ainda tem seu nível de produção muito baixo, em toda quadrienal de 2021 foram totalizadas 19 produções nesta categoria, somatório referente a todos os Programas analisados.

Com o intuito de auxiliar os Programas e seus gestores, construímos o **Quadro 32** a seguir com os tipos de produção e suas respectivas estratificações junto a CAPES.

PRODUÇÃO	**ESTRATIFICAÇÃO**								
Qualis: Referência - Periódicos	A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4	C
Classificação de Livro	L1	L2	L3	L4	L5	LNC			
Qualis: Artístico-Cultural	A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4	
Produção Técnica	T1	T2	T3	T4	T5	TNC			
Classificação de Eventos	A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4	C

Quadro 33: Produções acadêmicas e suas estratificações.
Fonte: Capes 2020, com adaptações.

A pós-graduação no país necessita de grandes projetos políticos de incentivo à produção cientifica, evolução e manutenção dos Programas, com o objetivo de melhoria desses indicadores estão em vigência Programas como o programa de Apoio a Pós-graduação (PROAP) da CAPES e o Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu (AUXPPG) e o Programa de Apoio a Pós-graduação (PROPOS), ambos pertencentes a UNEB.

É significativo o incentivo promovido pela UNEB aos Programas de pós-graduação da instituição, tais incentivos podem ser percebidos pelas iniciativas que atualmente estão sendo aplicadas pela instituição, destacamos aqui AUXPPG e o PROPOS.

A UNEB, como instituição pública, tem em seu processo de gestão, embasamento legal, as normas e diretrizes determinadas na Constituição Estadual, no seu Estatuto e nas

Resoluções do Conselho Universitário (CONSU). Portanto, esses documentos foram analisados na perspectiva de verificar se, efetivamente, abordam a questão do financiamento externo, e, em caso positivo, de que forma normatizam a questão, buscando, mediante análise desses documentos, compreender o arranjo normativo vigente.

O programa interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (AUXPPG), regido pela Resolução CONSU nº. 1.091/2014 tem por objetivo o apoio anual as ações desenvolvidas pelos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNEB. Os Programas terão acesso ao auxílio uma vez que estejam regulamentados pelo conselho interno Resolução do Conselho Universitário (CONSU) bem como estar cadastrado, atualizado e ter obtido recomendação no sistema de avaliação da CAPES, sendo seu gerenciamento responsabilidade do(a) coordenador(a) do Programa.

> Art. 1º. O Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (AUXPPG) tem a finalidade de apoiar as ações desenvolvidas pelos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGSS) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), acadêmicos e profissionais, com periodicidade anual.
> Art. 2º. O Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (AUXPPG) destina-se ao financiamento de despesas de custeio/correntes com vistas a promover o desenvolvimento contínuo e regular, visando à obtenção de resultados acadêmicos, científicos e/ou tecnológicos. (RESOLUÇÃO CONSU Nº. 1.091/2014, 2014).

Em seu art. 4º. O AUXPPG descreve seus principais objetivos:

> I – consolidar a política de oferta de cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNEB; II - estimular o desenvolvimento das atividades de planejamento, definição e execução dos PPGSS, vinculados aos respectivos Departamentos, de acordo com a Política Institucional de pós-graduação da UNEB; III - apoiar as atividades de ensino, pesquisa e inovação dos PPGSS, que atendem aos objetivos da UNEB, previstos no Estatuto da Universidade e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); IV - estimular a implantação dos novos cursos nos PPGSS; V – aprimorar as relações acadêmico-administrativas e financeiras dos PPGSS no âmbito de seus respectivos Departamentos; e, VII - incentivar os PPGSS da UNEB a captarem recursos adicionais externos, junto às agências nacionais e internacionais de fomento à pesquisa e pós-graduação. (RESOLUÇÃO CONSU Nº. 1.091/2014, 2014).

O Programa de Apoio aos Programas de Pós-Graduação (PROPÓS), regido pela Resolução CONSU nº. 296/2017 tem por objetivo a consolidação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNEB, o apoio acontece com periodicidade anual, com o auxílio financeiro as atividades acadêmicas.

> Art. 1º. O Programa de Apoio aos Programas de Pós-Graduação (PROPÓS) tem por finalidade fomentar as ações fundamentais ao processo de consolidação dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UNEB (PPGSS), nas modalidades acadêmico e profissional, com periodicidade anual.
> Art. 2º. O objetivo principal do Programa se constitui em dotar os Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UNEB de montante fixo anual de recursos orçamentários e financeiros, destinado ao financiamento de atividades acadêmicas regulares programadas, de forma a garantir o processo de consolidação.
> Art. 3º. A aplicação dos recursos oriundos do PROPÓS destina-se a: I- Fortalecer a política de oferta de cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNEB; II- assegurar o desenvolvimento das atividades de ensino em atenção aos objetivos da UNEB, previstos em seu Estatuto e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); III- fomentar ações voltadas à produção e difusão das pesquisas, bem como de inovação, desenvolvidas na Pós-Graduação stricto sensu; IV- potencializar estratégias ao bom desempenho no processo de avaliação dos Programas junto a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); V- contribuir com o desempenho dos Programas junto às agências nacionais e internacionais de fomento à pesquisa e pós-graduação; VI- contribuir com o processo de construção da vitalidade financeira dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu; e, VII- preservar a relação dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu com os
> respectivos Departamentos. (RESOLUÇÃO CONSU Nº. 296/2017, 2017).

Em seu artigo 4º está definido que os recursos financeiros serão definidos e concedidos mediante a disponibilidade orçamentária e financeira da universidade e serão divididos em três níveis de cotas institucionais.

> I- Cota PPG: recurso a ser executado pela PPG, através da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), Pró-Reitoria de Administração (PROAD), Secretaria Especial de Licitações, Contratos e Convênios (SELCC) e Secretaria Especial de Contabilidade e Finanças (SECONF); II- Cota PPGSS: recurso a ser executado pelo Programa, através da Coordenação Administrativa e Financeira do Departamento de vínculo; e, III- Cota AUXPPG: recurso a ser executado pelo coordenador do Programa através de Termo de Outorga (TO), em conformidade com a regulamentação vigente do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (AUXPPG). (RESOLUÇÃO CONSU Nº. 296/2017, 2017).

Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) regido pela Portaria 156, de 28 de novembro de 2014, cuja finalidade é o financiamento das atividades relacionadas aos cursos de pós-graduação, proporcionando assim melhores condições para a formação de recursos humanos.

> Art. 1º. O Programa de Apoio à Pós-Graduação - PROAP destina-se a proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos, a produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de pós-graduação stricto sensu, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior Públicas - IES, observados os seguintes aspectos: I - apoio às atividades inovadoras dos Programas de pós-graduação, voltadas para o seu desenvolvimento acadêmico, visando oferecer formação cada vez mais qualificada e diversificada aos estudantes de pós-graduação; II - utilização dos recursos disponíveis à titulação de mestres e doutores em número capaz de atender as principais necessidades da demanda nacional e em tempo adequado; III - acesso aos recursos direcionados ao custeio das atividades acadêmicas

> e de pesquisa dos Programas de pós-graduação relacionadas aos estudos de dissertação e tese dos estudantes de pós-graduação e à manutenção e desenvolvimento desses programas; e IV - apoio ao desenvolvimento dos trabalhos de planejamento, definição e execução da política Institucional de pós-graduação e a articulação da participação da IES no PROAP (CAPES, 2010).

Programas de auxílio financeiro como o PROAP, AUXPPG e PROPOS, servem de recursos para a pesquisa e o desenvolvimento dos Programas que por eles são contemplados bem como o desenvolvimento e manutenção do conhecimento em todo o país.

5.4 Implicações da pesquisa

Este estudo traz como objetivo principal a analise dos resultados da quadrienal de 2021, no decorrer desta pesquisa tais objetivo foram frustrados com interferências e implicações as quais abordaremos a seguir.

No dia 23 de setembro de 2021 dava início a paralização das atividades avaliativas da quadrienal de 2021 da CAPES após uma Ação Civil Pública nº 5101246-47.2021.4.02.5101, conforme **Apêndice A**, movida pelo Ministério Público Federal (MPF) por decisão da juíza Andrea de Araújo Peixoto, da 32ª Vara Federal, a CAPES publicou em sua página da internet uma nota a respeito da referida ação que diz:

> Esta Presidência da CAPES comunica que, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 5101246-47.2021.4.02.5101, em trâmite perante o Juízo Federal da 32ª Vara Federal do Rio de Janeiro, determinou a imediata suspensão das atividades da Avaliação Quadrienal em curso (período avaliativo 2017-2020). (NOTA 2021).

A ação além de paralisar a avaliação dos Programas de pós-graduação em andamento solicita a mudança dos critérios avaliativos utilizados pela instituição, solicitando que a CAPES apresentasse no prazo de 30 dias a relação completa dos critérios de avaliação, os tipos de produção/estratos bem como a notas de corte utilizada na avaliação.

No dia 02 de dezembro de 2021 foi determinada pela Advocacia Geral da União uma revisão a respeito da ação civil que deu início a paralização da avaliação quadrienal de 2021, autorizando assim o retorno das atividades “De acordo com a decisão judicial, a restrição imposta inicialmente ficará limitada à divulgação do resultado da Avaliação, "mantida a faculdade de a CAPES desenvolver todas as atividades integrantes do procedimento de avaliação"” (NOTA OFICIAL 2021).

Em 15 de dezembro de 2021, após 72 dias corridos de paralização a CAPES divulga no diário oficial da união a portaria nº 212 conforme **Apêndice B**, com o novo calendário alterando o processo de avaliação para os anos de 2021 e 2022, no que diz respeito as atividades relacionadas a avaliação quadrienal de 2017-2020.

ATIVIDADE	DATA
COLETA - ano base 2020 Envio dos dados pelo coordenador de Programa (PPG)	Até 14/06/21
COLETA - ano base 2020 Chancela pela Pró-reitoria dos dados enviados - Prazo final	Até 21/06/21
Indicação dos destaques Plataforma Sucupira - Coordenadores PPG *	Até 06/08/21
Paralisação determinada pelo Poder Judiciário	22/09/21 a 02/12/21
Atividades preparatórias para reuniões das Coordenações de Área	03/12/21 a 31/01/22
Classificação da Produção Intelectual - Coordenações de Área *	Até 18/03/22
Análise qualitativa - Coordenações de Área *	Até 06/05/22
Análise dos indicadores - Coordenações de Área*	11/04/22 a 06/05/22
Análise Comissões de Avaliação - Coordenações de Área*	09/05/22 a 03/06/22
Análise Comissão de Avaliação dos Programas Profissionais para Formação de Professores da Educação Básica (PROF) *	06/06/22 a 10/06/22
Atividades de Relatoria *	13/06/22 a 29/07/22
Deliberação CTC-ES - AVALIAÇÃO QUADRIENAL *	01/08/22 a 19/08/22
Divulgação dos Resultados Parciais *	22/08/22 a 02/09/22
Pedidos de Reconsideração *	02/09/22 a 03/10/22
Análise Reconsideração Comissões de Avaliação - Coordenações de Área *	17/10/22 a 04/11/22
Atividades de Relatoria - Reconsideração *	07/11/22 a 02/12/22
Deliberação CTC-ES - Reconsideração AVALIAÇÃO QUADRIENAL *	05/12/22 a 09/12/22
Divulgação dos Resultados Finais da Avaliação **	12/12/22 a 23/12/22

Quadro 34: Calendário alterando o processo de avaliação para os anos de 2021 e 2022.
Fonte: CAPES 2021.

Sendo (*) Atividades relacionadas à Avaliação Quadrienal (2017-2020) e (**) sub judice (divulgação do resultado final suspensa por liminar atualmente vigente, proferida na ACP 5101246-47.2021.4.02.5101).

Até a presente data aos Programas não foram pontuados na quadrienal de 2021 conforme **Quadro 34** acima, fatos ocorrido devido ao senário pandêmico mundial e aos problemas internos decorrentes da saída de diversos conselheiros e membros dos conselhos da CAPES, a paralisação não contribuiu para o avanço da ciência brasileira, gerando insegurança o que vulnerabilizou a construção histórica do processo de avaliação entre pares e a própria CAPES.

Tais fatos interferiram de forma direta e indireta nos Programas, seja em sua estrutura onde muitos tiveram que se reestruturar em um mundo ao qual não possuíam experiência nem expertise para tal, nessa linha estão inseridos os docentes, discentes, funcionários dos Programas e os prestadores de serviços das instituições de ensino.

Destacamos aqui a falta de estrutura física que muitos Programas não possuem para respeitar as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), impossibilitando o retorno das atividades presencias sem que houvesse danos nocivos à saúde de todos os atores que fazem parte dos Programas, bem como da instituição como um todo.

Devido ao prazo de integralização dos estudos desta pesquisadora, impossibilitando assim a espera por um desenrolar deste empasses políticos e admirativos enfrentados pela CAPES, o que causa limitações para a pesquisa uma vez que parte dos objetivos esperados nessa pesquisa foram frustrados, que por consequente ameaça o sistema de avaliação da pós-graduação e a organização da pesquisa em todo o país, sendo imensurável neste momento.

5.5 Recomendações

Com base na análise feita aos relatórios de avaliação da quadrienal de 2017 e aos Programas aqui pesquisados foi feito um levantamento baseado nas recomendações dadas pela CAPES na avaliação quadrienal de 2016 aos Programas aqui analisados. Adentramos assim em especial no campo da gestão universitária, não com o objetivo de intervir diretamente na gestão e sim com o esforço em criar possibilidades e/ou ferramentas que possam auxiliar e atender as demandas institucionais.

São normas e orientações que implicam na participação dos diversos atores sociais (docentes, discentes, técnicos administrativos e a comunidade externa) havendo assim o envolvimento desses atores em processos de tomada de decisão, planejamento, participação da comunidade envolvida, prestação de contas, dentre outros.

ASSUNTO	DADOS IDENTIFICADOS	ORIENTAÇÃO/SUGESTÃO
Credenciamento e descredenciamento de docentes	Os Programas tinham como hábito e política de fazer o credenciamento e descredenciamento de docentes credenciados como prementes ao Programa, ou seja, credenciavam e descredenciavam um mesmo professor como permanente naquele período quadrienal.	Evitar esse tipo de conduta
Grupo de pesquisa	Nos relatórios foi encontrado docentes sem possuir vínculo com nenhum grupo de pesquisa do Programa.	Para atuar como docente e ser credenciado como permanente em um Programa de pós-graduação os docentes devem fazer parte de grupo de pesquisa.
Articulação entre as produções	Foram identificadas produções, em especial as técnicas que não possuíam	Por ser Programas na modalidade profissional suas produções técnicas

	nenhum tipo de articulação com o Programa.	devem esta articuladas entre si e com a proposta do Programa.
Projetos de pesquisa	Foram identificados projetos de pesquisas que não tinham aderência com a pesquisa aplicada.	Os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes devem ter aderência com a pesquisa aplicada
Produções bibliográficas	Número superbaixo de produção qualificadas.	Os docentes devem ter produções bibliográficas qualificadas, com publicações B1 ou superior a L4/L3 e elas devem ter aderência com o Programa bem como com a área de educação
Produções	As produções estavam concentradas em apenas um quantitativo de docentes enquanto outros não possuíam publicação.	As produções devem estar bem distribuídas entre os docentes permanentes, a falta de distribuição apresenta fragilidade. Todos devem possuir publicações fortificando assim o Programa.
Descentralização das produções	Produções centralizadas em um mesmo veículo de divulgação.	As produções não devem estar centralizadas em um mesmo veículo e devem ser veiculadas em meios de circulação nacional ou internacional de forma mais articuladas com as produções do Programa (sugerimos aqui a produção conjunta entre os docentes).

Quadro 35: Orientações e recomendações na gestão universitária de um programa de Pós-Graduação.
Fonte: Elaboração propina do autor.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa caracterizou-se com o objetivo de entender e descrever o cenário das produções docentes, em particular as produções dos docentes pertencentes aos três Programas de mestrado profissional vinculados a área de educação da UNEB, tomando como base a avaliação quadrienal da CAPES de 2021, tendo como objetivo principal a elaboração de um diagnóstico, a partir da produção acadêmica do corpo docente de três Programas de pós-graduação *stricto sensu*. Ademais, buscou-se explorar a produção acadêmica do corpo docente destes Programas, e sintetizar os pressupostos normativos acerca das especificidades da produção intelectual para o desempenho institucional dos Programas de pós-graduação, apoiado nos critérios da avaliação realizada pela CAPES no quadriênio de 2021.

Para alcançar os objetivos mencionados anteriormente, iniciamos com a tentativa de entender como ocorre a avaliação da CAPES e seus desdobramentos para as políticas públicas e, de modo particular para as políticas educacionais na gestão do ensino superior. Partindo desse ponto contextualizamos a pós-graduação no Brasil e o panorama em torno da temática do atual modelo de avaliação realizado pela CAPES. Para responder à questão problema dessa pesquisa: como se efetivou à produção acadêmica do corpo docente de três Programas de pós-graduação *stricto sensu* na modalidade de mestrado profissional em Educação vinculados a Universidade do Estadual da Bahia no quadriênio de 2021? Averiguou-se os lançamentos das produções docentes dos Programas analisados, por meio da utilização de gráficos e quadros como mecanismo de suporte para confirmar os achados do estudo.

Executada a metodologia constatou-se que a avaliação realizada pela CAPES atribui métrica numérica como mérito aos Programas de pós-graduação, com direcionamento para os resultados e os produtos por eles gerados. Diante do investigado, percebe-se também a supervalorização por quantidade ao invés da qualidade, a exemplo das produções docentes, os quais são “obrigados” a produzirem anualmente/quadrienalmente de forma significativa, um montante de produções intelectuais, o que evidencia a dimensão quantitativa.

Um fato relevante identificado nesta pesquisa diz respeito ao processo avaliativo aplicado pela CAPES que vem sofrendo grandes mudanças ao longo dos anos, bem como o acesso as informações que sofreu grande alterações em sua periodicidade, seu formato avaliativo, conceito/nota e divulgação dos dados o que tornou a avaliação mais limpa e acessível para todos com o uso da plataforma Sucupira. Os pontos supracitados anteriormente estão em constante alterações, que podem ser identificadas a cada avaliação, fato este que revela a

preocupação da CAPES em melhoria nas avaliações como intuito de deixar o processo mais homogêneo.

Destacamos aqui a evidente e “incontestável” importância da avaliação aos Programas de pós-graduação, que vem contribuindo para o avanço e difusão do conhecimento, juntamente com o processo técnico-político.

Outra questão abordada durante a pesquisa é a forma como os critérios avaliativos utilizados pela CAPES influenciam de forma direta na tomada de decisão das instituições de ensino, dos Programas de pós-graduação (representados pelos coordenadores dos cursos), desenhando a relação dos Programas com outros Programas de forma interna e externa. O que acaba promovendo uma mudança comportamental nos Programas, e em seus atores, em uma tentativa constante de se enquadrar aos padrões da CAPES, causando duplo efeito, destacamos aqui a mudança de comportamento dos docentes e discentes em uma busca constante e incessante por resultados.

Por fim, é possível afirmar que o tema não se extingue ao término deste trabalho, ao qual tentamos oferecer elementos que auxiliassem na reflexão a respeito do processo avaliativo da CAPES, da produção intelectual dos docentes, contudo os estudos a respeito desse assunto não se esgotam nessa dissertação, pois serão necessários outros estudos, principalmente aqueles de natureza exploratória /avaliativa, vez que houve um limitações já citadas.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Antonio, NASCIMENTO, Audemara Rodrigues Vieira do e LAFFIN, Maria Hermínia Lage Fernandes**. O debate sobre identidade, cultura e Conhecimento em um de mestrado profissional em educação de jovens e adultos: processos formativos para a docência e para a educação de jovens e adultos**. Revista da FAEEBA – Educação e Contemporaneidade, Salvador, v. 25, n. 47, p. 77-88, set./dez. 2016.

ANPED. **Sobre a Anped**. Disponível em: http://www.anped.org.br/sobre-anped. Acesso em 22 de mar. 2020.

BATISTA, Sueli Soares dos Santos e FREIRE, Emerson. **Fundamentos e práticas da educação profissional e tecnológica: reflexões e propostas de estudo a partir de um mestrado profissional**. Revista da FAEEBA – Educação e Contemporaneidade, Salvador, v. 25, n. 47, p. 105-118, set./dez. 2016.

BARATA, Rita Barradas. **Avanços e desafios do mestrado profissionalizante**. Disponível em: http://books.scielo.org/id/sp/pdf/leal-9788575412855-14.pdf. Acesso em 14 de mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. CAPES. **Relatório Técnico DAV: AVALIAÇÃO MULTIDIMENSIONAL DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO 2019**. Brasília, maio de 2019

_____. Ministério da Educação. CAPES. **Relatório de grupo de trabalho: PRODUÇÃO TÉCNICA.** Disponível em: http://www.capes.gov.br/pt/relatoriostecnicos-dav. Acesso em 20 de jun. 2021.

_____. Ministério da Educação. CAPES. **Sobre a CAPES. Sobre a Avaliação**. Disponível em: http://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-a-avaliacao. Acesso em 20 de mar. 2019.

_____. Ministério da Educação. CAPES. **Orientações para apresentação de propostas de cursos novos– 2016.** Disponível em: http://capes.gov.br/images/documentos/Criterios_apcn_2016/Criterios_apcn_educacao.pdf. Acesso em 16 de mar. 2019.

_____. Ministério da Educação. CAPES. **Sobre a CAPES. História e Missão**. Disponível em: http://www.Capes.gov.br/sobre-a-Capes/historia-e-missao. Acesso em 18 de abr. 2019.

_____. Ministério da Educação. CAPES. **Portaria nº 080**, de 16 de dezembro de 1998. Disponível em: https://ebape.fgv.br/sites/ebape.fgv.br/files/portaria_capes_080.pdf. Acesso em 13 de maio 2019.

_____. Ministério da Educação. CAPES. **Resultados da Avaliação da Capes revelam que pós-graduação teve crescimento de 23% no triênio.** Disponível em: http://www.capes.gov.br/36-noticias/6689-resultados-da-avaliacao-da-capes-evelam-que-pos-graduacao-teve-crescimento-de-23-no-trienio. Acesso em 16 de maio 2019.

_____. Ministério da Educação. CAPES. **Mestrado Profissional**. Disponível em: https://www.capes.gov.br/pt/acessoainformacao/perguntas-frequentes/avaliacao-da-pos-graduacao/7419-mestrado-profissional. Acesso em 09 de jul. 2019.

_____. Ministério da Educação. CAPES. **Plataforma Sucupira**. Disponível em: https://www.capes.gov.br/avaliacao/plataforma-sucupira. Acesso em 28 de jan. 2020.

_____. Ministério da Educação. CAPES. **Os critérios da avaliação**. Disponível em: https://www.capes.gov.br/images/stories/download/artigos/Artigo_10_08_07.pdf. Acesso em 30 de jan. 2020.

_____. Ministério da Educação. CAPES. **História e missão.** Disponível em: https://www.capes.gov.br/historia-e-missao. Acesso em 14 de jan. 2020.

_____. Ministério da Educação. CAPES. **Caracterização do Sistema de Avaliação da Pós-Graduação.** Disponível em: http://www.capes.gov.br/acessoainformacao/informacoes-classificadas/91-conteudo-estatico/avaliacao-capes/6871-caracterizacao-do-sistema-de-avaliacao-da-pos-graduacao. Acesso em 05 de fev. 2020.

_____. Ministério da Educação. CAPES**. Parecer nº 977/65. Definição dos Cursos de Pós-Graduação**. Disponível em: https://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/avaliacao-n/Parecer-977-1965.pdf. Acesso em 06 de fev. 2020.

_____. Ministério da Educação**. CAPES. Portaria normativa nº 7, de 22 de junho de 2009. Dispõe sobre o mestrado profissional no âmbito da CAPES**. Disponível em: http://r1.ufrrj.br/wp/ppgao/wp-content/uploads/file/Norma%20Mestrado%20Profissional.PDF. Acesso em 11 de mar. de 2020.

_____. Ministério da Educação. CAPES**. Mestrado Profissional: o que é?.** Disponível em: https://capes.gov.br/avaliacao/sobre-a-avaliacao/mestrado-profissional-o-que-e. Acesso em 10 mar. 2020.

_____. Ministério da Educação. CAPES. **Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPG 2011-2020**. Disponível em: https://www.capes.gov.br/plano-nacional-de-pos-graduacao. Acesso em 25 de fev. 2020.

_____. Ministério da Educação. **CAPES. INFOCAPES Boletim Informativo Vol. 5, Nº 3 Julho/Setembro 1997**. Disponível em: https://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/Info3_97.pdf. Acesso em 24 e mar. 2020.

_____. Ministério da Educação. CAPES. **INFOCAPES Boletim Informativo Vol. 7, Nº 1, janeiro/março 1999**. Disponível em: https://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/Info1_99.pdf. Acesso em 23 de maio 2021.

_____. Ministério da Educação. CAPES. **PORTARIA NORMATIVA No- 7, DE 22 DE JUNHO DE 2009.** Disponível em: https://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/Info1_99.pdf.. Acesso em 16 de fev. 2021.

_____. Ministério da Educação. CAPES**. Ficha de avaliação da área de educação Resultados da Avaliação 2001 (Triênio 1998/2000)**. Disponível em: https://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/2000_027_Doc_Area.pdf. Acesso em 5 de mar. 2020.

_____. Ministério da Educação. CAPES. **Permanência no SNPG**: Avaliação Publicado: Terça, 01 abril 2014 17:55, Última Atualização: Quinta, 30 Agosto 2018 12:25. Disponível em: https://www.capes.gov.br/avaliacao/permanencia-no-snpg-avaliacao. Acesso em 15 de jan. 2021.

_____. Ministério da Educação. CAPES. **COLETA DE DADOS: Conceitos e orientações** Manual de preenchimento da Plataforma Sucupira Versão 1.5 Atualização: 25/07/2014. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/docs/manual_coleta.pdf. Acesso em 22 mar. 2020.

_____. Ministério da Educação. CAPES. **Módulo Coleta de Dados**. Disponível em: https://www.capes.gov.br/avaliacao/plataforma-sucupira/modulo-coleta-de-dados. Acesso em 22 mar. 2020.

_____. Ministério da Educação. CAPES. **Avaliação da CAPES aponta crescimento da pós-graduação brasileira**. Disponível em: https://www.capes.gov.br/36-noticias/8558-avaliacao-da-capes-aponta-crescimento-da-pos-graduacao-brasileira. Publicado: Terça, 19 Setembro 2017 20:59, Última Atualização: Quarta, 20 Setembro 2017 12:04. Acesso em 13 de mar. 2020.

_____. Ministério da Educação**. Lato-Sensu: Saiba Mais**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/pos-graduacao/pos-lato-sensu. Acesso em 15 de mar. 2020.

_____. Ministério da Educação. CAPES. **Mudanças na ficha de avaliação valorizam qualidade dos programas.** Disponível em: https://www.capes.gov.br/36-noticias/9370-mudancas-na-ficha-de-avaliacao-valorizam-qualidade-dos-programas. Acesso em 10 de mar. 2020.

_____. Ministério da Educação. CAPES. **Sobre as áreas de avaliação.** Disponível em: https://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao. Acesso em 12 de mar. 2020.

_____. Ministério da Educação. CAPES. **Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2011-2020 /** Coordenação de Pessoal de Nível Superior. – Brasília, DF: CAPES, 2010.

_____. Ministério da Educação. CAPES. **Portaria nº 60, de 20 de março de 2019**. **Dispõe sobre o mestrado e o doutorado profissionais no âmbito da CAPES.** Disponível em: http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=884#anchor. Acesso em 16 de mar. 2020.

_____. Ministério da Educação. CAPES. **Portaria normativa nº 17, de 28 de dezembro de 2009. Dispõe sobre o mestrado profissional no âmbito da CAPES**. Disponível em: https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/PortariaNormativa_17MP.pdf. Acesso em 18 de mar. 2020.

_____. Ministério da Educação. CAPES. **Nota de Esclarecimento sobre a Avaliação Quadrienal 2017-2020**. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/nota-de-esclarecimento-sobre-a-avaliacao-quadrienal-2017-2020. Acesso em 14 de fev. 2022.

_____. Ministério da Educação. CAPES. **NOTA OFICIAL: RETOMADA DA AVALIAÇÃO QUADRIENAL**. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/retomada-da-avaliacao-quadrienal. Acesso em 14 de fev. 2022.

_____. Ministério da Educação. CAPES. **Orientações sobre o processo avaliativo CAPES Ciclo 2017-2020**. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/ORIENTAES_PROCESSO_AVALIATIVO_INFORMATIVO_1.pdf. Acesso em 07 de fev. 2022

_____. Ministério da Educação. CAPES. **Qualis Artístico / Classificação de Eventos**. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-qualis-artistico-classificacao-de-eventos-pdf. Acesso em 15 de fev. 2022**.**

_____. Ministério da Educação. CAPES. **Proposta de Classificação de Livros**. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/12062019-proposta-de-classificacao-de-livros-gt-qualislivro-pdf. Acesso em 15 de fev. 2022.

_____. Ministério da Educação. CAPES. **Processo de Classificação da Produção e Destaques**. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/ORIENTACOES_PROCESSO_AVALIATIVO_INFORMATIVO_2.pdf. Acesso em 18 de fev. 2022.

_____. Ministério da Educação. CAPES. **Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014. Aprova o novo regulamento do Programa de Apoio à Pós-graduação - PROAP**. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/proap. Acesso em 16 de fev. 2022.

_____. Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. Brasília, DF, 25 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

CONCEIÇÃO, Sérgio Henrique da. **Educação básica no estado da Bahia: financiamento, oferta, gestão educacional e controle social no âmbito do conselho estadual FUNDEB.** Tese (doutorado) – Universidade Estadual da Bahia, Salvador, 2013. Disponível em: http://www.cdi.uneb.br/site/?cat-trabalhos-academicos=teses-ppgeduc. Avesso em 01 de abr. 2010.

DANTAS, Tânia e HETKOWSKI, Tânia Maria. **Mestrados Profissionais: a itinerância da área de educação e os legados da Universidade do Estado da Bahia**. Disponível em: https://www.revistas.uneb.br/index.php/faeeba/article/view/4573. Acesso em 4 de fev. 2021.

FISCHER, Tânia. **Mestrado profissional como prática acadêmica**. Revista Brasileira de Pós-Graduação, Brasília, v. 2, n. 4, p. 24-29, jul. 2005. Disponível em: http://ojs.rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/article/view/74. Acesso em 12 de jul. 2019.

FOMPE. **Fórum dos Mestrados Profissionais em Educação**. **II FOMPE – 2015**. Disponível em: http://www.fompe.caedufjf.net/wp-content/uploads/2015/05/II-FOMPE-Abril-2015.pdf. Acesso em 08 de jul. 2019.

FORPRED. Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Educação. **Relatório das condições e perspectivas dos mestrados profissionais na área de educação**, Goiânia, 29 de setembro de 2013. Disponível em: https://anped.org.br/biblioteca/item/relatorio-das-condicoes-e-perspectivas-dos-mestrados-profissionais-na-area-da. Acesso em 11 de maio 2021.

FÓRUM NACIONAL DE COORDENADORES DE PROGRAMAS DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA AMPEd (FORPRED). **Relatório das Condições e Perspectivas dos Mestrados Profissionais em Educação**. Goiânia: ANPED/FORPRED, 2013.

GATTI, Bernadete Angelica. **A construção metodológica da pesquisa em educação: desafio**. RBPAE - v. 28, n. 1, p. 13-34, jan./abr. 2012.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar um projeto de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

_____. **Estudo de caso**. São Paulo: Atlas, 2009. 141 p.

GRITTI, Silvana Maria, HAMMES, Lúcio Jorge e SELAU, Bento. **O mestrado profissional em educação e a repercussão dos relatórios crítico-reflexivos à luz de Paulo Freire**. Revista da FAEEBA – Educação e Contemporaneidade, Salvador, v. 25, n. 47, p. 137-151, set./dez. 2016.

HETKOWSKI, Tânia Maria. **Mestrados Profissionais Educação: Políticas de implantação e desafios às perspectivas metodológicas**. Revistas Plurais, v. 1, n. 1, 2016.

HETKOWSKI, Tânia Maria. FIALHO, Nadia Hage. e SACRAMENTO, Jônatas. **Mestrado profissional em educação: gestão e tecnologias aplicadas à educação**. Educação em Perspectiva, Viçosa, v. 4, n. 2, p. 489-509, jul./dez. 2013. Disponível em: http://www.seer.ufv.br/seer/educacaoemperspectiva/index.php/ppgeufv/article/vie wFile/429/122. Acesso em 13 de jun. 2019.

HETKOWSKI, Tânia Maria e FIALHO, Nadia Hage. **Mestrados Profissionais em Educação: novas perspectivas da pós-graduação no cenário brasileiro.** Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/er/n63/1984-0411-er-63-00019.pdf. Acesso em 01 de abr. 2020.

MOURA, Cláudio Castro. **A hora do mestrado profissional**. Revista Brasileira de Pós-Graduação, Brasília, v. 2, n. 4, p. 16-23, jul. 2005. Disponível em: http://ojs.rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/article/view/73. Acesso em 27 de jun. 2019.

NETO, Ivan Rocha e SILVEIRA, Monica. **O processo de avaliação do sistema do nacional de pós-graduação: identifica a capes e a diferencia das outras agências.** Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação. Santa Catarina, v. 10, n. 17, p. 292-309, jan./jun. 2016. Disponível em: http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/Poiesis/article/view/1961. Acesso em 30 de jan. 2020.

PEREIRA, Viviane A. T. e STOCKMANNS, Jussara Isabel. **A escrita acadêmica: desafios do ato de escrever na educação superior**. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/25027_12171.pdf. Acesso em 06 de fev. 2020.

PIMENTA, Lídia Boaventua. **Editorial**. Revista Plurais. Salvador, v. 2, n. 3, p. 12-20, ago./dez. 2017. Disponível em: https://www.revistas.uneb.br/index.php/plurais/issue/download/261/168. Acesso em 14 de ago. 2019.

PIRES, Giovani e SILVA, Maurício. **A pós-graduação, a Capes e os periódicos científicos**. Motrivivência Ano XXIV, nº 39, p. 07-13, dez. 2012. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2012v24n39p7/23407. Acesso em 14 de jan. 2020.

RIBEIRO, Renato Janine. **Ainda sobre o Mestrado Profissional**. Revista Brasileira de Pós-Graduação, Brasília, v. 3, n. 6, p. 313-315, dez. 2006. Disponível em: http://ojs.rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/article/view/113. Acesso em 27 de jun. 2019.

RIBEIRO, Renato Janine. **O mestrado profissional na política atual da Capes**. Revista Brasileira de Pós-Graduação, v. 2, n. 4, p. 8-15, jul. 2005. Disponível em: http://ojs.rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/article/view/72. Acesso em 27 de jun. 2019.

SILVA, Ana Lúcia; SÁ, Maria Roseli. **Mestrado Profissional: cenários e singularidades em intervenções na educação.** Plurais — Revista Multidisciplinar, Salvador, v. 1, n. 1, p. 59– 71, jan./abr. 2016. Disponível em: file:///C:/Users/velne/Downloads/2302-Texto%20do%20artigo-6230-1-10-20160429.pdf. Acesso em 09 de jun. 2021.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB). **Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC)**. Disponível em: http://www.uneb.br/gestec. Acesso em 10 de set. 2019.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB). **RESOLUÇÃO N.º 964/2013**. Disponível em: http://www.mped.uneb.br/wp-content/uploads/2021/02/Resolu%C3%A7%C3%A3o-0964-2013.pdf. Acesso em 20 de maio 2021.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB). **Regimento do Programa Mestrado Profissional em Educação e Diversidade (MPED)**. Disponível em: http://www.mped.uneb.br/wp-content/uploads/2021/05/Regimento-PPGED-CONSU-16-04-21.pdf. Acesso em: Acesso em 20 de maio 2021.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB). **Regimento Geral da UNEB**. Disponível em: https://portal.uneb.br/wp-content/uploads/2018/09/REGIMENTO-GERAL-DA-UNEB-2012.pdf. Acesso em: Acesso em 20 de maio 2021.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB). **Conselho Universitário da Universidade do Estado da Bahia (CONSU-UNEB) Resolução Nº1180/2016.** Disponível em:https://portal.uneb.br/conselhos/wpcontent/uploads/sites/103/2020/03/RESOLU%C3%87%C3%83O-N%C2%BA-180_2016.pdf. Acesso em 21 de jun. 2021.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB). **Conselho Universitário da Universidade do Estado da Bahia (CONSU-UNEB) Resolução Nº 1000/2013**. Disponível em:https://portal.uneb.br/conselhos/wpcontent/uploads/sites/103/2020/03/RESOLU%C3%87%C3%83O-N%C2%BA-1000_2013.pdf. Acesso em 21 de jun. 2021.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB). **Regimento Interno PPGELS.** Disponível em: http://www.ppgels.uneb.br/wp-content/uploads/2020/10/Regimento-do-Programa-de-P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A3o-em-Ensino-Linguagem-e-Sociedade-PPGELS.pdf. Acesso em 22 de jun. 2021.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB). **Regimento do Programa MPIES.** Disponível em: http://www.mpies.uneb.br/index.php/documentos-e-legislacao/. Acesso em 23 de jun. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ). **Regimento Geral do Profhistória.** Disponível em: https://profhistoria.ufrj.br/uploads/regulamentos_formularios/58dad185519ae_Regimento_Geral.pdf. Acesso em 21 de jun. 2021.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA. **RESOLUÇÃO CONSU Nº. 1.091/2014**. Disponível em: https://portal.uneb.br/ppg/wp-content/uploads/sites/58/2018/05/Regulamento_AUXPPG.pdf. Acesso em 10 de fev. 2022.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA. **RESOLUÇÃO Nº 1.296/2017**. Disponível em: https://portal.uneb.br/ppg/wp-content/uploads/sites/58/2018/05/1296-consu-Res.-Regulamento-PROPOS.docx.pdf. Acesso em 10 de fev. 2022.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA. **RESOLUÇÃO Nº. 1.091/2014**. Disponível em: https://portal.uneb.br/conselhos/atosadministrativos-consu/. Acesso em: 04 jun. 2019.

VIANA, Wladimir Furuhashi. **Sistema CAPES de avaliação da pós-graduação Stricto sensu: um estudo de caso da área de Administração pública no Brasil**. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração) - Universidade de Brasília, Brasília, 2018. Disponível em: https://repositorio.unb.br/handle/10482/32271. Acesso em 23 de jan. 2020.

LATOUR, B.; WOOLGAR, S. **A vida de laboratório**: a produção dos fatos científicos Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1997.

SOUSA, Clarilza Prado de e PLACCO, Vera Maria de Souza. **Mestrado profissional na área de educação e ensino**. Disponível em: https://www.revistas.uneb.br/index.php/faeeba/article/view/4567. Acesso em 15 de maio 2021.

ROSSO, Ademir José, LAROCCA, Priscila e SOUZA, Audrey Pietrobelli de. **A formulação dos objetivos de pesquisa na pós-graduação em Educação: uma discussão necessária**. Disponível em: http://ojs.rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/article/view/62/59 RBPG, v. 2, n. 3, p. 118-133, mar. 2005. Acesso em 20 de mar. 2020.

ANEXO – Distribuição dos programas de mestrado profissional de acordo com a área de avaliação

DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS DE AVALIÇÃO DA CAPES		
3 COLÉGIOS	**9 GRANDES ÁREAS**	**49 AREAS**

COLÉGIO DE CIÊNCIAS DA VIDA	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	Ciência de Alimentos
		Ciências Agrárias I
		Medicina Veterinária
		Zootecnia / Recursos Pesqueiros
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Biodiversidade
		Ciências Biológicas I
		Ciências Biológicas II
		Ciências Biológicas III
	CIÊNCIAS DA SAÚDE	Educação Física
		Enfermagem
		Farmácia
		Medicina I
		Medicina II
		Medicina III
		Nutrição
		Odontologia
		Saúde Coletiva
COLEGIO DE HUMANIDADES	CIÊNCIAS HUMANAS	Antropologia / Arqueologia
		Ciência Política e Relações Internacionais
		Ciências da Religião e Teologia
		Educação
		Filosofia
		Geografia
		História
		Psicologia
		Sociologia
	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo
		Arquitetura, Urbanismo e Design
		Comunicação e Informação
		Direito
		Economia
		Planejamento Urbano e Regional / Demografia
		Serviço Social
	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	Artes
		Linguística e Literatura
COLEGIO DE CIENCIAS EXATAS, TECNOLOGICAS E MILTIDISCIPLINAR	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	Astronomia / Física
		Ciência da Computação
		Geociências
		Matemática / Probabilidade e Estatística
		Química
	ENGENHARIAS	Engenharias I
		Engenharias II
		Engenharias III
		Engenharias IV
	MULTIDISCIPLINAR	Biotecnologia
		Ciências Ambientais
		Ensino
		Interdisciplinar
		Materiais

Anexo A - Distribuição dos programas de mestrado profissional por ano

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGAMAS DE MP EM 1998					
REGIÃO	**UF**	**MESTRADO/ DO/MP**	**MESTRADO /MP**	**TOTAL UF**	**TOTAL REGIONAL**
Centro-Oeste	DF	3	1	4	4
Nordeste	BA	1	0	1	2
	PE	0	1	1	
Sudeste	SP	7	0	7	10
	RJ	2	1	3	
Sul	RS	3	0	3	6
	SC	2	0	2	
	PR	1	0	1	
TOTAL		**19**	**3**	**22**	

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGAMAS DE MP EM 1999						
REGIÃO	**UF**	**MP**	**MESTRADO /DO/MP**	**MESTRADO /MP**	**TOTAL UF**	**TOTAL REGIONAL**
Centro-Oeste	DF	0	3	1	4	5
	GO	0	0	1	1	
Nordeste	BA	0	1	0	1	2
	PE	0	0	1	1	
Sudeste	RJ	0	2	1	3	14
	SP	4	7	0	11	
Sul	PR	0	1	0	1	7
	RS	0	3	1	4	
	SC	0	2	0	2	
TOTAL		**4**	**19**	**5**	**28**	

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGAMAS DE MP EM 2000						
REGIÃO	**UF**	**MP**	**MESTRADO /DO/MP**	**MESTRADO/ MP**	**TOTAL UF**	**TOTAL REGIONAL**
Centro-Oeste	DF	0	3	1	4	5
	GO	0	0	1	1	
Nordeste	BA	0	1	0	1	2
	PE	0	0	1	1	
Sudeste	MG	1	0	0	1	18
	RJ	2	2	1	5	
	SP	5	7	0	12	
Sul	PR	0	1	0	1	8
	RS	1	3	1	5	
	SC	0	2	0	2	
TOTAL		**9**	**19**	**5**	**33**	

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGAMAS DE MP EM 2001						
REGIÃO	**UF**	**MP**	**MESTRADO /DO/MP**	**MESTRADO/ MP**	**TOTAL**	**TOTAL REGIONAL**
Centro-Oeste	DF	0	3	0	3	6
	GO	2	0	1	3	

Nordeste	AL	0	1	0	1	11
	BA	2	2	0	4	
	CE	0	2	0	2	
	PE	1	3	0	4	
Norte	AM	1	0	1	2	3
	PA	0	1	0	1	
Sudeste	MG	2	0	1	3	40
	RJ	5	8	0	13	
	SP	14	10	0	24	
Sul	PR	0	2	0	2	18
	RS	2	9	1	12	
	SC	0	3	1	4	
TOTAL		**29**	**54**	**5**	**78**	

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGAMAS DE MP EM 2002						
REGIÃO	**UF**	**MP**	**MESTRADO /DO/MP**	**MESTRADO/ MP**	**TOTAL UF**	**TOTAL REGIONAL**
Centro-Oeste	DF	2	3	0	5	9
	GO	2	0	1	4	
	MS	1	0	0	1	
Nordeste	AL	0	1	0	1	14
	BA	3	2	0	5	
	CE	0	2	0	2	
	PE	2	3	0	5	
	RN	1	0	0	1	
Norte	AM	1	0	1	2	3
	PA	0	1	0	1	
Sudeste	MG	4	0	1	5	54
	RJ	9	8	0	17	
	SP	22	10	0	32	
Sul	PR	0	2	0	2	20
	RS	4	9	1	13	
	SC	0	3	1	4	
TOTAL		**51**	**44**	**5**	**110**	

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGAMAS DE MP EM 2003						
REGIÃO	**UF**	**MP**	**MESTRADO /DO/MP**	**MESTRADO/ MP**	**TOTAL UF**	**TOTAL REGIONAL**
Centro-Oeste	DF	2	3	0	5	9
	GO	2	0	1	3	
	MS	1	0	0	1	
Nordeste	AL	0	1	0	1	15
	BA	3	2	0	5	
	CE	1	2	0	3	
	PE	2	3	0	5	
	RN	1	0	0	1	
Norte	AM	1	0	1	2	3
	PA	0	1	0	1	
Sudeste	ES	1	0	0	1	64
	MG	5	0	1	6	

	RJ	13	8	0	21	
	SP	25	10	1	36	
Sul	PR	0	2	0	2	21
	RS	5	9	1	15	
	SC	0	3	1	4	
TOTAL		**62**	**44**	**6**	**112**	

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGAMAS DE MP EM 2004					
REGIÃO	**UF**	**MP**	**MESTRADO /DO/MP**	**TOTAL UF**	**TOTAL REGIONAL**
Centro-Oeste	DF	7	0	7	10
	GO	2	0	2	
	MS	1	0	1	
Nordeste	BA	5	0	5	16
	CE	4	0	4	
	PE	6	0	6	
	RN	1	0	1	
Norte	AM	2	0	2	3
	PA	1	0	1	
Sudeste	ES	1	0	1	70
	MG	6	0	6	
	RJ	24	0	24	
	SP	38	1	39	
Sul	PR	1	0	1	18
	RS	12	0	12	
	SC	5	0	5	
TOTAL		**116**	**1**	**117**	

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGAMAS DE MP EM 2005			
REGIÃO	**UF**	**MP**	**TOTAL REGIONAL**
Centro-Oeste	DF	7	10
	GO	2	
	MS	1	
Nordeste	BA	5	20
	CE	6	
	PE	8	
	RN	1	
Norte	AM	2	3
	PA	1	
Sudeste	ES	1	74
	MG	8	
	RJ	25	
	SP	40	
Sul	PR	4	25
	RS	15	
	SC	6	
TOTAL		**132**	

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGAMAS DE MP EM 2006			
REGIÃO	**UF**	**MP**	**TOTAL REGIONAL**
Centro-Oeste	DF	8	12
	GO	3	
	MS	1	
Nordeste	BA	9	30
	CE	9	
	PE	9	
	SE	1	
	RN	2	
Norte	AM	3	4
	PA	1	
Sudeste	ES	1	102
	MG	10	
	RJ	31	
	SP	40	
Sul	PR	4	29
	RS	17	
	SC	8	
TOTAL		**157**	

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGAMAS DE MP EM 2007			
REGIÃO	**UF**	**MP**	**TOTAL REGIONAL**
Centro-Oeste	DF	9	15
	GO	4	
	MS	2	
Nordeste	BA	11	35
	CE	9	
	PB	1	
	PE	11	
	RN	2	
	SE	1	
Norte	AM	4	6
	PA	1	
	TO	1	
Sudeste	ES	3	96
	MG	12	
	RJ	38	
	SP	43	
Sul	PR	4	23
	RS	19	
	SC	9	
TOTAL		**184**	

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGAMAS DE MP EM 2008

REGIÃO	UF	MP	TOTAL REGIONAL
Centro-Oeste	DF	8	15
	GO	4	
	MS	3	
Nordeste	BA	12	36
	CE	10	
	PB	1	
	PE	10	
	RN	2	
	SE	1	
Norte	AM	4	6
	PA	1	
	TO	1	
Sudeste	ES	3	119
	MG	17	
	RJ	46	
	SP	53	
Sul	PR	10	42
	RS	22	
	SC	10	
TOTAL		218	

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGAMAS DE MP EM 2009			
REGIÃO	UF	MP	TOTAL REGIONAL
Centro-Oeste	DF	9	16
	GO	4	
	MS	3	
Nordeste	BA	12	37
	CE	9	
	PB	1	
	PE	12	

	RN	2	
	SE	1	
Norte	AM	4	7
	PA	2	
	TO	1	
Sudeste	ES	3	135
	MG	20	
	RJ	53	
	SP	59	
Sul	PR	10	48
	RS	23	
	SC	15	
TOTAL		**243**	

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGAMAS DE MP EM 2010			
REGIÃO	**UF**	**MP**	**TOTAL REGIONAL**
Centro-Oeste	DF	9	16
	GO	3	
	MS	3	
	MT	1	
Nordeste	AL	1	41
	BA	13	
	CE	9	
	PB	2	
	PE	12	
	RN	3	
	SE	1	
Norte	AM	5	7
	PA	1	
	TO	1	
Sudeste	ES	3	132
	MG	20	
	RJ	56	
	SP	53	
Sul	PR	13	51
	RS	21	
	SC	17	
TOTAL		**147**	

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGAMAS DE MP EM 2011			
REGIÃO	**UF**	**MP**	**TOTAL REGIONAL**
Centro-Oeste	DF	11	19
	GO	3	
	MS	3	
	MT	2	
Nordeste	AL	2	59
	BA	18	

	CE	10	
	MA	1	
	PB	4	
	PE	17	
	PI	1	
	RN	5	
	SE	1	
Norte	AM	6	13
	PA	4	
	RR	1	
	TO	2	
Sudeste	ES	9	175
	MG	34	
	RJ	65	
	SP	67	
Sul	PR	19	72
	RS	31	
	SC	22	
TOTAL		**338**	

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGAMAS DE MP EM 2012			
REGIÃO	**UF**	**MP**	**TOTAL REGIONAL**
Centro-Oeste	DF	11	23
	GO	6	
	MS	4	
	MT	2	
Nordeste	AL	3	70
	BA	19	
	CE	12	
	MA	3	
	PB	6	
	PE	18	
	PI	1	
	RN	7	
	SE	1	
Norte	AM	6	20
	PA	8	
	RO	1	
	RR	2	
	TO	3	
Sudeste	ES	10	203
	MG	38	
	RJ	79	
	SP	76	
Sul	PR	19	79
	RS	39	
	SC	21	
TOTAL		**395**	

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGAMAS DE MP EM 2013			
REGIÃO	**UF**	**MP**	**TOTAL REGIONAL**
Centro-Oeste	DF	14	32
	GO	9	
	MS	7	
	MT	2	
Nordeste	AL	4	85
	BA	25	
	CE	11	
	MA	4	
	PB	8	
	PE	20	
	PI	1	
	RN	11	
	SE	1	
Norte	AM	4	26
	PA	13	
	RO	2	
	RR	2	
	TO	5	
Sudeste	ES	11	244
	MG	44	
	RJ	90	
	SP	99	
Sul	PR	23	95
	RS	49	
	SC	23	
TOTAL		**482**	

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGAMAS DE MP EM 2014			
REGIÃO	**UF**	**MP**	**TOTAL REGIONAL**
Centro-Oeste	DF	16	37
	GO	11	
	MS	8	
	MT	2	
Nordeste	AL	4	92
	BA	27	
	CE	11	
	MA	5	
	PB	8	
	PE	22	
	PI	1	
	RN	13	
	SE	1	
Norte	AC	1	29
	AM	5	
	PA	15	
	RO	1	

	RR	2	
	TO	5	
Sudeste	ES	11	278
	MG	56	
	RJ	95	
	SP	116	
Sul	PR	31	113
	RS	57	
	SC	25	
TOTAL		**549**	

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGAMAS DE MP EM 2015			
REGIÃO	**UF**	**MP**	**TOTAL REGIONAL**
Centro-Oeste	DF	17	43
	GO	15	
	MS	9	
	MT	2	
Nordeste	AL	4	109
	BA	28	
	CE	15	
	MA	5	
	PB	10	
	PE	25	
	PI	3	
	RN	18	
	SE	1	
Norte	AC	1	33
	AM	6	
	PA	18	
	RO	1	
	RR	2	
	TO	5	
Sudeste	ES	12	303
	MG	59	
	RJ	106	
	SP	126	
Sul	PR	32	125
	RS	65	
	SC	28	
TOTAL		**613**	

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGAMAS DE MP EM 2016			
REGIÃO	**UF**	**MP**	**TOTAL REGIONAL**
	DF	18	46

Centro-Oeste	GO	16	
	MS	9	
	MT	3	
Nordeste	AL	6	128
	BA	31	
	CE	24	
	MA	6	
	PB	11	
	PE	26	
	PI	4	
	RN	18	
	SE	2	
Norte	AC	1	41
	AM	7	
	PA	23	
	RO	2	
	RR	3	
	TO	5	
Sudeste	ES	16	345
	MG	69	
	RJ	119	
	SP	141	
Sul	PR	36	143
	RS	72	
	SC	35	
TOTAL		**703**	

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGAMAS DE MP EM 2017					
REGIÃO	**UF**	**MP**	**MP/DP**	**TOTAL**	**TOTAL REGIONAL**
Centro-Oeste	DF	17	0	17	48
	GO	19	0	19	
	MS	9	0	9	
	MT	3	0	3	
Nordeste	AL	8	0	8	142
	BA	32	0	32	
	CE	26	0	26	
	MA	6	0	6	
	PB	11	0	11	
	PE	30	0	30	
	PI	4	0	4	
	RN	22	0	22	
	SE	3	0	3	
Norte	AC	1	0	1	46
	AM	8	0	8	
	AP	1	0	1	
	PA	24	0	24	
	RO	3	0	3	
	RR	3	0	3	
	TO	6	0	6	
Sudeste	ES	17	0	17	367

	MG	74	0	74	
	RJ	123	1	124	
	SP	152	0	152	
Sul	PR	38	0	38	151
	RS	75	0	75	
	SC	38	0	38	
TOTAL		**753**	**1**	**754**	

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGAMAS MP EM 2018						
REGIÃO	**UF**	**DP**	**MP**	**MP/DP**	**TOTAL**	**TOTAL REGIONAL**
Centro-Oeste	DF	0	20	0	20	51
	GO	0	19	0	19	
	MS	0	9	0	9	
	MT	0	3	0	3	
Nordeste	AL	0	8	0	8	143
	BA	0	32	0	32	
	CE	0	27	0	27	
	MA	0	6	0	6	
	PB	0	11	0	11	
	PE	0	30	0	30	
	PI	0	4	0	4	
	RN	0	22	0	22	
	SE	0	3	0	3	
Norte	AC	0	1	0	1	46
	AM	0	8	0	8	
	AP	0	1	0	1	
	PA	0	25	0	25	
	RO	0	2	0	2	
	RR	0	3	0	3	
	TO	0	6	0	6	
Sudeste	ES	0	18	0	18	371
	MG	0	73	0	73	
	RJ	1	123	1	125	
	SP	0	155	0	155	
Sul	PR	0	38	0	38	154
	RS	0	76	0	76	
	SC	0	40	0	40	
TOTAL		**1**	**763**	**1**	**765**	

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGAMAS DE MP EM 2019						
REGIÃO	**UF**	**DP**	**MP**	**MP/DP**	**TOTAL**	**TOTAL REGIONAL**
Centro-Oeste	DF	0	24	0	24	58
	GO	0	22	0	22	
	MS	0	8	0	8	
	MT	0	4	0	4	
Nordeste	AL	0	7	0	7	166
	BA	0	42	0	42	
	CE	0	30	0	30	

	MA	0	9	1	10	
	PB	0	12	0	12	
	PE	1	30	1	32	
	PI	0	6	0	6	
	RN	0	22	1	23	
	SE	0	4	0	4	
Norte	AC	0	1	0	1	53
	AM	0	10	0	10	
	AP	0	1	0	1	
	PA	0	27	2	29	
	RO	0	1	1	2	
	RR	0	3	0	3	
	TO	0	6	1	7	
Sudeste	ES	0	17	1	18	386
	MG	0	79	1	80	
	RJ	0	122	5	127	
	SP	0	158	3	161	
Sul	PR	0	40	5	45	164
	RS	0	78	1	79	
	SC	0	39	1	40	
TOTAL		**1**	**822**	**24**	**827**	

APÊNDICES

APÊNDICE A- Ação Civil Publica n°5101246-47.2021.4.02.5101

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
EQUIPE NACIONAL ESPECIALIZADA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO
EQUIPE DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA - NACIONAL

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A REGIÃO

A Ciência atual não permanece estática como na Renascença, mas num constante processo de ir e vir, de construir e reconstruir. Nessa busca incessante, a Ciência tem como objetivo primordial tentar tornar inteligível o mundo e atingir um conhecimento sistemático do universo (Koche, 1982).

NÚMERO: 5101246-47.2021.4.02.5101
AGRAVANTE(S): FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
AGRAVADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, pessoa jurídica de direito público, representado(a) pelo membro da Advocacia-Geral da União infra assinado(a), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, interpor

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO contra decisão que deferiu o pedido de antecipação dos efeitos da tutela em favor do agravado.

Requer a atribuição de efeito suspensivo ao recurso, na forma do art. 1.019, inciso I, do CPC/2015, bem como seja ao final provido em todos os seus termos, conforme razões em anexo.

Em cumprimento ao disposto no art. 1.016, IV, do CPC, informa o nome e o endereço completo dos advogados constantes do processo:

Agravado: Ministério Público Federal
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Nilo Peçanha, 31 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20020-100
***Procurador Federal (pelo Agravante)**: Procuradoria Geral Federal*
Saus Quadra 3, Lote 5, 6, DF

Nos termos do art. 1.017, § 5º, do CPC, "*Sendo eletrônicos os autos do processo, dispensam-se as peças referidas nos incisos I e II do caput, facultando-se ao agravante anexar outros documentos que entender úteis para a compreensão da controvérsia*".

Por fim, declaram-se autênticos todos os documentos que instruem o presente feito, nos termos do art. 425, inciso IV do CPC-2015.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 03 de novembro de 2021.

ADRIANA CARLA MORAIS IGNÁCIO
Procuradora Federal
OAB/MG 59.955 - SIAPE 1063494

RAZÕES DO AGRAVO DE INSTRUMENTO

NÚMERO DO PROCESSO ORIGINÁRIO: 5101246-47.2021.4.02.5101
AGRAVANTE(S): FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
AGRAVADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (03.636.198/0001-92)

Egrégio Tribunal,
Colenda Turma,
Ínclitos Julgadores,

1. CUMPRIMENTO DA LIMINAR E PERIGO INVERSO

PARALISAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO PAÍS

O próprio cumprimento da liminar já demonstra o estado de paralisação da produção científica no país, acarretado pela decisão recorrida.

Por meio do DESPACHO DECISÓRIO Nº 5/2021/GAB/PR (SEI nº 1553159 - seq. 31), a Presidente da Capes **determinou a imediata suspensão das atividades da avaliação quadrienal em curso (período avaliativo 2017-2020)**, nos seguintes termos:

> Em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 5101246-47.2021.4.02.5101, em trâmite perante o Juízo Federal da 32ª Vara Federal do Rio de Janeiro, determino a imediata suspensão das atividades da avaliação quadrienal em curso (período avaliativo 2017-2020).
> Em razão disso, a DAV deve, imediatamente:
> a) cancelar todas as reuniões, presenciais ou remotas, já agendadas para o desenvolvimento das atividades da referida Avaliação;
> b) solicitar a revogação de autorizações de pagamento de valores, a qualquer título, devidos a colaboradores cuja atividade não houver iniciado;
> c) cancelar eventuais bilhetes aéreos emitidos para a realização de reuniões presenciais, bem como assegurar o ressarcimento de diárias pagas e não utilizadas;
> d) suspender, imediatamente, todo e qualquer procedimento relacionado ao processo de avaliação quadrienal que esteja em andamento;
> e) informar aos servidores da DAV, ao Conselho Técnico Científico da Educação Superior, aos coordenadores de área, aos consultores ad hoc e todos os demais agentes púbicos direta ou indiretamente envolvidos com a avaliação quadrienal que todas as atividades relacionadas ao processo avaliativo referente ao período de 2017-2020 estão suspensas por força da referida decisão judicial.

Ademais, como também se explicitará, caso seja mantida a suspensão e, ao final, seja determinado que a Capes utilize a mesma Ficha de Avaliação da Quadrienal anterior - e não a proposta em 2016 e detalhada em 2018 para uso em 2021 - **perder-se-ia a oportunidade de registrar a evolução dos programas nos últimos quatro anos, o que representaria uma perda significativa e irreparável para toda a sociedade e, em especial, para a comunidade acadêmica e para a implementação de políticas públicas pela própria Fundação**.

PREJUÍZO PARA OS COFRES PÚBLICOS

Observa-se que o valor de R$ 2.491.101,60 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, cento e um reais e sessenta centavos) já foi empregado diretamente na execução da Avaliação Quadrienal no ano de 2021.

Não bastasse, há que se considerar os inúmeros esforços e recursos humanos, materiais de consumo, que estão sendo despendidos para organizar a Quadrienal 2021, uma vez que, em virtude da pandemia da COVID-19, a Capes vem realizando a avaliação quadrienal a distância, investindo em recursos tecnológicos de segurança de acesso e de dupla certificação, bem como a melhoria de sistemas como um todo.

Levando em consideração as atividades desempenhadas ao longo do quadriênio, tem-se um prejuízo na ordem dos R$ 13.158.920,32 (treze milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte reais e trinte dois centavos) em verba pública.

2. RESUMO DOS FATOS E FUNDAMENTOS

No centro da lide, se pudermos resumir a inicial em duas palavras, a mesma traz, como fundamento central, a **segurança jurídica, que, como se demonstrará, não está, na verdade, afetada.**

Pois bem, a este fundamento se contrapõe outro valor, de importância indelével, que é a **evolução científica**.

> Assim, ao contrário do alegado pelo autor, no sentido de que Capes teria inovado na criação de critérios, o que se verifica é que a Fundação se adaptou à evolução dos próprios PPGs, incorporando métricas avaliativas que efetivamente correspondem à realidade vivenciada pelos programas e que foram por eles previamente avaliadas, **sem que isso vulnerasse o princípio da segurança jurídica.**
>
> São por essas razões que o conceito de retroatividade mencionado pelo autor, **na sua relação com a avaliação do processo científico (e não sob a ótica do Direito)**, deve ser compreendido com ressalvas. Primeiramente, porque a rigidez de quesitos impediria que os PPGs fossem corretamente e fielmente avaliados, levando a um resultado desconectado da realidade e prejudicial à elaboração das políticas públicas que se orientam a partir dele. A evolução das fichas é requisito indispensável.

E, justamente para preservação do processo de avaliação científica nacional, deve ser invocado o **princípio da separação dos poderes (art. 2º, CF)**.

Trata-se, aqui, da avaliação dos Programas de Pós-Graduação pela CAPES.

Nós, profissionais do Direito, tendemos a uma visão muito formalista do mundo, enquanto que a ciência, em geral, vive em um processo de contínua efervescência, mutação e evolução.

Se exemplificarmos essa ebulição científica com a pandemia de coronavírus que temos atravessado, podemos ter claro em nossa visão o quanto a ciência evolui e se transforma a cada dia e, assim, a avaliação da produção científica tem que se adaptar para acompanhar os passos da própria ciência.

Como se vê das **INFORMAÇÕES n. 00243/2021/JSMN/PFCAPES/PGF/AGU, cujo teor integra esta peça, os principais pontos a considerar são:**

- **MODELO COMPARATIVO** - A avaliação realizada pela Capes é baseada no modelo referenciado pela comparação e não no modelo referenciado pelos critérios preestabelecidos, conforme a distinção de Popham & Husek (1969). Esse modelo é **universalmente utilizado** em avaliações de larga escala de que resulta o escalonamento dos resultados. É uma forma de assegurar que todos os níveis de uma escala avaliativa sejam ocupados, dando destaque para os que alcançam níveis de excelência, ou seja, os que estão no topo da escala. Na origem desse modelo, os indicadores são divulgados antes do período da avaliação, os critérios, por sua vez, são desenvolvidos comparativamente durante a própria avaliação, a partir dos dados analisados. **Assim, no modelo adotado pela Capes, os indicadores são predeterminados, os critérios não.**

- **FICHA DE AVALIAÇÃO -** A Ficha da Avaliação conforme apresentada na página de cada Área de Avaliação **apresenta indicadores** para cada um dos 12 itens que integram os quesitos de avaliação. **Nenhuma das fichas apresenta os critérios da avaliação**, já que estes são construídos no decorrer do trabalho avaliativo, de acordo com o modelo adotado. Os programas são comparativamente agrupados em similaridade dentro das faixas percentuais para atribuição de conceitos relacionados àquele que melhor alcançar os critérios relacionados ao quesito, item, subitem ou indicador constante da ficha.O intuito da metodologia é a **elevação de padrões de qualidade.**

- **DISCRICIONARIEDADE NA ESCOLHA DO MÉTODO AVALIATIVO E PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES - A questão é eminentemente técnica, não podendo o Judiciário substituir a expertise da entidade na execução de sua política pública.**

- **FUNDAMENTOS DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE ENTRADA E PERMANÊNCIA** - Ambos os procedimentos são conduzidos com base nos mesmos fundamentos, a saber:

  > a) Reconhecimento e confiabilidade fundados na qualidade assegurada pela **análise dos**

pares;
b) Critérios debatidos e atualizados **pela comunidade acadêmico-científica** a cada período avaliativo;
c) **Transparência**: ampla divulgação das decisões, ações e resultados.

- **PROCESSO DE AUTO LEGITIMAÇÃO - AVALIAÇÃO POR PARES - PARTICIPAÇÃO DE TODA COMUNIDADE ACADÊMICO-CIENTÍFICA BRASILEIRA -** O principal elemento que caracteriza a avaliação da pós-graduação *stricto sensu* no Brasil é o fato de que ela se desenvolve **em conjunto com própria comunidade acadêmica**, coordenada pela Capes, por meio do procedimento amplamente difundido de **análise por pares**. Consoante melhor detalhado no item relativo às INSTÂNCIAS AVALIATIVAS o processo da avaliação conta com a participação de toda a comunidade acadêmico-científica brasileira, tanto no que se refere à definição das regras que orientam o processo como, e principalmente, pela avaliação propriamente dita.

- **PILARES DA AVALIAÇÃO DE PERMANÊNCIA NO SISTEMA NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO (SNPG):**

a) O **modelo de avaliação comparativo**, embora preserve e considere as especificidades das áreas, tem por objetivo promover a equivalência de qualidade de desempenho entre programas com as mesmas notas nas distintas áreas de avaliação, pautando-se por um conjunto de quesitos e itens avaliativos estabelecidos de forma geral e igualitária para todos os avaliados.
b) O **processo de construção participativo**, por sua vez, é o que efetivamente diferencia o modelo de avaliação comparativa geral do modelo de avaliação adotado pela Capes, já que este é **implementado e construído com ampla participação da comunidade acadêmica, que se reflete tanto pelo engajamento dos coordenadores dos PPGs ao longo de todo o processo, quanto pela composição do Conselho Técnico Científico do Ensino Superior (CTC-ES), as Coordenações de Área e Comissões de Avaliação, compostas, respectivamente, por representantes indicados pelos próprios programas e por pesquisadores atuantes nos cursos avaliados**.

A **Avaliação de Permanência no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG)**, conhecida como Avaliação Quadrienal, é construída de forma colaborativa com a comunidade acadêmico-científica, juntamente com a Capes, representada pelas coordenações das áreas de avaliação, a Diretoria de Avaliação (DAV) e Presidência, e também o Conselho Nacional de Educação e Ministério da Educação. É atividade essencial para assegurar e manter a qualidade dos cursos de Mestrado e Doutorado no país. Diante da dinâmica do conhecimento científico e tecnológico, bem como do crescimento e diversificação do Sistema Nacional de Pós-Graduação, há sempre a necessidade de atualizações e aperfeiçoamentos **do processo avaliativo**, que sempre contam com a colaboração de todos os atores mencionados.

- **APRIMORAMENTO DA FICHA DE AVALIAÇÃO POR DEMANDA DA COMUNIDADE CIENTÍFICA-** Os instrumentos de apoio à avaliação exercem o papel de divulgar, para a comunidade acadêmico-científica e o público em geral, as diretrizes estabelecidas em cada área de avaliação. Para orientar os grupos interessados em propor um curso novo (Avaliação de APCN) existe o (i) "Documento Orientador de APCN", para orientar sobre os requisitos de permanência da Avaliação Quadrienal existe o (ii) Documento de Área, e a (iii) Ficha de Avaliação. **Os quesitos e itens gerais que constam das fichas são comuns a todas as áreas, sendo possível que cada uma delas, individualmente e considerando suas especificidades, proponha indicadores que serão utilizados de forma individualizada, desde que respeitados os limites estabelecidos pelo regulamento da avaliação**. **Por demanda da comunidade acadêmico-científica**, após a utilização da ficha em três avaliações consecutivas, identificou-se a necessidade de repensá-la e aprimorá-la. Por isso, em 2015, foi criada a Comissão Especial para Análise do Sistema e Processo de Avaliação da Qualidade da Pós-graduação Brasileira (Portaria nº 157, de 24 de novembro de 2015).Assim, registre-se, toda a comunidade acadêmica e científica envolvida no processo de avaliação não apenas estava ciente, desde o ano de 2015, de que o processo seria reformulado, **como solicitou a correção e o aperfeiçoamento do procedimento. E eis, aqui, o ponto central da discussão ora travada nos autos da presente ação. Veja-se que, ao tempo em que o MPF considera que houve insegurança jurídica com a alteração da ficha e desrespeito à anterioridade, o que se tem, na verdade, é uma alteração solicitada pelos avaliados, iniciada, com a participação de toda comunidade acadêmica, no ano de 2015, e uma ficha efetivamente construída com as propostas enviadas pela comunidade acadêmica e científica, dentre as quais incluem-se os PPGs. É preciso que se esclareça, como bem explicado nos itens anteriores, que o processo de avaliação não é imposto pela Capes de forma unilateral. O processo de avaliação quadrienal é resultado de uma construção coletiva, plúrima e que tem como principal característica a**

autoavaliação. Dentre os trabalhos da comissão criada em 2015, foi preparado um documento intitulado **"O Modelo da Avaliação da CAPES", publicado em 2016**, Conforme se comprovará adiante, comparado-se a proposta de 2016 com a ficha utilizada na quadrienal de 2017-2021, os **quesitos** são EXATAMENTE OS MESMOS. Quanto aos **itens**, embora tenham sido submetidos a debates posteriores com os PPGs, de forma a aperfeiçoa-los e a atender aos anseios da comunidade acadêmica, é importante consignar que a proposta inicial está muito próxima daquilo que restou consolidado na ficha utilizada na quadrienal de 2017-2020. A**s alterações das fichas foram propostas pela comunidade acadêmica e científica e amplamente debatidas com os PPGs. Em especial em relação aos quesitos, a reorganização da ficha ocorreu antes mesmo do início da quadrienal. Os itens, embora debatidos nos anos de 2017 e 2018, são o resultado da aglutinação de itens das fichas anteriores, de tal modo que não há que se falar em surpresa ou inovação quanto a estes.**Para se ter uma ideia da amplitude desse processo participativo, entre os anos de 2017 e 2020 foram realizadas cerca de **750 reuniões entre a Capes e a comunidade acadêmica**, incluindo 41 reuniões para tratar especificamente das fichas de avaliação, 160 encontros pra definição de classificação da produção intelectual, 81 reuniões de interação dos programas de pós-graduação e realização de avaliações intermediárias e 24 reuniões de discussão e construção de documentos com os coordenadores de área e os coordenadores dos PPGs.**Todo esse processo é realizado com o objetivo de aprimorar e restruturar (reagrupamento e atualização de nomenclatura) os quesitos e itens. Porém, ainda que tenham ocorrido alterações consensuais, não houve inovação dos parâmetros de avaliação, tal como alegado pelo MPF, apto a causar insegurança jurídica ao processo.**

- **AUSÊNCIA DE SURPRESA** - No contexto longamente demonstrado, não há que se falar em inovação ou surpresa, menos ainda em retroatividade dos critérios da avaliação. Na verdade, **o que se tem é uma avaliação participativa e dinâmica, que permite que a Capes avalie os PPGs e, ao mesmo tempo, permite que os PPGs orientem a Capes quanto às inovações das métricas de avaliação,** sem que isso viole qualquer dos quesitos inicialmente estabelecidos.

Feito o resumo dos fatos e fundamentos do presente recurso, segue o necessário detalhamento, dada a complexidade e relevância da matéria envolvida.

2.1 DAS ALEGAÇÕES DO AUTOR

A tese sustentada pelo MPF baseia-se no seguinte pressuposto: **a Capes teria modificado os critérios utilizados para a avaliação quadrienal durante o período avaliativo de referência, aplicando-os retroativamente**. Ou seja, a presente ação questiona a falta de anterioridade na definição dos critérios de avaliação da quadrienal de 2017-2020.

O *parquet* registra, de modo categórico, que o problema central enfrentado na presente ação não reside na modificação dos parâmetros em si, o que se insere, de modo legítimo, no âmbito das atribuições da Fundação, mas, sim, na imprevisibilidade e retroação ilícita de tais parâmetros, de modo a atingir período anterior ao de seu estabelecimento.

Assim, alega existir violação aos princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança, nestes termos:

> *É que, quaisquer que sejam os critérios utilizados por aquele órgão público para proceder à avaliação e ranqueamento, inexiste, por parte da ré,* ***preocupação com a segurança jurídica, seja na definição desses parâmetros, sua revelação, publicidade e transparência, seja em operar sua alteração, protegendo a expectativa dos administrados e assegurando que estes não sejam surpreendidos pela aplicação retroativa de parâmetros inesperado****s.*
>
> *De fato, ficou apurado não só que os critérios definidos pela CAPES mudam repentinamente, e são modificados no curso do período de avaliação, às vezes ao final do quadriênio, como ficou comprovado também que os novos parâmetros são aplicados retroativamente, para avaliar os cursos durante todo o período pretérito. Pasme, Excelência: aplicam-se retroativamente critérios novos, às vezes definidos no final do período de avaliação, sendo impossível às instituições reverem atos anteriores e readequarem suas rotinas e procedimentos para atenderem aos novos parâmetros pelos quais serão avaliadas.*
>
> *Com isso, há um problema grave que revela uma ilicitude neste proceder, a retroatividade de parâmetros regulatórios e fiscalizatórios, o que é inadmissível no direito,* ***pois os administrados são pegos de surpresa, em momento onde já não é possível rever sua conduta e evitar consequências drásticas para sua esfera de direitos****.*
>
> *Trata-se, como se sabe, de critérios que irão determinar a avaliação periódica dos cursos de pós-graduação em todo o Brasil, com impacto evidente na nota que cada curso obterá,*

> *podendo levar ao término de cursos ou ao completo descredenciamento de instituições de ensino cujos cursos tenham sua avaliação rebaixada. O conceito obtido na avaliação define ainda a quantidade de bolsas que o programa receberá do governo federal, se a instituição poderá ou não ter doutorado (ou apenas o mestrado), dentre muitas outras questões.*
>
> *Ao fazer retroagir critérios novos, definidos no curso do período de avaliação e às vezes no final do quadriênio,* ***a CAPES inviabiliza que programas de pós-graduação adaptem suas atividades às inovações normativas, pois o exíguo período faltante é insuficiente para tanto.*** *Ou, ainda mais grave, por vezes o programa pode ter se modificado para cumprir as regras então em vigor, e ao final ser atingido por nova norma que torna inúteis ou mesmo desfavoráveis as medidas anteriormente tomadas, eis que se aplica retroativamente o novel regramento.*
>
> *O procedimento da CAPES prevê que cada área do conhecimento deve definir quais seriam os critérios de avaliação, consolidados em "documentos orientadores", os quais são modificados e adaptados com o tempo. No documento da área de Direito, p. ex., percebe-se uma mudança abrupta nos critérios adotados para o quadriênio de 2017/2020 (Anexo 4) em relação aos critérios adotados nos períodos passados, nos quais ainda era possível visualizar certas semelhanças (Anexos 5 e 6). E o mesmo se repete quando se comparam os critérios de cada área do conhecimento em relação àqueles fixados nos períodos de avaliação anteriores. E o pior: tais parâmetros novos são aplicados para todo o ciclo, a despeito de terem sido definidos durante o período de avaliação.*
>
> *Tais fatos, por si só, atentam contra a segurança jurídica. Não se vê, por parte da ré, preocupação em regular prospectivamente as atividades dos referidos cursos, o que deveria ser o norte de qualquer órgão fiscalizador e regulamentar, aos quais cabe não apenas sancionar, em viés retrospectivo, mas editar regulamentação que incremente progressivamente a qualidade dos cursos de pós-graduação, condicionando adequações nas atividades dos administrados. Se não há parâmetros fixados previamente, e se os administrados/fiscalizados são surpreendidos por regulações inesperadas, cujos critérios são aplicados retroativamente, vê-se que a regulação está completamente desvirtuada, pois efetivamente não incentiva/desincentiva comportamentos, servindo apenas para sancionar ilicitamente os administrados.(...)*
>
> *Assim, o que pretende a presente ação é obter provimento judicial que determine a parte ré a abster-se de aplicar na avaliação do quadriênio de 2017/2020 parâmetros que tenham sido fixados depois do ano de 2017, bem assim que edite normativa prevendo que, não só nesta, mas também para as próximas avaliações, só possam ser adotados parâmetros que tenham sido fixados antes do início do período de avaliação, com objetivo de não ferir a segurança jurídica e não surpreender as instituições de ensino entre um período de avaliação e outro.*

Afirma, ainda, que tanto os procedimentos de avaliação a serem seguidos quanto os critérios pelos quais os programas de pós-graduação serão avaliados não foram publicizados com a devida anterioridade e transparência, nem mesmo aplicados de modo a garantir aos avaliados a possibilidade de adequarem-se em tempo hábil às novas exigências adotadas pela Capes.

Desse modo, sem tempo para adequação das rotinas, as Instituições de Ensino teriam sido surpreendidas pelos novos parâmetros, o que poderia afetar decisivamente as notas finais e conceitos atribuídos aos programas, ocasionado, dentre outros, os seguintes prejuízos alegados:

> - o impedimento de criação de novos cursos pelos programas de pós-graduação ou o descredenciamento por completo de seus cursos de mestrado e/ou doutorado (o que afeta a carreira de todos os docentes credenciados);
>
> - diminuição de recursos e editais que seriam disponibilizados para seus docentes;
>
> - redução das verbas para estruturação das instalações das instituições de ensino e pesquisa;
>
> - diminuição da quantidade de bolsas de pesquisa ofertadas aos estudantes matriculados, dada a vinculação dessa quantidade às notas obtidas pelos programas, afetando a atratividade e retenção de discentes e pesquisadores de alto nível (em especial pós-doutorandos);
>
> - a diminuição do número de candidatos mais qualificados nos processos de seleção para entrada nos programas de pós-graduação, porque a nota do programa é um fator decisivo para que seja atrativo aos discentes.

Para comprovar o alegado prejuízo, o MPF indicou a relação existente entre a avaliação e os seguintes normativos:

1. Portaria nº 182, de 14 de agosto de 2018, que versa sobre os critérios de descredenciamento dos programas de pós-graduação de acordo com a sua nota;

2. Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014, que versa sobre a distribuição de recursos do Programa de Apoio a Pós-graduação (PROAP) para programas de pós-graduação com notas de 3 a 5; e
3. Portaria nº 227, de 27 de novembro de 2017, que versa sobre o acesso aos recursos do Programa de Excelência Acadêmica (PROEX).

Mencionou, ainda, que cada área de conhecimento é responsável pela formulação dos critérios de avaliação dos programas, os quais foram publicados nas páginas das áreas de avaliação apenas no ano de 2020. Para comprovar o alegado, juntou fotografia das seguintes páginas:

1. na página da área de Direito, os critérios de avaliação referentes ao quadriênio de 2017 a 2020 foram divulgados somente em 04/06/2020;
2. na página da área de Farmácia, os critérios de avaliação referentes ao quadriênio de 2017 a 2020 foram divulgados somente em 16/03/2020; e
3. na página da área de Ciências Ambientais, os critérios de avaliação referentes ao quadriênio de 2017 a 2020 foram divulgados somente em 25/06/2020.

Além disso, o autor acrescentou que houve uma mudança abrupta nos critérios utilizados, com a inserção de parâmetros não utilizados nos últimos dois períodos de avaliações (2010/2013 e 2013/2016).

Exemplificando o alegado, afirma que o item 3.3 da ficha de avaliação da área do Direito inseriu o critério de "internacionalização" do programa, o que não se verificaria no comparativo realizado com as fichas de avaliação do quadriênio de 2017/2020 e 2013/2016.

A inicial utilizou, ainda, os gráficos constantes na "Análise do Sistema Capes de Avaliação da pós-graduação no Brasil: 2010-2020" (Ribeiro e outros) - SEI nº 1552543, que demonstram o percentual dos PPGs que foram impactados pela alteração dos pesos dos critérios avaliativos, com aplicação retroativa na Avaliação Quadrienal de 2013-2016, bem como o número de alterações de Indicadores por Coordenação de Área Propostas para a Avaliação Quadrienal 2017-2020 (páginas 28 a 34 da petição inicial - SEI nº 1552489).

Em resumo, ao supostamente aplicar retroativamente nova normativa, com parâmetros inéditos e exigências absolutamente imprevisíveis, afirma que a Capes teria violado diversos dispositivos constitucionais e legais, impactando direitos dos administrados, que poderão sofrer prejuízos irreparáveis, além de ter exercido atividade regulatória e fiscalizatória de forma ilícita.

Por fim, reforçou que a presente Ação não trata apenas de correção de injustiças nas avaliações retroativas, que distorcem o reconhecimento do mérito acadêmico dos programas de pós-graduação. A intervenção judicial, em sua visão, seria imprescindível para que a distribuição dos recursos públicos baseada em tais notas atenda aos princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade e publicidade.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA

3.1 DO MODELO COMPARATIVO: DIFERENÇAS ENTRE INDICADOR E CRITÉRIO.

Inicialmente, faz-se necessário esclarecer alguns conceitos indispensáveis à compreensão do processo de avaliação.

A avaliação realizada pela Capes é baseada no modelo referenciado pela comparação e não no modelo referenciado pelos critérios preestabelecidos, conforme a distinção de Popham & Husek (1969). Esse modelo é **universalmente utilizado** em avaliações de larga escala de que resulta o escalonamento dos resultados. É uma forma de assegurar que todos os níveis de uma escala avaliativa sejam ocupados, dando destaque para os que alcançam níveis de excelência, ou seja, os que estão no topo da escala.

Na origem desse modelo, os indicadores são divulgados antes do período da avaliação, os critérios, por sua vez, são desenvolvidos comparativamente durante a própria avaliação, a partir dos dados analisados. **Assim, no modelo adotado pela Capes, os indicadores são predeterminados, os critérios não.**

O entendimento sobre a diferença entre indicador e critério é importante pois, enquanto o indicador é uma variável que se relaciona com o fenômeno de estudo de forma operacional, sempre associado a uma escala de classificação, o critério estabelece, também de forma operacional, a distinção entre os níveis dessa escala.

Por exemplo, quando se mensura algo utilizando-se uma média, tem-se um indicador. Uma média de mais de 100 relacionada ao conceito *Muito Bom* é um critério.

Nivelado o conceito, registra-se, de antemão, a confusão existente na petição inicial que, ao não fazer tal diferenciação, dificulta a compreensão do que realmente seja o processo avaliativo

realizado pela Capes, estabelecendo premissas equivocadas que, de certo, levam a conclusões também equivocadas.

Explico.

Toda a tese do MPF está sustentada na premissa de que a Capes altera, indevidamente, **os critérios de avaliação** quando, na verdade, como demonstrado acima, os critérios de avaliação são calculados com base nos resultados das médias (ou notas) obtidas por meio da análise comparativa dos indicadores, de tal modo que, somente após a avaliação será possível indicar, ou quantificar, o que se entende por Muito Bom, Bom, Regular, Fraco e Insuficiente.

Trata-se, portanto, de um modelo que, necessariamente, quantifica critérios a posteriori, fazendo-o de forma comparativa.

Veja-se, quanto a este ponto, o art. 24 da Portaria nº 122, de 05 de agosto de 2021:

> *Art. 24. Para elaboração dos pareceres dos membros das Comissões de Avaliação, devem ser atribuídos os conceitos Muito Bom (MB), Bom (B), Regular (R), Fraco (F), Insuficiente (I) ou Não Aplicável (NA) a cada um dos quesitos e itens da Ficha de Avaliação, a saber:*
> *I - Quesito 1 - Programa: destinado a avaliar o funcionamento, estrutura e planejamento do programa de pós-graduação em relação a seu perfil e seus objetivos, contendo os seguintes itens:*
> *a) item 1.1: articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa;*
> *b) item 1.2: perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa;*
> *c) item 1.3: planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual - bibliográfica, técnica e/ou artística; e*
> *d) item 1.4: processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e na produção intelectual.*
> *II - Quesito 2 - Formação: destinado a avaliar o foco na qualidade dos recursos humanos formados, contendo os seguintes itens:*
> *a) item 2.1: qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa;*
> *b) item 2.2: qualidade da produção intelectual de discentes e egressos;*
> *c) item 2.3: destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida;*
> *d) item 2.4: qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente do programa; e*
> *e) item 2.5: qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.*
> *III - Quesito 3 - Impacto: destinado a avaliar os impactos gerados pela formação de recursos humanos e a produção de conhecimentos do programa, contendo os seguintes itens:*
> *a) item 3.1: impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa;*
> *b) item 3.2: impacto econômico, social e cultural do programa; e*
> *c) item 3.3: internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do programa.*

Assim, a Ficha da Avaliação conforme apresentada na página de cada Área de Avaliação **apresenta indicadores** para cada um dos 12 itens que integram os quesitos de avaliação. **Nenhuma das fichas apresenta os critérios da avaliação**, já que estes são construídos no decorrer do trabalho avaliativo, de acordo com o modelo adotado.

Dessa forma, na prática, os programas são comparativamente agrupados em similaridade dentro das faixas percentuais para atribuição de conceitos relacionados àquele que melhor alcançar os critérios relacionados ao quesito, item, subitem ou indicador constante da ficha.

O intuito dessa metodologia é buscar a **elevação de padrões de qualidade**, conforme o relatório DAV de Avaliação Multidimensional de Programas de Pós-graduação:

> **O desempenho do programa é comparado ao desempenho médio dos demais programas daquela área de avaliação, já que na maior parte das vezes há uma divisão por faixas percentuais para atribuição dos conceitos. A comparação entre programas da mesma área faz com que as métricas e os pesos atribuídos aos itens de avaliação tenham que se readequar ao longo dos anos, já que não é possível que todos os programas alcancem a mesma nota, sempre terão programas com notas inferiores ocupando a última posição da escala de classificação. Dessa forma, pode-se dizer que a avaliação realizada pela CAPES é criterial e normativa ao mesmo tempo, já que utiliza critérios iguais para todos,**

> **no entanto, estimula a competição e impõe uma dinâmica de alteração e elevação de padrões de qualidade. Ademais é regulatória, pois uma avaliação insatisfatória resulta no descredenciamento dos programas (BRASIL, 2019b, p.6).**

A avaliação, portanto, é realizada de forma qualitativa, no intuito de valorizar as especificidades do contexto em que cada Programa de Pós Graduação (PPG) está inserido, bem como reconhecer seus esforços e a sua vocação natural.

Ademais, a escolha pelo método comparativo insere-se no âmbito do poder discricionário inerente à administração pública, não se vislumbrando qualquer ilegalidade nessa escolha, que seja passível de controle pelo Poder Judiciário.

Nos termos da Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, compete à Capes a promoção e o fomento do desenvolvimento científico e tecnológico do país e a coordenação do sistema de pós-graduação e a avaliação de cursos, nas modalidades presencial e a distância.

Logo, a Fundação pode, respeitando os referidos normativos, decidir de forma definitiva a repeito do mérito administrativo para definição dos parâmetros de avaliação da Pós-Graduação no Brasil ou sua atualização quando for necessário.

Importa destacar que, no presente caso, qualquer interferência na discricionariedade administrativa se mostra altamente gravosa, por se tratar de **questão eminentemente técnica**, ou seja, qualquer interferência externa poderá incorrer em inevitáveis equívocos e aplicação de normas e regulamentos defasados, por serem mais vantajosos a determinado PPG.

A impossibilidade de o Poder Judiciário imiscuir-se no mérito administrativo é regra. Conforme fundamentação utilizada por diversos arestos do Superior Tribunal de Justiça (*v.g.,* Resp 1824995, relator Min. Herman Benjamin):

> "É certo, todavia, que o sistema de freios e contrapesos (check and balances) atribui ao Poder Judiciário a função jurisdicional precípua de controle judicial dos atos administrativos que, por acaso, extrapolem os limites da legalidade e da razoabilidade. Deve-se atentar, no entanto, que o intervencionismo judicial não pode ultrapassar o conhecimento técnico evidenciado nos devidos processos administrativos que, amparados pelos substratos fáticos específicos, detêm alta cognição técnica na qual os magistrados, apesar do vasto conhecimento da área jurídica, nem sempre são dotados de conhecimentos especializados que o servidor público especialista detém."

Assim, nada mais correto e natural do que reconhecer que a Fundação pode, no âmbito de suas competências legais, estabelecer, com a devida justificativa e valendo-se de conceitos objetivos, a definição dos parâmetros de avaliação da Pós-graduação no Brasil e, para tanto, valer-se do método comparativo.

Sendo assim, tratando-se de juízo de oportunidade e conveniência da administração, não se identifica, quanto a este ponto, qualquer vício de legalidade que imponha ou determine a suspensão ou a revogação do processo de avaliação implementado pela Capes.

Todavia, considerando que o MPF pretende, na verdade, insurgir-se contra o suposto estabelecimentos de *quesitos, itens e indicadores* após o início do período avaliativo, e não, como se verifica da inicial, contra os critérios da avaliação da Capes, cumpre esclarecer o que efetivamente representa cada um desses conceitos, o processo que resultou em suas definições e as datas em que foram estabelecidos para, a partir daí, analisar eventual inobservância dos princípios da anterioridade e da segurança jurídica pugnada pelo *parquet*.

3.2 DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA PÓS GRADUAÇÃO NO BRASIL

O sistema de avaliação dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil desenvolvido pela Capes tem por fundamento legal os arts. 46 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 2º da Lei n.º 8.405, de 9 de janeiro de 1992:

> Lei nº 9.394, de 1996:
> Art. 46. A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação.
>
> Lei nº 8.405, de 1992:
> Art. 2º A Capes subsidiará o Ministério da Educação na formulação de políticas e no desenvolvimento de atividades de suporte à formação de profissionais de magistério para a educação básica e superior e para o desenvolvimento científico e tecnológico do País.
> § 1º No âmbito da educação superior e do desenvolvimento científico e tecnológico, a Capes terá como finalidade:
> **I - subsidiar o Ministério da Educação na formulação de políticas para pós-graduação;**

> **II - coordenar e avaliar cursos, nas modalidades presencial e a distância;**
> III - estimular, mediante a concessão de bolsas de estudo, auxílios e outros mecanismos, a formação de recursos humanos altamente qualificados para a docência de grau superior, a pesquisa e o atendimento da demanda dos setores público e privado. (Redação dada pela Lei nº 12.695, de 2012)

Tal competência foi regulamentada pelo Estatuto da Capes, conforme previsão do inciso IV do § 1º do art. 2º do Anexo I do Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, bem como pela Portaria MEC nº 321, de 5 de abril de 2018, sendo certo que é possível afirmar que o que se insere no âmbito das competências da Fundação é a definição dos padrões mínimos de qualidade para o funcionamento dos cursos de mestrado e de doutorado no Brasil, bem como a avaliação de tais cursos quanto ao atendimento dos padrões definidos.

Veja-se a disposição do Estatuto:

> Art. 2º (...)
> § 1º No âmbito da educação superior, a Capes terá como finalidade subsidiar o Ministério da Educação na formulação de políticas para pós-graduação, coordenar o sistema de pós-graduação **e avaliar os cursos deste nível, nas modalidades presencial e a distância,** e estimular, mediante a concessão de bolsas de estudo, auxílios e outros mecanismos, a formação de recursos humanos altamente qualificados para a docência de grau superior, a pesquisa e o atendimento à demanda dos setores público e privado, e especialmente:
> (...)
> IV - **definir padrões mínimos de qualidade** para regular o funcionamento dos cursos de mestrado e de doutorado no País;

Eis o que preceitua a Portaria MEC nº 321, de 2018:

> O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e considerando a necessidade de atualizar a regulamentação do art. 46 da Lei nº 9.394, de 1996, no que se refere ao processo regular de avaliação dos programas da pós-graduação *stricto sensu,* assim como os requisitos para a validade nacional dos respectivos diplomas, resolve:
> Art. 1º O desempenho dos programas de pós-graduação *stricto sensu* será avaliado em termos do padrão mínimo exigível para seu pleno funcionamento, para a validade do ensino ministrado e do diploma registrado.
> § 1º A qualidade atribuída mediante processo de avaliação fundamentará a aprovação ou a não aprovação, pela Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível superior - CAPES, dos programas de pós-graduação *stricto sensu*.
> § 2º Os programas avaliados pela CAPES estarão sujeitos ao reconhecimento pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CES-CNE, e à homologação do Ministro de Estado da Educação, o que os caracterizará como programas regulares.
> Art. 2º Os programas regulares que estiverem em funcionamento serão avaliados periodicamente pela CAPES.
> Parágrafo único. O resultado e os relatórios da avaliação periódica serão disponibilizados à CES-CNE e ao Ministro de Estado da Educação, conforme disposto no § 2º do art. 1º.
> Art. 3º A avaliação de cursos novos e a avaliação periódica de programas regulares serão realizadas segundo critérios e indicadores estabelecidos e aferidos pela CAPES.
> Art. 4º As avaliações dos programas regulares e de cursos novos serão realizadas por comissões constituídas pela CAPES, compostas por especialistas de reconhecida competência.
> Art. 5º Os diplomas de mestrado e doutorado expedidos por programas regulares terão validade nacional e estão aptos à produção dos seus efeitos legais.
> Art. 6º Considerar-se-ão válidos nacionalmente os títulos expedidos aos discentes regularmente matriculados em programas de pós-graduação *stricto sensu* que tenham solicitado sua desativação ou aqueles programas desativados após avaliação periódica.
> **Art. 7º A CAPES expedirá normas complementares relacionadas a critérios, procedimentos, periodicidade e outros aspectos relacionados à operacionalização das avaliações de que trata esta Portaria.**

Em atenção ao comando do art. 7º dessa Portaria, a Capes editou a Portaria Capes nº 182, de 14 de agosto de 2018, para regulamentar o procedimento de avaliação, que é dividido em dois procedimentos distintos:

1. Avaliação de Entrada
2. Avaliação de Permanência no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

Ambos os procedimentos (Avaliação de Entrada e Avaliação de Permanência) são conduzidos com base nos mesmos fundamentos, a saber:

a) Reconhecimento e confiabilidade fundados na qualidade assegurada pela **análise dos pares**;

b) Critérios debatidos e atualizados **pela comunidade acadêmico-científica** a cada período avaliativo;

c) **Transparência**: ampla divulgação das decisões, ações e resultados.

O principal elemento que caracteriza a avaliação da pós-graduação *stricto sensu* no Brasil é o fato de que ela se desenvolve **em conjunto com própria comunidade acadêmica**, coordenada pela Capes, por meio do procedimento amplamente difundido de **análise por pares**.

Tal circunstância revela **um verdadeiro processo de auto legitimação**, cujos contornos serão a seguir expostos.

Especificamente quanto à **Avaliação de Entrada (1)**, o processo mais recente foi regido pela Portaria nº 33, de 12 de fevereiro de 2019, por meio da qual, para que uma Instituição de Ensino Superior (IES) possa oferecer novos cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado, acadêmico ou profissional), é necessário atender aos requisitos estabelecidos nos arts. 4º, 5º e 6º do referido diploma normativo, devendo a proposta ser submetida à Capes por meio da Plataforma Sucupira, seguindo-se o calendário de atividades da Diretoria de Avaliação (DAV) da Capes.

Para que novos cursos sejam recomendados, as propostas são elaboradas pelas Instituições de Ensino e encaminhadas à Capes por meio da Plataforma Sucupira e devem ser aprovados em 3 (três) etapas internas, após o que, caso obtenham um parecer favorável, deverão aguardar deliberação positiva do Conselho Nacional de Educação para autorização de funcionamento, com posterior homologação da decisão pelo Ministro da Educação e publicação do ato autorizativo no Diário Oficial da União.

A avaliação das propostas de cursos novos é registrada em fichas de avaliação estruturadas em quesitos, abordando: Comprometimento institucional; Infraestrutura; Proposta do Curso; Dimensão e regime de trabalho do corpo docente; e Produtividade docente e consolidação da capacidade de pesquisa. Após a divulgação do resultado é facultada a apresentação de pedido de reconsideração e a interposição de recurso.

Após a recomendação e o reconhecimento do curso de pós-graduação, o referido curso passa a integrar o SNPG e submeter-se-á ao processo de permanência no Sistema, que consiste no acompanhamento e reavaliação periódica (atualmente, a cada quatro anos).

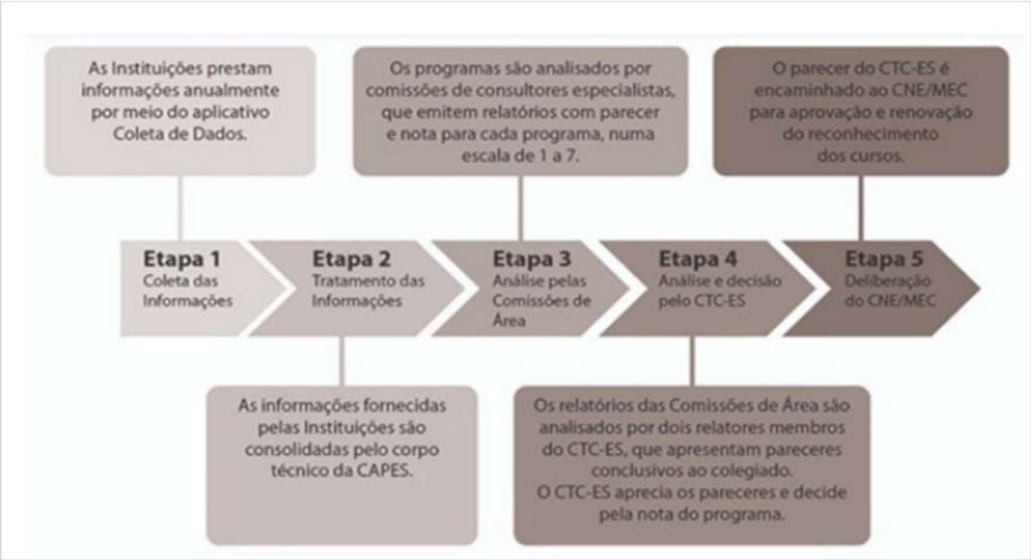
Por sua vez, a **Avaliação de Permanência no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) (2),** regulamentada pela Portaria Capes nº 122, de 05 de agosto de 2021, é um procedimento de avaliação quadrienal (conforme Resolução nº 5 do Conselho Superior da Capes) por meio do qual o Conselho Técnico Científico da Educação Superior da Capes (CTC-ES) recebe, anualmente, informações a respeito de todos cursos em funcionamento no país.

É realizada periodicamente, respeitado o ciclo avaliativo de 4 (quatros) anos, por isso é denominada como Avaliação Quadrienal, e ampara-se em dois pilares: **o modelo comparativo e o processo de construção participativo**.

O **modelo de avaliação comparativo**, embora preserve e considere as especificidades das áreas, tem por objetivo promover a equivalência de qualidade de desempenho entre programas com as mesmas notas nas distintas áreas de avaliação, pautando-se por um conjunto de quesitos e itens avaliativos estabelecidos de forma geral e igualitária para todos os avaliados.

O **processo de construção participativo**, por sua vez, é o que efetivamente diferencia o modelo de avaliação comparativa geral do modelo de avaliação adotado pela Capes, já que este é **implementado e construído com ampla participação da comunidade acadêmica, que se reflete tanto pelo engajamento dos coordenadores dos PPGs ao longo de todo o processo, quanto pela composição do Conselho Técnico Científico do Ensino Superior (CTC-ES), as Coordenações de Área e Comissões de Avaliação, compostas, respectivamente, por representantes indicados pelos próprios programas e por pesquisadores atuantes nos cursos avaliados**.

O fluxograma abaixo apresenta de forma sucinta as etapas do processo de Avaliação de Permanência:



Finalizada a Avaliação de Permanência, cada programa em funcionamento recebe apenas uma nota, na escala de 1 (um) a 7 (sete). Os programas/cursos que, ao final da Avaliação de Permanência não alcançarem a nota mínima exigida (nota 3 para os mestrados e 4 para os doutorados), não recebem a renovação do seu reconhecimento, entram em desativação e não podem matricular novos discentes.

Atualmente, o Sistema Nacional de Pós-Graduação possui 1287 mestrados acadêmicos, 77 doutorados acadêmicos, 2387 Programas Acadêmicos de dois níveis, mestrado e doutorado, 792 mestrados profissionais, 2 doutorados Profissionais, 55 Programas Profissionais de dois níveis, mestrado e doutorado.

Há, ainda, 30 Programas criados a partir da APCN 2019 aguardando a publicação da Portaria de reconhecimento emitida pelo MEC ou, ainda, por definir a data de início de funcionamento do PPG. O Sistema ainda possui 121 Programas em desativação.

3.3 DA AVALIAÇÃO DE PERMANÊNCIA NO SISTEMA NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO (SNPG)

A **Avaliação de Permanência no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG)**, conhecida como Avaliação Quadrienal, é construída de forma colaborativa com a comunidade acadêmico-científica, juntamente com a Capes, representada pelas coordenações das áreas de avaliação, a Diretoria de Avaliação (DAV) e Presidência, e também o Conselho Nacional de Educação e Ministério da Educação.

A avaliação é atividade essencial para assegurar e manter a qualidade dos cursos de Mestrado e Doutorado no país. Diante da dinâmica do conhecimento científico e tecnológico, bem como do crescimento e diversificação do Sistema Nacional de Pós-Graduação, há sempre a necessidade de atualizações e aperfeiçoamentos **do processo avaliativo**, que sempre contam com a colaboração de todos os atores mencionados.

Nesse sentido, tanto o corpo técnico quanto os gestores da Capes, em parceria com a comunidade acadêmica, trabalham incessantemente e continuamente no aprimoramento dos normativos, bem como na definição clara e objetiva dos requisitos da avaliação estabelecidos.

A avaliação periódica dos programas de pós-graduação stricto sensu está regulamentada pelos seguintes dispositivos:

- Resolução CES/CNE nº 7, de 11 de dezembro de 2017, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação stricto sensu;
- Portaria MEC nº 321, de 5 de abril de 2018, que dispõe sobre a avaliação da pós-graduação stricto sensu;
- Portaria CAPES nº 182, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre processos avaliativos das propostas de cursos novos e dos programas de pós-graduação stricto sensu em funcionamento;
- Portaria CAPES nº 122, de 5 de agosto de 2021, que consolida os parâmetros e os procedimentos gerais da Avaliação Quadrienal de permanência da pós-graduação stricto sensu no Brasil. Este documento foi construído com as contribuições e subsídios recebidos da comunidade acadêmica.

A avaliação pode, assim, ser analisada sob os seguintes aspectos:

A) ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

A avaliação da Capes inclui o **acompanhamento constante dos programas**, ao longo do quadriênio, por diversos mecanismos, a saber: visitas de acompanhamento, reuniões de coordenadores de programas de pós-graduação, Seminário de Meio Termo, entre outros. Em cada uma dessas ocasiões os programas recebem esclarecimentos quanto à avaliação de permanência assim como orientações sobre os pontos a serem corrigidos ou aprimorados em seus próprios programas de forma a manter ou aumentar a qualidade esperada.

Assim, cada programa tem a oportunidade de se enxergar dentro da sua área de avaliação, antevendo sua situação frente aos requisitos que serão utilizados pela Área de Avaliação - requisitos esses já conhecidos, portanto, e utilizados como base para todas as etapas da Avaliação de Permanência, o que evidencia, por óbvio, a previsibilidade quanto ao como agir e quanto ao que esperar com base nas ações feitas e resultados alcançados ao longo do período avaliativo.

O **Seminário de Meio-Termo** , que ocorre regularmente após o transcurso de metade do período quadrienal, é uma avaliação intermediária e fornece um diagnóstico da qualidade de cada área, que discute perspectivas para os próximos anos. O Seminário é uma etapa preparatória para a Avaliação Quadrienal. As 49 áreas de avaliação se reúnem com os coordenadores dos programas de pós-graduação de sua respectiva área para uma análise prévia dos PPG, seguindo um calendário da Diretoria de Avaliação. O seminário deste ciclo avaliativo, que ocorreu em 2019, contou com a participação d e **4.635 coordenadores de programas** (dos cursos de pós-graduação) e seus resultados são amplamente divulgados.

Após a realização do seminário, são elaborados os **Relatórios do Seminário de Meio Termo** pelas coordenações de área (Coordenadores e adjunto), que descrevem as atividades desenvolvidas durante o seminário, incluídos o panorama da área, os dados dos programas nos dois primeiros dois anos do quadriênio, a análise destes dados, as indicações/diretrizes para a Ficha de Avaliação da área, bem como orientações e recomendações para os PPG.

B) INSTÂNCIAS AVALIATIVAS

O Estatuto da Capes, atribuiu o nome de "coordenador" àqueles profissionais de reconhecida competência, consultores científicos, que lhe prestam auxílio para o desempenho de suas atividades. É o que se pode extrair da leitura atenta do § 2º do art. 3º:

> *Art. 3º Para o desempenho de suas atividades, a Capes poderá utilizar **pareceres de consultores científicos**, com a finalidade de:*
> *I - proceder ao **acompanhamento e à avaliação** de cursos e de programas de fomento; e*
> *II - apreciar o mérito das solicitações de bolsas ou auxílios.*
> *§ 1º Para os fins do disposto neste artigo, a Capes será **assessorada** por profissionais de reconhecida competência, atuantes na área de ensino e formação de professores da educação básica, no ensino de pós-graduação e na pesquisa.*
> *§ 2º No âmbito da educação superior, o **assessoramento** será prestado pelos **coordenadores das diversas áreas de avaliação**, escolhidos entre profissionais de reconhecida competência, atuantes no ensino de pós-graduação e na pesquisa, observado o disposto no regimento interno.*
> *§ 3º Os coordenadores de área de avaliação poderão indicar outros profissionais que, aprovados pela Capes, emitirão pareceres, individualmente ou em comissão, quando se tratar de análise de solicitações referentes a concessão de bolsas e auxílios, a programas de fomento e à avaliação de cursos, de instituições e de propostas de novos cursos.* (grifou-se)

Coordenadores de Área (i) são, assim, os **consultores científicos que, em atividade de assessoramento, emitem pareceres, dos quais a Capes se vale para o desempenho de suas atividades**. E sua escolha se dá, nos termos do Estatuto, "observado o disposto no regimento interno" (§ 2º, parte final).

A despeito de o Estatuto referir-se tão somente "ao regimento interno", alguns requisitos adicionais para a escolha dos "Coordenadores de Área" constaram de ato específico, a Portaria nº 141, de 14 de setembro de 2016.

A escolha dos Coordenadores de área **inicia-se com consultas realizadas pela Capes aos programas de pós-graduação *stricto sensu*, associações e sociedades científicas e de pós-graduação, de âmbito nacional.**

Os "Coordenadores de Área" (titulares ou adjuntos) não fazem parte da estrutura hierárquica da Capes. Como demonstrado acima, são consultores científicos, que não se subordinam à gestão da Capes, exercem **atividade de assessoramento no processo de avaliação** e não são ocupantes de cargo público com capacidade decisória. **Em sua atuação, emitem pareceres, não decisões administrativas**.

O **Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) (ii)** tem previsão legal (art. 6º da Lei nº 8.504, de 9 de janeiro de 1992) e ostenta a condição de órgão de direção da Capes:

> *Art. 6° São órgãos de direção da fundação Capes:*
> *(...)*
> *III - o Conselho Técnico-Científico da Educação Superior; (Redação dada pela Lei nº 11.502, de 2007)*

Uma vez que a Lei lhe confere tal relevância, o Estatuto da Capes é coerente ao fazer com que o referido Conselho figure em sua estrutura organizacional:

> *Art. 4º A Capes tem a seguinte estrutura organizacional:*
> *(...)*
> *V - órgãos colegiados: (...)*
> *b)* ***Conselho Técnico-Científico da Educação Superior****;* (grifou-se)

O CTC-ES é composto por 23 membros (Diretor de Avaliação da Capes; Diretor de Programas e Bolsas no País; Diretor de Relações Internacionais); 18 Coordenadores de área; representante do Fórum Nacional de Pró Reitores de pesquisa e pós graduação - FOPROP - que será escolhido entre os dirigentes de instituições que ofereçam cursos de doutorado recomendados pela Capes; aluno de doutorado representante da Associação Nacional da Pós-Graduação - ANPG, sendo presidido pelo Diretor de Avaliação.

A escolha dos representantes das grandes áreas no CTC-ES é realizada pelos coordenadores de área que, após três meses, a contar da data da sua posse, elegerão, dentro de seus colégios, representantes para um mandato que vencerá três meses após o término de seu mandato como coordenadores, sendo admitida uma recondução.

Cada colégio elege seus representantes, bem como seus suplentes, para compor o CTC-ES, no total de: 6 (seis) no Colégio de Ciências da Vida, 6 (seis) no Colégio de Humanidades e 6 (seis) no Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar sendo no mínimo um e no máximo três representantes de cada uma das grandes áreas que o compõem.

Ao CTC-ES compete, dentre outros, propor critérios e procedimentos para o acompanhamento e a avaliação da pós-graduação e dos programas executados pela Capes no âmbito da educação superior, bem como deliberar, no âmbito da CAPES, sobre propostas de novos cursos e conceitos atribuídos durante a avaliação dos programas de pós-graduação.

A **Diretoria de Avaliação (DAV) (iii)** é unidade interna, hierarquicamente subordinada ao Presidente da Capes, que também compõe sua estrutura organizacional, nos termos do precitado art. 4º do Estatuto:

> *Art. 4º A Capes tem a seguinte estrutura organizacional:*
> *(...)*
> *III - órgãos específicos singulares: (...)*
> *b)* ***Diretoria de Avaliação;*** (grifou-se)

É nesses 2 (dois) órgãos internos, CTC-ES e Diretoria de Avaliação - DAV, assessorados pelos Coordenadores de Área, que se encontram as competências decisórias relacionadas à avaliação dos cursos existentes e à aprovação de cursos novos. É o que se depreende da leitura dos dispositivos abaixo transcritos, ambos do Estatuto da Capes:

> *Art. 12. À Diretoria de Avaliação compete:*
> *I -* ***promover e coordenar os processos de avaliação e acompanhamento****, no âmbito da Capes;*
> *II - providenciar a* ***apreciação e votação, pelo Conselho Técnico Científico de Educação Superior****, dos pareceres exarados pelas comissões das áreas de avaliação quanto à qualidade das propostas de cursos novos de pós-graduação e quanto à avaliação periódica dos cursos existentes;*
> *III - apoiar visitas e atividades de indução que levem ao aprimoramento ou à criação de cursos de pós-graduação, especialmente nas áreas do conhecimento, regiões e microrregiões geográficas e níveis de cursos considerados prioritários pela política da Capes; e*
> *IV - presidir o Conselho Técnico Científico da Educação Superior.* (grifou-se)

> *Art. 22. Ao Conselho Técnico Científico da Educação Superior compete:*
> *I - assistir a Diretoria-Executiva na elaboração das políticas e das diretrizes específicas de atuação da Capes no que se refere à formação de recursos humanos de alto nível, ao sistema de pós-graduação e ao sistema nacional de desenvolvimento científico e tecnológico;*
> *II - colaborar na elaboração da proposta do Plano Nacional de Pós-Graduação;*
> *III - opinar sobre a programação anual da Capes na área específica da educação superior;*

IV - opinar, na área de sua atuação, sobre critérios e procedimentos para a concessão de bolsas e auxílio institucionais e individuais;

V - opinar sobre acordos de cooperação entre a Capes e as instituições nacionais, estrangeiras ou internacionais na área de sua atuação;

VI - propor critérios e procedimentos para o acompanhamento e a avaliação da pós-graduação e dos programas executados pela Capes no âmbito da educação superior;

*VII - **deliberar, no âmbito da Capes, sobre propostas de novos cursos e conceitos atribuídos durante a avaliação dos programas de pós-graduação**;*

VIII - propor a realização de estudos e programas para o aprimoramento das atividades da Capes no que se refere à formação de recursos humanos de alto nível, ao sistema de pós-graduação e ao sistema nacional de desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - opinar sobre assuntos que lhe sejam submetidos pelo Presidente da Capes; e

X - eleger seu representante no Conselho Superior.

É nesse contexto que se diferencia o modelo comparativo geral do modelo de avaliação comparativo por pares realizado pela Capes, já que neste último o processo da avaliação conta com a participação de toda a comunidade acadêmico-científica brasileira, tanto no que se refere à definição das regras que orientam o processo como, e principalmente, pela avaliação propriamente dita.

Considerando as diversas áreas envolvidas, com o intuito de facilitar o desenvolvimento das atividades de avaliação, as 49 (quarenta e nove) áreas de avaliação são agregadas, por critério de afinidade, em dois níveis:

- Primeiro nível: Colégios;
- Segundo nível: Grandes áreas.

Atualmente são 3 (três) colégios: Colégio de Ciências da Vida, Colégio de Humanidades e Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar e 9 (nove) Grandes Áreas: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde; Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes; e Ciências Exatas e da Terra, Engenharia e Multidisciplinar, respectivamente.

A **avaliação por pares,** na forma como adotada e desenvolvida pela Capes, é responsável por construir um modelo de avaliação baseado na participação da comunidade acadêmico-científica em diferentes níveis, colocada em prática por meio da atuação dos representantes desta mesma comunidade acadêmico-científica (Colégios; Coordenações de Área de Avaliação; e Comissões *ad hoc*) e do corpo técnico da DAV/Capes, responsáveis pela concretização das ações avaliativas pré-estabelecidas em calendário anual.

Em termos numéricos, são 147 (cento e quarenta e sete) coordenadores que compõem, também, os 3 Colégios; e, entre eles, 18 coordenadores titulares que são conselheiros no CTC-ES.

Como representantes da comunidade acadêmico-científica, os coordenadores de área exercem o papel de líderes e de interlocutores entre a Capes e o conjunto de programas de pós-graduação de suas áreas de avaliação, sempre com o intuito de imprimir um caráter participativo, democrático e transparente a todo o processo avaliativo, conferindo credibilidade e legitimidade ao Sistema Nacional de Pós-Graduação - SNPG.

Este envolvimento da comunidade acadêmico-científica se concretiza por ocasião das **reuniões preparatórias de acompanhamento e de avaliação** do SNPG, bem como com a participação nos **seminários de meio termo**, eventos nos quais os coordenadores de programas de pós-graduação *stricto sensu* discutem tópicos fundamentais da avaliação do SNPG, dentre eles, a metodologia e os instrumentos de avaliação; as diretrizes para a classificação da produção intelectual.

Durante o quadriênio, as coordenadores dos programas de pós graduação são convidados a participar de fóruns, seminários e congressos cujas pautas incluem palestras sobre os avanços e a expansão do SNPG, particularmente as afetas às suas áreas de avaliação, ocasião em que são veiculados esclarecimentos e demandas dos docentes a respeito da avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Além disso, as coordenações de área contam com um canal de comunicação disponível à comunidade em geral, por meio de e-mails institucionais da Capes e uma página eletrônica específica para divulgação dos nomes dos coordenadores, e-mail institucional da área e o conjunto de documentos gerados como parte do processo avaliativo.

Com base nos subsídios derivados desses encontros é que as coordenações de área passam à etapa de **propor indicadores para cada quesito da ficha de avaliação (sem ferir os parâmetros gerais estabelecidos pelo CTC-ES para todas as áreas)**.

C) INSTRUMENTOS ORIENTADORES DA AVALIAÇÃO

Os instrumentos de apoio à avaliação exercem o papel de divulgar, para a comunidade acadêmico-científica e o público em geral, as diretrizes estabelecidas em cada área de avaliação.

Para orientar os grupos interessados em propor um curso novo (Avaliação de APCN) existe o (i) "Documento Orientador de APCN", para orientar sobre os requisitos de permanência da Avaliação Quadrienal existe o (ii) Documento de Área, e a (iii) Ficha de Avaliação.

Além disso, ao término da avaliação periódica, fica disponível o Relatório de Avaliação trazendo todos os resultados das notas dos programas e métricas realizadas. Todos os documentos relativos a cada área de avaliação ficam disponíveis para consulta nas respectivas páginas das áreas, mantidas no Portal da Capes (https://www.gov.br/CAPES/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao).

As informações e documentos disponíveis na página da Capes permitem constatar a transparência do sistema de avaliação, permitindo que os programas possam conhecer o sistema e visualizar a sua avaliação ao longo do quadriênio.

O (i)**"Documento Orientador de APCN"** (aplicação de curso novo) busca informar os requisitos de cada área de avaliação para a aprovação de uma proposta de curso novo, ou seja, é a principal diretriz da Avaliação de Entrada. **Este documento é divulgado na página eletrônica da Capes antes de cada período de submissão de cursos novos previsto no calendário anual da Diretoria de Avaliação.**

Os requisitos visam a assegurar qualidade mínima para os cursos que entram no SNPG, tendo em vista a grande quantidade de propostas submetidas anualmente, considerando as legislações e regulamentações vigentes que podem ser consultadas na página da Capes.

Todas as áreas de avaliação definem os requisitos referentes à: infraestrutura de ensino e pesquisa, à proposta do curso com seu histórico e contextualização; à adequação ao plano de desenvolvimento da instituição proponente e política de autoavaliação do programa; aos seus objetivos; à coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa ou atuação, e projetos; à estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico; aos critérios de seleção de alunos; ao quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador; à formação pretendida e perfil do egresso – para cursos acadêmicos e profissionais; ao regimento do curso e forma de implementação da política de autoavaliação do programa.

Além disso, há a verificação do corpo docente no que concerne à relação entre número de docentes permanentes e demais categorias; à quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível (mestrado e doutorado) e modalidade (acadêmico e profissional) de curso; ao regime de dedicação de docentes permanentes ao curso; à qualificação mínima de docentes permanentes (observar a orientação para formação do corpo docente para a modalidade profissional); à vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta; à política de acompanhamento de docentes (credenciamento, recredenciamento e descredenciamento.

O último requisito é em relação à produção intelectual do corpo docente sendo ela bibliográfica, artística e técnica, de acordo com a modalidade do curso — acadêmica ou profissional e considerando a aderência em relação ao curso proposto, áreas de concentração e linhas de pesquisa. A proposta de curso novo deve indicar até cinco produções (de acordo com a modalidade do curso — acadêmica ou profissional) de cada docente permanente nos últimos cinco anos anteriores ao ano de submissão da proposta. No caso da modalidade à distância (EAD) há orientações específicas.

O (ii) **"Documento de Área"** está voltado para a Avaliação Quadrienal, e é o documento no qual os programas de pós-graduação em funcionamento se baseiam para manter a qualidade mínima exigida de funcionamento e reconhecimento acadêmico. Da mesma forma, o documento de área é específico para cada área de avaliação e é atualizado a cada ciclo avaliativo, objetivando refletir as discussões e propostas apresentadas pelos pares dentro de cada área de avaliação.

Dentre os temas e questões explorados estão: quais as subáreas mais comuns, atuantes ou que estão subrepresentadas? Quais unidades da federação em que existem mais ou menos programas? Qual a demanda reprimida ou justificativa para expansão da área? Como foi o crescimento dos PPG ao longo dos últimos anos? Como é a distribuição por nota dos programas? Ela tem mudado? E o número de titulados? Qual é o grau de interdisciplinaridade da área? Quais são as tendências da área para o próximo quadriênio?

Além disso, ainda constam as considerações sobre a importância do planejamento e autoavaliação dos PPG, as perspectivas da área sobre o impacto de seus programas na sociedade, do processo de internacionalização e da redução de assimetrias regionais e intrarregionais. Adicionalmente, no documento também devem estar presentes a visão da área sobre as possibilidades de fusão, desmembramento e migração de programas, sobre a modalidade profissional, à distância, às formas associativas, às medidas de indução de interação com a Educação Básica ou outros setores da sociedade e sobre os mecanismos de solidariedade, por meio dos projetos de cooperação interinstitucionais (PCI).

O terceiro documento, **sobre o qual paira a dúvida apontada pelo MPF na petição inicial,** é a (iii) **Ficha de Avaliação**, instrumento por meio do qual a avaliação se concretiza e

é registrada.

Os quesitos e itens gerais que constam das fichas são comuns a todas as áreas, sendo possível que cada uma delas, individualmente e considerando suas especificidades, proponha indicadores que serão utilizados de forma individualizada, desde que respeitados os limites estabelecidos pelo regulamento da avaliação.

Para melhor compreensão do funcionamento do processo de elaboração desse documento, faz-se necessária uma breve digressão histórica a respeito de seu processo de construção e de amadurecimento ao longo dos anos.

A ficha de avaliação foi criada em 1998 sendo, então, composta de 7 quesitos:

1. Proposta do Programa;
2. Corpo Docente;
3. Atividades de Pesquisa;
4. Atividades de Formação;
5. Corpo Discente;
6. Teses e Dissertações; e
7. Produção Intelectual.

Dentro desses 7 quesitos constavam 28 itens, com a possibilidade de inclusão de itens específicos pelas áreas. Esta ficha foi utilizada nas Avaliações Trienais de 2001 e 2004.

Após a Avaliação Trienal de 2004, a ficha de avaliação foi reformulada, com objetivo de reduzir o número de quesitos e itens e conferir maior ênfase à avaliação de produtos, ao invés da ênfase anteriormente direcionada aos insumos e processos.

Assim, a nova ficha, que foi utilizada na Trienal 2007, passou a ser composta de cinco quesitos. Os sete quesitos da ficha anterior foram agrupados nesses quesitos:

1. Proposta do Programa,
2. Corpo Docente,
3. Corpo Discente, Teses e Dissertações,
4. Produção Intelectual. Um novo quesito,
5. Inserção social, foi incorporado ao sistema de avaliação.

Os cinco quesitos da ficha continham 21 Itens, com a possibilidade de inclusão de itens específicos pelas áreas.

Após o uso da ficha na Avaliação Trienal 2007, foi criada uma comissão para avaliar a sua aplicação e, sendo o caso, propor novas modificações. A partir do resultado final desse estudo, foi mantida a estrutura básica, composta de cinco quesitos, com a redução para 18 itens. Além disso, os quesitos "Corpo Discente" e "Produção Intelectual" passaram a ser considerados centrais e receberam, em conjunto, um peso correspondente a 70% do total da avaliação.

Os quesitos "Corpo Docente" e "Inserção Social" passaram a representar, em conjunto, os 30% restantes. O quesito "Proposta do Programa" permaneceu sem peso, mas passou a ter um papel mais importante com a introdução de travas na definição da nota final. Por exemplo, um programa com conceito "deficiente" ou" fraco" no quesito "Proposta do Programa" não poderia ter nota final maior do que "3" etc. Dessa forma, com a introdução das travas, a relação entre a pontuação obtida nos quesitos com peso e a nota final passou a não ser necessariamente linear

Por demanda da comunidade acadêmico-científica, após a utilização da ficha em três avaliações consecutivas, identificou-se a necessidade de repensá-la e aprimorá-la. Por isso, em 2015, foi criada a Comissão Especial para Análise do Sistema e Processo de Avaliação da Qualidade da Pós-graduação Brasileira (Portaria nº 157, de 24 de novembro de 2015).

Assim, registre-se, toda a comunidade acadêmica e científica envolvida no processo de avaliação não apenas estava ciente, desde o ano de 2015, de que o processo seria reformulado, **como solicitou a correção e o aperfeiçoamento do procedimento.**

E eis, aqui, o ponto central da discussão ora travada nos autos da presente ação. Veja-se que, ao tempo em que o MPF considera que houve insegurança jurídica com a alteração da ficha e desrespeito à anterioridade, o que se tem, na verdade, é uma alteração solicitada pelos avaliados, iniciada, com a participação de toda comunidade acadêmica, no ano de 2015, e uma ficha efetivamente construída com as propostas enviadas pela comunidade acadêmica e científica, dentre as quais incluem-se os PPGs.

É preciso que se esclareça, como bem explicado nos itens anteriores, que o processo de avaliação não é imposto pela Capes de forma unilateral. O processo de avaliação quadrienal é resultado de uma construção coletiva, plúrima e que tem como principal característica a autoavaliação.

Dentre os trabalhos da comissão criada em 2015, foi preparado um documento intitulado **"O Modelo da Avaliação da CAPES", publicado em 2016**, o qual preconizou: *"Ao reformular o modelo de avaliação da CAPES, é necessário considerar propostas que buscam (1) simplificar aspectos de sua operacionalização, (2) contemplar a formação de quadros, (3) considerar a diversidade do contexto e (4) focalizar mais no impacto do programa do que apenas na sua produção".*

Dentre as propostas, **em 2016**, o documento pugnou pela a estruturação da ficha em três dimensões:

1. Proposta do programa;
2. Atividades de formação; e
3. Impactos acadêmicos e sociais.

Conforme se comprovará adiante, comparado-se a proposta de 2016 com a ficha utilizada na quadrienal de 2017-2021, os quesitos são EXATAMENTE OS MESMOS.

Quanto aos itens, embora tenham sido submetidos a debates posteriores com os PPGs, de forma a aperfeiçoa-los e a atender aos anseios da comunidade acadêmica, é importante consignar que a proposta inicial está muito próxima daquilo que restou consolidado na ficha utilizada na quadrienal de 2017-2020:

> *Cada dimensão poderia ser composta por 3 a 5 itens. Nessa proposta, os aspectos-chave dos quesitos 'Corpo Docente' e 'Corpo Discente' deveriam ser tratados no quesito de 'Atividades de Formação' e os dos quesitos 'Produção Intelectual' e 'Inserção Social' poderiam ser abordados no quesito de 'Impactos acadêmicos e sociais'. Seria factível abordar os elementos centrais de qualidade acadêmica através de 13 itens (em lugar dos 22 existentes hoje): três para 'Proposta do programa', cinco referentes à "Atividades de Formação' e mais cinco sobre 'Impactos Acadêmicos e Sociais' A importância de incluir "formação" e "impacto" como quesitos estruturantes será explicitada mais adiante no presente documento.*

Pode-se afirmar, nesses termos, que os quesitos das fichas são os mesmos para todas as áreas de avaliação e foram estabelecidos, ainda em 2016, como resultado de um estudo promovido por um grupo de trabalho criado por solicitação dos programas de pós graduação, conforme se verifica do documento Sei nº 1573661.

Após esse resultado preliminar, com a definição dos quesitos e a orientação para reagrupamento dos itens, no ano de 2018, iniciaram-se as análises a respeito dessa aglutinação, com a criação de um novo Grupo de Trabalho (Portaria CAPES nº 148/2018) que, de forma definitiva e juntamente com os coordenadores dos PPGs, chegou ao modelo atual da ficha de avaliação (quesitos e itens).

Como indicado anteriormente, a comunidade acadêmico-científica, através da Comissão de Acompanhamento do Programa Nacional de Pós-Graduação, apontou a necessidade de ajustes/aperfeiçoamentos, todos devidamente registrados no relatório da Comissão de 2018, construído, como se viu, a partir de ampla consulta a diversos atores da comunidade acadêmico-científica.

Este relatório, apresentado ao Conselho Superior da Capes em 10 de outubro de 2018, induziu a restruturação (reagrupamento e atualização) de Quesitos e itens da Ficha de Avaliação, de forma a dar maior clareza e organicidade à avaliação dos Programas considerando resultados e processos.

O relatório final desse grupo de trabalho foi aprovado na 182ª reunião do Conselho Superior da Capes, realizada nos dias 12 a 14 de dezembro de 2018, na qual restou definitivamente aprovada a ficha com 3 (três) quesitos e 12 (doze) itens.

Assim, com base no Relatório Final da Comissão, foi desenvolvida a nova ficha de avaliação que traz, portanto, 3 (três) quesitos e 12 (doze) itens:

Quesito	Item
Programa	1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa
	1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa
	1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística

	1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual
Formação	2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa
	2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.
	2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.
	2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa
	2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.
Impacto na sociedade	3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa
	3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa
	3.3. Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do programa.

Portanto, e ao contrário do que alega o MPF, não é possível afirmar que houve desrespeito ao princípio da anterioridade e, menos ainda, ofensa à segurança jurídica do processo de avaliação.

Primeiro porque, como dito, **as alterações das fichas foram propostas pela comunidade acadêmica e científica e amplamente debatidas com os PPGs. Em especial em relação aos quesitos, a reorganização da ficha ocorreu antes mesmo do início da quadrienal. Os itens, embora debatidos nos anos de 2017 e 2018, são o resultado da aglutinação de itens das fichas anteriores, de tal modo que não há que se falar em surpresa ou inovação quanto a estes.**

Segundo, e ainda mais importante, é preciso considerar que eventuais atrasos na definição desse processo de aglutinação não apenas reflete como, verdadeiramente, reforça o argumento de que sempre se respeitou e priorizou o debate e a construção das fichas **em parceria com os avaliados**, que não apenas estavam cientes das definições e alterações que estavam sendo propostas como, principalmente, participaram de forma efetiva da construção final da ficha.

Para se ter uma ideia da amplitude desse processo participativo, entre os anos de 2017 e 2020 foram realizadas cerca de **750 reuniões entre a Capes e a comunidade acadêmica**, incluindo 41 reuniões para tratar especificamente das fichas de avaliação, 160 encontros pra definição de classificação da produção intelectual, 81 reuniões de interação dos programas de pós-graduação e realização de avaliações intermediárias e 24 reuniões de discussão e construção de documentos com os coordenadores de área e os coordenadores dos PPGs.

Todo esse processo é realizado com o objetivo de aprimorar e restruturar (reagrupamento e atualização de nomenclatura) os quesitos e itens. Porém, ainda que tenham ocorrido alterações consensuais, **não houve inovação dos parâmetros de avaliação, tal como alegado pelo MPF, apto a causar insegurança jurídica ao processo.**

É preciso que se compreenda que a Avaliação Quadrienal dos Programas é um processo em contínuo aprimoramento e os ajustes decorrem da análise de mérito realizada pelos Coordenadores de Área a partir dos avanços obtidos pelos Programas ao longo do quadriênio anterior e que determinam a necessidade de aperfeiçoamento de indicadores para o próximo ciclo.

O processo de preparação de uma Avaliação Quadrienal, assim, se inicia muito antes daquilo que se entende por período avaliativo mas, em razão de sua própria estrutura, relaciona-se diretamente com ele.

Isto se dá, pois somente após o término de uma Avaliação Quadrienal é que serão elaborados os **Relatórios de Avaliação** que trazem informações circunstanciadas sobre os procedimentos adotados; sobre as dificuldades encontradas; as mudanças implementadas e as notas atribuídas aos programas da área, acompanhada de análises comparativas dos resultados.

Esses relatórios são utilizados precipuamente para orientar a análise dos relatores e a deliberação do CTC-ES durante o julgamento das notas da quadrienal em andamento. Além disso (e aqui reside a dinamicidade da avaliação), eles são o instrumento por meio do qual, posteriormente, os programas de pós-graduação, os gestores institucionais, os acadêmicos e os setores governamentais, bem como toda a sociedade, poderão apropriar-se do processo e resultados da avaliação, corrigindo eventuais distorções para as avaliações futuras.

Assim, os procedimentos de revisão e de reorganização de todos os elementos mencionados acima se iniciam com Comissões que, avaliando o resultados de período/ciclo avaliativo

anterior **e com ampla consulta à comunidade acadêmico-científica**, apresentam sugestões à Capes de aperfeiçoamento.

A partir daí, visando atender aos anseios da comunidade acadêmica (em especial para correção de erros identificados na avaliação anterior), são implementados Grupos de Trabalho (foram criados 27 grupos para discussão e construção de documentos orientadores que serão utilizados na quadrienal em andamento) que fazem recomendações às Áreas de Avaliação e aos Programas de Pós-Graduação que, em reuniões conjuntas nos Seminários de Meio Termo, discutem os aperfeiçoamentos realizados nos indicadores e os validam utilizando dados dos dois primeiros anos do ciclo avaliativo.

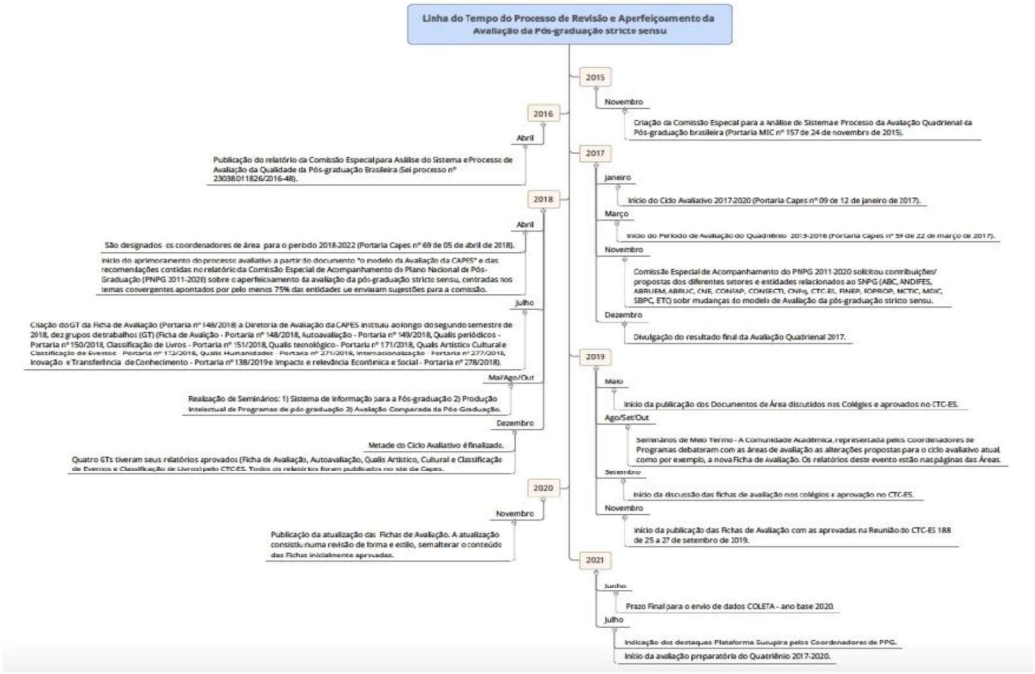
Para melhor compreensão, tomemos como exemplo a relação existente entre as quadrienais de 2013-2016 e 2017-2020.

Ainda que o período de avaliação da primeira quadrienal refira-se aos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, a operacionalização da quadrienal (análise de dados, avaliação de documentos etc.) iniciou-se no ano de 2017, ou seja, no primeiro ano da quadrienal subsequente. O resultado da avaliação da Capes, no caso, foi aprovado em dezembro daquele ano, o parecer do CNE foi exarado em 2018 e a efetiva autorização do Ministro de Estado da Educação deu-se somente no ano de 2019.

Ainda que, para minorar os impactos decorrentes dessa demora, tome-se por base apenas o relatório da Capes - e desconsidere-se o fato de que o ato complexo, para seu aperfeiçoamento, exige a manifestação das três autoridades - veja-se que eventuais problemas do procedimento serão identificados pelos programas de pós-graduação e pelas áreas técnicas da Capes somente ao final do primeiro ano do novo ciclo avaliativo, de tal modo que as correções e aprimoramentos, propostos no relatório, somente poderão ser debatidos com os avaliados após esse período, o que demonstra a importância dos debates fomentados pela Capes e, ainda mais, a imprescindibilidade de realização do Seminário de Meio Termo .

Mas, veja-se, s**omente após esta ampla consulta e debate são concluídas e publicadas nas páginas das Áreas de Avaliação as Fichas de Avaliação da quadrienal subsequente** e, posteriormente, o regulamento que operacionaliza os procedimentos da próxima avaliação quadrienal. Documentos estes que, como visto, **não inovam** em relação a critérios de avaliação mas, tão somente, aperfeiçoam os quesitos e os itens das fichas de avaliação.

O fluxograma abaixo ilustra estes procedimentos através de uma linha do tempo com previsões de atividades que foram amplamente mantidas até início da pandemia da COVID-19:



Como resultado final desse longo e democrático processo, e de forma a comprovar toda a reorganização promovida, apresenta-se, a seguir, o quadro comparativo entre as fichas da Quadrienal 2013-2016 e da Quadrienal 2017-2020:

Quadrienal 2013-2016	**Quadrienal 2017-2020**
Quesitos / Itens	**Quesitos / Itens**

1 – Proposta do Programa 1.1 Coerência, consistência, abrangência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e proposta curricular. 1.3. Infraestrutura para ensino, pesquisa e, se for o caso, extensão.	**1 – Programa** 1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.
1 – Proposta do Programa 1.2. Planejamento do programa com vistas a seu desenvolvimento futuro, contemplando os desafios internacionais da área na produção do conhecimento, seus propósitos na melhor formação de seus alunos, suas metas quanto à inserção social mais rica dos seus egressos, conforme os parâmetros da área.	**1 – Programa** 1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística. 1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.
2 – Corpo Docente 2.1. Perfil do corpo docente, consideradas titulação, diversificação na origem de formação, aprimoramento e experiência, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa	**1 – Programa** 1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.
2 – Corpo Docente 2.2. Adequação e dedicação dos docentes permanentes em relação às atividades de pesquisa e de formação do programa 2.3. Distribuição das atividades de pesquisa e de formação entre os docentes do programa. 2.4. Contribuição dos docentes para atividades de ensino e/ou de pesquisa na graduação, com atenção tanto à repercussão que este item pode ter na formação de futuros ingressantes na PG, quanto (conforme a área) na formação de profissionais mais capacitados no plano da graduação. **3 – Corpo Discente, Teses e Dissertações** 3.2. Distribuição das orientações das teses e dissertações defendidas no período de avaliação em relação aos docentes do programa**.** 3.4. Eficiência do Programa na formação de mestres e doutores bolsistas: Tempo de formação de mestres e doutores e percentual de bolsistas titulados. (Em virtude da pandemia da COVID-19, tempo de titulação não será objeto de avaliação no quadriênio.)	**2 – Formação** 2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.
3 – Corpo Discente, Teses e Dissertações 3.1. Quantidade de teses e dissertações defendidas no período de avaliação, em relação ao corpo docente permanente e à dimensão do corpo discente. 3.3. Qualidade das Teses e Dissertações e da produção de discentes autores da pós-graduação e da graduação (no caso de IES com curso de graduação na área) na produção científica do programa, aferida por publicações e outros indicadores pertinentes à área	**2 – Formação** 2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa
3 – Corpo Discente, Teses e Dissertações 3.3. Qualidade das Teses e Dissertações e da produção de discentes autores da pós-graduação e da graduação (no caso de IES com curso de graduação na área) na produção científica do programa, aferida	**2 – Formação** 2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.

por publicações e outros indicadores pertinentes à área	
1 – Proposta do Programa 1.2. Planejamento do programa com vistas a seu desenvolvimento futuro, contemplando os desafios internacionais da área na produção do conhecimento, seus propósitos na melhor formação de seus alunos, suas metas quanto à inserção social mais rica dos seus egressos, conforme os parâmetros da área.	**2 – Formação** 2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.
4 – Produção Intelectual 4.1. Publicações qualificadas do Programa por docente permanente. 4.2. Distribuição de publicações qualificadas em relação ao corpo docente permanente do Programa 4.3. Produção técnica, patentes e outras produções consideradas relevantes. 4.4. Produção artística, nas áreas em que tal tipo de produção for pertinente.	**2 – Formação** 2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa
4 – Produção Intelectual 4.3. Produção técnica, patentes e outras produções consideradas relevantes. **5 – Inserção Social** 5.1. Inserção e impacto regional e (ou) nacional do programa	**3 – Impacto na sociedade** 3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa
5 – Inserção Social 5.1. Inserção e impacto regional e (ou) nacional do programa.	**3 – Impacto na Sociedade** 3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa
5 – Inserção Social 5.1. Inserção e impacto regional e (ou) nacional do programa. 5.2. Integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação. 5.3 - Visibilidade ou transparência dada pelo programa à sua atuação	**3 – Impacto na Sociedade** 3.3. Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do programa.

Verifica-se que o quesito **"Programa"** da ficha atual passou a englobar em seus itens os aspectos contidos no antigo quesito "Proposta do Programa", em todos os seus itens, e do item 2.1 do quesito Perfil do Docente da ficha anterior.

O segundo quesito da ficha atual, **"Formação"**, tem seu foco na qualidade dos recursos humanos formados, levando em conta a atuação dos docentes e a produção de conhecimento diretamente associada às atividades de pesquisa e de formação do programa. Itens de avaliação dos quesitos 2, 3 e 4 da ficha anterior foram usados nesse quesito, desta feita focando em indicadores de resultado e não de processo.

O terceiro quesito, **"Impacto na Sociedade"**, está relacionado aos impactos gerados pela formação de recursos humanos e a produção de conhecimentos do programa. Itens de avaliação dos quesitos 4 e 5 da ficha anterior foram usados nesse quesito.

Reitera-se que, apesar de pontuais modificações, todos esses elementos reagrupados foram analisados e aprovados **previamente pela própria comunidade acadêmica, que também os elaborou**, cientes de que havia necessidade de atualização de alguns aspectos da avaliação que já não refletiam, com fidedignidade, a realidade dos programas.

Assim, ao contrário do alegado pelo autor, no sentido de que Capes teria inovado na criação de critérios, o que se verifica é que a Fundação se adaptou à evolução dos próprios PPGs, incorporando métricas avaliativas que efetivamente correspondem à realidade vivenciada pelos programas e que foram por eles previamente avaliadas, **sem que isso vulnerasse o princípio da segurança jurídica.**

São por essas razões que o conceito de retroatividade mencionado pelo autor, **na sua relação com a avaliação do processo científico (e não sob a ótica do Direito)**, deve ser

compreendido com ressalvas. Primeiramente, porque a rigidez de quesitos impediria que os PPGs fossem corretamente e fielmente avaliados, levando a um resultado desconectado da realidade e prejudicial à elaboração das políticas públicas que se orientam a partir dele. A evolução das fichas é requisito indispensável.

Em segundo lugar, porque os **detalhamentos dos indicadores, como se verá adiante,** além de revestirem-se de caráter meramente instrumental, não são impostos pela Capes, mas **acordados entre as áreas de avaliação e os próprios PPGs**, como espécie de esclarecimentos necessários para a melhor compreensão do funcionamento da avaliação, de tal modo que mais do que elementos orientadores, são, verdadeiramente, a leitura do desenvolvimento e aperfeiçoamento dos PPGs ao longo dos anos.

Nesse contexto, não há que se falar em inovação ou surpresa, menos ainda em retroatividade dos critérios da avaliação. Na verdade, **o que se tem é uma avaliação participativa e dinâmica, que permite que a Capes avalie os PPGs e, ao mesmo tempo, permite que os PPGs orientem a Capes quanto às inovações das métricas de avaliação,** sem que isso viole qualquer dos quesitos inicialmente estabelecidos.

A imprevisibilidade surgiria agora, caso atendido o pedido do Autor, ao se utilizar os procedimentos e instrumentos aplicados na avaliação quadrienal 2013/2016, que se encontram claramente defasados e descolados dos dados coletados pelos Programas de Pós-Graduação.

Considerando todo esse contexto, o que seriam então os indicadores, publicados, conforme informado pelos coordenadores de área, somente nos anos de 2019 e 2020? Os indicadores teriam, em razão da publicação ao final do período avaliativo, desrespeitado o princípio da anterioridade e da segurança jurídica?

Conforme exaustivamente explicado nos itens anteriores, as Fichas de Avaliação tiveram seus 3 (três) quesitos elaborados em 2016 e seus 12 (doze) itens reestruturados e aperfeiçoados ao longo dos dois primeiros anos da quadrienal, com participação da comunidade acadêmica e científica, aprovação do Conselho Superior da Capes (2018) e delineamento final com a comunidade acadêmica no Seminário de Meio Termo.

Definidas as regras gerais do procedimento, iniciou-se, a partir desse momento, a adaptação, de índole puramente instrumental, das fichas pelas áreas de avaliação, resguardadas as particularidade e especificidades de cada uma delas e os limites impostos pelas regras gerais estabelecidas (quesitos e itens).

Essa adaptação, que nada mais é do que a definição da métrica que será utilizada dentro de cada item, é chamado de **indicador**.

De se observar, quanto a este ponto, que a Capes não recebeu qualquer questionamento sobre tais ajustes da Ficha de Avaliação e de seus indicadores. Trata-se aqui, claramente, de entendimento amplo por parte de Programas de Pós-Graduação e suas Pró-Reitorias de que os ajustes visam procedimentalizar uma melhor qualidade no processo de avaliação, favorecendo-os.

A ausência desses questionamentos é demonstração inequívoca de que a definição de indicadores é parte de uma cultura acadêmico-científica de auto-avaliação por pares entendida como benéfica para uma melhor avaliação formativa e indutora do desenvolvimento dos Programas.

É sobre esse conceito que recai a irresignação do MPF, equivocadamente chamando de critério na petição inicial, e no qual reside a incompreensão do processo de avaliação comparativa por pares promovida pela Capes.

Explico.

Ainda que o primeiro quesito da Ficha de Avaliação, identificado como PROGRAMA, seja o mesmo para a área do Direito ou para a área da Medicina, a forma como o avaliador deverá analisar o seu cumprimento pelo programa no caso concreto, em cada uma dessas áreas, é bastante diferente.

Isto se dá, ainda que para espanto de alguns, não por uma decisão da Capes ou dos coordenadores de área, por mero capricho ou desrespeito a princípios outros, mas, pela lógica relacionada às reais diferenças existente entre essas duas áreas da ciência.

Ainda assim, mesmo considerando que, em respeito ao princípio da igualdade, deva-se admitir avaliações distintas entre as áreas, quando se analisa o quesito dentro de uma mesma área, há que se padronizar (ou reduzir ao máximo) o juízo subjetivo exercido pelo avaliador em relação aos quesitos e itens, desta feita em respeito ao princípio da isonomia.

É nesse contexto que são criados os indicadores, fenômeno de estudo de natureza operacional, destinado a orientar os avaliadores (E NÃO OS AVALIADOS), reduzindo as desigualdades do processo avaliativo **dentro de uma mesma área de avaliação**.

No primeiro item (1.1) do primeiro quesito (1), de modo uniforme para as áreas do Direito e da Medicina, tem-se a seguinte definição:

> *1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa*

Em relação ao Direito, houve divisão do item 1.1 em 4 indicadores **que deverão ser analisados pelo avaliador para comprovar o atendimento do quesito, no momento da atribuição da nota**.

Veja-se, para comprovação, os indicadores relacionados ao item 1.1:

> *1.1.1 Avaliar a articulação entre área de concentração, linha de pesquisa e projetos de pesquisa (20%)a) interação entre a(s) área(s) de concentração e a(s) linha(s) de pesquisa;b) articulação entre a(s) área(s) de concentração, ressalvada a possibilidade de programas com 3 ou mais áreas de concentração, nas quais o contato entre elas não seja preponderante;c) coerência dos projetos de pesquisa vinculados à respectiva linha de pesquisa; d) equilíbrio na distribuição de projetos de pesquisa entre os docentes e entre as diferentes linhas de pesquisa. Mudanças no projeto pedagógico do curso ocorridas no quadriênio devem ser detalhadas e fundamentadas, bem como esclarecidas as estratégias de transição e seu impacto no curso.*
>
> *1.1.2 Consistência e coerência da Proposta do programa com o perfil do egresso que se pretende formar (15%): a) identificação do perfil do egresso e dos objetivos do curso e sua coerência com a proposta;*
>
> *b) coerência entre os objetivos e o perfil do curso em conexão com a vocação do curso (inserção local, regional, nacional ou internacional).*
>
> *1.1.3 Relação entre a estrutura curricular e a formação (15%):*
>
> *a) adequação, coerência e quantidade das disciplinas oferecidas em relação às linhas e Área(s) de concentração;*
>
> *b) consistência e atualização das ementas das disciplinas e sua coerência com o conjunto da proposta, atualização e aderência das respectivas bibliografias;*
>
> *c) qualidade da articulação da proposta com a vocação e a modalidade do programa, quando ela for base para a formação dos egressos.*
>
> *1.1.4 Quanto à infraestrutura (50%):*
>
> *Considerando-se a existência, a adequação, a suficiência e a caracterização dos aspectos abaixo:*
>
> *a) instalações físicas com salas de aulas, salas para docentes, salas para discentes, sala para reuniões em grupos e laboratórios para pesquisa conforme a demanda do curso;*
>
> *b) biblioteca com acervo especializado e atualizado na(s) área(s) de concentração e nas linhas de pesquisa do programa, com periódicos nacionais e internacionais disponíveis em bases físicas ou digitais, ligados à(s) área(s) de concentração da proposta do curso, o que exclui a apresentação de bases abertas como prova desse investimento;*
>
> *c) política para aquisição de obras especificadas no curso, das indicações bibliográficas das disciplinas e para atualização do acervo;*
>
> *d) equipamentos e estruturas de acessibilidade na infraestrutura dedicada ao programa;*
>
> *e) estrutura tecnológica com acesso à rede mundial de computadores com qualidade de conexão e acesso, equipamentos multimídia, videoconferência e transmissões screen, que viabilizem atividades e ações conjuntas com outros centros de pesquisa;*
>
> *f) recursos humanos disponíveis para a administração do programa.*

A Medicina, por sua vez, **optou por orientar a atuação de seus avaliadores** a partir da definição de apenas dois indicadores para o item 1.1:

> *Avaliação Quantitativa e Qualitativa (Fonte: Plataforma Sucupira)*
>
> *1.1.1. (60%) Avaliação da coerência entre Áreas de Concentração (AC), Linhas de Pesquisa (LP) e Projetos de Pesquisa (PP).*
>
> *As disciplinas serão avaliadas quanto a:*
>
> *[a.] título e ementa,*
>
> *[b.] aderência aos objetivos do PPG, LP e PP,*
>
> *[c.] bibliografia pertinente e atualizada,*
>
> *[d.] disciplinas de apoio às LP e nucleares e*
>
> *[e.] diferenciações de disciplinas destinadas ao mestrado e ao doutorado.*
>
> *1.1.2. (40%) Avaliação da infraestrutura do PPG para condução de atividades:*
>
> *[a.] Espaços administrativos: espaços próprios ou compartilhados para administração do PPG e, também, espaços institucionais de apoio como Núcleo de Inovação Tecnológico (NIT), Comissão de Ética em Pesquisa (CEP) e no Uso de Animais (CEUA), Relações Internacionais, entre outros;*
>
> *[b.] Espaços didáticos/pedagógicos: áreas para reuniões, e para docentes e discentes, sistema de teleconferência e, se for o caso, ambientes semipresenciais e de ensino à distância, entre outros;*

> *[c] Espaços para pesquisa stricto sensu: [i.] laboratórios de investigação científica, próprios e ou compartilhados com graduação e ou outros PPG; neste caso, fazer "breve relato" explicando como o uso compartilhado não alterará o bom andamento da pesquisa do PPG; [ii.] instalações centrais como biotério, entre outros; [iii.] centros de atendimento a pacientes com comprovada integração com pesquisa stricto sensu (fazer "breve relato");*
> *[d.] Biblioteca: acervo atualizado com os principais títulos de periódicos e livros relacionados às AC e LP do PPG, incluindo a bibliografia recomendada nas Disciplinas. Referir se há Repositório Institucional e colocar o sítio eletrônico se for o caso.*
> *[e.] Acesso à rede mundial de computadores: avaliar acesso à internet, local e à distância, incluindo o portal de periódicos CAPES. Se há suporte de informática disponível para os docentes e discentes. Descrever os programas de informática ou softwares oferecidos pelo programa para: [i.] análise estatística avançada, [ii.] aplicativos da web para criar e gerenciar pesquisas e bancos de dados on-line, [iii.] programas para publicar e gerenciar bibliografias, entre outros.*
> *Ressalta-se que, nas descrições das diferentes instalações, devem ser incluídas informações sobre: [i.] se há recursos humanos de apoio e [ii.] possíveis planos institucionais ou do programa de manutenção de áreas e equipamentos como um todo.*

Nos dois exemplos mencionados acima, que poderiam ser retirados da comparação entre qualquer uma das Fichas de avaliação das 49 áreas, o que se tem, na verdade, é um comando direcionado **ao avaliador** e não, como equivocadamente interpretado pelo MPF, para o avaliado.

Para os avaliados o que efetivamente deve ser previamente definido são os quesitos e os itens de avaliação que, como visto, não implicaram qualquer tipo de inovação.

Nesse contexto, conforme explicado no início desta informação, verifica-se que a irresignação do MPF dá-se, em sua maioria, pela incompreensão do processo de avaliação realizado pela Capes, o que levou ao *parquet*, de forma equivocada, a presumir que os indicadores, destinados a orientar o trabalho dos avaliadores, seriam os "critérios" de avaliação utilizados pela Capes quando, na verdade, as regras da avaliação estão concretizadas, **de forma correta e participativa**, nos quesitos e itens das Fichas de Avaliação.

4. DA TUTELA DE URGÊNCIA

O Ministério Público Federal requereu a concessão de tutela provisória de urgência para fazer cessar a avaliação que está em andamento, e na qual, segundo afirma, a Capes está aplicando os "critérios" divulgados no último ano do quadriênio avaliativo:

> a) **a concessão de tutela provisória de urgência** , *inaudita altera parte*, nos termos dos arts.294 e parágrafo único, 297, 300 e 497, parágrafo único, todos do CPC, eis que presentes os seus pressupostos, para que a requerida CAPES suspenda imediatamente a avaliação dos programas de pós-graduação em andamento, e apresente ao juízo, em até 30 dias, relação completa dos "critérios de avaliação", "tipos de produção/estratos" e as "notas de corte" que estão sendo utilizados para avaliação, dividindo-os por área do conhecimento, indicando quais parâmetros de avaliação são novos em relação à avaliação da quadrienal anterior (2013-2016), e a data em que fixados os novos parâmetros para cada área;

Ao analisar o pedido de tutela provisória, o Juízo da 32ª Vara Federal do Rio de Janeiro deferiu o pleito, nos seguintes termos:

> *A tutela de urgência, nos termos do art. 300 do CPC, será concedida quando evidenciadas a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.*
>
> *Na espécie, a documentação anexada junto à inicial pelo MPF indica que, com relação aos critérios adotados pela CAPES no que diz respeito ao ranqueamento dos programas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), a ré, além de modificá-los no curso do quadriênio de referência, aplica os novos parâmetros de forma retroativa, o que, em um juízo de cognição sumária, atenta contra o princípio da segurança jurídica, na medida em que surpreende as instituições de ensino superior com o novel regramento, sem nem mesmo oportunizar aos administrados um regime transicional para adaptação às normas então estabelecidas durante o período de avaliação.*
>
> *Verificada a probabilidade do direito invocado na inicial, há que se reconhecer ainda a presença do perigo de dano alegado pelo MPF, considerando (i) o fato de a avaliação para o quadriênio 2017/2020 estar em andamento (evento 1, Anexo 13) e (ii) a importância da nota atribuída pela CAPES aos programas de pós-graduação[1].*
>
> *Pelo exposto, **DEFIRO** a tutela de urgência vindicada pelo MPF, para determinar à CAPES que suspenda imediatamente a avaliação dos programas de pós-graduação em andamento, e apresente a este Juízo, em 30 (trinta) dias, relação completa dos "critérios de avaliação", "tipos de produção/estratos" e as "notas de corte" que estão sendo utilizados para avaliação, dividindo-os por área do conhecimento, indicando quais parâmetros de avaliação são novos em relação à avaliação da quadrienal anterior (2013- 2016), e a data*

em que fixados os novos parâmetros para cada área.

Cite-se e intime-se com urgência a CAPES para ciência e cumprimento da presente decisão. Intime-se o MPF.

4.1 DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA PARALISAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Um dos objetivos da Avaliação Quadrienal é apresentar um retrato fiel da qualidade da pós-graduação brasileira, considerando a dinamicidade da ciência, sua constante evolução e, em especial e o mais importante, **a participação colaborativa dos avaliados.**

Como se viu, todo o processo da Avaliação Quadrienal **é construído em conjunto**, logo, não há que se falar que *"aplicam-se retroativamente critérios novos, às vezes definidos no final do período de avaliação, sendo impossível às instituições reverem atos anteriores e readequarem suas rotinas e procedimentos para atenderem aos novos parâmetros pelos quais serão avaliadas".*

Quanto a este ponto, veja-se algumas manifestações que seguem anexas a estas Informações:

> A ANPED manifesta-se em defesa da continuidade da avaliação em curso, considerando que os relatórios e a autoavaliação foram realizados com responsabilidade e esmero pelos cerca de 5 mil programas de pós-graduação do País e que a intervenção judicial vulnerabiliza a construção histórica do processo de avaliação entre pares e a própria CAPES. Na área da Educação, assim como em todas, o processo de avaliação é participativo e envolve os diversos agentes, especialmente coordenadoras e coordenadores de programas, mas também comissões diversas que atuam de forma coletiva, participativa, negociada, tanto na discussão e definição dos critérios quanto na própria execução da avaliação coordenada pela Capes.
> O modelo de avaliação proposto na Comissão de Acompanhamento do Plano Nacional de PósGraduação recebeu contribuições da ANPED e de diversas associações científicas. Os critérios da ficha de avaliação da área de Educação tiveram a maioria de suas mudanças/aprimoramentos sugeridas pelas instâncias diversas dos programas, de forma semelhante ao que ocorre em todas as áreas, nas quais as mudanças nas fichas são em maioria absoluta resultado de um processo de diálogo e recepção permanente de sugestões. Em função disso, defendemos a conclusão do processo avaliativo 2017-2020, como previsto e, de certo modo, pactuado no Seminário de Meio-Termo, em uma avaliação intermediária que pretendeu fornecer um diagnóstico da qualidade de cada área e na qual se discutiram perspectivas para o término do período.
> A ANPEd destaca o empenho dos 194 Programas de Pós-Graduação em Educação, com seus docentes, estudantes, egressos, coordenadores e secretários, dedicados e incansáveis para produzir a pesquisa e a pós-graduação nesta Área; assim mesmo o diálogo permanente e esclarecedor com a Comissão da Área de Educação na Capes.
> O prejuízo decorrente da inconclusão do processo avaliativo já realizado é incalculável. É impossível retroceder! (ANPED- Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - página 3 - Relatório Educação SEI nº 1563149)

> Um sistema de avaliação único dos programas de Pós-graduação em todas as áreas do conhecimento é fundamental para garantir avaliação justa e equitativa. Apesar dos desafios encontrados ao longo do último quadriênio, fomos capazes de trabalhar para concluir e entregar o relatório dentro das regras estabelecidas (novo Qualis e nova ficha de avaliação). A CAPES também cumpriu seu papel, quando convocou a Reunião de Meio-Termo, realizada na sede da própria Instituição nos dias 22 e 23 de agosto de 2019, e naquela ocasião colocou à disposição o corpo técnico da Capes, que conseguiu ajustar a Plataforma Sucupira de acordo com a nova ficha de avaliação em tempo hábil para o término do quadriênio. Cabe ressaltar que tanto os coordenadores de área da Zootecnia e Recursos Pesqueiros como o corpo técnico sempre estiveram à disposição para auxiliar as dúvidas dos coordenadores dos Programas de Pós-Graduação. Além dessas ações, em dezembro de 2019, a Plataforma Sucupira foi aberta para que fossem realizados os ajustes necessários referentes aos anos 2017 e 2018, permitindo que todos os coordenadores ajustassem seus relatórios de maneira igualitária.
> (...)
> Entendemos que toda novidade é acompanhada de desafios. Em todos os períodos de avaliação a Capes propôs mudanças, buscando aprimoramento do sistema de avaliação dos programas de Pós-Graduação, a exemplo de quando a Plataforma Sucupira foi implementada no quadriênio 2013-2016. É importante relembrar que em nenhum momento anterior, a avaliação dos programas foi paralisada por conta das mudanças. A paralisação imposta pela liminar do Ministério Público Federal, bem como sinalizações até mesmo anteriores à liminar, de recuo com respeito ao Qualis Periódicos e ficha de avaliação, sinalizam um retrocesso que precisa ser evitado pela presidência da CAPES. Os danos serão maiores que possíveis benefícios, comprometendo o árduo esforço de totalidade dos coordenadores dos Programas de Pós-Graduação, Coordenadores de Área e da equipe técnica da CAPES, nos últimos quatro anos. O possível retrocesso poderá ainda resultar de quebra de credibilidade da Capes junto à comunidade, que em última instância ameaça o andamento dos Programas de Pós-Graduação, refletindo diretamente na

> qualidade do ensino e formação de recursos humanos, bem como na produção do conhecimento científico.
>
> Diante do exposto, gostaríamos de expressar nosso total apoio à manutenção do processo de avaliação dos Programas de Pós-graduação da Área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros com os critérios estabelecidos no decorrer do quadriênio 2017-2020, a saber: utilização da nova ficha de avaliação e do Qualis Referência para a Avaliação Quadrienal 2017-2020. (Coordenadores e ex-coordenadores de Programas de Pós-graduação da Área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros - página 51 - Relatório Zootecnia SEI nº 1563025)

Veja-se, ainda, o que informa a área do Direito:

> O nível de descontentamento com o resultado da quadrienal 2013- 2016, cuja avaliação foi concluída no ano de 2017, foi generalizado na Área do Direito. Isso determinou a interposição de um número recorde de recursos pelos Programas de Pós-graduação em Direito Foi o maior número de recursos da História do sistema nacional de pós-graduação na Área.
>
> Para além da diretrizes e dos critérios definidos pelo CTC-ES e DAV para a atual ficha de avaliação do Quadriênio 2017-2020, a Área do Direito orientou-se especificamente em privilegiar os elementos de avaliação mais adequados às especificidades da Área. Desse modo, acolheram-se, sempre que permitidos pelo CTC-ES e DAV, as diretrizes mais benéficas à comunidade da Pós-graduação em Direito.
>
> Nesse aspecto, evidenciaram-se grandes evoluções no modelo de avaliação, tais como: (a) a redução do produtivismo; (b) a introdução de uma metodologia para indicação de destaques na qual o próprio programa identifica e escolhe os produtos que considera melhores, a partir de fatores escolhidos e debatidos pelos Programas no Seminário de Meio Termo. Tudo isso correspondeu a um avanço considerável em relação ao modelo anterior, o que foi recebido positivamente por toda a comunidade. Ao se optar por avaliar usando também a metodologia dos destaques, para além dos outros indicadores que já eram de conhecimento dos Programas, pôs-se ênfase na transparência do processo avaliativo, dado que não se buscariam, de modo aleatório, certos produtos que pudessem ser valorados de maneira assimétrica pelo consultores "ad hoc".
>
> A estrutura da ficha de avaliação foi redimensionada, seguindo-se as diretrizes do CTC-ES. **Desse modo, dos 5 grandes quesitos, então existentes na ficha anterior, seus conteúdos foram reunidos e simplificados, pelo que resultaram 3 quesitos. A Área do Direito procurou ao máximo conservar as definições antigas e aceitas no passado, especialmente na Avaliação Quadrienal anterior. A Área tão somente implementou e inseriu aperfeiçoamentos com vistas a beneficiar, tanto quanto possível, os programas.**
>
> **(...)**
>
> A ficha teve mudanças que se constituíram em uma forma de aprimoramento do processo avaliativo. De modo específico, a maior parte das alterações são de conteúdo redacional, de modo a conferir permitir maior clareza e para indicar os elementos de avaliação
>
> (...)
>
> Em linhas gerais, podem-se enumerar os enormes avanços alcançados pela vigente Ficha de Avaliação da Área do Direito e dos documentos acessórios ou ancilares ao processo avaliativo da Quadrienal 2017-2020, a ser concluída em 2021. (páginas 41,42 e 65 do documento SEI nº 1563064) - grifou-se

No mesmo sentido informa a área da Ensino:

> A Avaliação Quadrienal dos Programas de Pós-Graduação das Universidades Brasileiras, em consonância com o Plano Nacional da Pós-Graduação (PNPG), visa à qualidade dos cursos de Mestrado e Doutorado, nas Modalidades Acadêmico e Profissional. Historicamente, essa avaliação tem contribuído para a consolidação e o fortalecimento desses cursos e Programas. Também, historicamente, no processo de constituição e organização da Avaliação Quadrienal, são introduzidas modificações com base no acompanhamento do PNPG e no diálogo com a comunidade. Um dos instrumentos importantes para isso é o Seminário de Meio termo, que tem por objetivo, apresentar um esboço do processo avaliativo projetado para que seja qualificado pelos Programas, envolvendo a discussão com seus coordenadores, bem como que seja apropriado gradativamente para que se realize de modo adequado. Nessa perspectiva, na Área de Ensino, os procedimentos da avaliação vêm sendo organizados desde 2017, do mesmo modo como ocorreu no quadriênio e nos triênios anteriores.
>
> Outra situação a considerar, é que **a avaliação da Pós-Graduação é toda realizada pelos pares, ou seja, por docentes que integram os Programas de todo o País, o que dá representatividade e transparência ao processo. Assim, as alterações que são introduzidas têm o aval da comunidade de cada área, em especial, a Área de Ensino.**
>
> É importante referir, ainda, **o prejuízo que representa a paralisação do processo avaliativo para as Instituições de Ensino Superior, que integram o Sistema Nacional da PósGraduação (SNPG). Os Programas que têm notas baixas, mas melhoraram sua qualidade, vão continuar ostentando suas notas baixas; os que têm notas altas, mas que deixaram de ter essa** qualidade durante o quadriênio, vão se beneficiar, injustamente, em função da demora da Avaliação Quadrienal. Além disso, os

> Programas novos continuarão sem nota, também de forma não adequada.
> Finalmente, **foi intenso o trabalho realizado até aqui e muitos recursos públicos foram despendidos para serem ignorados e desprezados. Por isso, almejamos que o julgador se sensibilize para que se possa dar continuidade à avaliação, mesmo que se tenha que introduzir alguns ajustes, que sejam entendidos como necessários.** Nesse sentido, este documento apresenta contribuições para a superação do impasse que se apresenta, talvez, posto por quem não conhece a avaliação da Pós-Graduação brasileira e sua história. (página 2 do documento SEI nº 1562961) - grifou-se

Por sua vez, destaca a Área de Artes:

> Durante o Seminário de Meio Termo, a ficha de avaliação e a ficha de Qualis artístico foram detalhadamente discutidas pelos coordenadores de todos os PPG da área. Sempre que havia qualquer alteração no preenchimento do Coleta Sucupira, a coordenação da área de Artes realizou reuniões com todos os coordenadores, de modo a esclarecer processos como o Recoleta, o Módulo Destaque, as novas fichas de produtos artísticos e PTT, a nova estrutura de ficha do Coleta 2020. Por fim, em 22 de janeiro de 2021, quando ainda estava aberto o Coleta 2020, os coordenadores de PPG se reuniram com a coordenação de área durante dois dias para discutir e aprovar a tabela de critérios avaliativos da área de Artes para programas acadêmicos e profissionais. Esta tabela foi construída a partir da análise dos templates preenchidos voluntariamente por alguns dos programas após o Seminário de Meio Termos, indicando a pertinência de indicadores e critérios. Uma importante ressalva é que, para garantir a comparabilidade entre os programas, os critérios serão necessariamente ajustados durante a avaliação quadrienal. Durante o Seminário de Meio Termo, a ficha de avaliação e a ficha de Qualis artístico foram detalhadamente discutidas pelos coordenadores de todos os PPG da área. Sempre que havia qualquer alteração no preenchimento do Coleta Sucupira, a coordenação da área de Artes realizou reuniões com todos os coordenadores, de modo a esclarecer processos como o Recoleta, o Módulo Destaque, as novas fichas de produtos artísticos e PTT, a nova estrutura de ficha do Coleta 2020.
> Por fim, em 22 de janeiro de 2021, quando ainda estava aberto o Coleta 2020, os coordenadores de PPG se reuniram com a coordenação de área durante dois dias para discutir e aprovar a tabela de critérios avaliativos da área de Artes para programas acadêmicos e profissionais. Esta tabela foi construída a partir da análise dos templates preenchidos voluntariamente por alguns dos programas após o Seminário de Meio Termos, indicando a pertinência de indicadores e critérios. Uma importante ressalva é que, para garantir a comparabilidade entre os programas, os critérios serão necessariamente ajustados durante a avaliação quadrienal (página 8 do documento SEI nº 1563058)

Além do exposto, importante mencionar que a Avaliação Quadrienal 2021 é composta de diversas etapas preparatórias, dentre elas: Qualis, Classificação de Produtos Técnicos e Tecnológicos, Classificação de Livros, Classificação de Eventos, Classificação Artística, Classificação de Indicadores, Análise Qualitativa, além das reuniões da Avaliação Quadrienal, propriamente dita.

As etapas preparatórias tiveram início em julho de 2021, de forma remota e com previsão de um gasto de R$ 5.486.000,00 em AAE - Auxílio de Avaliação Educacional. Além disso e muito embora a Capes já utilizasse a Plataforma TEAMS para servidores e colaboradores no exercício do trabalho remoto, a aquisição da versão completa da suíte da Microsoft Office 365 foi potencializada pela necessidade de uso na Avaliação Quadrienal.

Assim, para viabilizar a execução da atividade remotamente a Capes investiu R$ 248.301,60 (Duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e um reais e sessenta centavos) na licença para uso durante pelo período de 12 meses. Do montante previsto para pagamento de AAE, a Diretoria de Avaliação já executou mais de 15% desse valor, tendo em vista as 50 reuniões finalizadas e encaminhadas para pagamento, com a participação de 496 consultores.

Nesse prisma, o valor gasto com a Avaliação em AAE é de R$ 928.800,00 (Novecentos e vinte e oito mil e oitocentos reais). Em adicional, ressalta-se que este valor será majorado em R$ 1.314.000,00 (Um milhão trezentos e quatorze mil reais), uma vez que existem outras 52 atividades já finalizadas, com a participação de 697 consultores, porém, pendentes de pagamento.

Observa-se que o valor de R$ 2.491.101,60 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, cento e um reais e sessenta centavos) já foi empregado diretamente na execução da Avaliação Quadrienal no ano de 2021.

Para **muito além dos gastos financeiros**, há prejuízos em relação a todo o debate e discussão realizado ao longo dos últimos 4 (quatro anos), conforme se demonstra no quadro abaixo, relacionado a apenas um dos itens da Ficha de Avaliação.

Tabela 1 - Quantitativo de reuniões finalizadas (por etapas)

Etapa	Quantitativo de reuniões

Qualis – Etapa 9	46
Classificação de Produtos Técnicos e Tecnológicos	23
Classificação de Livros	17
Classificação Artística	3
Classificação de Eventos	6
Análise Qualitativa	7

Além das atividades especificamente direcionadas à Avaliação, destaca-se que as comissões do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES) - órgão colaborativo que tem em suas competências propor critérios e procedimentos para o acompanhamento e a avaliação da pós-graduação e dos programas executados pela Capes no âmbito da educação superior -, no ano de 2021 se reuniu 8 vezes, de forma remota e com recebimento de AAE – totalizando um valor de R$ 126.400,00. Por fim, neste ano ainda foram desenvolvidas atividades de grupos de trabalho, bem como reuniões dos três Colégios.

Em adicional, é importante ressaltar que o gasto da Diretoria de Avaliação/Capes, desde o início do Quadriênio gira em torno de R$ 6.775.018,72 (Seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil e dezoito reais e setenta e dois centavos) em diárias e passagens.

Além dos gastos acima, adiciona-se a este valor o acumulado de R$ 4.821.600,00 (quatro milhões, oitocentos de vinte e um mil e seiscentos reais) em AAE, abaixo detalhada:

Tabela 2 – Valores em AAE, por ano e tipo de atividade de 2018 a 2021

ANO	**TIPO DE ATIVIDADE**	**VALORES EM AAE**
2018	◦ Reuniões de Colégios ◦ Seminários de Coordenadores ◦ Reuniões de CTC ◦ Reuniões dos Grupos de Trabalho (Produtos Técnicos, Qualis Periódicos, Ficha de Avaliação, Qualis Livros, Autoavaliação, Qualis Artístico e Classificação de Eventos) ◦ Reunião para elaboração de documento de área e critérios APCN	R$ 663.600,00
2019	◦ Reuniões de Colégios ◦ Reuniões de área ◦ Reuniões do CTC ◦ Reuniões dos Grupos de Trabalho (Qualis Periódicos, GT Internacionalização, Critérios Avaliativos para Propostas de Cursos Novos EAD, Impacto e Relevância Econômica e Social) ◦ Reunião para elaboração de documento de área e critérios APCN ◦ Qualis ◦ Reuniões de preparação para o Seminário de Meio-Termo ◦ Reuniões do Seminário de Meio-Termo	R$ 1.652.400,00
2020	◦ Reuniões de Colégios ◦ Reuniões do CTC-ES ◦ Reuniões de Preparação do Qualis Periódicos ◦ Reuniões de Qualis Periódicos ◦ Reuniões para discussão da Ficha de Avaliação ◦ Reuniões dos Grupos de Trabalho (EAD, Qualis, produtos técnicos e tecnológicos)	R$ 1.136.000,00
	◦ Reuniões do CTC ◦ Reuniões de Colégios ◦ Reuniões dos Grupos de Trabalho (GT de equivalências Conceitos e Notas) ◦ Qualis - Etapa 9	

2021	◦ Classificação de Produtos Técnicos e Tecnológicos ◦ Classificação de Livros ◦ Classificação de Eventos ◦ Classificação Artística ◦ Classificação de Indicadores ◦ Análise Qualitativa	R$ 1.369.600,00

Não bastasse, há que se considerar os inúmeros esforços e recursos humanos, materiais de consumo, que estão sendo despendidos para organizar a Quadrienal 2021, uma vez que, em virtude da pandemia da COVID-19, a Capes vem realizando a avaliação quadrienal a distância, investindo em recursos tecnológicos de segurança de acesso e de dupla certificação, bem como a melhoria de sistemas como um todo.

Pelo acima exposto, e levando em consideração as atividades desempenhadas ao longo do quadriênio, tem-se um prejuízo na ordem dos R$ 13.158.920,32 (treze milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte reais e trinte dois centavos) em verba pública.

Entretanto, o maior prejuízo será sentido pela sociedade e pela pós-graduação. Para exemplificar a importância da Avaliação da Capes podemos citar as manifestações registradas em diversos canais de mídia pelos membros da comunidade acadêmica em relação à decisão do Poder Judiciário de suspender imediatamente a Avaliação dos programas de pós-graduação em andamento.

Veja-se:

> "Sem a avaliação, não teremos indicadores que possam pautar decisões futuras para o Estado brasileiro. Na verdade, ao se suspender a avaliação dos mestrados e doutorados, o que se coloca em risco é o patamar de educação em que o Brasil conseguiu nível internacional; ficam em perigo nossa produção científica e tecnológica, assim como a formação de profissionais e professores altamente qualificados.
> Assim, a ABC e a SBPC esperam que o Judiciário reveja rapidamente essa decisão, que vai contra a educação e a ciência, a tecnologia e a inovação brasileiras". (Jornal da Ciência no da 27 de setembro de 2021 pela Academia Brasileira de Ciências (ABC) e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)

> "O processo de avaliação da pós-graduação, que remonta a 1976, tem sido um diferencial para a construção de um Sistema Nacional de Pós-Graduação robusto, eficiente, transparente e reconhecido internacionalmente, proporcionando ao país a possibilidade de reduzir a curto prazo sua dependência científica e tecnológica [..] A interrupção abrupta da avaliação quadrienal, coloca em risco todo o sistema de pós-graduação e a produção científica brasileira, que estão intimamente ligados". (reitores das Universidades Estaduais Paulistas (USP, UNESP e UNICAMP), por meio do Comunicado Cruesp n° 10/2021 em 1 de outubro de 2021)

> "A consistente avaliação realizada pela entidade tem atribuído valor imensurável no que tange à qualidade e consolidação da pesquisa em todo o Brasil, de forma igualitária entre todas as instituições. Ressaltamos que inexiste a imprevisibilidade nos critérios de avaliação, conforme argumentado, tendo em vista que as mudanças em cada ciclo avaliativo são pontuais e amplamente discutidas com a comunidade científica brasileira, e adotadas com o escopo de calibrar o sistema, visando à melhoria do processo avaliativo.
> Considerando que a suspensão da avaliação quadrienal da Capes pode vir a comprometer a produção científica brasileira, que tem se destacado no contexto internacional, manifestamos os mais expressos desejos de que a liminar emitida pela Justiça Federal seja revertida o quanto antes". (Andifes - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, em texto publicado em 23 de setembro de 2021)

> "Para todos aqueles que conhecem e acompanham o SNPG, não há dúvidas de que o processo de avaliação é conduzido de forma bastante séria e responsável por mais de cinco mil consultores *ad hoc* (vinculados às mais variadas instituições de ensino superior e institutos de pesquisa). Por sua vez, a interrupção intempestiva deste processo fragiliza e coloca em risco todo o SNPG". (Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP) por meio da NOTA PÚBLICA 05-2021 publicada em 24 de setembro de 2021 e disponível para acesso no sitio eletrônico do Fórum)

Nesses termos, caso seja mantida a suspensão e, ao final, seja determinado que a Capes utilize a mesma Ficha de Avaliação da Quadrienal anterior - e não a proposta em 2016 e detalhada em 2018 para uso em 2021 - **perder-se-ia a oportunidade de registrar a evolução dos programas nos últimos quatro anos, o que representaria uma perda significativa e irreparável para toda a sociedade e, em especial, para a comunidade acadêmica e para a implementação de políticas públicas pela própria Fundação**.

E veja-se que, se admitida como verdadeira, apenas a título de argumentação, a tese de

que haveria prejuízo em relação à inovação de critérios de avaliação, há que se reconhecer que, comparados os eventuais danos, **o retrocesso das fichas de avaliação causaria prejuízos ainda maiores ao desenvolvimento do processo científico nacional**.

E tudo isso, simbolicamente, em um ano em que muito se exigiu, e dependeu, do desenvolvimento da ciência, e que muito pouco se fez em seu benefício ou em sua defesa, inclusive pelo próprio Ministério Público Federal.

Para além do preocupante e irreparável impacto para a ciência brasileira, outro problema identificado com a adoção da medida decorre do fato de que os dados coletados por meio da Plataforma Sucupira foram baseados na nova ficha, sendo certo que a alteração dessa sistemática demandaria a alteração dos sistemas, reabertura de prazos para todos os mais de 4 mil PPGs, retomada de reuniões e debates, implicando custos financeiros e operacionais em relação aos quais não há, sequer, previsão orçamentária ou capacidade de investimentos.

Sem mencionar, ainda, quanto a questão da coleta de dados, que a utilização das fichas anteriores demandaria verdadeira reorganização, praticamente falaciosa, dos próprios PPGs, já que estes já evoluíram e têm nas fichas atuais o retrato mais fidedigno de sua realidade.

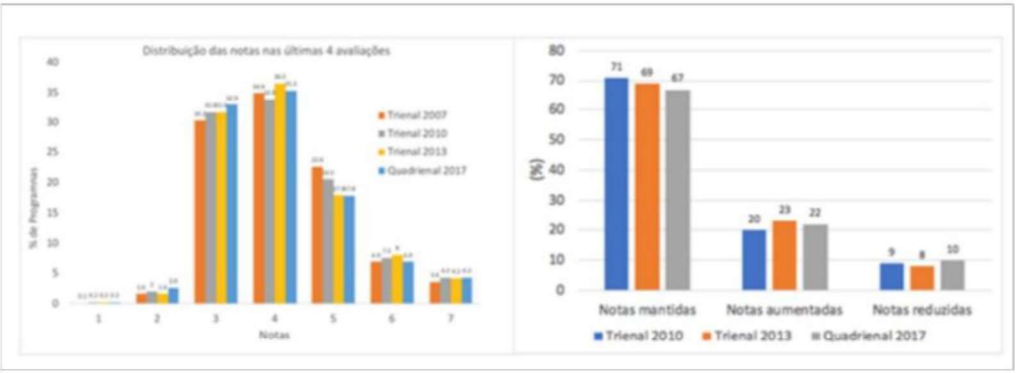
Como se vê, **o impacto de tal decisão culminaria no atraso estimado de ao menos quatro anos** no plano de indução da Fundação, tendo em vista que as notas da Avaliação Quadrienal 2017 seriam praticamente mantidas, sem qualquer correlação com a realidade do desenvolvimento dos programas, impedindo um retrato atualizado da pós-graduação brasileira.

Com isso, seria praticamente impossível a identificação das assimetrias regionais e das áreas estratégicas do conhecimento no Sistema Nacional de Pós-Graduação, indispensáveis para orientar ações de indução na criação e expansão de programas de mestrado e doutorado no país.

Além disso, de forma geral, os PPG empenham-se em melhorar seus índices para alcançar notas melhores na Avaliação Quadrienal e, consequentemente, receberem mais fomento da Capes. Mantendo-se as notas anteriores, os PPG não poderiam ascender em suas notas e certamente entrariam com ações judiciais para reparar os prejuízos sofridos. A sociedade seria prejudicada na medida em que os programas não permitiriam a admissão de novos alunos decorrente da redução de recursos de fomento e bolsas recebidas, além do posicionamento internacional considerando que, por exemplo, alunos utilizam-se das notas de avaliação Capes para ingressar na pós-graduação em Portugal.

Outrossim, programas recém-aprovados, que ainda não possuem nota por não terem se submetido a uma avaliação quadrienal, aguardam o resultado do processo para, já no próximo ano, poderem participar dos editais de fomento.

Em face do exposto, importante mencionar que o processo de avaliação vem garantindo nos últimos quadriênios forte estabilidade de notas, com baixíssimo número de Programas que sofrem rebaixamento de nota ou descredenciamento (10% ou menos) quando comparados aos que mantêm ou sobem de nota (90% ou mais) conforme figura abaixo. **A imprevisibilidade surgiria agora, caso haja a necessidade de utilizar os procedimentos e instrumentos aplicados na avaliação quadrienal 2013/2016 (conforme pedido do Autor) que se encontram claramente defasados e descolados dos dados coletados pelos Programas de Pós-Graduação.**



Assim, determinar judicialmente a suspensão da Avaliação Quadrienal e, posteriormente, determinar a aplicação de critérios anteriores para o quadriênio atual, significaria **um prejuízo sem precedentes para o Sistema Nacional de Pós-graduação**, para os PPGs, para toda a comunidade acadêmica e, em especial, para a sociedade brasileira e o desenvolvimento da pesquisa científica do país.

Ademais, resulta evidente a impossibilidade de cumprimento dos pedidos formulados na petição inicial, já que as pretensões do MPF, acima mencionadas, não consideram os prejuízos reais e comprovados e representam, na verdade, verdadeiro cancelamento da Avaliação Quadrienal em

andamento.

No caso em tela, como exaustivamente comprovado, não há elementos que demonstrem quaisquer ilegalidades ou vícios ensejadores do controle judicial dos atos administrativos.

Em que pese ao fato de tais elementos escaparem das discussões jurídicas inerentes ao processo, os impactos da decisão devem, juntamente com o argumentos jurídicos já expostos, ser levados em conta pelo magistrado ao tempo do julgamento, nos termos do art. 20 da Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro:

> *Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.*
> ***Parágrafo único**. A motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta ou da invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, inclusive em face das possíveis alternativas"*

Neste contexto, reitera-se, então, a imprescindibilidade de que o Poder Judiciário avalie os impactos de manutenção da liminar concedida, em especial pelos prejuízos que a decisão está causando ao desenvolvimento da ciência brasileira.

4.2 DA INEXISTÊNCIA DOS PREJUÍZOS ALEGADOS PELO AUTOR

O autor alega que a alteração e publicação supostamente tardias de elementos cruciais da avaliação, tal como os parâmetros, os pesos relativos dos critérios, e outras questões (como as notas mínimas de corte), afetaria decisivamente as notas finais e conceitos atribuídos aos programas e pode ocasionar os seguintes prejuízos, dentre outros:

> (i) o impedimento de criação de novos cursos pelos programas de pós-graduação ou o descredenciamento por completo de seus cursos de mestrado e/ou doutorado (o que afeta a carreira de todos os docentes credenciados);
> (ii) diminuição de recursos e editais que seriam disponibilizados para seus docentes;
> (iii) redução das verbas para estruturação das instalações das instituições de ensino e pesquisa;
> (iv) diminuição da quantidade de bolsas de pesquisa ofertadas aos estudantes matriculados, dada a vinculação dessa quantidade às notas obtidas pelos programas, afetando a atratividade e retenção de discentes e pesquisadores de alto nível (em especial pós-doutorandos);
> (v) a diminuição do número de candidatos mais qualificados nos processos de seleção para entrada nos programas de pós-graduação, porque a nota do programa é um fator decisivo para que seja atrativo aos discentes;

Em relação **ao impedimento de criação de novos cursos ou descredenciamento por completo de programas (i)**: a submissão de cursos novos é regulamentada pela Portaria Capes 33/2019. Ela não estabelece impeditivo de submissão a qualquer tipo de IES ou PPG como decorrência da nota da Avaliação de permanência.

Assim, ao contrário do que alega o autor, no que se refere ao alegado prejuízo, não há qualquer conexão da Avaliação de Entrada com a Avaliação de Permanência, visto que o calendário da Avaliação de Entrada é separado e, predominantemente, acontece com periodicidade distinta.

Quanto ao descredenciamento, este é realizado quando há a conclusão de que o programa não atinge critérios **mínimos** de funcionamento, de forma a assegurar a qualidade de ensino oferecida pelo país. Dessa forma, os ditos prejuízos alegados poderiam ser observados somente após a publicação do resultado final da Avaliação Quadrienal, não sendo possível presumi-los a partir das premissas estabelecidas na inicial, ainda que fossem verdadeiras (o que já se demonstrou ser incorreto).

Em relação **aos recursos (ii, iii e iv):** O fato de um PPG perder, manter ou não alcançar a nota pretendida, ou seja, o não cumprimento das expectativas, pode fazer com que ele receba menos incentivos nos programas de fomento oferecidos pela Capes.

No entanto, não há que se falar em prejuízo criado pela Avaliação da Capes, já que a produção e demonstração da qualidade são de responsabilidade do Programa. Argumentar que a redução de uma nota é de responsabilidade do avaliador, quando este utiliza de maneira uniforme seus parâmetros para todos os avaliados, é, no mínimo, falacioso.

Tendo isso em mente, ainda que haja variação das notas e que disso resulte impacto no fomento público, cumpre ressaltar que os PPGs que recebem notas de 3 a 7, independente da classificação, podem funcionar normalmente, com as mesmas prerrogativas.

As diferenças de notas de 3 a 7 impactam apenas a condução do planejamento da Capes quanto ao fomento e indução das políticas públicas para a pós-graduação *stricto sensu,* não havendo que se falar em prejuízo mas, apenas, no reconhecimento de que as políticas públicas da

Fundação estão direcionadas àqueles programas que melhor se organizam e são melhor avaliados, no âmbito da discricionariedade inerente à atuação do gestor público.

Mas há mais.

Além da nota recebida pelo PPGs ao tempo da avaliação quadrienal, que serve para definir o montante inicial das bolsas, também incidem nessa conta critérios que não se relacionam com a avaliação, tais como o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e a titulação média do curso (TMC). Não bastasse, para que não haja impacto indesejado na distribuição em razão das notas obtidas pelo PPGs ao tempo da avaliação, foram estabelecidos limites para redução de bolsas (pisos).

Quanto a estes pontos, cumpre transcrever as razões apresentadas pela Capes ao tempo da implementação da política de distribuição de bolsas no ano de 2020 (PARECER TÉCNICO Nº 3/2020/CGSI/DPB - Sei nº 1148242):

> O modelo de distribuição de bolsas consiste em, a partir do orçamento disponível para pagamento de bolsas de estudo no País e do número de cursos de pós-graduação a serem apoiados, definir valores de referência para a concessão de bolsas a cursos de pós-graduação de instituições participantes do DS, do PROEX, do PROSUP e do PROSUC **conforme a nota obtida por cada um deles na avaliação de entrada ou de permanência realizada pela Capes.** Quanto maior a nota de um curso, maior será seu número de bolsas. Além disso, cursos de doutorado receberão mais bolsas do que cursos de mestrado, haja vista que a meta de titulação anual de doutores prevista no Plano Nacional de Educação (PNE) — Lei nº 13.005/2014 — ainda não foi atingida, enquanto a meta de titulação anual de mestres já foi superada.
>
> Devido a diferenças consideráveis na distribuição atual das bolsas entre os três colégios — "Ciências da Vida", "Humanidades" e "Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar" —, eles foram tratados separadamente. Desse modo, foi evitada a transferência de bolsas de cursos de notas mais altas de um colégio para cursos de notas mais baixas de outro colégio, **contribuindo para uma implementação gradativa do modelo.**
>
> (...)
>
> Como critérios adicionais, foram utilizados o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) dos municípios onde são ofertados os cursos de pós-graduação e a Titulação Média do Curso (TMC) no período de 2015 a 2018.
>
> (...)
>
> O modelo prevê que a quantidade de bolsas, ou unidades de benefício, a ser concedida para cada curso de pós-graduação apoiado pelos programas institucionais é obtida pela **multiplicação dos valores de referência pelos pesos associados ao IDHM dos municípios onde são ofertados os cursos de pós-graduação e à titulação média de discentes dos cursos.**
>
> Entretanto, a fim de não prejudicar a aceitação do modelo pela comunidade acadêmica, **sua implementação ocorrerá de forma gradativa. Por isso, o resultado final não poderá importar alteração para quantitativo inferior ao piso de 90% do total de bolsas**, ou unidades de benefício, concedidas em fevereiro de 2020 (“cota-curso”), arredondado para número inteiro, segundo a norma ABNT NBR 5891, ou superior ao teto de 110%, incidentes sobre o total de bolsas, ou unidades de benefício, concedidas em fevereiro de 2020 (“cota-curso”), arredondado para número inteiro, segundo a referida norma ABNT. Para cursos avaliados com notas 6 ou 7, o teto será de 130% do total de bolsas, ou unidades de benefício, concedidas em fevereiro de 2020, arredondado para número inteiro. Quando a aplicação de tais percentuais resultar em quantitativo inferior a 5, o resultado será arredondado para o número inteiro imediatamente superior. Em qualquer hipótese o resultado final será submetido ao piso de seis bolsas, ou unidades de benefício, de mestrado e oito de doutorado para cursos com nota 6, e de oito bolsas, ou unidades de benefício, de mestrado e dez de doutorado para cursos com nota 7.

Sendo assim, não procedem as alegações de prejuízo mencionado pelo autor já que, no âmbito da discricionariedade da Fundação no direcionamento de sua política de fomento, a Avaliação não é o único elemento considerado ao tempo da distribuição de bolsas e, ainda que assim o fosse, eventual insuficiência de um ou outro PPG não pode ser imputado à Fundação.

Quanto à alegação de prejuízo aos **programas mais novos e menos consolidados (v)**, o procedimento adotado pela Capes para programas recém-criados, chamados de clientela de acompanhamento, é de manutenção de nota até o ciclo avaliativo seguinte, quando poderá de fato demonstrar seu desempenho.

É aberta a possibilidade de descredenciamento no caso de descaracterização, em certos casos de má fé, do projeto que foi aprovado durante a avaliação de entrada. Isso é realizado visando resguardar o SNPG de tentativas de utilização errônea do selo de aprovação da Capes, no entanto é uma medida rara de ser adotada.

Para programas não consolidados, a Capes realiza o acompanhamento dos programas que não apresentam evolução em qualidade por 3 ciclos de avaliação seguidos, conhecidos como 3x3. São realizadas visitas, orientações e estudos específicos de forma a mitigar os impeditivos de crescimento

do programa.

Para os casos em que o impeditivo esteja relacionado à falta de oferta de profissionais capacitados para compor o corpo docente ou falta de núcleos de pesquisa na região, é também incentivada pela Capes a solidariedade entre programas, com a criação de turmas de Projetos de Cooperação Interinstitucionais (PCI).

Os PCI são projetos nacionais ou internacionais que implementam turmas temporárias de mestrado e/ou de doutorado acadêmicos ou profissionais, conduzidas por uma instituição promotora com programa de pós-graduação stricto sensu nacional, nas dependências de uma instituição receptora especialmente para a formação de mestres e doutores **fora dos centros consolidados de ensino e pesquisa para atuação na docência e/ou na pesquisa, a criação de novos programas de pós-graduação stricto sensu,** reduzindo assimetrias regionais, bem como a qualificação de recursos humanos para atuação no mercado de trabalho.

Dessa forma, fica evidenciado que o modelo estabelecido pela Capes não ignora as necessidades específicas de programas novos e em consolidação e, portanto, não há que se falar em prejuízo.

Na última Avaliação Quadrienal de 2017, num universo de 3.260 programas avaliados, apenas 76 iniciaram processo de descredenciamento por receberem nota inferior a 3 (2,33%) e, incluindo esses, apenas 360 tiveram a nota reduzida (11,04%) em razão da avaliação implementada pela Capes.

Assim, ao contrário do que foi alegado, **não há impacto negativo em razão do modelo avaliativo implementado pela Capes, tampouco prejuízos aos reais destinatários da avaliação quadrienal,** quais sejam, os mais de 4 mil programas de pós graduação que integram o sistema do SNPG, estando absolutamente equivocados os números apresentados pelo autor.

O sistema de avaliação da Capes, quando conjuntamente considerado, é muito mais heterogêneo e complexo do que aquilo que os autores apresentam na inicial, de tal modo que a correlação feita pelo autor, que liga a suposta inovação dos "critérios" ao resultado final da avaliação (numa relação direta de causa e efeito), não condiz com a realidade do processo.

E veja-se, quanto a este ponto, que é exatamente em razão disso que não procede a afirmação do autor de que a quadrienal atual, por seguir valendo-se do mesmo modelo colaborativo de detalhamento de indicadores, impactaria 100% dos PPGs (petição inicial - gráfico 10 da página 42). O deslocamento de apenas um conceito de um item para ouro **não provoca alteração de nota nem para beneficiar e nem para prejudicar o PPG...e, menos ainda, representa qualquer tipo de inovação em termos regulamentares**.

5. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, verifica-se que o autor pretende, na verdade, que o Poder Judiciário faça a gestão de matéria reservada ao Executivo, pois não há ilegalidade nos atos praticados, tampouco existe ofensa a direito, a demandar qualquer reparação, motivo pelo qual devem ser adotadas todas as medidas judiciais cabíveis para a defesa judicial da Capes e suspensão imediata da liminar deferida.

5.1 DA AUSÊNCIA DE PERIGO DE DANO OU RISCO AO RESULTADO ÚTIL DO PROCESSO.

Já demonstrou que não há probabilidade do direito do agravado.

Além disso, não há perigo de dano ao agravado.

Por outro lado, patente o risco de grave lesão ao interesse público, considerando a suspensão de uma das principais atividades finalísticas da CAPES, ou seja, a avaliação dos programas de pós-graduação em andamento, com prejuízo para toda produção científica no país, além do desperdício milionário de todo o investimento público na avaliação quadrienal.

Há que se ressaltar, ainda, que a distribuição de bolsas para o próximo exercício financeiro está diretamente relacionada ao resultado final da avaliação ora paralisada, já que, como dito, as notas recebidas pelos PPGs, ainda que não sejam o único parâmetro de distribuição, impactam no fomento realizado pela Fundação.

Assim, o atraso no resultado da avaliação com a paralisação ora determinada pelo juízo *a quo* impactará diretamente no fomento programado para o ano de 2022, já que a Fundação será obrigada a valer-se das notas da quadrienal anterior, sem considerar a evolução dos programas nos últimos 4 anos.

De certo, mantendo-se o resultado anterior, com 4 anos de defasagem, serão beneficiados cursos que, em tese, teriam suas notas reduzidas ou, pior, serão prejudicados

os cursos que efetivamente se esforçaram para alcançar índices melhores.

Com isso, comprova-se, de modo irrefutável, que o risco vigora a favor da administração, que será obrigada, para não paralisar os investimentos na pesquisa científica, a considerar dados defasados e que não mais refletem a realidade do desenvolvimento da ciência brasileira.

6. DA NECESSIDADE DE CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO AO AGRAVO

Requer-se, nesta oportunidade, seja dado efeito suspensivo ao presente recurso, nos moldes do art. 1.019, I, do CPC, tendo em vista que a decisão vergastada implica suspensão de política pública absolutamente relevante para a p**rodução científica no país**.

Um dos objetivos da Avaliação Quadrienal é apresentar um retrato fiel da qualidade da pós-graduação brasileira, considerando a dinamicidade da ciência, sua constante evolução e, em especial, a participação colaborativa dos avaliados.

Nesses termos, a suspensão da avaliação representa uma perda significativa e irreparável para toda a sociedade e, em especial, para a comunidade acadêmica e para a implementação de políticas públicas pela própria Fundação.

Não bastasse, há que se considerar os inúmeros esforços e recursos que estão sendo despendidos para organizar a Quadrienal 2021, uma vez que, em virtude da pandemia da COVID-19, a Capes vem se preparando tecnologicamente para realizar a avaliação quadrienal a distância, investindo em recursos tecnológicos de segurança de acesso e de dupla certificação.

Assim, eventual cancelamento da Quadrienal 2021 significaria um prejuízo sem precedentes para o Sistema Nacional de Pós-graduação, para os PPGs, para toda a comunidade acadêmica e, em especial, para a sociedade brasileira e o desenvolvimento da pesquisa científica do país.

No âmbito da Capes, o impacto da decisão culminaria no atraso no plano de indução da Fundação,

Com isso, seria praticamente impossível a identificação das assimetrias regionais e das áreas estratégicas do conhecimento no Sistema Nacional de Pós-Graduação, indispensáveis para orientar ações de indução na criação e expansão de programas de mestrado e doutorado no país.

Além disso, de forma geral, os PPG empenham-se em melhorar seus índices para alcançar notas melhores na Avaliação Quadrienal e, consequentemente, receberem mais fomento da Capes.

Em que pese ao fato de tais elementos escaparem das discussões jurídicas inerentes ao processo, os impactos da decisão devem, juntamente com o argumentos jurídicos já expostos, ser levados em conta pelo magistrado ao tempo do julgamento, nos termos do art. 20 da Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro:

> *Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.*
> ***Parágrafo único**. A motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta ou da invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, inclusive em face das possíveis alternativas"*

Assim, pelas razões de fato e de direito ora expostas, considerando os impactos negativos decorrentes da eventual suspensão do processo de avaliação da Capes, pugna-se, uma vez mais, pelo deferimento de efeito suspensivo ao presente agravo.

7. DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer-se desse Egrégio Tribunal seja o presente recurso de Agravo de Instrumento **conhecido e provido** para:

I) liminarmente, com arrimo no art. 1.019 do CPC, conceder **tutela provisória recursal** consistente na **atribuição de efeito suspensivo** a este Agravo de Instrumento, de maneira a obstar os efeitos da decisão interlocutória prolatada nos autos originários.

II) no mérito, reformar a decisão agravada, por estar em confronto com os dispositivos e princípios ressaltados na fundamentação, retirando-lhe todos os seus efeitos.

Requer-se, ainda, que, conhecido o presente recurso, seja a parte agravada intimada na forma do art. 1.019, inciso II, do CPC, para, querendo, responder a seus termos, procedendo-se ao seu

julgamento na forma prevista no artigo 1.020 do CPC.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 03 de novembro de 2021.

ADRIANA CARLA MORAIS IGNÁCIO
Procuradora Federal
OAB/MG 59.955 - SIAPE 1063494

Notas

KOCHE, J. C. Fundamentos de Metodologia Científica. Porto Alegre: Universidade Caxias do Sul, Vozes, 1982

1. ^ *Popham, WJ & Husek, TR. 1969. Implications of Criterion-Referenced Measurement Journal of Educational Measurement. Vol. 6, No. 1, pp. 1-9*
2. ^ *https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/23072020-dav-multi-pdf*
3. ^ *https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/conselho-tecnico-cientifico-da-educacao-superior/atas-ctc-es/ata-182.pdf*
4. ^ *undefined*
5. ^ *Avaliação Quadrienal 2017 (período avaliativo de 2013 a 2016) foi aprovada pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior em sua 175ª Reunião, realizada no período de 4 a 8 de dezembro de 2017.*
6. ^ *http://portal.mec.gov.br/docman/setembro-2018-pdf/97581-pces487-18/file*
7. ^ *A Portaria nº 609, de 14 de março de 2019, pode ser acessada pelo endereço https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=18/03/2019&jornal=515&pagina=63*
8. ^ *https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/copy_of_FICHA_DIREITO_2_ATUALIZADA.pdf*
9. ^ *https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/FICHA_MED_03_ATUALIZADA.pdf*

APENDICE B – Portaria n° 212

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/12/2021 | Edição: 236 | Seção: 1 | Página: 180

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

PORTARIA Nº 212, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o calendário da CAPES para as atividades do Processo de Avaliação para os anos de 2021 e 2022.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.014647/2018-24,

CONSIDERANDO o atraso imposto à atividade de avaliação enquanto vigorou a liminar proferida nos autos da ação civil pública nº 5101246-47.2021.4.02.5101,

CONSIDERANDO a importância de que os coordenadores de área que conduziram todas as etapas da avaliação permaneçam até a conclusão das atividades,

CONSIDERANDO que compete aos Coordenadores de Área "colaborar continuamente no debate e na definição da política nacional de desenvolvimento da pesquisa, tecnologia e inovação e da gestão acadêmico-científica dentro da perspectiva mais ampla das necessidades e interesses nacionais e, nesse contexto, do desenvolvimento da pós-graduação em sua área", conforme disposto pelo § 1º do art. 8º da Portaria nº 141, de 14 de Setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar o calendário de atividades do Processo de Avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação, a ser seguido pela Diretoria de Avaliação (DAV) da CAPES para os anos de 2021 e 2022.

ATIVIDADE	DATA
COLETA - ano base 2020 Envio dos dados pelo coordenador de programa (PPG)	Até 14/06/21
COLETA - ano base 2020 Chancela pela Pró-reitoria dos dados enviados - Prazo final	Até 21/06/21
Indicação dos destaques Plataforma Sucupira - Coordenadores PPG *	Até 06/08/21
Paralisação determinada pelo Poder Judiciário	22/09/2021 a 02/12/2021
Atividades preparatórias para reuniões das Coordenações de Área	03/12/2021 a 31/01/2022
Classificação da Produção Intelectual - Coordenações de Área *	Até 18/03/22
Análise qualitativa - Coordenações de Área *	Até 06/05/22
Análise dos indicadores - Coordenações de Área*	11/04/22 a 06/05/22
Análise Comissões de Avaliação - Coordenações de Área*	09/05/22 a 03/06/22
Análise Comissão de Avaliação dos Programas Profissionais para Formação de Professores da Educação Básica (PROF) *	06/06/22 a 10/06/22
Atividades de Relatoria *	13/06/22 a 29/07/22
Deliberação CTC-ES - AVALIAÇÃO QUADRIENAL *	01/08/22 a 19/08/22
Divulgação dos Resultados Parciais *	22/08/22 a 02/09/22
Pedidos de Reconsideração *	02/09/22 a 03/10/22
Análise Reconsideração Comissões de Avaliação - Coordenações de Área *	17/10/22 a 04/11/22

Atividades de Relatoria - Reconsideração *	07/11/22 a 02/12/22
Deliberação CTC-ES - Reconsideração AVALIAÇÃO QUADRIENAL *	05/12/22 a 09/12/22
Divulgação dos Resultados Finais da Avaliação **	12/12/22 a 23/12/22

* Atividades relacionadas à Avaliação Quadrienal (2017-2020)

**sub judice (divulgação do resultado final suspensa por liminar atualmente vigente, proferida na ACP 5101246-47.2021.4.02.5101)

Art. 2º Prorrogar, até 09/12/2022, o mandato dos Coordenadores de Área, bem como dos respectivos Coordenadores Adjuntos de Programas Acadêmicos e de Coordenadores Adjuntos de Programas Profissionais, para exaurimento das atividades relacionadas à Avaliação Quadrienal de 2017-2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 92, de 7 de junho de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.